



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

Fevereiro
2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sumário

| | |
|---|------------|
| CONSUNI | 3 |
| Ato Decisório..... | 4 |
| Portaria..... | 6 |
| Resolução..... | 9 |
| Camãra Acadêmica | 30 |
| Atos Decisórios..... | 31 |
| Resolução..... | 33 |
| REITORIA | 51 |
| Portarias..... | 52 |
| SCI | 84 |
| Edital..... | 85 |
| DIARI | 91 |
| Extrato..... | 92 |
| PROAD | 96 |
| Extrato..... | 97 |
| Portarias..... | 100 |
| PROCULT | 105 |
| Portaria..... | 106 |
| PROGRAD | 107 |
| Editais..... | 108 |
| PROEX | 336 |
| Edital..... | 337 |
| PROGEP | 343 |
| Adicionais Ocupacionais..... | 344 |
| Afastamento e Renovação de Afastamento..... | 345 |
| Comissão..... | 347 |
| Designação e Dispensa de Função..... | 352 |
| Férias e Interrupção de Férias..... | 361 |
| Incentivo à Qualificação..... | 363 |
| Licença..... | 367 |
| Posse e Admissão..... | 369 |
| Progressões..... | 370 |
| Retribuição por Titulação..... | 394 |
| Retificação..... | 395 |
| PRPI | 400 |
| Edital..... | 401 |
| UNIDADES ACADÊMICAS | 417 |
| CCAB | 418 |
| Edital..... | 419 |
| Ad Referendum..... | 425 |
| Portarias..... | 427 |
| CCSA | 431 |
| Portaria..... | 432 |
| CCT | 433 |
| Edital..... | 434 |
| Portarias..... | 438 |
| FAMED | 442 |
| Comunicados..... | 443 |
| IFE | 447 |
| Portarias..... | 448 |
| IISCA | 449 |
| Edital..... | 450 |
| Portarias..... | 455 |
| ANEXO SCDP | 458 |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CONSUNI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 45, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Homologa a escolha dos representantes docentes do Conselho Universitário - Consuni para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000505/2024-54 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, decide:

Art. 1º Homologar a escolha dos representantes docentes do Conselho Universitário - Consuni para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO DO ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 45, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Resultado da homologação da escolha dos representantes docentes do Conselho Universitário - Consuni para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

| Representantes | |
|----------------------------|------------------------------------|
| Titulares | Suplentes |
| Rodrigo Lacerda Carvalho | Ligia Coeli Silva Rodrigues |
| Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo | Polyandra Zampiere Pessoa da Silva |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria Consuni n. 55, de 30 de novembro de 2023, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dia, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho – GTT responsável pela elaboração da proposta de Resolução que dispõe sobre a denominação de espaços físicos da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de fevereiro de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 03, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Dispensar, por deixar de pertencer à classe representada, FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM FILHO, matrícula Siape n. 1241552, da representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de pós-graduação, da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de titular.

Art. 2º Designar, DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA, Matrícula SIAPE n. 2798079, atual representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de pós-graduação, da Câmara Acadêmica da UFCA, na condição de suplente, para a titularidade da mesma representação, em substituição a FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM FILHO, com mandato remanescente até 1º de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 28 de fevereiro de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 04, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Dispensar, por motivo de redistribuição, RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA, matrícula Siape n. 1570709, da representação dos(as) docentes, da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de titular.

Art. 2º Designar, RODRIGO LACERDA CARVALHO, Matrícula SIAPE n. 2140126, atual representante dos(as) docentes, da Câmara Acadêmica da UFCA, na condição de suplente, para a titularidade da mesma representação, com mandato remanescente até 04 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 197, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Homologa a Resolução Consuni n. 196, de 18 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000100/2024-16 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni n. 196, de 18 de janeiro de 2024, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário - Consuni, o formulário de avaliação de títulos, nos termos do anexo àquela Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 198, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Resolução Consup n. 16, de 20 de maio de 2014, que define os programas de assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000648/2024-66 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º A Resolução Consup n. 16, de 20 de maio de 2014, que define os programas de assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri – UFCA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º O estudante poderá permanecer nos programas até finalizado o prazo padrão para conclusão do curso, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) semestres em casos devidamente justificados.

§1º Em caráter excepcional, fica facultada prorrogação adicional do prazo de permanência nos programas para estudantes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, mediante justificativa fundamentada na dificuldade de aprendizagem, atestada em declaração emitida por profissionais habilitados.

§2º Qualquer prorrogação excepcional do prazo, que trata o §1º do caput deste artigo, não deve exceder os limites estabelecidos nos editais que regulam os processos seletivos dos programas.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 199, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Resolução Consuni n. 85, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta o Regimento Interno do Refeitório Universitário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000648/2024-66 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º A Resolução Consuni n. 85, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta o Regimento Interno do Refeitório Universitário, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.

§1º Em caráter excepcional, fica facultada prorrogação adicional do prazo de permanência no programa para estudantes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, mediante justificativa fundamentada na dificuldade de aprendizagem, atestada em declaração emitida por profissionais habilitados.

§2º Qualquer prorrogação excepcional do prazo, que trata o §1º do caput deste artigo, não deve exceder os limites estabelecidos nos editais que regulam os processos seletivos dos programas.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 200, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Calendário Universitário dos Semestres Letivos 2024.1 e 2024.2 da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005823/2023-21 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprova o Calendário Universitário dos Semestres Letivos 2024.1 e 2024.2 da Universidade Federal do Cariri – UFCA, na forma do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 201, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, período letivo 2023.2.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000474/2024-31 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Alterar o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, período letivo 2023.2, na forma do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 201, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

| Inclusão | |
|-----------------------|--|
| Março 2024 | |
| 18 | Recesso acadêmico, exceto campus Barbalha |

Redação dada pela RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 205, DE 9 DE MARÇO DE 2024

| Inclusão | |
|------------|--|
| Março 2024 | |
| 18 | Recesso acadêmico (com exceção do campus Barbalha) |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 202, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005407/2023-22 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprova o Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Cariri - UFCA, na forma do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Regimento Interno da Reitoria
Universidade Federal do Cariri

2024



REGIMENTO INTERNO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Art. 1º O Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Cariri - UFCA, em complemento ao Regimento Geral, aprovado Conselho Universitário - Consuni, estabelece as competências e a estrutura da Reitoria, bem como as competências das Pró-Reitorias, dos órgãos complementares e dos órgãos suplementares.

Parágrafo único. A descrição pormenorizada das competências e a relação de todos os órgãos da Reitoria, das Pró-Reitorias, dos órgãos complementares e dos órgãos suplementares, incluindo divisões, seções e núcleos, serão publicadas e atualizadas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - Proplan no portal da UFCA, bem como poderão constar nos respectivos regimentos internos quando houver.

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º A Reitoria é o órgão executivo central que administra, coordena, fiscaliza e superintende as atividades universitárias.

Parágrafo único. Respeitadas as competências regulamentares do Consuni, compete à Reitoria estabelecer as medidas regulamentares cabíveis para que a universidade atinja seus objetivos.

Art. 3º Para o exercício de suas finalidades, compete à Reitoria, por meio dos órgãos que a compõem:

I - supervisionar, coordenar e executar atividades atinentes a pessoal, material, finanças, orçamento, patrimônio e serviços auxiliares da Universidade;

II - coordenar, em assuntos administrativos, os órgãos da administração superior e da administração acadêmica, bem como os órgãos suplementares e complementares;

III - promover a colaboração recíproca entre os órgãos responsáveis pela definição e execução das ações de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e cultura;

IV - planejar o desenvolvimento de programas e projetos para a obtenção de novos recursos e melhor aproveitamento dos existentes;

V - promover a alocação de recursos para propiciar o constante aperfeiçoamento dos servidores docentes e técnico-administrativos; e

VI - supervisionar a política de apoio aos servidores e estudantes por meio da promoção da saúde, da qualidade de vida e da integração na vida universitária.

CAPÍTULO II Seção I Da organização

Art. 4º A Reitoria tem a seguinte estrutura orgânica:

I - Gabinete, que é o órgão de assistência direta e imediata ao(a) Reitor(a).

II - Órgãos Complementares:

a) Auditoria Interna;

b) Cerimonial e Apoio a Eventos;

c) Ouvidoria Geral;

d) Procuradoria-Geral;

e) Secretaria de Acessibilidade;

f) Secretaria de Cooperação Internacional;

g) Secretaria de Documentação e Protocolo;

h) Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes;

i) Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- j) Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade; e
- l) Unidade de Gestão da Integridade;
- III - Órgãos Suplementares:
 - a) Centro de Educação a Distância;
 - b) Diretoria de Articulação e Relações Institucionais;
 - c) Diretoria de Comunicação;
 - d) Diretoria de Infraestrutura;
 - e) Diretoria de Logística e Apoio Operacional;
 - f) Diretoria de Tecnologia da Informação;
 - g) Diretoria do Sistema de Bibliotecas.
- IV - Pró-Reitorias:
 - a) Pró-Reitoria de Administração;
 - b) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
 - c) Pró-Reitoria de Cultura;
 - d) Pró-Reitoria de Extensão;
 - e) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
 - f) Pró-Reitoria de Graduação;
 - g) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pró-Graduação e Inovação; e
 - h) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

Seção II Da administração

Art. 5º A Reitoria será exercida pelo(a) Reitor(a), cujo processo de escolha ocorrerá nos termos da legislação vigente.

§1º O(a) Reitor(a) será substituído(a), em suas ausências ou impedimentos, pelo(a) Vice-Reitor(a).

§ 2º Nas ausências e nos impedimentos simultâneos do(a) Reitor(a) e do(a) Vice-Reitor(a), a Reitoria será exercida, em caráter transitório, por Pró-Reitor(a) previamente designado pelo(a) Reitor(a).

Art. 6º As Pró-Reitorias, o Gabinete da Reitoria, a Procuradoria-Geral, a Ouvidoria Geral, Auditoria Interna, a Unidade de Gestão da Integridade, os Órgãos Suplementares, os Órgãos Complementares com denominação de Secretaria e as Coordenadorias serão exercidos respectivamente pelos:

- I - Pró-Reitores(as);
- II - Chefe de Gabinete;
- III - Procurador(a)-Geral;
- IV - Ouvidor(a);
- V- Auditor(a) Interno(a);
- VI -Chefe;
- VII - Diretores(as);
- VIII - Secretários(as); e
- IX- Coordenadores(as).

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA E ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS

Seção I Do Gabinete

Art. 7º O Gabinete da Reitoria é responsável pelo assessoramento direto ao(à) Reitor(a) e ao(à) Vice- Reitor(a) no desempenho de suas atribuições, competindo-lhe:

- I - executar as atividades administrativas da Reitoria no que concerne a expediente;
- II - coordenar as agendas do(a) reitor(a) e do(a) vice-reitor(a);
- III - coordenar o fluxo de informações de interesse do(a) reitor(a) e do(a) vice-reitor(a);



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

IV- realizar assessoria de relações públicas; e

V - desempenhar tarefas, encaminhamentos, encargos e atribuições determinadas pelo(a) reitor(a) e vice-reitor(a) com vistas à regularidade e à eficácia dos serviços de sua responsabilidade, cabendo-lhe exercer suas atividades por meio das unidades que o compõem.

Seção II Da Procuradoria-Geral

Art. 8º À Procuradoria-Geral compete prestar consultoria e assessoramento jurídico à Reitoria e demais unidades da UFCA e promover a defesa dos interesses jurídicos da Universidade, na esfera judicial ou administrativa.

Seção III Da Ouvidoria-Geral

Art. 9º A Ouvidoria-Geral, órgão complementar vinculado administrativamente à Reitoria, resguardada a sua independência funcional e de ação, constitui canal de interação entre o administrado e a Universidade, na busca da ampliação do acesso à informação, do direito à manifestação dos usuários dos serviços públicos e do controle social.

§ 1º O atendimento da Ouvidoria será feito segundo normas que preveem discricção e sigilo quanto à identificação dos usuários.

§ 2º A Ouvidoria receberá sugestões, denúncias, reclamações, críticas e elogios relacionados a qualquer serviço da Universidade e os fará chegar aos setores competentes.

Seção IV Da Auditoria Interna

Art. 10. A Auditoria Interna - AUDIN, órgão de assessoramento ao Comitê de Governança, ao Consuni e ao Dirigente máximo da UFCA tem competência de realizar serviços de avaliação (assurance) e de consultoria de forma independente e objetiva, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da instituição e auxiliá-la a realizar seus objetivos; é fundamentada em uma abordagem sistemática e disciplinada, cuja finalidade é avaliar e melhorar a eficiência e a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos. Tendo como missão aumentar e proteger o valor da organização por meio dos seus serviços: avaliação, consultoria e, por força da Lei n. 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, apuração.

Parágrafo único. A Auditoria Interna poderá emitir recomendações no tocante às verificações e exames efetuados, bem como para realização de ações de auditorias sob viés amostral, seja por iniciativa própria ou por motivação externa.

Seção V Da Secretaria de Cooperação Internacional

Art. 11. A Secretaria de Cooperação Internacional - SCI tem como missão executar políticas de relacionamento acadêmico e internacionalização da UFCA, com entidades públicas e privadas estrangeiras, visando estimular a comunidade acadêmica (docentes, discentes, técnico-administrativos) a constituir intercâmbios técnico-científicos e/ou culturais para o desenvolvimento institucional e regional.

Seção VI Da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

Art. 12. A Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores - Seods organiza as atividades do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri e de suas Câmaras de Assessoramento.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 13. Compete à Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores:

I - elaborar e expedir convocações;

II - controlar pautas de reuniões;

III - secretariar reuniões, elaborando as respectivas atas; e

IV - atender à comunidade acadêmica, nos assuntos que dizem respeito às normas e resoluções emitidas pelo Conselho Universitário, bem disponibilizar, para fins de consulta e informação, as decisões, resoluções e atos decisórios definidos pelo Conselho Universitário.

Parágrafo único. As demais atribuições da Seods estão disciplinadas no art. 9º da Resolução Consuni n. 32, de 2 de setembro de 2020.

Seção VII

Da Secretaria de Documentação e Protocolo

Art. 14. A Secretaria de Documentação e Protocolo – Sedop é o setor responsável pelo planejamento, desenvolvimento e organização das atividades de protocolo e gestão documental, bem como da proteção dos acervos com valor administrativo, probatório, informacional, acadêmico e/ou histórico no âmbito da UFCA.

Seção VIII

Da Secretaria de Acessibilidade

Art. 15. A Secretaria de Acessibilidade (Seace) desenvolve ações voltadas aos estudantes e servidores com deficiência, articulando os diversos órgãos e segmentos da UFCA para a promoção da acessibilidade, apoiando o acesso, a permanência e a inclusão de pessoas com deficiência na instituição.

Seção IX

Da Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes

Art. 16. A Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes (Sepad) tem como objetivo aprimorar a governança institucional e as ações de integridade da universidade, sendo a unidade responsável por prestar apoio administrativo às comissões de processos administrativos disciplinares instaurados na UFCA, orientando quanto ao rito processual aplicado à matéria, bem como acompanhar as atividades das Comissões Permanentes vinculadas à Reitoria.

Seção X

Do Cerimonial e Apoio a Eventos

Art. 17. O Cerimonial e Apoio a Eventos - Ceape é um órgão de apoio e assessoramento do Gabinete da Reitoria que tem por objetivo o planejamento e a organização de cerimônias a serem realizadas no âmbito da UFCA.

Seção XI

Da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

Art. 18. A Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - Saade tem por finalidade coordenar e promover ações afirmativas na UFCA por meio de programas, projetos e iniciativas voltadas para apoio de grupos socialmente discriminados por razões de natureza étnica, racial, religiosa, orientação sexual e de gênero ou quaisquer outras formas de discriminação.

Seção XII

Da Unidade de Gestão da Integridade



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 19. A Unidade de Gestão da Integridade - UGI é um órgão de assessoramento direto ao Reitor e aos demais membros da Gestão Superior da universidade.

Parágrafo único. O responsável pela unidade atua também como Assessor(a) de Controle Interno e será o ponto focal na interlocução com a Controladoria Geral da União - CGU no que diz respeito à estruturação, execução e monitoramento do programa de integridade.

Seção XIII Do Centro de Educação a Distância

Art. 20. O Centro de Educação à Distância - Cead tem a finalidade de coordenar, supervisionar e dar apoio às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura, Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico exercidas mediante ações na modalidade de Educação a Distância.

Seção XIV Da Diretoria de Tecnologia da Informação

Art. 21. A Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI é a unidade responsável pela área de Tecnologia da Informação - TI na UFCA, subordinada à Reitoria e estrategicamente alinhada ao Comitê de Governança.

Seção XV Da Diretoria de Infraestrutura

Art. 22. A Diretoria de Infraestrutura - Dinfra desenvolve atividades relativas à elaboração de projetos e ao planejamento, gestão, execução e fiscalização de contratações de obras e serviços de engenharia e manutenção da infraestrutura física da universidade.

Seção XVI Da Diretoria de Logística e Apoio Operacional

Art. 23. A Diretoria de Logística e Apoio Operacional - DLA é o órgão responsável pelas atividades de logística relacionadas ao transporte institucional, pelo gerenciamento dos espaços, bem como pela gestão, fiscalização e acompanhamento dos contratos de prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Seção XVII Da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

Art. 24. A Diretoria de Articulação e Relações Institucionais - Diari é um órgão de assessoria direta da Reitoria da UFCA, que tem por missão articular a comunidade externa (sociedade) e interna (comunidade acadêmica) por meio de ações integradas com os demais órgãos da Universidade com interesses convergentes, bem como provocar e apoiar a institucionalização dessas iniciativas e servir como elemento de interlocução interna.

Seção XVIII Da Diretoria do Sistema de Bibliotecas

Art. 25. A Diretoria do Sistema de Bibliotecas - Sibi tem como objetivo a gestão do acervo bibliográfico da UFCA, bem como garantir o suporte informacional à comunidade, promovendo o acesso, a recuperação e a disseminação da informação.

Seção XIX Da Diretoria de Comunicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 26. A Diretoria de Comunicação - Dcom é responsável pela comunicação institucional da UFCA, englobando o assessoramento para comunicação com o público interno, a administração das relações da UFCA com veículos de comunicação externos e a orientação quanto ao uso da identidade visual da UFCA.

Seção XX Da Pró-Reitoria de Cultura

Art. 26. A Pró-reitoria de Cultura - Procult é o órgão responsável pela gestão, coordenação, promoção, desenvolvimento e difusão da produção e da Política Cultural da UFCA objetivando a formação integral e promovendo a interação entre o saber acadêmico e o popular.

Seção XXI Da Pró-Reitoria de Extensão

Art. 28. A Pró-Reitoria de Extensão - Proex da UFCA é o setor responsável pelos programas, projetos e ações de extensão, promovendo a interação entre o saber acadêmico e o popular, bem como a relação da Universidade com outros setores da sociedade.

Seção XXII Da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pró-Graduação e Inovação

Art. 29. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPI tem por objetivo fortalecer o papel social da UFCA nas áreas de pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica por meio da produção científica e do estabelecimento de convênios, bem como a promoção de eventos científicos.

Seção XXIII Da Pró-Reitoria de Graduação

Art. 30. A Pró-Reitoria de Graduação - Prograd traça diretrizes para orientar e coordenar a ação da UFCA no âmbito do ensino de graduação, bem como acompanhar, por meio de avaliações periódicas, a qualidade e adequação de seus programas.

Seção XXIV Da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Art. 31. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Prae tem o objetivo de atender os diversos aspectos relativos à política de assistência aos estudantes da UFCA, atuando no desenvolvimento de programas que visam contribuir para a permanência, o bem-estar, a melhoria do desempenho acadêmico e o êxito na conclusão da graduação com especial atenção aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e aos que ingressaram na Universidade por meio de ação afirmativa.

Seção XXV Da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Art. 32. A Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - Proplan é responsável por coordenar e executar os processos de planejamento, orçamento e modernização administrativa e institucional, além de apoiar e integrar o planejamento e a gestão das unidades administrativas e acadêmicas, bem como pelo relacionamento com os órgãos externos de controle e reguladores.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Seção XXVI
Da Pró-Reitoria de Administração

Art. 33. A Pró-Reitoria de Administração - Proad é responsável pela gestão de compras, contratações, materiais e patrimônio, fiscalização de serviços terceirizados e execução contábil e financeira, possibilitando a realização das atividades universitárias de forma integrada com os condicionantes ambientais e em sintonia com os interesses da sociedade.

Seção XXVII
Da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Art. 34. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep é o órgão responsável pelo planejamento, execução, gerenciamento, avaliação e controle das ações de Gestão de Pessoas que abrangem os servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação, sendo, portanto, de sua competência a gestão das políticas, processos, projetos e ações voltadas para o desenvolvimento dos servidores.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Seção I
Do(a) Reitor(a)

Art. 35. São atribuições do(a) Reitor(a):

- I - administrar, supervisionar e coordenar as atividades de gestão superior da UFCA;
- II - representar a UFCA em juízo ou fora deste;
- III - convocar e presidir o Conselho Universitário e o Comitê de Governança, cabendo-lhe nas reuniões o voto de qualidade;
- IV - convocar e presidir a Assembleia Universitária nos termos do Estatuto da UFCA;
- V - nomear e empossar diretores(as) e vice-diretores(as) de unidades acadêmicas e coordenadores(as) e vice-coordenadores(as) de cursos;
- VI - indicar, nomear e empossar pró-reitores(as), diretores administrativos(as), assessores(as) e demais ocupantes dos cargos da gestão administrativa da Universidade;
- VII - assinar convênios, contratos, acordos e ajustes, inclusive os que incluam intervenção ou participação das unidades universitárias ou órgãos estruturantes;
- VIII - delegar poderes ao(à) vice-reitor(a), aos(às) pró-reitores(as) e demais autoridades universitárias;
- IX - exercer a supervisão de todas as atividades da Universidade, notificando por escrito os(as) gestores(as) sobre irregularidades verificadas, propondo providências convenientes e dando conhecimento, quando necessário, aos respectivos órgãos colegiados competentes;
- X - nomear ou contratar, designar, empossar, licenciar, demitir ou dispensar o pessoal docente e técnico-administrativo, bem como conceder-lhes afastamentos temporários, observado o disposto na lei e no Estatuto da UFCA;
- XI - conceder título de Livre-Docente aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados(as);
- XII - proceder à entrega de prêmios e títulos conferidos pelo Conselho Universitário;
- XIII - conceder os regimes especiais de trabalho, de acordo com a legislação vigente;
- XIV - instituir comissões especiais ou grupos de trabalho para fins de assessoramento ou estudo de problemas específicos;
- XV - decidir, em casos de urgência, sobre matéria de competência de quaisquer órgãos colegiados deliberativos da Universidade, ad referendum desses órgãos, nos limites do Estatuto da UFCA;
- XVI - delegar competência, quando possível, como instrumento de descentralização administrativa, e revogar as delegações no todo ou em parte;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

XVII - exercer, observando o devido processo legal, o poder disciplinar, no âmbito de toda a Universidade;

XVIII - autorizar redistribuição, cessão e colaboração técnica de servidores de acordo com a legislação vigente;

XIX - conferir graus e assinar os diplomas relativos aos cursos de graduação e pós-graduação;

XX - expedir os atos de delegação e avocação legalmente admitidos; e

XXI - desempenhar outras atribuições, que estejam compreendidas na área de coordenação, fiscalização e superintendência das atividades universitárias no âmbito da gestão superior e que não sejam da competência de outros órgãos.

Seção II

Do(a) Vice-Reitor(a)

Art. 36. São atribuições do(a) Vice-Reitor(a):

I - substituir o(a) reitor(a) nas suas ausências, impedimentos ou vacância;

II - exercer uma das pró-reitorias, segundo indicação do(a) reitor(a);

III - presidir o Conselho Universitário, o Comitê de Governança e a Assembleia Universitária nas ausências e impedimentos do(a) presidente; e

IV - colaborar com o(a) reitor(a) na administração da Universidade;

V - desempenhar tarefas que lhe forem delegadas pelo reitor(a).

Seção III

Do(a) Chefe do Gabinete

Art. 37. São atribuições do(a) Chefe do Gabinete:

I - planejar, coordenar, dirigir, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos órgãos que lhe são subordinados;

II - preparar as minutas de despachos e outros documentos do(a) Reitor(a);

III - oferecer elementos de informação para decisão do(a) Reitor(a);

IV - assinar expedientes de ordem do(a) Reitor(a) e os do próprio Gabinete;

V - manter sob sua guarda correspondência de caráter sigiloso em nível de classificação secreto;

VI - representar, quando designado, o(a) Reitor(a) em cerimônias, solenidades e atos oficiais;

VII - supervisionar a elaboração da agenda de audiências públicas do(a) Reitor(a) e do(a) Vice-Reitor(a);

VIII - distribuir, de ordem, o expediente endereçado ao(à) Reitor(a), para que seja devidamente instruído ou informado, exceto o de caráter pessoal ou sigiloso; e

IX - controlar, manter e autorizar a utilização de veículos à disposição do Gabinete do(a) Reitor(a).

Seção IV

Do(a) Procurador(a)-Geral

Art. 38. São atribuições do(a) Procurador(a)-Geral:

I - coordenar, fiscalizar e superintender todas as atividades da Procuradoria-Geral;

II - representar e defender a Universidade, em juízo, isolada ou conjuntamente com outros procuradores, advogados ou servidores subordinados;

III - distribuir aos procuradores, advogados ou servidores subordinados processos de qualquer natureza, de interesse da Universidade;

IV - delegar competência a qualquer procurador, advogado ou servidor subordinado para a prática de atos relacionados às suas atribuições;

V - autorizar, ouvido o(a) Reitor(a), os procuradores, advogados ou servidores subordinados a transigir e desistir de feitos que não versem sobre direitos indisponíveis; e



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

VI - promover a correição nos órgãos da Procuradoria-Geral.

Seção V

Dos Diretores(as), Secretários(as), Auditor(a), Ouvidor(a) e Assessor(a) de Controle Interno

Art. 39. São atribuições dos(as) Diretores(as), Secretários(as), Auditor(a), Ouvidor(a), Assessor(a) de Controle Interno e:

I - supervisionar e controlar todas as atividades do setor;

II - opinar, quando provocado, sobre assuntos do interesse do setor, discutidos em instâncias superiores;

III - apresentar ao(à) Reitor(a) relatório dos trabalhos realizados no decorrer do ano;

IV - cumprir e fazer cumprir as instruções e determinações do(a) Reitor(a), seguindo os princípios éticos e nos limites da Lei;

V - reunir, periodicamente, por iniciativa própria ou por solicitação, os chefes dos órgãos que lhe são subordinadas;

VI - distribuir o pessoal que lhe for subordinado, de acordo com as exigências do serviço;

VII - elaborar e submeter à aprovação do(a) Reitor(a) o plano anual de atividades e os planos ou projetos isolados do órgão;

VIII - velar pela ordem e eficiência dos trabalhos;

IX - exercer atividades de fiscalização no âmbito de atuação do órgão;

X - cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais que lhes sejam aplicáveis;

XI - cumprir e fazer cumprir as instruções e determinações superiores, seguindo os princípios éticos e nos limites da Lei;

XII - apresentar ao(à) Pró-Reitor(a) de Planejamento, até 30 de janeiro de cada ano, relatório das atividades do órgão do ano anterior;

XIII - comunicar-se, entender-se ou corresponder-se diretamente com quaisquer entidades ou autoridades públicas e privadas, brasileiras ou estrangeiras, em assuntos de sua competência, salvo os casos privativos do(a) Reitor(a); e

XIV - exercer outras atribuições que lhes sejam cometidas pelo(a) Reitor(a), no âmbito de sua área de atuação.

Seção VI

Dos Pró-Reitores(as)

Art. 40. São atribuições dos(as) Pró-Reitores(as):

I - coordenar, dirigir, orientar e supervisionar as atividades exercidas pelos órgãos que lhes são subordinados;

II - coordenar os planos de ação pertinentes às respectivas Pró-Reitorias;

III - assessorar permanentemente o(a) Reitor(a), em assuntos de sua competência;

IV - delegar competência específica, quando possível, com anuência prévia do(a) Reitor(a);

V - manter-se informado sobre planos e programas da UFCA, acompanhando o desenvolvimento de sua implantação;

VI - reunir os dirigentes dos órgãos de sua subordinação para exame de assuntos técnicos e administrativos, quando julgar conveniente;

VII - comunicar ao(à) Reitor(a) sobre qualquer ocorrência de irregularidade; e

VIII - comunicar-se, entender-se ou corresponder-se diretamente com quaisquer entidades ou autoridades públicas e privadas, brasileiras ou estrangeiras, em assuntos de sua competência, salvo os casos privativos do(a) Reitor(a).

Seção VII

Dos Assessores da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 41. O(a) Reitor(a) terá Assessores(as) para lhe prestar assessoramento e apoio a ele e a quem lhe esteja subordinado.

Parágrafo único. Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas nos atos de designação, compete aos Assessores de que trata o caput deste artigo:

- I - Prestar assessoria técnica ou especializada nas áreas acadêmicas e de gestão da Reitoria; e
- II - coordenar programas, projetos ou atividades especiais vinculados à Reitoria.

Seção VIII Das Comissões Permanentes

Art. 42. As Comissões Permanentes da UFCA são órgãos colegiados da Administração Superior que terão regulamentos internos próprios a serem aprovados pelo Conselho Universitário e em consonância com a legislação federal aplicável.

Parágrafo único. Além de outras que possam ser criadas, a UFCA possui as seguintes Comissões Permanentes:

- I - Comissão de Ética;
- II - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE); e
- III - Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43. As competências e atribuições dos órgãos que compõem a Reitoria serão complementadas em normas administrativas aprovadas por ato do(a) Reitor(a).

Art. 44. Os casos omissos neste Regimento Interno serão decididos pela Reitoria, observados os aspectos legais e normativos pertinentes, bem como o Estatuto e Regimento Geral da UFCA.

Art. 45. O presente Regimento Interno entra em vigor em 1º de abril de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 203, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Anexo V da Resolução Consuni n. 03, de 05 de março de 2020, que regulamenta as relações entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e as fundações de apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000671/2024-51 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo V da Resolução Consuni n. 03, de 05 de março de 2020, que passa a vigorar conforme as alterações do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 203, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
ANEXO V DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 03, DE 05 DE MARÇO DE 2020
(Retribuição pecuniária por projeto)

Redação dada pela Resolução Consuni n. 203, de 29 de fevereiro de 2024.

| OBJETO DO PROJETO | TITULAÇÃO | | | |
|---|---|--|---|---|
| | DOUTOR | MESTRE | ESPECIALISTA | GRADUADO |
| Desenvolvimento Institucional (8h/semanais) | até 0,05 x VB do Prof. Associado I com DE | até 0,045 x VB do Prof. Adjunto I com DE | até 0,035 x VB do Prof. Assistente I com DE | até 0,025 x VB do Prof. Auxiliar I com DE |
| Prestação de serviços (8h/semanais) | até 0,065 x VB do Prof. Adjunto I com DE | até 0,05 x VB do Prof. Assistente I com DE | até 0,045 x VB do Prof. Auxiliar I com DE | até 0,035 x VB do Prof. Auxiliar I com DE |
| Curso de Especialização (8h/semanais) | até 0,05 x VB do Prof. Associado I com DE | até 0,045 x VB do Prof. Adjunto I com DE | até 0,035 x VB do Prof. Assistente I com DE | até 0,025 x VB do Prof. Auxiliar I com DE |
| Curso de Mestrado, doutorado ou Pós-Doutorado (8h/semanais) | até 0,055 x VB do Prof. Associado I com DE | até 0,05 x VB do Prof. Adjunto I com DE | - | - |
| Curso de Extensão, Atualização, Capacitação e Divulgação (8h/semanais) | até 0,046 x VB do Prof. Adjunto I com DE | até 0,04 x VB do Prof. Assistente I com DE | até 0,025 x VB do Prof. Auxiliar I com DE | até 0,02 x VB do Prof. Auxiliar I com DE |
| Coordenação de Curso de Especialização, Mestrado e Doutorado Profissional (16h/mensais) | Até R\$6.700,00 | | | - |
| Coordenação de Curso de Extensão (16h/mensais) | Até R\$4.000,00 | | | |
| “Orientações de TCCs de Graduação” (NR) | “Até R\$1.000,00 por TCC (limitado a 10 TCCs, ressalvada a carga horária máxima de 8h/semanais).” (NR) | | | |
| “Orientações de TCCs de Pós-Graduação Lato Sensu” (NR) | “Até R\$2.000,00 por TCC (limitado a 10 TCCs, ressalvada a carga horária máxima de 8h/semanais).” (NR) | | | |
| Orientações de dissertações em mestrados profissionais | Até R\$3.000,00 por dissertação (limitado a 05 dissertações, ressalvada a carga horária máxima de 08h/semanais) | | | |
| Orientações de teses em doutorados profissionais | Até R\$5.000,00 por tese (limitado a 04 teses, ressalvada a carga horária máxima de 08h/semanais) | | | |
| Participação em banca de mestrado profissional | Até 15% x VB do Professor Adjunto I com Dedicção Exclusiva | | | |
| Participação em banca de doutorado profissional | Até 20% x VB do Professor Associado I com Dedicção Exclusiva | | | |

Observação:

O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.



RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 204, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - Saade da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000292/2024-61 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Criar, dentro da estrutura organizacional da UFCA, com a natureza de Órgão Complementar vinculado à Reitoria, a Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - Saade com a finalidade de coordenar, promover e apoiar programas, projetos e iniciativas de ações afirmativas na UFCA.

Art. 2º A Saade da UFCA se constitui em espaço para a promoção da igualdade através de um conjunto de princípios, diretrizes e objetivos que norteiam a elaboração e a implementação de programas e ações institucionais que promovam o acesso de grupos historicamente excluídos e discriminados do ensino superior (Graduação e Pós-Graduação) e a permanência desses, por meio de enfrentamento às discriminações e preconceitos, como: sexismo, racismo, xenofobia, capacitismo, lgbtfobia, idadismo/etarismo, intolerância religiosa e outras.

Art. 3º Para efeitos desta resolução, considera-se ações afirmativas políticas voltadas exclusivamente para o combate às desigualdades de grupos discriminados etnicamente, racialmente, socialmente ou por sua orientação sexual e gênero ou manifestação religiosa ou devido a outros marcadores sociais:

Art. 4º São atribuições/competências da Saade:

I - acolher, apreciar e elaborar políticas e programas de ações afirmativas que atendam às demandas de estudantes de baixa renda, pretos e pardos, indígenas, pessoas com deficiência e outros grupos subrepresentados que possam ser atendidos pela Saade;

II - incentivar, por meio do debate com a comunidade acadêmica, meios e propostas que promovam o acesso igualitário à educação superior e a permanência de estudantes de baixa renda, pretos e pardos, indígenas, pessoas com deficiência e outros grupos subrepresentados que possam ser atendidos pela Saade;

III - incentivar o debate acadêmico sobre as pautas das ações afirmativas de forma a promover a diversidade e a pluralidade no ambiente universitário;

IV - coordenar a Comissão Permanente de Heteroidentificação e os processos de heteroidentificação para o acesso à Graduação, a Pós-Graduação e ao serviço público na UFCA;

V - realizar pesquisas e levantamentos para monitorar e avaliar o impacto das políticas afirmativas na UFCA; e

VI - responder aos órgãos de controle sobre informações a respeito das ações afirmativas na UFCA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CÂMARA ACADÊMICA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 86, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o restabelecimento de vínculo, com a Universidade Federal do Cariri - UFCA, e prorrogação do prazo de conclusão do curso, por mais 1(um) semestre, da discente Débora Nascimento Pereira, no Curso de Tecnologia em Design de Produto, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes -IISCA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Trigésima Terceira Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 1º de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005701/2023-34, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Aprovar o restabelecimento de vínculo, com a Universidade Federal do Cariri - UFCA, e prorrogação do prazo de conclusão do curso, por mais 1(um) semestre, da discente Débora Nascimento Pereira, no Curso de Tecnologia em Design de Produto, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 87, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o restabelecimento de vínculo, com a Universidade Federal do Cariri - UFCA, do discente Luís Soares Costa Neto, no Curso de Administração Pública e Gestão Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Trigésima Terceira Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 1º de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000275/2024-23, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Aprovar o restabelecimento de vínculo, com a Universidade Federal do Cariri - UFCA, do discente Luís Soares Costa Neto, no Curso de Administração Pública e Gestão Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 27, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração - PPGA da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 03, de 03 de março de 2023, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica, em sua Trigésima Terceira Sessão Ordinária, por meio da Plataforma Virtual RNP, em 1º de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005777/2023-60, na forma do que dispõe o art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA, resolve:

Art. 1º Aprovar Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração - PPGA da Universidade Federal do Cariri - UFCA, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 1º de março de 2024.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

REGIMENTO INTERNO DO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGA

FEVEREIRO/2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA é vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

§ 1º - O PPGA é constituído por um curso de Mestrado Acadêmico em Administração e poderá abrigar outros cursos de pós-graduação em nível de mestrado (profissional) e doutorado (acadêmico e/ou profissional) em Administração.

Art. 2º - Este regimento foi elaborado de acordo com o Regulamento Geral da pós-graduação stricto sensu no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, conforme Resolução Consuni n. 34, de 08 de julho de 2021.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE E DA ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 3º O PPGA tem como finalidade proporcionar formação aprofundada, visando promover e ampliar a pesquisa sobre a gestão de organizações, levando-se em consideração o papel destas na sociedade e os efeitos sociais das práticas administrativas.

Art. 4º O PPGA abriga o Mestrado Acadêmico em Administração, que é um curso semipresencial, viabilizando a oferta de disciplinas por ensino à distância e a realização de bancas de forma virtual, com oferta regional que concede aos egressos o título de Mestre em Administração.

§1º Eventualmente poderão ser ofertadas disciplinas na modalidade de ensino à distância, desde que autorizadas pelo Colegiado do Curso.

§2º A carga horária de disciplinas na modalidade de ensino à distância fica limitada à carga horária permitida em legislação federal específica.

§3º As bancas de qualificação e/ou defesa de dissertação poderão ocorrer de forma virtual, desde que com a anuência dos orientadores.

Art. 5º O Curso de Mestrado Acadêmico em Administração deverá obedecer aos seguintes requisitos:

I - duração mínima para titulação de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, excepcionalmente prorrogável até um total de 30 (trinta) meses, salvo em situações emergenciais de calamidade pública ou motivo de força maior, onde o prazo máximo deverá ser regulamentado por outra normativa interna ou pelo órgão nacional competente;

II - integralização dos estudos em componentes curriculares, expressos em carga horária;

III - obrigatoriedade de exame de qualificação;

IV - proficiência em uma língua estrangeira; e

V - obrigatoriedade de defesa pública da dissertação com exposição oral e divulgada pelo menos com 15 (quinze) dias de antecedência.

Seção I Corpo Docente

Art. 6º O corpo docente do PPGA/CCSA/UFCA será composto por docentes doutores regularmente credenciados e enquadrados nas categorias de: Docentes Permanentes, Docentes Colaboradores e Docentes Visitantes, de acordo com a Resolução Consuni n. 34, de 08 de julho de 2021.

§1º Docentes permanentes constituem o núcleo principal de docentes do PPGA, devendo ser declarados anualmente pelo PPGA na Plataforma Sucupira ou equivalente e desenvolverem atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura, bem como a orientação de estudantes;

§2º Docentes colaboradores compõem o corpo de docentes que não se enquadram na categoria de docentes permanentes ou visitantes, mas participam de forma sistemática do desenvolvimento de ensino, pesquisa, extensão, cultura e/ou orientação de estudantes;



§3º Docentes visitantes compreendem os pesquisadores com vínculo funcional- administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados mediante acordo formal das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborarem por um período contínuo, e em regime de dedicação integral, em atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, além da orientação de estudantes.

Art. 7º O processo de credenciamento de novos docentes permanentes, colaboradores e visitantes será feito por meio de edital específico e submetido à apreciação do Colegiado.

§1º Para o envio de proposta de credenciamento como docente permanente ou colaborador, o docente deve comprovar os seguintes requisitos:

I - ter título de doutor com diploma reconhecido, de acordo com a legislação brasileira;

II - ter produção técnica e científica comprovada na área do Programa; e

III - ter vínculo empregatício como docente ou pesquisador em instituições de ensino e/ou pesquisa.

Para o caso de docentes permanentes cedidos/compartilhados por outras instituições ou programas, devem ser apresentados os atos e/ou documentos oficiais de cessão ou compartilhamento, conforme legislação vigente.

§2º O credenciamento para docente colaborador só poderá ocorrer até o limite quantitativo de docentes nesta categoria que respeite o percentual estabelecido no documento da área do programa na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em vigor.

§2º Na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, haver firmado com a Coordenação do PPGA da Universidade Federal do Cariri termo de compromisso de participação como docente do programa.

§3º A atuação dos docentes ou pesquisadores visitantes deverá ser viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado com a UFCA, por bolsa concedida para esse fim, pela UFCA ou por agência de fomento, ou ainda mediante acordos de cooperação.

Art. 8º Para fins de credenciamento, alteração de categoria e descredenciamento dos docentes permanentes e colaboradores do programa, o professor deve enviar relatório à Coordenação do PPGA atestando que no período de quatro anos:

I - lecionou pelo menos duas disciplinas da trilha curricular do Programa;

II - orientou pelo menos dois discentes do Programa; e

III - atingiu pontuação média, em produção técnica e científica, nos moldes exigidos pela Capes;

§1º Para efeito de avaliação qualitativa, também serão consideradas a participação em projetos de pesquisa financiados por meio de acordo de cooperação interinstitucional ou de agência de fomento, e a participação de projetos de pesquisa interinstitucionais;

§2º Após a análise dos relatórios, o Colegiado do PPGA deliberará sobre o credenciamento, alteração de categoria e descredenciamento de docentes permanentes e colaboradores;

§3º - A decisão de descredenciamento deve ser amparada em registros que apontem que este ato não trará prejuízos técnicos e científicos em avaliações institucionais pela CAPES ou órgão com função equivalente.

Subseção I Do Estágio Pós-doutoral

Art. 9º - O PPGA poderá receber pesquisadores portadores do título de doutor para a realização de estágio pós-doutoral para exercerem atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e orientação, conforme a Resolução 54 do Consuni/UFCA, de 09 de julho de 2019, que trata do Programa de Estágio Pós-Doutoral da UFCA.

Parágrafo único: Define-se como estagiário de pós-doutorado o pesquisador que, por um período mínimo de 1 (um) ano permaneça na UFCA, com ou sem bolsa, sob a supervisão de um docente, a quem caberá acompanhar o desenvolvimento dos itens previstos no plano de atividades.

Seção II Corpo Discente



Art. 10. O corpo discente do PPGA da UFCA será composto por alunos regulares e especiais.

§1º Alunos regulares são os integrantes do corpo discente com matrícula institucional e curricular no PPGA, admitidos por processo seletivo e obrigados a seguir a matriz curricular do PPGA.

§2º O aluno especial, portador de diploma de graduação, inscrito em componente curricular do curso, com vínculo máximo de 1 (um) semestre letivo e/ou integralização de até 4 (quatro) créditos.

Art. 11. São atribuições do discente junto ao PPGA:

I - executar o plano de estudos;

II - cursar os componentes curriculares estabelecidos pelo PPGA, após a homologação do(a) seu(sua) orientador(a);

III - elaborar relatório e demais atividades solicitadas pelo(a) orientador(a);

IV - solicitar autorização do(a) orientador(a) e da coordenação para se ausentar do PPGA;

V - solicitar o exame de qualificação e a defesa da dissertação;

VI - encaminhar à coordenação do PPGA os exemplares para o exame de qualificação da dissertação, conforme as exigências do programa; e

VII - encaminhar à coordenação do PPGA a versão final da dissertação, em conformidade com as exigências do programa.

Seção III

Da Organização Administrativa do Colegiado e da Coordenação

Art. 12. O Colegiado do PPGA da UFCA será composto pelos professores permanentes e colaboradores do Programa e por representante(s) discente(s), observando-se a proporcionalidade mínima de 70% (setenta por cento) de docentes e 10% (dez por cento) de discentes.

Parágrafo Único. Os representantes do corpo discente, com seus respectivos suplentes, serão eleitos entre seus pares e terão mandato de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução por igual período, e deverão estar regularmente matriculados em componentes curriculares ou em atividades da dissertação do Programa no qual estão vinculados.

Art. 13. As atribuições do Colegiado do Programa são as seguintes:

I - eleger, dentre os membros do corpo docentes, o(a) coordenador(a) e o(a) vice- coordenador(a) do programa, para mandato de 2 anos, sendo permitida uma recondução;

II - aprovar a composição do corpo docente do programa bem como o credenciamento, o recredenciamento e o descredenciamento dos docentes, orientadores(as) e/ou coorientadores(as), com suas respectivas atribuições e exigências;

III - avaliar os componentes do currículo, sugerindo modificações, quando necessário, inclusive quanto a número de créditos e critérios de avaliação;

IV - apreciar e aprovar a mudança de professor(a) orientador(a) e, quando for o caso, o do(a) coorientador(a);

V - aprovar o regimento interno de funcionamento do programa;

VI - decidir, quando cabível, pela utilização de recursos financeiros destinados ao programa; e gerência do recurso do programa de apoio a Pós-graduação (PROAP- CAPES);

VII - aprovar a lista de oferta dos componentes curriculares e seus respectivos docentes ministrantes, respeitando o Calendário Universitário vigente;

VIII - apreciar e deliberar sobre o cancelamento de componentes curriculares, em conformidade ao Calendário Universitário vigente;

IX - deliberar sobre o aproveitamento de créditos obtidos por alunos do Programa;

X - decidir sobre o desligamento de alunos;

XI - definir as diretrizes referentes à forma de apresentação da dissertação;

XII - analisar e decidir acerca dos critérios para distribuição de bolsas de estudo elaborados pela Comissão de Bolsas do Programa;

XIII - convocar eleições para a coordenação do programa conforme disposto na Resolução Consuni n. 34, de 08 de julho de 2021;



XIV - aprovar os nomes dos membros da comissão de bolsas, comissão de seleção, comissão julgadora do exame de qualificação e banca de defesa, e demais comissões;

XV - Exercer as demais atribuições que se incluam, implícita ou explicitamente, no âmbito de sua competência;

XVI - aprovar os indicadores e a dinâmica de avaliação de desempenho e produtividade do corpo docente do Programa, observados os critérios de produtividade acadêmica e científica estabelecidos pela CAPES e pela UFCA;

XVII - homologar a constituição ou dissolução de grupos e projetos de pesquisa do PPGA, os quais obrigar-se-ão a apresentar relatório de atividades anuais;

XVIII - aprovar, ouvido o orientador, os nomes dos membros das comissões de dissertação;

XIX - deliberar e decidir sobre qualquer questão, por solicitação da coordenação geral do Programa;

e

XX - deliberar sobre a alteração das linhas de pesquisa do programa. Parágrafo Único. As decisões do Colegiado se darão por maioria simples.

Art. 14. O Colegiado do Programa reunir-se-á quando convocado por seu coordenador ou pela maioria dos seus membros.

Art. 15. A Coordenação Acadêmica do PPGA/CCSA/UFCA será constituída pelo(a) coordenador(a) e pelo(a) vice-coordenador(a), eleitos em conformidade com o inciso I, do art. 14, da Resolução Consuni n. 34, de 08 de julho de 2021.

§1º O mandato do coordenador(a) e do vice-coordenador(a) será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

§2º Nas faltas e nos impedimentos do coordenador(a), suas funções serão exercidas, para todos os efeitos, pelo(a) vice-coordenador(a).

Art. 16. Ao Coordenador do Programa compete:

I - convocar e presidir as reuniões da coordenação e do Colegiado do Programa;

II - submeter ao Colegiado o plano de atividades a ser desenvolvido em cada período letivo, incluindo a proposta da lista de oferta de componentes curriculares e os processos de aproveitamento de estudos;

III - umprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado do Programa e dos órgãos da administração superior da Universidade;

IV - submeter ao Colegiado do Programa os nomes dos membros de bancas examinadoras para exames de qualificação e para a defesa de dissertação, indicados pelo o(a) orientador(a) do estudante;

V - ubmeter ao Colegiado a criação de disciplinas eletivas, bem como a alteração de suas ementas;

VI - encaminhar à Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- graduação e Inovação – PRPI, a fim de que sejam submetidas à Câmara Acadêmica, propostas de modificação nos planos de curso, após aprovação pelo Colegiado do Programa;

VII - encaminhar à Coordenadoria de Pós-Graduação da PRPI, a fim de que sejam submetidas à Câmara Acadêmica, propostas de modificação no regimento interno, após aprovação pelo Colegiado do Programa;

VIII - encaminhar à Coordenadoria de Pós-graduação da PRPI os critérios adotados pela Comissão de Bolsas e os dados individuais dos estudantes selecionados como bolsistas do Programa;

IX - coordenar as atividades pertinentes à avaliação do Programa pela CAPES;

X - encaminhar à PRPI, a fim de que seja remetido à Capes, relatório anual de avaliação institucional do programa;

XI - aprovar ad referendum, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência da coordenação, submetendo seu ato à homologação pelo Colegiado do Programa na primeira reunião subsequente;

XII - elaborar o plano de aplicação das rubricas referentes aos recursos financeiros recebidos pelo programa e submetê-los à apreciação do Colegiado;



XIII - comunicar à Coordenadoria de Pós-Graduação da UFCA o cancelamento, a renovação e a substituição de bolsistas do programa, conforme parecer da comissão de bolsas;

XIV - manter atualizado o site do programa com as informações pertinentes;

XV - supervisionar, no âmbito do programa, a manutenção dos dados no Sistema Oficial de Gestão Acadêmica da UFCA, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução Consuni n. 34, de 08 de julho de 2021;

XVI - exercer as demais atribuições que se incluam, implícitas ou explicitamente, no âmbito de sua competência;

XVII - providenciar, na ausência de um secretário, a expedição de declarações, atestados e demais documentos que se façam necessários a condução do curso;

XVIII - intermediar e responder, na ausência de um secretário, pelo envio de documentação e demais comunicações oficiais entre o PPGA e a PRPI;

XIX - cadastrar os integrantes do corpo docente e discente do PPGA e manter atualizados os dados necessários à avaliação dos cursos;

XX - representar o PPGA nos Colegiados do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, dos conselhos superiores e junto a PRPI da UFCA;

XXI - representar institucionalmente o PPGA em quaisquer ocasiões, de caráter acadêmico, administrativo ou social, que digam respeito a condução do programa; e

XXII - representar institucionalmente o PPGA em câmaras de pesquisa, comissões ou grupos relacionados à atividade de pesquisa e pós-graduação.

Art. 17. A secretaria do Programa de pós-graduação incumbe-se das funções burocráticas e do controle acadêmico direto.

Art. 18. Compete ao secretário do Programa:

I - receber, distribuir e controlar os documentos do Programa, organizando-os e mantendo-os atualizados;

II - informar os docentes e discentes sobre as atividades da Coordenação;

III - organizar os processos de inscrição de candidatos e matrícula de alunos;

IV - manter atualizado o Sistema de Gestão Acadêmica oficial da UFCA e o site do Programa com as informações pertinentes;

V - secretariar a elaboração dos relatórios anuais necessários a avaliação do PPGA no âmbito do Sistema Nacional de Pós-graduação, dentro dos prazos por ela estabelecidos e pela Coordenadoria de Pós-Graduação da PRPI; e

VI - secretariar as reuniões do Colegiado do Programa e as atividades relacionadas ao exame de qualificação e defesa.

Seção IV Da Seleção e Admissão

Art. 19. A admissão no Programa de Pós-graduação em Administração será feita anualmente por meio de processo seletivo público, em que constará pelo menos uma das seguintes fases:

I - prova de conhecimentos gerais;

II - avaliação do projeto de pesquisa;

III - prova de títulos; e

VI - entrevista.

§1º Cabe ao colegiado decidir sobre critérios de seleção, instrumentos de avaliação e demais quesitos inerentes ao processo seletivo, observando as normas gerais do curso e o regulamento da Pós-Graduação da Universidade.

§2º O edital de seleção será elaborado por uma comissão de professores do programa, sob a presidência do coordenador, e deverá ser homologado em reunião do Colegiado.

§3º - A quantidade de vagas ofertadas será anualmente revisada pela comissão, cabendo a cada uma das linhas definir este quantitativo de acordo com a sua conveniência e oportunidade.



§4º Quando houver convênios firmados entre a UFCA e outras instituições, caberá ao Colegiado, respeitado os normativos da UFCA, fixar o número de vagas destinadas às entidades convenientes e instituir comissão para selecionar os candidatos que se habilitarem.

Art. 20. Poderão se inscrever no processo seletivo para o mestrado os estudantes portadores de título de cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único. Candidatos matriculados no último semestre da graduação também poderão se inscrever, desde que apresentem declaração devidamente assinada pela coordenação do curso de origem informando que a data prevista para a conclusão é anterior à data de matrícula do Programa.

Art. 21. As inscrições em processos seletivos para o PPGA ocorrerão através do Sistema de Gestão Acadêmica oficial da UFCA, obedecendo ao edital disponibilizado no Sistema após aprovação da Coordenadoria de Pós-Graduação.

Art. 22. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo obedecerá às normas do edital de seleção.

Art. 23. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na seleção ao PPGA serão classificados(as) para matrícula como alunos(as) regulares.

Art. 24. A matrícula distingue-se em matrícula institucional, que assegura ao candidato a condição de membro do corpo discente da UFCA, e matrícula curricular, que assegura ao estudante o direito de cumprir o currículo para obtenção do diploma, sendo renovável antes de cada período letivo.

§1º A matrícula institucional far-se-á na coordenação do programa, de acordo com o calendário universitário da UFCA, na qual o discente deverá apresentar diploma de graduação ou documento que o substitua.

§2º Após a matrícula institucional, o discente terá que fazer a matrícula curricular na Coordenação do PPGA.

§3º A matrícula curricular será realizada em cada período letivo pelo discente, que deverá requerê-la na época fixada pelo calendário acadêmico da UFCA, através do Sistema de Gestão Acadêmica oficial.

§4º A falta de renovação da matrícula curricular, na época própria, implicará abandono do PPGA e desligamento automático, se, na data fixada no calendário acadêmico da UFCA, o discente não requerer à coordenação do programa o trancamento, que será válido para o semestre letivo respectivo e concedido apenas 1 (uma) vez, casos omissos deverão ser avaliados pelo colegiado e aprovados pela PRPI.

Art. 25. Não será permitida a matrícula simultânea em 2 (dois) cursos de pós-graduação stricto sensu da UFCA.

Art. 26. A admissão de aluno especial será feita juntamente com o processo seletivo de aluno regular do programa.

Parágrafo único. Cabe ao colegiado decidir sobre critérios de seleção, instrumentos de avaliação e demais quesitos inerentes ao processo seletivo de aluno especial, observando as normas gerais do curso e o regulamento da Pós-Graduação da Universidade.

Art. 27. Os estudantes poderão complementar componentes curriculares ofertados pelo PPGA, em 3 (três) casos:

I - estudantes regularmente matriculados poderão cursar disciplinas ou módulos em outros programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES, observando-se os critérios e limites constantes no regimento interno do programa;

II - aproveitar créditos obtidos em componentes curriculares de outros cursos de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES, ou realizados em instituições no exterior, desde que observados os critérios e limites constantes no regimento interno do programa; e

III - estudantes jubilados e que foram aprovados(as) no mesmo programa de pós-graduação, poderão aproveitar créditos obtidos em componentes curriculares, desde que observados os critérios e limites constantes no regimento interno do programa.

§1º Serão transcritos para o histórico acadêmico do estudante os componentes curriculares cursados em outras instituições objeto de aproveitamento de estudos, sem menção da nota.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Seção V Matrícula e Trancamento

Art. 28. A confirmação de matrícula de alunos no PPGA é presencial e devem ser apresentados os seguintes documentos:

I - cópia autenticada do diploma de curso superior de duração plena devidamente reconhecido pelo MEC, ou documento equivalente, respeitando o edital de acesso;

II - cópia autenticada de identidade, CPF, reservista (sexo masculino) título de eleitor e comprovante de residência;

III - comprovante de quitação com a justiça eleitoral; e

IV - se tiver pretensão a receber bolsa, deve entregar toda a documentação exigida pelo edital de acesso e pelas normas da agência de fomento que apoiar o PPGA com a concessão de bolsas de estudo.

Art. 29. Os alunos admitidos devem realizar matrícula em cada período letivo, em data definida no calendário oficial da UFCA.

Art. 30. Após a primeira matrícula, os alunos admitidos devem matricular-se nas disciplinas que estiverem incluídas na lista de oferta relativa ao período letivo considerado, sujeitos, todavia, à anuência da Coordenação.

Art. 31. É permitido ao aluno regular o trancamento da matrícula na disciplina na qual esteja matriculado, obedecendo ao calendário universitário e à vista de parecer favorável do(a) orientador(a) acadêmico e homologado pelo Colegiado do Programa.

§1º O trancamento de uma disciplina pode ser efetuado apenas uma vez, salvo por motivo de doença do(a) aluno(a) requerente, devidamente comprovado pelo serviço médico da Universidade.

Art. 32. Será permitido o trancamento do curso, por motivo de doença ou no gozo da licença-maternidade, devidamente comprovado pelo serviço médico da Universidade.

§1º O período de trancamento, nestes casos, não é computado no total de meses de duração do curso.

Seção VI Do Estágio de Docência

Art. 33. O estágio de docência, de caráter obrigatório, é uma atividade curricular para o pós-graduando, definida como a participação de estudante de pós-graduação em atividades de ensino na educação superior da UFCA, servindo para a complementação da sua formação pedagógica.

Parágrafo único. Por se tratar de atividade curricular, a participação dos estudantes de pós-graduação no estágio de docência não criará vínculo empregatício.

Art. 34. Para efeitos desta norma, serão consideradas atividades de ensino:

I - auxiliar em um conjunto pré-determinado de aulas teóricas e/ou práticas (com a supervisão presencial de um docente) com carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais ou conforme as diretrizes definidas pelas agências de fomento;

II - auxiliar na preparação de planos de aula e/ou atuar no atendimento extra-aula aos estudantes;

III - participar de avaliação dos conteúdos programáticos, teóricos e práticos; ou

IV - aplicar métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido e seminários.

§1º As atividades de ensino deverão ser compatíveis com a área de concentração do PPGA ou com a linha de pesquisa em que o(a) pós-graduando(a) está vinculado(a).

Art. 35. O professor responsável pelo componente curricular deve preparar, acompanhar e avaliar o desempenho do estagiário, promovendo o aperfeiçoamento do(a) orientando(a).

§1º Poderão ser dispensados do estágio de docência os estudantes que comprovarem atividades de docência em instituições de ensino superior.

§2º Compete à comissão de bolsas do programa registrar e avaliar o estágio de docência para fins de crédito do pós-graduando bolsista, avaliar os pedidos de dispensa, bem como a definição quanto à supervisão e o acompanhamento do estágio, ouvido o(a) orientador(a) do(a) estudante.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Seção VII Da Comissão de Bolsas

Art. 36. A comissão de bolsas será constituída pelo(a) coordenador(a) do PPGA, de membros do corpo docente e de representantes do corpo discente, escolhidos(as) por seus pares, e respeitando os seguintes requisitos:

- I - os membros docentes deverão fazer parte de quadro permanente de professores do PPGA; e
- II - os representantes discentes deverão estar há pelo menos 1 (um) ano integrados ao PPGA.

Art. 37. São atribuições da comissão de bolsas:

II - propor os critérios para alocação e suspensão de bolsas a serem homologados pelo Colegiado do PPGA e comunicados à Coordenadoria de Pós-Graduação;

II - divulgar com antecedência, junto ao corpo docente e discente, os critérios vigentes para alocação de bolsas;

III - selecionar os candidatos às bolsas do PPGA mediante critérios que priorizem o mérito acadêmico e os critérios da política de ações afirmativas na pós-graduação da UFCA, sempre que possível;

IV - avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas e propor as concessões e suspensões de bolsas, baseados nos critérios estabelecidos de acordo com o inciso I;

V - manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das diferentes fases previstas no programa de estudos, apto a fornecer a qualquer momento um diagnóstico do estágio do desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas, para verificação pela PRPI ou órgão de fomento externo; e

VI - manter arquivo atualizado, com informações administrativas individuais dos bolsistas, permanentemente disponível para a PRPI ou órgão de fomento externo. Parágrafo único. Compete à comissão de bolsas do PPGA registrar e avaliar o estágio de docência para fins de crédito do(a) pós-graduando(a) bolsista, bem como a definição quanto à supervisão e o acompanhamento do estágio.

Art. 38. A comissão de bolsas se reunirá sempre que necessário, devendo prestar contas de suas decisões ao colegiado do PPGA.

Parágrafo único. Das decisões da comissão de bolsas cabe recurso ao colegiado do PPGA.

Seção VIII Da Estrutura Curricular

Art. 39. No PPGA haverá 2 (dois) períodos regulares de atividade, cada um dos quais com 100 (cem) dias de trabalho efetivo.

Parágrafo único. Em caráter opcional, poderá haver período especial, no intervalo entre os períodos regulares.

Art. 40. O currículo do PPGA será composto por componentes curriculares que abrangem um conjunto de disciplinas, módulos e outras atividades acadêmicas, cuja integralização fará parte dos requisitos necessários à obtenção do diploma.

§1º Disciplina envolve o conjunto sistematizado de conhecimentos a serem ministrados por um ou mais docentes, sob a forma de aulas, com carga-horária semanal e semestral pré-determinada, sempre múltipla de 16 (dezesesseis) horas/aula, que pode ser ofertada de forma obrigatória ou optativa;

§2º Módulo é o componente curricular que possui caracterização análoga a de disciplina, com as seguintes ressalvas: pode ter carga-horária que não seja um múltiplo de 16(dezesesseis) horas/aula, ou que não requeira carga-horária semanal determinada;

§3º Atividade acadêmica compreende o conjunto de atividades realizadas pelo discente, descritas no regimento interno do PPGA, que não estejam contempladas como disciplina ou módulo. A hora-atividade terá duração de 60 (sessenta) minutos quando se tratar de atividade teórica ou prática;



§4º Será contabilizada carga horária nos casos das atividades: exame de proficiência, elaboração de dissertação, qualificação e defesa, mas não haverá atribuição de nota;

§5º O estágio de docência, compreendido como a atuação do estudante de pós-graduação em atividades acadêmicas na graduação, sob a supervisão direta de professor(a) do quadro efetivo da UFCA, como parte do processo de formação qualificada, deve constar da proposta curricular como disciplina, módulo ou atividade acadêmica, em caráter obrigatório.

Art. 41. A área de concentração do PPGA é Organizações, Inovação e Sustentabilidade.

Art. 42. Quanto à organização acadêmica, o Mestrado Acadêmico em Administração, no âmbito do PPGA, na UFCA, reger-se-á pelas seguintes premissas gerais:

I - duração padrão de 24 (vinte e quatro) meses decorridos desde a primeira matrícula institucional, prorrogável por até 6 (seis) meses mediante solicitação do discente e aprovação pelo colegiado, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido pelas normas gerais da UFCA e da CAPES para os Cursos de Mestrado em Programas de pós-graduação stricto sensu;

II - integralização dos estudos em disciplinas e atividades perfazendo um mínimo de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, das quais 368 (trezentos e sessenta e oito) horas correspondem às disciplinas obrigatória e eletivas, 96 (noventa e seis) horas correspondem às atividades da dissertação e 16 (dezesesseis) horas correspondem à qualificação;

III - obrigatoriedade do exame de proficiência em leitura e compreensão da língua inglesa e/ou espanhola emitido por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

IV - obrigatoriedade da qualificação em até 18 (dezoito) meses decorridos a primeira matrícula institucional;

V - obrigatoriedade de defesa pública de dissertação, com a participação de pelo menos três professores com título de doutor, dos quais um deverá ser externo ao programa, por meio de exposição oral e agendada pelo menos com 15 (dias) dias de antecedência, sujeitos, todavia, à anuência da Coordenação;

VI - obrigatoriedade do cumprir prova de habilidade, que consiste na apresentação de um trabalho em evento qualificado, no qual o estudante figura como autor ou coautor, ou na submissão de trabalho derivado da dissertação para periódico. O evento de participação ou o periódico de submissão deverá ter a anuência do(a) orientador(a), para fins de validade para prova de habilidades; e

VII - o ato do agendamento da defesa de dissertação, o aluno deve entregar uma cópia digital da dissertação em PDF à coordenação do PPGA para deliberação sobre a defesa.

Art. 43. O currículo do curso de Mestrado Acadêmico em Administração abrangerá um conjunto de disciplinas e de outras atividades acadêmicas, cuja integralização fará parte dos requisitos necessários à obtenção do diploma.

Parágrafo único. As disciplinas podem ser ofertadas em regime regular ao longo do semestre letivo ou sob a forma intensiva.

Seção IX Do Intercâmbio

Art. 44. Poderá haver intercâmbio de estudantes e/ou docentes oriundos de convênios ou acordos, cujos procedimentos serão regidos pelos referidos instrumentos e por norma específica.

Parágrafo Único. O aceite de que trata o caput deste artigo será efetuado mediante solicitação da coordenação de origem do candidato à coordenação de destino, a qual providenciará a inscrição do candidato em formulário próprio, respeitando-se o calendário das atividades acadêmicas.

Seção X Do Rendimento Escolar

Art. 45. A avaliação do rendimento escolar será feita por disciplina, abrangendo sempre os aspectos de eficiência e assiduidade.



§1º A assiduidade será comprovada mediante frequência verificada nas atividades concernentes a cada componente curricular e registradas em diário de turma.

§2º A critério do professor, a avaliação da eficiência (média), em cada disciplina, far-se-á por um ou mais dos seguintes meios de aferição: avaliações teóricas e/ou práticas, seminários, trabalhos científicos, projetos, assim como efetiva participação nas atividades da disciplina com anuência da coordenação.

§3º A avaliação de que trata este artigo será expressa, em resultado final, por meio de notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, uma casa decimal.

§4º Considerar-se-á aprovado(a), em cada componente curricular, o(a) estudante que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas, e média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

§5º Considerar-se-á em recuperação, em cada componente curricular, o(a) estudante que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas, média parcial entre 4,0 (quatro vírgula zero) e 6,9 (seis vírgula nove), sendo considerado(a) aprovado(a) o(a) estudante que atingir média final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero), após a recuperação.

§6º O(A) estudante terá uma média final do curso, designada por M, que será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada componente curricular, tendo como peso correspondente o número de créditos:

, em que M é a média final do curso, expressa em dígitos de 0 (zero) a 10 (dez) com uma casa decimal, N é o número de disciplinas concluídas, n_i é a nota obtida na disciplina i e ci é o número de créditos correspondentes à disciplina i.

Art. 46. A atividade de dissertação pode ser desenvolvida por mais de um período letivo, devendo o(a) estudante renovar a matrícula a cada período, desde que obedecidos os prazos máximos constantes no inciso I do artigo 5º.

Art. 47. Na atividade Dissertação, o resultado final é expresso pelos conceitos "Aprovado(a)" ou "Reprovado(a)" conforme o aluno regular tenha concluído seu trabalho de dissertação.

Art. 48. Qualquer aluno regular pode requerer aproveitamento de estudos, por meio de solicitação formal à coordenação, na forma de disciplinas cursadas em programas reconhecidos pela CAPES.

§1º A coordenação decide sobre o aproveitamento de créditos, observados os seguintes aspectos:

I - equivalência horas-aula;

II - adequação das ementas e programas àquelas das disciplinas homólogas no PPGA; e

III - resultado final do aluno requerente nas disciplinas em consideração não deverá ser inferior a 7,0 (sete).

§2º Estudantes que cursarem disciplinas em outros programas com o qual o PPGA possui convênio, terão aproveitamento automático dos créditos.

Art. 49. A disciplina Dissertação e o exame de qualificação não poderão ser objetos de aproveitamento de estudos.

Art. 50. Serão transcritos para o histórico acadêmico do(a) estudante os componentes curriculares cursados em outras instituições objeto de aproveitamento de estudos, sem menção da nota.

Art. 51. As exigências que não conferem crédito ou não integram créditos, mas que contabilizam carga horária serão avaliadas por meio das menções:

I - aprovado(a) (A); ou

II - reprovado(a) (R).

Art. 52. Considerar-se-á aprovado(a) no Curso pertencente ao PPGA/CCSA/UFCA, o(a) estudante que cumprir os seguintes pré-requisitos:

I - tenha obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), conforme §6º do art. 45 deste Regulamento;

II - tenha comprovado proficiência em língua estrangeira, de acordo com as exigências do PPGA;

III - tenha sido aprovado(a) no exame de qualificação; e

IV - tenha sido aprovado(a) na defesa da dissertação.



Art. 53. Nos casos de reprovação em algum componente curricular, será permitido ao estudante repetir, apenas 1 (uma) vez, o referido componente, sendo a maior nota utilizada para o cálculo da média final daquele mesmo componente.

Parágrafo único. Será limitado a 2 (dois) o quantitativo de componentes curriculares que poderão ser repetidos pelo estudante durante o curso.

Seção XI Do Exame de Qualificação

Art. 54. O exame de qualificação deverá ser realizado antes da defesa da dissertação, com antecedência mínima de 03 (três) meses, em conformidade com o art. 5º deste regimento, no qual o(a) aluno(a) será Aprovado(a) ou Reprovado(a), não havendo atribuição de nota.

§1º Será considerado(a) Aprovado(a) o estudante que obtiver anuência por maioria simples dos membros da banca examinadora.

§2º O estudante que não obtiver aprovação no exame de qualificação terá direito a nova oportunidade de acordo com o prazo determinado pelo programa.

Art. 55. O exame de qualificação deverá ser realizado obrigatoriamente até o 18º (décimo oitavo) mês do ingresso do aluno no curso de Mestrado Acadêmico em Administração.

§1º Para os alunos do PPGA a qualificação tratar-se-á de apresentação do projeto de dissertação e deverá realizar-se por meio de exposição oral agendada com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência junto à Coordenação.

Art. 56. As comissões julgadoras do exame de qualificação serão constituídas pelo(a) professor(a) orientador(a) e de, pelo menos, mais 2 (dois) membros, sendo pelo menos um deles externo ao PPGA e pelo menos um deles interno ao PPGA, designados pela Coordenação do Programas ouvido o(a) professor(a) orientador(a).

§1º Deverá ser designado um membro suplente para compor a banca do exame de qualificação, podendo este ser membro interno ou externo ao programa.

§2º O orientador presidirá os trabalhos da banca do exame de qualificação, mas não emitirá parecer.

Seção XII Da Orientação e dos Trabalhos de Conclusão de Curso

Art. 57. A orientação didático-pedagógica do estudante será exercida por um dos professores do quadro de docentes do PPGA.

Parágrafo único. O(A) orientador(a) do estudante será indicado(a) pelo colegiado do curso, observadas as disposições do regimento interno do programa.

Art. 58. São atribuições do(a) docente orientador(a):

I - elaborar, juntamente com o estudante, seu programa de estudos e orientar o projeto e dissertação em todas as fases de elaboração;

II - propor ao Colegiado do Programa o nome do(a) coorientador(a), caso julgue necessário;

III - pomologar a matrícula, trancamento de componente curricular ou de curso e cancelamento de matrícula em componente;

IV - solicitar, mediante justificativa, prorrogação do prazo de conclusão ou o desligamento do orientando por insuficiência de desempenho ou por questões éticas;

V - autorizar o orientando a encaminhar o projeto de dissertação para aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP da UFCA, quando tratar-se de pesquisa envolvendo seres humanos;

VI - indicar os nomes para integrar as bancas examinadoras do exame de qualificação e de defesa de dissertação ao Colegiado do Programa;

VII - presidir a banca de defesa de dissertação;



VIII - comunicar ao Colegiado do Curso seu afastamento devido a motivo de doença ou licença maternidade, e indicar um(a) orientador(a) para sua substituição a ser apreciado e aprovado pelo Colegiado; e

IX - encaminhar à Coordenação do Programa a cópia da Dissertação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data da defesa.

Parágrafo Único. Poderá ser coorientador(a) qualquer pesquisador(a) com título de doutor, pertencente do quadro de docentes do Programa ou externo a este, desde que atenda às exigências do Regimento Interno do Programa cujo discente está matriculado, devendo ainda possuir afinidade científica com o objeto de estudo do orientando, demonstrada através da sua produção intelectual.

Art. 59. As comissões julgadoras do exame de defesa serão constituídas pelo(a) professor(a) orientador(a) e de, pelo menos, mais 2 (dois) membros designados pela Coordenação do Programa, indicados pelo(a) professor(a) orientador(a), dos quais pelo menos um deverá ser externo ao programa e pelo menos um deverá ser interno ao programa, sendo sua realização aberta ao público.

§1º Será admitida a participação de membros da banca de forma remota.

§2º Deverão ser designados 2 (dois) membros suplentes para comporem a banca examinadora da defesa da dissertação.

§3º O orientador presidirá os trabalhos da banca examinadora da defesa da dissertação, mas não emitirá parecer.

Art. 60. Os membros das comissões julgadoras do exame de defesa de dissertação deverão atribuir ao candidato uma das seguintes menções: aprovado(a) ou reprovado(a).

§1º Será considerado aprovado(a) o(a) aluno(a) que receber esta menção da maioria dos membros da comissão;

§2º Nos casos em que sejam sugeridas, pelos membros da comissão, modificações na dissertação por ocasião da defesa, o aluno deverá efetuar as mudanças dentro do prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Art. 61. No nível de mestrado, na falta ou impedimento do orientador ao exame de qualificação ou à defesa da dissertação, a coordenação do PPGA designará um substituto, que deverá ser docente permanente do Programa e da mesma linha de pesquisa do(a) orientador(a), ou ainda o(a) coorientador(a), caso exista.

Art. 62. Não é recomendável a participação do(a) coorientador(a) em banca examinadora da qual participe o(a) respectivo(a) orientador(a).

Art. 63. Os membros das bancas examinadoras deverão ser portadores do título de doutor.

Art. 64. A defesa de trabalho de final de curso será realizada em local, data e horário estabelecidos pela coordenação do Programa, divulgada pelo menos com 15 (quinze) dias de antecedência, sendo sua realização aberta ao público.

Parágrafo Único. Em situações excepcionais, como no caso de trabalhos que envolvam direitos autorais, inovações tecnológicas, científicas, resguardo de patentes e demais dispositivos apresentados pela Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a defesa ocorrerá em sessão fechada, cujos membros da Banca Examinadora assinarão Termo de Confidencialidade disponibilizado pelo Programa.

§1º A sessão de defesa será constituída de duas fases: exposição oral do trabalho e arguição do candidato pela banca examinadora.

§2º O tempo de exposição oral do trabalho não deverá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

§3º A critério do Programa, as sessões de defesa poderão ser realizadas com membros da Banca Examinadora participando por meio de modalidades de videoconferência.

Seção XIII

Do Grau Acadêmico, Diplomas e Títulos

Art. 65. Para a concessão do grau de mestre no PPGA, o aluno deverá atender às seguintes condições:



I - estar matriculado como aluno regular, sem haver excedido o prazo máximo para conclusão do PPGA estipulado neste regimento e nas normas da pós-graduação stricto sensu da UFCA;

II - ter concluído todos os créditos previstos;

III - ter obtido frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas e média final igual ou superior a 7,0 (sete);

VI - ter demonstrado proficiência em língua estrangeira de acordo com as exigências do programa;

VII - ter sido aprovado(a) no exame de qualificação;

VIII - ter sido aprovado(a) na defesa da dissertação dentro do prazo máximo de 30 (trinta) meses, prazo este, contados a partir da data da primeira matrícula;

IX - ter comprovado que cumpriu prova de habilidade (ter trabalho apresentado em evento, no qual o estudante figura como autor ou coautor; ou submeter trabalho derivado da dissertação para periódico);

X - ter entregado à Coordenação do curso cópia da versão final, revisada diante das demandas da banca de defesa da dissertação, em meio eletrônico, no prazo estipulado pelo Programa e por esta norma; e

XI - ter apresentado à Coordenação do curso comprovante de entrega de 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia em meio eletrônico da dissertação à Biblioteca da UFCA.

Art. 66. Para a emissão do diploma, o aluno deverá efetuar sua solicitação à Coordenação do Programa, a qual abrirá processo administrativo dirigido à Coordenadoria de Pós- graduação, através do Sistema Administrativo oficial da UFCA, contendo os seguintes documentos:

I - formulário de solicitação para expedição do diploma;

II - histórico acadêmico do curso no qual o estudante está matriculado;

III - ata de defesa da dissertação;

IV - diploma de graduação e/ou mestrado e respectivo histórico escolar;

V - documento de identificação com foto e CPF;

VI - certidão de nascimento ou casamento;

VII - certidão negativa da Biblioteca da UFCA; e

VIII - ficha de homologação da defesa da dissertação (emitida pelo Sistema de Gestão Acadêmica).

Art. 67. A UFCA outorgará os graus e títulos a que façam jus e a Coordenadoria de Pós- Graduação expedirá os correspondentes diplomas no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da abertura do processo administrativo, para os alunos que tenham cumprido o disposto no art. 52 deste regimento.

§1º Os diplomas a que se refere este artigo serão assinados pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e pelo(a) Reitor(a).

§2º Os diplomas somente serão fornecidos após o cumprimento das exigências regimentais deste regimento.

Seção XIV Do desligamento

Art. 68. Será desligado do Programa o aluno que:

I - solicitar desligamento;

II - não efetuar a matrícula regular no semestre vigente;

III - for reprovado(a) por duas vezes em uma mesma disciplina;

IV - for reprovado(a) em duas disciplinas distintas;

V - não satisfizer às exigências previstas no inciso I do art. 5º deste Regimento;

VI - for reprovado(a) por 2 (duas) vezes no exame de qualificação de que tratam o art. 5º deste Regimento; ou

VII - incorrer em motivos disciplinares ou éticos, incluindo-se plágio, falsificação de resultados ou fabricação de dados falsos.

Parágrafo único. Em caso de estudantes bolsistas, eles ficarão sujeitos às regras de penalização das agências de fomento.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Seção XV
Da concessão de bolsa

Art. 69. A concessão de bolsa se dá em consonância com os requisitos e quantitativos determinados pelas agências de fomento e com os princípios estabelecidos nos editais de acesso.

Seção XVI
Política e Processos de Autoavaliação

Art. 70. As avaliações visam o desenvolvimento do PPGA no longo prazo, e incluem:

- I - acompanhamento discente: processo seletivo, qualidade da produção e situação dos egressos;
- II - acompanhamento docente: qualidade da produção, redes de pesquisa e de relacionamento interinstitucionais;
- III - autoavaliação do curso, da gestão e dos processos.

Art. 71. A política de autoavaliação do PPGA deve estar articulada com a Comissão Própria de Avaliação - CPA e com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFCA, com base nos indicadores de qualidade da Capes, e contemplar também:

- I - acompanhamento permanente da produção docente e discente;
- II - aplicação semestral de formulário de avaliação, a ser respondido pelo corpo discente, das disciplinas ofertadas pelo curso;
- III - participação do corpo docente nas ações de avaliação promovidas pela CPA;
- IV - simulação anual do Coleta CAPES por parte da coordenação do curso;
- V - aplicação anual de formulário, a ser respondido pelo corpo docente, para avaliar as condições de trabalho oferecidas pela UFCA e pelo Curso de Mestrado em Administração.

Seção XVII
Perfil do Egresso

Art. 72. O egresso deverá ter desenvolvido as seguintes habilidades e competências:

- I - articulação das diversas vertentes teóricas, metodológicas e empíricas que abordam a relação entre organizações, gestão e sociedade como um fenômeno de discussão;
- II - compreensão do contexto das organizações, diagnosticando problemas e propondo ações que visem contribuir para seu funcionamento;
- III - obtenção de diferenciais para atuação em diversos campos da administração e da sociedade, com foco na área de concentração;
- IV - adaptação, mobilidade e desempenho, considerando as características locais e regionais, dadas as limitações e desigualdades marcantes nos âmbitos econômicos, sociais, ambientais e culturais;
- V - identificação de problemas e proposição de soluções inovadoras das mais diversas ordens, participando do desenvolvimento da ciência administrativa, por meio do ensino e da pesquisa, na busca por novas técnicas.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 73. Constarão como regulamentos adicionais a este Regimento as exigências específicas decorrentes de resoluções, portarias e normas do Conselho Nacional de Educação - CNE, da CAPES, para a pós-graduação brasileira.

Art. 74. O presente regimento pode ser revisto a qualquer momento pela coordenação do PPGA da UFCA.

Art. 75. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 76. Estas normas entrarão em vigor a partir da data de sua aprovação pela Câmara Acadêmica da UFCA.

Art. 77. Este Regimento entra em vigor em 1º de março de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 28, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinas em Ciências Naturais - LICN, matriz 2023.1, por meio de substituição de componentes obrigatórios.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 03, de 03 de março de 2023, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica, em sua Trigésima Terceira Sessão Ordinária, por meio da Plataforma Virtual RNP, em 1º de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005507/2023-59, na forma do que dispõe o art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais – LICN, matriz 2023.1, por meio de substituição de componentes obrigatórios: (IFE0387-ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE QUÍMICA I por Estágio I-Ciências Naturais); (IFE0388-ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE FÍSICA II por Estágio II-Ciências Naturais); e (IFE0391-ESTÁGIO SUPERVISIONADO III por Estágio III-Ciências Naturais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA REITORIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 44, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar RUTH KAROLLYNE BARBOSA GOMES, Matrícula SIAPE: 1320274, para substituir LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA, Chefe do Gabinete da Reitoria, do dia 05 ao dia 09 de fevereiro de 2024, por motivo de férias regulares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 45, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, Resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, pelo servidor ANTONIO GERSON BEZERRA DE MORAIS, Matrícula SIAPE: 0292157, portador de CNH categoria B, no dia 06 de fevereiro de 2024, para participar da Ação de Revitalização de áreas degradadas do Riacho do Machado, no Sistema Agroflorestal, que ocorrerá no município de Várzea Alegre/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 46, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.005762/2023-00, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEOVÁ TORRES SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE n. 1466058, para exercer a função de Coordenador, S-COD, da Coordenação Científica do Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social - EESIGS, na modalidade de Educação a Distância – EaD, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 47, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.005758/2023-33, resolve:

Art. 1º Designar a servidora WALÉRIA MARIA MENEZES DE MORAIS ALENCAR, Matrícula SIAPE n. 1340331, para exercer a função de Vice-Coordenadora, S-COD, do Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social - EESIGS, na modalidade de Educação a Distância – EaD, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 48, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação feita por meio do ofício n.001/2024/UFCA emitido pela Comissão Inventariante Geral de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 29 de fevereiro de 2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Inventariante Geral, instituída pela portaria de pessoal n. 449, de 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 49, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO o pedido de dispensa do servidor Plácido Francisco de Assis Andrade, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n. 311481, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 23507.005612/2023-98;

CONSIDERANDO o Despacho n. 04/2024/SEPAD/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar Fabiano da Silva Ferreira, Professor do Magistério Superior, SIAPE n. 1551971, em substituição a Plácido Francisco de Assis Andrade, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n. 311481, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n. 457/GR-UFCA, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Portal da UFCA, referente ao processo n. 23507.005612/2023-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>), em 08 de fevereiro de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 50, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.005826/2023-64, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO PEREIRA CHAVES, Matrícula SIAPE: 1103207, para exercer a função de Coordenador, Código: FG-01, do curso de Mestrado Profissional em Matemática -PROFMAT, da Diretoria do Centro de Ciências e Tecnologia, ficando, em consequência, dispensado da função de Vice-Coordenador, S-CÓD, da mesma Unidade Acadêmica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 51, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.005826/2023-64, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM FILHO, Matrícula SIAPE: 1241552, para exercer a função de Vice-Coordenador, S-COD, do curso de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, da Diretoria do Centro de Ciências e Tecnologia, ficando, em consequência, dispensado da função de Coordenador, código FG-01, da mesma Unidade Acadêmica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º 52, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo n. 23507.005612/2023-98;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 10/2024/SEPAD/UFCA; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar n. 23507.005612/2023-98, instituída pela Portaria n. 457/GR-UFCA, de 13 de dezembro de 2024 e alterada pela Portaria n. 49/GR-UFCA, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>), em 14 de fevereiro de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 53, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000064/2024-91, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX PINHEIRO TELES, Matrícula SIAPE: 1308326, para exercer a função de Chefe, código FG-01, da Divisão de Suporte Técnico Administrativo, da Coordenadoria de Licitações, da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 054, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000294/2024-50, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração da servidora MIRIAM ROYER, Matrícula SIAPE: 1100272, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte - IISCA, com a finalidade de realização de palestra na Ruhr-Universität Bochum sobre o tema "Workshop Alemã de Linguística , em Bochum (Alemanha), durante o período de 28/02/2024 a 01/03/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 055, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000293/2024-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração da servidora MIRIAM ROYER, Matrícula SIAPE: 1100272, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte - IISCA, com a finalidade de realização de palestra, em Hamburg (Alemanha), sobre o tema "Workshop para fomentar cooperação entre Brasil e Alemanha em linguística e ensino de línguas de sinais, durante o período de 05/03/2024 a 07/03/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 056, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, JAYR ALENCAR PEREIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Titulação Mestrado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição nº 71/2022/UFCA, homologado pelo edital nº 11/2023/UFCA, publicado no D.O.U. em 16/02/2023, Seção 03, página 80. Código de vaga 999569, oriundo da vacância por posse em outro cargo inacumulável do servidor Óthon César Vasconcelos Silva, conforme Portaria nº 51, de 22 de janeiro de 2024, publicada no D.O.U. em 24/01/2024, e conforme Termo de Pactuação nº 14 celebrado entre o MEC e a UFCA, de 11 de abril de 2022.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Reformular a composição da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações no âmbito da Universidade Federal do Cariri (CPH/UFCA), para assim exercer função pública de notória relevância e interesse social:

I — Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações:

[REDAZIDA], Matrícula SIAPE: [REDAZIDA] lotada na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

II — Servidores técnicos administrativos e docentes em efetivo exercício na Universidade Federal do Cariri:

| NOME | TIPO DE SERVIDOR | SIAPE | |
|------------|------------------|------------|---------------------------|
| [REDAZIDA] | [REDAZIDA] | [REDAZIDA] | EFETIVO EXERCÍCIO NA UFCA |

III—Servidores técnicos administrativos e docentes em efetivo exercício em outras instituições de ensino público:

| NOME | TIPO DE SERVIDOR | SIAPE/MATRÍCULA/CPF | |
|------------|------------------|---------------------|--|
| [REDAZIDA] | [REDAZIDA] | [REDAZIDA] | EFETIVO EXERCÍCIO EM OUTRA INSTITUIÇÃO |
| [REDAZIDA] | [REDAZIDA] | [REDAZIDA] | EFETIVO EXERCÍCIO EM OUTRA INSTITUIÇÃO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

IV—Representantes da sociedade civil, que preferencialmente possuem atuação profissional ou engajamento em movimento social sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo:

| NOME | CPF | |
|------|-----|-------------------------------------|
| | | REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL |

Art. 2º Os membros designados nesta portaria gozam de legitimidade e competência para atuarem como avaliadores ad hoc de processo especificado em portaria designatória, conforme consta na Portaria Normativa GR/UFCA n.131, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 043, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

OBS: Documento tarjado em atendimento a Instrução Normativa MGI n. 23 de 25 de julho de 2023, no artigo 20, § 1º, in verbis:

§ 1º Será resguardado o sigilo dos nomes das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 58, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000367/2024-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração da servidora CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE, Matrícula SIAPE: 2646199, ocupante do cargo de Médica, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, com a finalidade de participar do congresso intitulado “Congresso Mundial de Nefrologia” em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 12/04/2024 a 17/04/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 59, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o que consta no ofício SEPAD n. 09, de 15 de fevereiro de 2024;

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.0433/2024-45;

Considerando o Juízo de Admissibilidade n. 03/2024/SEPAD/UFCA;

Considerando o disposto no art. 143 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores (as) Lucimar da Silva Santiago, Matrícula SIAPE n. 1677103, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Amanda Bezerra de Sousa, Matrícula SIAPE n. 1415066, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, e Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho, Matrícula SIAPE n. 3161083, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, para conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo n. 23507.0433/2024-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>), em 08 de fevereiro de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 60, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar LEDJANE LIMA SOBRINHO, Vice-Reitora, Matrícula SIAPE: 1803531, para substituir SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, Reitor desta Universidade, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024, por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



IV—Representantes da sociedade civil, que preferencialmente possuem atuação profissional ou engajamento em movimento social sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo:

| NOME | CPF | |
|------------|-----|-------------------------------------|
| [REDACTED] | | REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL |

Art. 2º Os membros designados nesta portaria gozam de legitimidade e competência para atuarem como avaliadores ad hoc de processo especificado em portaria designatória, conforme consta na Portaria Normativa GR/UFCA n.131, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

OBS: Documento tarjado em atendimento a Instrução Normativa MGI n. 23 de 25 de julho de 2023, no artigo 20, § 1º, in verbis:

§ 1º Será resguardado o sigilo dos nomes das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 62, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 60, de 19 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000472/2024-42, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ANA VIRGINIA SILVA MENDES, Matrícula SIAPE: 1048945, da função de Gerente, código: FG-02, da Divisão de Atenção e Qualidade de Vida do Estudante, vinculada à Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, com efeitos a partir de 01/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 63, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.005739/2023-15;

Considerando o ofício SEPAD/UFCA n. 13 de 23 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente n. 23507.005739/2023-15, instituída pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 468, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 23 de fevereiro de 2024.



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 64, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.003717/2023-11;

Considerando os motivos expostos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente no Relatório Final, de 08 de janeiro de 2024;

Considerando o disposto no Parecer n. 00007/2024/SECON/PFUFC/PGF/AGU;

Considerando o Julgamento proferido no âmbito deste Processo Administrativo Disciplinar Discente, instaurado por meio da Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 313, de 15 de agosto de 2023;

Considerando que não houve recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias corridos após a ciência do Julgamento pelo interessado, em 08 de fevereiro de 2024;

Considerando o disposto no art. 77 do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri, aprovado pela Resolução CONSUNI n. 11, de 08 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o que consta do Processo n. 23507.003717/2023-11, aplicar ao discente de CPF n. 035.***.***-**, Matrícula n. 2021005728, a penalidade de Desligamento, a partir do dia 20 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 80, VII, § 4º, do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri, aprovado pela Resolução Consuni n. 11, de 08 de abril de 2021, por ter cometido infrações consideradas ilícito penal, ocorridas nas dependências da Universidade ou que tenham correlação com o ambiente acadêmico, devendo ser registrada nos assentamentos pessoais do referido discente a aplicação da penalidade ora descrita.

Art. 2º A inserção e o cancelamento de registro de penalidades nos assentamentos pessoais do discente devem obedecer o disposto no art. 82 do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri, aprovado pela Resolução Consuni n. 11, de 08 de abril de 2021, complementado pelo art. 131, da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 23 de fevereiro de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 65, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 018/2024/DIARI/UFCA, resolve:

Art. 1º Substituir os fiscais designados por meio da Portaria de Pessoal n. 385, de 21 de dezembro de 2022 pelos servidores listados na tabela abaixo, designados para atuarem como membros da equipe de fiscalização do Contrato n. 18/2022, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF, CNPJ n. 08.918.421.0001-08, cujo objeto é a contratação da Fundação FASTEF para dar apoio administrativo-financeiro ao Projeto “2ª Turma do Curso de Doutorado em Administração Pública (DAP)”.

| FUNÇÃO | SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE |
|-------------------|-------------------------------|-----------------|
| Fiscal Titular | Francisco de Assis Nogueira | 1758801 |
| Fiscal Substituto | Cícero Joaquim Pereira Macedo | 1146017 |

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal n. 385, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 66, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 06/2024/DIRETORIA/IFE/UFCA, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, pelo servidor WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA, Matrícula SIAPE: 1413676, portador de CNH categoria AB, no período de 29/02/2024 a 02/03/2024, com a finalidade de traslado de Professores (as) Indígenas do Povo Truká para formação com Professores (as) Indígenas Isú-Kariri da recém criada escola indígena Isú-Kariri, no município de Cabrobó-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 67, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 07/2024/DIRETORIA/IFE/UFCA, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, pelo servidor THARCISYO SÁ E SOUSA DUARTE, Matrícula SIAPE: 1143713, portador de CNH categoria AB, no período de 04 a 06 de março de 2024, com a finalidade de transportar os equipamentos e bolsistas a partir do campus Brejo Santo para a cidade de Várzea Alegre, primeira cidade atendida pelo UFCA Itinerante 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 68, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, considerando a solicitação feita através de ofício expedido nesta data, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, pelo servidor SEBASTIÃO CAVALCANTE DE SOUSA, Matrícula SIAPE: 1359504, portador de CNH categoria B, no período de 01/03/2024 a 31/07/2024, para a implantação de áreas de pesquisas em recuperação de áreas degradadas, no município de Aiuaba-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.º.132, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Faculta aos Servidores da UFCA, lotados nos setores administrativos, cumprir o expediente em formato remoto no dia 14/02/2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Portaria MGI n. 8.617, de 28 de dezembro de 2023, que estabelece ponto facultativo até as 14h do dia 14 de fevereiro de 2024, (Quarta-Feira de Cinzas), resolve:

Art. 1º Facultar aos Servidores da UFCA, lotados nos setores administrativos, cumprir o expediente em formato remoto no dia 14/02/2024, a partir das 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o.133, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Constitui a Comissão de Acompanhamento do Desempenho das Fundações de Apoio autorizadas a se relacionarem com a UFCA, nos termos da Resolução n. 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Resolução n. 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020, que regulamenta as relações entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e as fundações de apoio e dá outras providências, e tendo em vista a documentação constante no processo n. 23507.000635/2024-97, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Acompanhamento do Desempenho das Fundações de Apoio autorizadas a se relacionarem com a UFCA, nos termos da Resolução n. 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida comissão:

- I. Ricardo Luiz Lange Ness, Matrícula SIAPE: 1548731, na condição de presidente;
- II. George Soares de Oliveira, Matrícula SIAPE: 1350883, representante da Pró-Reitoria de Extensão;
- III. Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira, Matrícula SIAPE: 1305746, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- IV. Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Matrícula SIAPE: 1235276, representante da Pró-Reitoria de Administração;
- V. Felipe Anderson Viana de Souza, Matrícula SIAPE: 1927625, representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;
- VI. Valéria Maria Souza da Silva, Matrícula SIAPE: 1997222, representante da Pró-Reitoria de Cultura;
- VII. Leandro Targino Pinheiro, Matrícula SIAPE: 1657028, representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

§1º Os membros referidos nos incisos II a VII deste artigo serão indicados pela respectiva Pró-Reitoria;

§2º Nas ausências ou impedimentos, mesmo que de forma pontual, do Diretor de Articulação e Relações Institucionais, caberá ao seu substituto eventual presidir a comissão;

§3º Nas ausências ou impedimentos simultâneos, mesmo que de forma pontual, do Diretor de Articulação e Relações Institucionais e do seu substituto eventual, a presidência da comissão poderá ser exercida por algum outro coordenador da DIARI.

Art. 3º Autorizar o Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais - DIARI a organizar e coordenar o processo de escolha dos representantes das categorias docentes, técnico-administrativos e discentes, dispostos nas alíneas "h", "i" e "j", do art. 38 Resolução n. 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020.

Art. 4º O processo de escolha dos representantes, referido no artigo anterior, deverá respeitar as seguintes etapas:

I. Etapa 1: Lançamento do Edital e Inscrições

- a) Elaborar o edital de inscrição dos interessados, que poderá ser unificado ou separado por categoria;
- b) Dar ampla divulgação do edital;
- c) Respeitar um período de inscrições e de recursos;
- d) Dar ampla divulgação aos nomes dos inscritos.

II. Etapa 2: Critérios de escolha dos candidatos:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

a) Caso haja mais de um candidato por categoria, deve ser realizada eleição, utilizando-se, preferencialmente, o sistema SigEleições;

b) Cada candidato só poderá receber voto de seus pares, ou seja, somente docente poderá votar em docente, técnico-administrativo em técnico-administrativo e discente em discente;

§1º O processo de votação poderá ser dispensado em caso de apenas uma inscrição por categoria;

§2º O nome do candidato único ou mais votado por categoria deverá ser encaminhado ao Gabinete da Reitoria.

§3º Os representantes de cada categoria serão nomeados por Portaria do Reitor para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução de forma automática.

Art. 6º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 331, de 03 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.º.134, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Detalha as unidades organizacionais com autoridade (chefia) com Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Ofício PROPLAN/UFCA n. 13 de 19 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Detalhar as unidades acadêmicas que possuem Coordenação de Curso de Graduação ou de Pós-Graduação Stricto Sensu com autoridade (chefia) designada com Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

1 Unidades Acadêmicas

1.1 Faculdade de Medicina

1.1.1 Coordenação do Curso de Medicina

1.2 Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade

1.2.1 Coordenação do Curso de Agronomia

1.3 Centro de Ciências e Tecnologia

1.3.1 Coordenação do Curso de Engenharia Civil

1.3.2 Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais

1.4 Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes

1.4.1 Coordenação do Curso de Design de Produto

1.4.2 Coordenação do Curso de Música

1.4.3 Coordenação do Curso de Bacharelado em Filosofia

1.4.4 Coordenação do Curso de Jornalismo

1.5 Centro de Ciências Sociais Aplicadas

1.5.1 Coordenação do Curso de Mestrado em Biblioteconomia

1.5.2 Coordenação do Curso de Biblioteconomia

1.5.3 Coordenação do Curso de Administração

1.5.4 Coordenação do Curso de Administração Pública

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 135 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI para monitorar o cumprimento da divulgação da agenda de compromissos públicos pelos gestores ocupantes de Cargos de Direção níveis CD-1, CD-2 e CD-3.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI para monitorar, no âmbito desta Universidade, o cumprimento da divulgação da agenda de compromissos públicos pelos gestores ocupantes de Cargos de Direção níveis CD-1, CD-2 e CD-3.

Art. 2º Revogar a Portaria Normativa GR/UFCA n. 01 de 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – SCI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)
BOLSA PROMISAES 2024 FLUXO CONTÍNUO VAGAS REMANESCENTES
EDITAL SCI Nº 02/2024

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições e levando em consideração o previsto no Art. 3º da Portaria Ministerial nº 745, de 05 de junho de 2012, do Ministério da Educação – MEC, torna público aos estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G da UFCA que se encontram reabertas as inscrições para o preenchimento de bolsas remanescentes do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES 2024, conforme o disposto abaixo.

1 – DO OBJETIVO

Apoiar estudantes estrangeiros vinculados ao Programa de Estudantes Convênio de Graduação PEC-G com recursos do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES, nos termos da Portaria nº 745, de 05 de junho de 2012, que estabelece as diretrizes para execução do PROMISAES.

2 – DO PÚBLICO-alvo

Estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação, regularmente matriculados na UFCA.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá se inscrever na seleção para a bolsa PROMISAES o aluno que obedecer às seguintes condições:

3.1.1. Ser estudante-convênio do PEC-G regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Cariri;

3.1.2. Ter visto de estudante (VITEM IV) e Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) atualizado junto à Polícia Federal ou número do protocolo de prorrogação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);

3.1.3. Ter concluído, pelo menos, o primeiro semestre do curso de graduação no qual está matriculado;

3.1.4. Apresentar Histórico Escolar com Média de Conclusão (MC), que comprove, além disso, frequência escolar de pelo menos 75% em cada disciplina cursada no semestre anterior àquele em que concorre à bolsa;

3.1.5. Seguir as normas do DECRETO Nº 7.948, DE 12 DE MARÇO DE 2013 que dispõe sobre o PEC-G;

3.1.6. Manter atualizado, junto à SCI, seu cadastro pessoal;

3.1.7. Não ser beneficiário de programa(s) de auxílio financeiro de outra(s) fonte(s) governamental(is) brasileira(s);

Parágrafo único: o aluno que estiver desligado, em processo de desligamento, em processo de transferência ou ainda respondendo a processo administrativo-disciplinar não poderá concorrer a Edital.

4 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no portal da UFCA por meio do FORMS/UFCA (<https://forms.ufca.edu.br/>), no período de 06 a 16 de fevereiro de 2024, até as 23h59. Para se inscrever, o candidato deverá utilizar o seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

4.2. Os pedidos de inscrição deverão, obrigatoriamente, seguir os passos elencados abaixo. Não serão aceitas candidaturas solicitadas por outros meios que não o descrito abaixo:

- Passo 1: O candidato deverá preencher e assinar, preferencialmente de forma eletrônica:
 - o Formulário de Inscrição presente no ANEXO I deste edital;
 - o Formulário Socioeconômico e de Declaração de Renda presente no ANEXO II deste edital;
 - o Termo de Compromisso presente no ANEXO III deste edital;
 - a Declaração Negativa de Bolsa presente no ANEXO IV deste edital.



- Passo 2: De posse dos documentos descritos no passo 1, devidamente preenchidos e assinados, o candidato deverá providenciar os demais documentos descritos no item 5 deste edital, de acordo com as especificações descritas nesse item.
- Passo 3: Após concluídos os passos 1 e 2, o candidato poderá requerer sua inscrição à SCI/UFCA, exclusivamente através do preenchimento das informações solicitadas no Formulário de Inscrição para a Bolsa Promisaeas 2024 que se encontra no FORMS/UFCA (<https://forms.ufca.edu.br/>) e carregar (upload) os documentos que constam no item 5. O formulário deverá ser enviado impreterivelmente até as 23h59 do dia 16/02/2024. O candidato deverá enviar somente uma candidatura, via FORMS/UFCA, para efetuar o pedido de inscrição.
- Passo 4: A SCI notificará o candidato, por meio eletrônico, via FORMS/UFCA, qualquer alteração no status de sua inscrição. Cabe exclusivamente ao candidato monitorar sua conta de e-mail cadastrada nesse espaço virtual.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:

5.1.1. Formulário de Inscrição (disponível na página da SCI e no ANEXO I deste Edital);

5.1.2. Formulário Socioeconômico e de Declaração de Renda (disponível na página da SCI e no ANEXO II deste Edital);

5.1.3. Termo de Compromisso (disponível na página da SCI e no ANEXO III deste Edital);

5.1.4. Declaração Negativa de que não exerce nenhuma atividade remunerada nem recebe auxílio financeiro de outra(s) origem(ns) (disponível na página da SCI e no ANEXO IV deste Edital);

5.1.5. Histórico Escolar atualizado emitido através do Sistema Acadêmico da UFCA (SIGAA).

OBS: Caso as notas das disciplinas ainda não tenham sido consolidadas no sistema, o aluno deverá solicitar ao professor da disciplina declaração que indique a nota e a situação do aluno;

5.1.6. Cópia da página do passaporte com o visto (VITEM-IV) vigente;

5.1.7. Cópia do CRNM (antigo RNE) ou de seu protocolo atualizado;

5.1.8. Em caso de participação em atividades complementares de ensino, pesquisa, extensão ou cultura, o comprovante de participação com indicação da data e do período de realização e/ou carga horária da atividade, nos dois semestres anteriores ao semestre da Bolsa (documentos digitalizados em pdf único). Comprovantes de participação com datas anteriores ao primeiro semestre de 2023 não serão aceitos;

5.1.9. Cópia dos últimos três meses de extrato bancário atualizado da conta corrente bancária do candidato (de outubro a dezembro de 2023 - os três documentos digitalizados em pdf único);

5.1.10 - Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (RCCS): referente a contas bancárias e movimentações financeiras ligadas ao CPF do candidato. Deve ser solicitado pelo candidato ao Banco Central do Brasil Disponível em (Banco Central do Brasil - Registrato): <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes> (Informações para cidadão).

Ver as instruções para ter acesso ao RCCS no site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/gerar-relatorio-de-contas-e-investimentos-ccs>

5.1.11 - Relatório de Operações de Câmbio Realizadas com Correspondentes Bancários: operações ligadas ao CPF do candidato. Deve conter as informações do período de ao menos 1 ano anterior ao presente processo seletivo. Deve ser solicitado pelo candidato ao Banco Central do Brasil;

Ver as instruções disponíveis em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/gerar-relatorio-de-operacoes-de-cambio-e-transferencias-internacionais>

5.1.12. Cópia do comprovante de residência (informando endereço de moradia), cópia do contrato de aluguel e cópia do recibo de pagamento do último mês vigente – dezembro (os três documentos digitalizados em pdf único).



§ 1º O Formulário de Inscrição (ANEXO I), o Formulário Socioeconômico e de Declaração de Renda (ANEXO II), o Termo de Compromisso (ANEXO III) e a Declaração Negativa (ANEXO IV), na sua versão eletrônica, estarão também disponíveis na página da SCI (<https://www.ufca.edu.br/internacional/>).

§ 2º O preenchimento incompleto de qualquer campo do formulário de inscrição ou a falta de algum documento implicará a desclassificação do candidato.

§ 3º Caso o candidato não tenha contrato de aluguel em seu nome, poderá apresentar Declaração de residência assinada pela locatária ou proprietária do imóvel, junto com o contrato de aluguel ou contrato de compra do imóvel.

§ 4º Tendo em vista a complexidade da documentação exigida para a inscrição neste edital, a falta de documentos ou a postagem de documentos diferentes do especificado nessa etapa poderão ser complementadas durante o prazo especificado para recurso.

§ 5º Qualquer documentação referente ao Banco Central que tenha sido protocolada dentro do prazo e que não tenha sido recebida, será considerada a entrega logo que a mesma estiver disponível. Para que seja possível aceitar a referida documentação, é importante que o(a) estudante encaminhe o protocolo, ou seja, o comprovante, indicando que a solicitação ocorreu dentro do prazo em que o período de inscrições deste edital estava vigente.

6 - DA SELEÇÃO

6.1. A seleção deverá considerar os seguintes critérios estabelecidos pela Portaria nº 745, de 5 de junho de 2012:

6.1.1. Situação do visto junto à Polícia Federal, mediante análise do Registro Nacional Migratório (RNM), atualizado ou do protocolo de prorrogação de visto junto ao referido órgão do Ministério da Justiça;

6.1.2. Análise da condição socioeconômica (análise dos itens 5.1.9 ao 5.1.12);

6.1.3. Média de Conclusão (MC individual) com base no Histórico Escolar;

6.1.4. Frequência escolar com base no Histórico Escolar;

6.1.5. Participação em atividades complementares de ensino, pesquisa, extensão ou cultura, nos dois semestres anteriores de que trata o item 5.1.8.

6.2. A seleção dos candidatos será realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, por comissão designada pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da UFCA, presidida por membro da SCI e constituída de servidores designados pela SCI, com base na documentação apresentada pelo aluno. A comissão irá selecionar e classificar os candidatos de acordo com os critérios estabelecidos no item anterior 6.1, de acordo com a ordem em que se apresentam.

7 - DO DESEMPATE

7.1. Serão adotados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

7.1.1. Maior carga horária integralizada do curso;

7.1.2. Maior MC;

7.1.3. Envolvimento em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão ou cultura relacionadas com o curso de graduação, preferencialmente as contribuições do contexto cultural e social do país de origem e que tenham sido efetuadas nos dois semestres anteriores à publicação do presente Edital;

7.1.4. Menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país de origem do estudante.

7.1.5. Análise da condição socioeconômica, conforme o item 6.1.2;

7.1.6. Maior Média de Conclusão (MC individual), conforme o item 6.1.3;

7.1.7. Maior idade entre os candidatos.

8 - DA BOLSA

8.1. O auxílio financeiro será de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), na forma de auxílio, pago pela UFCA diretamente aos estudantes do PEC-G selecionados, através de recursos provenientes do PROMISAES.

8.1.1. O auxílio financeiro acima mencionado será pago, exclusivamente, na condição de comprovada existência de recurso financeiro disponibilizado pelo Governo Federal para essa finalidade, cuja confirmação



sobre o repasse financeiro é de responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento da UFCA - CPO/PROPLAN.

8.2. Está prevista a concessão de 14 (catorze) bolsas remanescentes do processo seletivo anterior, relativo ao Edital SCI nº 01/2024, conforme disponibilidade orçamentária, que serão pagas diretamente aos estudantes do PEC-G selecionados, mediante depósito em sua conta bancária, ao serem concluídos os trâmites orçamentário e financeiro.

8.2.1. Até a data de publicação deste Edital, os recursos financeiros destinados ao pagamento do auxílio PROMISAES referente ao período de fevereiro a dezembro de 2024 ainda não estão garantidos.

8.2.2. No caso em que o recurso financeiro não permitir o pagamento para os 14 estudantes PEC-G inicialmente selecionados, é prevista a possibilidade de diminuição no número de estudantes beneficiados, de modo que haja uma adequação ao orçamento existente.

8.2.3. Havendo a necessidade de diminuição da quantidade de estudantes PEC-G beneficiados pelo Auxílio PROMISAES, será devidamente divulgado o novo quantitativo de auxílios disponíveis e os estudantes PEC-G que serão beneficiados.

8.2.4. No caso em que o recurso financeiro permitir o pagamento de mais estudantes PEC-G além dos inicialmente selecionados, é prevista a possibilidade de aumento no número de estudantes beneficiados, obedecendo-se a ordem dos estudantes classificados.

8.2.5. A nova lista dos estudantes PEC-G que receberão o auxílio PROMISAES, em tais circunstâncias, levará em consideração o quantitativo de cotas disponíveis e a classificação final obtida pelos candidatos, conforme a seleção realizada de acordo com o item 6 deste Edital.

8.3. A vigência da bolsa será de fevereiro a junho de 2024, com renovação automática para o período de julho a dezembro de 2024, para os estudantes que cumprirem os requisitos necessários, indicado neste Edital, para a manutenção do benefício.

9 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. O resultado final com a relação dos alunos selecionados será divulgado na página da Secretaria de Cooperação Internacional – SCI (<https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>) no dia 22 de fevereiro de 2024.

10 - DAS ATRIBUIÇÕES DA UFCA

10.1. A UFCA seguirá o disposto na Portaria Nº 745 de 5 de junho de 2012, do Ministério da Educação – MEC, que estabelece diretrizes para a execução do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES, especialmente o disposto no Artigo 3º da referida portaria.

11 - DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

11.1. Ao estudante-convênio selecionado para o PROMISAES, caberá:

11.1.1. Seguir as normas do PEC-G e da UFCA, sob pena de desligamento ou suspensão do auxílio;

11.1.2. Obter índice de frequência às aulas e rendimento acadêmico, conforme as normas da UFCA e conforme as normas do PEC-G;

11.1.3. Manter atualizados os seus dados pessoais junto à UFCA;

11.1.4. Não exercer qualquer atividade remunerada, sob pena de desligamento da bolsa PROMISAES, a partir da data de admissão ao PROMISAES.

Parágrafo único: A não observância de quaisquer dos itens acima relacionados implica a devolução ao erário dos valores pagos indevidamente.

12 - DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

12.1. O estudante-convênio selecionado pela UFCA para o PROMISAES terá seu auxílio financeiro suspenso nos seguintes casos:

12.1.1. Conclusão do Curso na UFCA ou integralização curricular;

12.1.2. Desligamento do Programa PEC-G;



- 12.1.3. Evasão da UFCA por parte do beneficiário;
- 12.1.4. Reprovação por falta no semestre anterior à seleção e durante a vigência do auxílio;
- 12.1.5. Reprovação em mais de duas disciplinas, ou número de créditos equivalente, no mesmo semestre, a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso;
- 12.1.6. Matrícula em menos de quatro (4) disciplinas (ou 16 créditos) por semestre;
- 12.1.7. Trancamento geral de matrícula, com exceção de casos de doença grave do beneficiário ou de familiares;
- 12.1.8. Falsidade de documentos e/ou informação prestada pelo beneficiário, constatada em qualquer momento pelos Coordenadores do projeto e/ou pelos órgãos de controle;
- 12.1.9. Substancial mudança de condição socioeconômica do beneficiário, que comprometa a observância das prioridades do PROMISAES e seus documentos de referência;
- 12.1.10. Pedido de desligamento do PROMISAES por parte do beneficiário;
- 12.1.11. Decisão Judicial;
- 12.1.12. Falecimento do beneficiário;
- 12.1.13. Se o estudante exercer qualquer atividade remunerada (exceto as voltadas para fins curriculares e de iniciação científica) ou passar a receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro;
- 12.1.14. Transferência para IES não atendida pelo PROMISAES;
- 12.1.15. Não atualização de prorrogação de visto anual junto a Polícia Federal.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O prazo para impugnação deste Edital é de 03 (três) dias úteis corridos contados a partir da data de divulgação na página da SCI: <https://www.ufca.edu.br/internacional/>.
- 13.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas.
- 13.3. A não observância de qualquer um dos itens acima implicará no cancelamento automático da bolsa e o ressarcimento à UFCA dos valores relativos à bolsa de estudos recebidos indevidamente.
- 13.4. A SCI divulgará a lista dos candidatos inscritos nessa chamada no site da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>) até 20 de fevereiro de 2024.
- 13.5. O prazo para interposição de recurso contra o resultado das inscrições do Processo Seletivo é de no máximo 1 dia útil após o resultado das inscrições. O recurso poderá ser interposto através do preenchimento do Formulário de Recurso à Bolsa Promisaes 2024 – vagas remanescentes, via FORMS/UFCA.
- 13.6. Os estudantes classificados poderão ser incluídos na Bolsa PROMISAES de acordo com a disponibilidade de vagas.
- 13.7 Os estudantes que recebem a Bolsa PROMISAES atualmente poderão candidatar-se à Bolsa Mérito. No entanto, uma vez selecionados para o recebimento desta última, deverão optar por apenas uma delas.
- 13.8 A critério da SCI poderão ser solicitados outros documentos ou informações que julgar necessários.
- 13.9. Os casos omissos serão analisados pela equipe técnica da SCI.
- 13.10. O foro para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital que não possam ser resolvidas por via administrativa é o da Justiça Federal do Ceará, subseção Juazeiro do Norte.

14 – DO CRONOGRAMA

| | |
|---|-----------------|
| Período de Inscrições | 06 a 16/02/2024 |
| Análise da Documentação / Seleção | 19/02/2024 |
| Resultado das Inscrições | 20/02/2024 |
| Prazo para recurso | 21/02/2024 |
| Análise do recurso e Resultado Final da seleção | 22/02/2024 |

INFORMAÇÕES



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

<http://portal.mec.gov.br/promisaes>

Secretaria de Cooperação Internacional

Campus de Juazeiro do Norte, Bloco I, Quarto Piso, Sala i401 <https://www.ufca.edu.br/internacional/>

e-mail: sci@ufca.edu.br / pecg.sci@ufca.edu.br

Fone: +55 88 3321-9455

Horário de Funcionamento:

08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Grupo Facebook: PECG SCI UFCA

Juazeiro do Norte, 06 de fevereiro de 2024.

Prof^ª. Dr^ª. Laura Hévila Inocencio Leite
Secretária de Cooperação Internacional

Dê-se ciência.

Publique-se.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 40 de 28/02/2024 - Pág. 47
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 21/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Escola Cearense de Oftalmologia LTDA, CNPJ: 07.050.353/0001-45, Processo: 23507.000779/2024-43. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Abrahão da Rocha Lucena, Diretor da Escola Cearense de Oftalmologia LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 40 de 28/02/2024 - Pág. 47
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 20/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a MR Engenharia e Estrutura LTDA, CNPJ: 44.874.419/0001-48, Processo: 23507.000766/2024-74. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e José Rafael de Figueiredo Santos, Sócio da MR Engenharia e Estrutura LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 40 de 28/02/2024 - Pág. 47
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 19/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Universidade Estadual Paulista - "Júlio de Mesquita Filho", através da Faculdade de Medicina de Botucatu, CNPJ: 48.031.918/0001-24, Processo: 23507.004357/2023-66. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza, Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista - "Júlio de Mesquita Filho".

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 37 de 23/02/2024 - Pág. 70
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 17/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte, CNPJ: 15.787.036/0001-34, Processo: 23507.000706/2024-51. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e José Eraldo Oliveira Costa, Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 37 de 23/02/2024 - Pág. 70
EXTRATO DE CONVÊNIO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 18/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Sociedade Padre Cícero, CNPJ: 07.577.950/0001-22, Processo: 23507.000091/2024-63. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Maria Bianca Andrade do Nascimento, Diretora Geral Interina da Sociedade Padre Cícero.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 35 de 21/02/2024 - Pág. 41
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 14/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Associação de Conservação, Preservação e Pesquisa da Vida Animal e Pet Silvestre, CNPJ: 45.705.832/0002-22, Processo: 23507.000619/2024-02. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Renata Costa Marques de Araújo, Diretora de Recursos Humanos da Associação de Conservação, Preservação e Pesquisa da Vida Animal e Pet Silvestre.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 35 de 21/02/2024 - Pág. 41
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 15/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fundação Educacional para Desenvolvimento das Ciências Agrárias - FUNDAGRI, CNPJ: 18.599.472/0001-78, Processo: 23507.000629/2024-30. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Caio Márcio Gonçalves, Diretor Geral da Fundação Educacional para Desenvolvimento das Ciências Agrárias - FUNDAGRI.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 35 de 21/02/2024 - Pág. 41
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 16/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Instituto Dragão do Mar, CNPJ: 02.455.125/0001-31, Processo: 23507.000652/2024-24. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Rachel de Sousa Gadelha Costa, Diretora Presidente do Instituto Dragão do Mar.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 25 de 05/02/2024 - Pág. 74
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 07/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55, Processo: 23507.000300/2024-79. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 31 de janeiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e , Felipe Pinheiro Lima, Gerente de Marketing CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAESCOLA, CIEE.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 25 de 05/02/2024 - Pág. 74
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 08/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e Imperial Elétrica LTDA, CNPJ: 28.751-805/0001-96, Processo: 23507.000350/2024-56. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 31 de janeiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Hesley Felipe Silva, eletrotécnico da Imperial Elétrica LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 25 de 05/02/2024 - Pág. 74
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 05/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Sítio Lamedor Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, CNPJ: 18.946.504/0001-64, Processo: 23507.000301/2024-13. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 29 de janeiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Luiz Geddes Frota Aragão, CEO do Sítio Lamedor Empreendimento Imobiliário SPE LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 25 de 05/02/2024 - Pág. 75
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 06/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e Francisco Tibério de Oliveira Dantas - Tibério Dantas Engenharia e Arquitetura, CNPJ: 51.252-998/0001-52, Processo: 23507.000338/2024-41. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 31 de janeiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Francisco Tibério de Oliveira Dantas, engenheiro civil da Francisco Tibério de Oliveira Dantas - Tibério Dantas Engenharia e Arquitetura.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 30 de 14/02/2024 - Pág. 56
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 10/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a 3S Contabilidade LTDA, CNPJ: 53.337.264/0001- 00, Processo: 23507.000417/2024-52. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Mauricio Braz da Silva, Contador da 3S Contabilidade LTDA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 30 de 14/02/2024 - Pág. 56
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 11/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Associação PROCEM Projeto Cultural Edite Mariano, CNPJ: 34.568.050/0001-91, Processo: 23507.000416/2024-16. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Tereza Neusa de Oliveira, Presidente da Associação PROCEM Projeto Cultural Edite Mariano.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 30 de 14/02/2024 - Pág. 56
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 09/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Tempus Contabilidade e Consultoria LTDA, CNPJ:17.285.706/0001-40, Processo: 23507.000354/2024-34. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Givanildo Almeida Pinto, Contador da Tempus Contabilidade e Consultoria LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 33 de 19/02/2024 - Pág. 34
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 13/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF, CNPJ: 08.918.421/0001- 08, Processo: 23507.000569/2024-55. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Tomaz Nunes Cavalcante Neto, Diretor Presidente da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 33 de 19/02/2024 - Pág. 34
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 12/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Verdivita Cariri, CNPJ: 48.876.837/0001-25, Processo: 23507.000536/2024-13. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Pedro Renato Aguiar de Melo, Diretor da Verdivita Cariri.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATOS – FEVEREIRO 2024

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 25 de 05/02/2024 - Pág. 74

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 13/2019. Nº Processo: 23507.005414/2023-24. Pregão. Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.783.832/0001-70 - CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Acrescentar 08 (oito) postos de auxiliar administrativo, que correspondem a 5,4773% (cinco inteiros e quatro mil, setecentos e setenta e três décimos de milésimo por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 360.083,98 (trezentos e sessenta mil e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993. Vigência: 02/02/2024 a 09/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.934.247,88. Data de Assinatura: 02/02/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 27 de 07/02/2024 - Pág. 44

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.003434/2023-61. Pregão Nº 15/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 44.409.955/0001-72 - TOP CONEXOES LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de fornecimento de link de internet de contingência para atender às demandas dos setores administrativos e acadêmicos. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Total: R\$ 57.060,00. Data de Assinatura: 05/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.003434/2023-61. Pregão Nº 15/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 34.758.702/0001-50 - NEEMIAS JOAQUIM LOURENCO FILHO LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de fornecimento de link de internet de contingência para atender às demandas dos setores administrativos e acadêmicos. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/02/2024 a 02/02/2025. Valor Total: R\$ 11.940,00. Data de Assinatura: 02/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.001798/2023-14. Dispensa Nº 16/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 05.210.427/0001-38 - SATTAV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia de elaboração de levantamentos, estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, executivos e caderno de encargos destinados a rede de distribuição e central de gás combustível (GLP), gases medicinais e vácuo clínico, gases especiais e/ou gases industriais a serem utilizados nos laboratórios acadêmicos, salas de atendimento e cantinas da Universidade Federal do Cariri. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2025. Valor Total: R\$ 29.300,00. Data de Assinatura: 01/02/2024

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Eletrônico SRP nº 12/2023. Processo Administrativo nº 23507.003862/2023-93. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de aves, insumos para alimentação animal e agrícolas, reagentes, vidrarias e materiais de uso em laboratórios, visando atender o Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri. Vencedor: Ata nº 03/2024: PABLO LUIS MARTINS - ME, CNPJ: 09.138.326/0001-54 IE: 257504036 (Item: 28, valor: R\$ R\$ 1.300,00). Data de assinatura: 06/02/2024. Vigência: 07/02/2024 a 07/02/2025.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 31 de 15/02/2024 - Pág. 30



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 2/2023. Nº Processo: 23507.004449/2023-46. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 03.825.354/0001-63 - LIMPTUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Reajuste de preços decorrente da aplicação do percentual de aproximadamente 4,505940% (quatro inteiros e quinhentos e cinco mil, novecentos e quarenta milionésimos por cento) ao valor dos itens do objeto contratual, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, no período de outubro de 2022 a setembro de 2023. Vigência: 08/02/2024 a 20/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 83.600,00. Data de Assinatura: 08/02/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 34 de 20/02/2024 - Pág. 47

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 1/2022. Nº Processo: 23507.003316/2018-56. Pregão. Nº 2/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 23.902.668/0001-20 - MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO SAMPAIO SANTANA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 01/2022, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 05/03/2024 a 04/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.749,04. Data de Assinatura: 16/02/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 4128/2023-41. Objeto: Registro de preços para aquisição de Nobreaks. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 20/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/03/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração
Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 35 de 21/02/2024 - Pág. 41

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 4/2021. Nº Processo: 23507.000258/2024-96. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 15.660.263/0001-02 - A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA. Objeto: Reajuste de preços decorrente da aplicação do percentual de 4,62111% (quatro inteiros e sessenta e dois mil, cento e onze centésimos de milésimo por cento) aos valores dos itens do objeto do contrato nº 04/2021, correspondente à variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA/IBGE), no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023. Vigência: 28/01/2021 a 28/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 59.222,64. Data de Assinatura: 19/02/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 40 de 28/02/2024 - Pág. 47

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 90001/2024 Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/02/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Nobreaks RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO Pró-reitor Adjunto

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 41 de 29/02/2024 - Pág. 57

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 3/2023. Nº Processo: 23507.000248/2024-51. Pregão. Nº 2/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.121.465/0001-40 - I M PEREIRA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/03/2024 a 09/03/2025, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 10/03/2024 a 09/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.182,90. Data de Assinatura: 28/02/2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 17/2022. Nº Processo: 23507.005219/2022-13. Dispensa. Nº 13/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 10 (dez) meses, em conformidade com o previsto no plano de trabalho alterado, e de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, i, e § 2º, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 02/03/2024 a 01/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 84.499,58. Data de Assinatura: 28/02/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 03/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001798/2023-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 03/2024, firmado com a empresa SATTAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 05.210.427/0001-38, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia de elaboração de levantamentos, estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, executivos e caderno de encargos destinados a rede de distribuição e central de gás combustível (GLP), gases medicinais e vácuo clínico, gases especiais e/ou gases industriais a serem utilizados nos laboratórios acadêmicos, salas de atendimento e cantinas da Universidade Federal do Cariri:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|---------------------------|----------------------------------|---------|
| Gestor | Wagner Roberto Serapião da Silva | 1151148 |
| Gestor Substituto | Washington Luiz de Sousa Junior | 1153553 |
| Fiscal Técnica | Virginia Bezerra Oliveira Campos | 1276995 |
| Fiscal Técnica Substituta | Sabrina Câmara de Morais | 1151076 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 05/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003434/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2024, firmado com a empresa NEEMIAS JOAQUIM LOURENÇO FILHO LTDA., CNPJ nº 34.758.702/0001-50, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de fornecimento de link de internet de contingência para atender às demandas dos setores administrativos e acadêmicos (Campus Icó):

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|----------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Gestor | Marcos Iury Fernandes Maia da Silva | 1040185 |
| Gestor Substituto | Paulo Sérgio da Costa Lima | 1731279 |
| Fiscal Técnico | Levi da Silva Medeiros | 1040185 |
| Fiscal Técnico Substituto | João Paulo Barbosa da Silva | 3304547 |
| Fiscal Administrativo | Cicero Anderson Alencar Silva | 3310354 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Guilherme Henrique Cardoso de Marins | 1218070 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 005, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 04/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003434/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 04/2024, firmado com a empresa TOP CONEXÕES LTDA., CNPJ nº 44.409.955/0001-72, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de fornecimento de link de internet de contingência para atender às demandas dos setores administrativos e acadêmicos (Campi Juazeiro do Norte, Barbalha, Brejo Santo e Crato):

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|----------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Gestor | Marcos Iury Fernandes Maia da Silva | 1040185 |
| Gestor Substituto | Paulo Sérgio da Costa Lima | 1731279 |
| Fiscal Técnico | Levi da Silva Medeiros | 1040185 |
| Fiscal Técnico Substituto | João Paulo Barbosa da Silva | 3304547 |
| Fiscal Administrativo | Cicero Anderson Alencar Silva | 3310354 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Guilherme Henrique Cardoso de Marins | 1218070 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 006, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de uma 1 (uma) Plataforma Elevatória de Acessibilidade localizada na FAMED da Universidade Federal do Cariri (Campus Barbalha -CE)

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000345/2024-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

| EQUIPE | NOME | SIAPE |
|---------------------------|----------------------------------|---------|
| Integrante Requisitante | David Andriola Colares | 1658702 |
| Integrante Técnico | Virginia Bezerra Oliveira Campos | 1276995 |
| Integrante Técnico | Davy de Macedo Leite | 3162016 |
| Integrante Administrativo | Cicero Wagner Farias Souza | 1853772 |

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 007, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 06/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 263, de 26 de julho de 2023, publicada no DOU de 27 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005074/2023-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 06/2024, firmado com a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 01.404.158/0018-38, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de assinatura anual de licenças para acesso à plataforma BIBLIOTECA VIRTUAL PEARSON:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|-----------------------------------|---------------------------|---------|
| Gestor | Jorge dos Santos Nogueira | 1239978 |
| Gestor Substituto | Samara Matias da Silva | 1372433 |
| Fiscal Técnico Titular do SIBI | Glacínésia Leal Mendonça | 1666992 |
| Fiscal Técnico Substituto do SIBI | Jorge dos Santos Nogueira | 1239978 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO
Pró-Reitor de Administração em Exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE CULTURA – PROCULT



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 4/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a Comissão de Gestão dos Editais nº 1 e 3/2024/PROCULT/UFCA.

A PRÓ-REITORA DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 211/2023/GR/UFCA publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 04 de julho de 2023, seção 2, página 125, retificada pela Portaria nº 237/2023/GR/UFCA, publicada em 13 de julho de 2023, na seção 2, página 132 do DOU.

Considerando a deliberação do Comitê Central Permanente de Cultura (CCPC), ratificada na primeira reunião ordinária deste ano, dia 06 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Gestão do Edital nº 1/2024/PROCULT/UFCA, de seleção de projetos de iniciativa da comunidade acadêmica e do Edital nº 3/2024/PROCULT/UFCA, de seleção de membros bolsistas e voluntários de projetos institucionais.

Art. 2º Designar como membros da comissão, sendo a primeira a presidente, os servidores lotados na Procult, listados abaixo:

- a. Lívia Silveira Duarte Aquino, Siape: 1145784;
- b. Cauê Henrique Ayo Chaves Alves, Siape: 3305053;
- c. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho, Siape: 316108;
- d. Edjane da Silva Bezerra, Siape: 1258273.

Parágrafo único. A presidente da Comissão tem como premissa conduzir os trabalhos e controlar o cronograma de ações da Comissão.

Art. 3º São atribuições da comissão:

- I. Conferir e divulgar a relação de inscritos (deferidos e indeferidos);
- II. Analisar e divulgar o resultado dos recursos quanto ao(s) indeferimento(s);
- III. Preparar e divulgar a relação final de inscritos;
- IV. Preparar, organizar e enviar as propostas de projetos para avaliadores;
- V. Receber as avaliações dos projetos de iniciativa da comunidade acadêmica (organização do cálculo das notas final de cada avaliador e por projeto) e recebimento de atas das seleções dos bolsistas dos projetos institucionais;
- VI. Preparar e organizar o resultado preliminar para divulgação;
- VII. Divulgar o resultado preliminar quanto às avaliações dos projetos e bolsistas;
- VIII. Receber e analisar os recursos e envio para reavaliação, se for o caso;
- IX. Preparar e divulgar o resultado dos recursos (resultado preliminar);
- X. Preparar e divulgar o resultado final.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos a partir desta data.

AGLAÍZE DA SILVA DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura
Siape 1823023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2024
(Semestres Letivos 2024.1 e 2024.2)
EDITAL Nº 02/2024/PROGRAD/UFCA

1ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 1ª Convocação Para Realização de Pré-Cadastro referente ao SiSU 2024, que acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA – UFCA) no endereço eletrônico: https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao_pre_cadastro/acesso.jsf nas datas estabelecidas no cronograma desta convocação (item 2). Para acessar o formulário o candidato utilizará o código de acesso recebido por mensagem eletrônica e o próprio e-mail cadastrado no SiSU. Após o preenchimento integral e envio da documentação digitalizada conforme exigências deste edital o candidato receberá em seu e-mail uma confirmação de envio.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da(s) modalidade(s) de concorrência correspondente(s) ao seu perfil socioeconômico informado no ato da inscrição no SiSU.

O candidato DEFERIDO na modalidade em que foi aprovado na Chamada Regular do SiSU (indicada nesta convocação com situação APROVADO) será posteriormente convocado para Confirmação Presencial de Matrícula. No caso de indeferimento nessa modalidade, o candidato ainda concorrerá naquelas em que tenha obtido DEFERIMENTO, podendo ser convocado para as vagas não preenchidas, de acordo com a sua classificação geral por ordem decrescente de nota.

O indeferimento definitivo da documentação básica gera a exclusão do processo seletivo, conforme inciso II do item 6.5 do Edital 02/2024/PROGRAD/UFCA.

O(A)s candidato(a)s das modalidades de concorrência: Ampla Concorrência, LI_EP, LI_PCD, LI_Q e LI_PPI, que nesta convocação se enquadrarem na condição de empatado(a)s na última vaga das referidas modalidades, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo III do Edital 02/2024/PROGRAD/UFCA) durante o pré-cadastro on-line utilizando o campo referente a “outras documentações”.

Nesta Convocação constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;
2. Informações referentes aos procedimentos presenciais (heteroidentificação e confirmação presencial de matrícula);
3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica;
4. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a(s) modalidade(s) de concorrência(s).

Juazeiro do Norte-CE, 02 de fevereiro de 2024.

Polliana de Luna Nunes Barreto
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



1. Cronograma Geral:

| Atividade | Período |
|--|---|
| Pré-cadastro on-line Pelo candidato no endereço: https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao_pre_cadastro/acesso.jsf | 02 a 08 de fevereiro de 2024 |
| Publicação da Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação No endereço http://sisu.ufca.edu.br | 15 de fevereiro de 2024 |
| Procedimento de Heteroidentificação (Entrevista Presencial) Para candidatos das modalidades LB_PPI e LI_PPI, autodeclarados preto ou pardo | 20, 21, 22 e 23 de 2024, nos termos prescritos na convocação para o procedimento de heteroidentificação |
| Resultado Parcial No endereço http://sisu.ufca.edu.br | 28 de fevereiro de 2024 |
| Recurso on-line Candidatos com indeferimento no resultado parcial. No endereço https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/acesso.jsf | 29 de fevereiro a 04 de março de 2024 |
| Resultado de Recurso No endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br | 13 de março de 2024 |
| Resultado Final No endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br | 14 de março de 2024 |
| Publicação da primeira Convocação de Matrícula No endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br | 26 de abril de 2024 |



2. Informações referentes aos procedimentos de heteroidentificação e confirmação presencial de matrícula.

O Procedimento de Heteroidentificação destina-se exclusivamente aos candidatos das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (LB_PPI e LI_PPI) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o candidato deverá, obrigatoriamente, ter enviado o Pré- cadastro on-line no prazo estabelecido no item 2 desta Convocação.

A etapa de heteroidentificação está prevista para ser realizada nos dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 (nos termos prescritos na respectiva convocação), por meio de procedimentos de verificação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a), em local/horário determinados na Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, que será publicada em 15 de fevereiro de 2024 no site do SiSU na UFCA: <http://sisu.ufca.edu.br>.

O não comparecimento do candidato ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento no resultado parcial nas cotas que o exigirem, sem possibilidade de recurso (subitem 8.20 do EDITAL 02/2024/PROGRAD/UFCA).

O candidato autodeclarado indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente, durante o pré-cadastro, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 8.17 do EDITAL 02/2024/PROGRAD/UFCA), e seu recurso acontecerá nos dias estabelecidos no item 2 desta Convocação.

A convocação para a confirmação presencial de matrícula destina-se ao(s) candidato(a)s que tenham obtido o status de “DEFERIDO” na etapa de pré-cadastro e cuja classificação se encontre dentro do total de vagas disponíveis por curso/semestre de ingresso/modalidade de concorrência.

As datas nas quais o(a)s candidato(a)s convocado(a)s deverão comparecer à UFCA para realizar a confirmação presencial de matrícula, nos termos prescritos no item 7.8 do Edital Nº 02/2024/PROGRAD/UFCA, serão divulgadas quando da publicação da Convocação de Matrícula no site do SiSU na UFCA, no endereço <http://sisu.ufca.edu.br>.

O(A) candidato(a) poderá ser convocado uma única vez para a Confirmação Presencial de Matrícula e o não cumprimento desta etapa acarretará a perda da vaga por parte do(a) candidato(a) e sua consequente exclusão do processo seletivo (subitem 7.8.6. do EDITAL 02/2024/PROGRAD/UFCA).



3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica

O(A)s candidato(a)s que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades LB_PCD e LI_PCD), deverão anexar durante o pré-cadastro on-line, as documentações de perícia médica descritas no item 8.26 do EDITAL 02/2024/PROGRAD/UFCA, além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo(a) candidato(a) e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFCA.

O(A)s candidato(a)s do curso de Letras-Libras que estiverem concorrendo pela bonificação para surdos (RESOLUÇÃO Nº 50/CONSUP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 – Previsão de bonificação para candidato(a)s surdo(a)s que venham a concorrer pela Ampla Concorrência), devem observar o seguinte:

I. Durante o pré-cadastro online, além das documentações básicas estabelecidas no Anexo II do EDITAL 02/2024/PROGRAD/UFCA, deverão anexar no campo específico do formulário eletrônico no SIGAA, as documentações comprobatórias da deficiência constantes no item 8.26 do referenciado Edital;

II. O(A)s candidato(a)s que optarem pela bonificação deverão passar por perícia médica análoga àquela descrita na alínea “d” do item 8 do Edital que rege o processo seletivo.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Relação nominal de convocado(a)s

O(A)s candidato(a)s aqui listado(a)s deverão enviar as documentações referentes ao seu perfil socioeconômico nas datas estabelecidas no presente cronograma (2. Cronograma Geral) e seguir todas as prescrições constantes no EDITAL 02/2024/PROGRAD/UFCA e nesta convocação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/Noturno (99340) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****240712 | MATHEUS JUCA SOARES | 791,33 | APROVADO |
| 23****061149 | ANA BEATRIZ CARNEIRO BEZERRA DANTAS SILVA | 774,49 | APROVADO |
| 23****998857 | RAIMUNDO GILMAR PEREIRA DAMACENO JUNIOR | 754,98 | APROVADO |
| 23****600229 | YANA KELLVIA VILAR SANTOS | 754,10 | APROVADO |
| 23****557572 | TALYSON FONSECA LEITE | 728,46 | APROVADO |
| 23****166096 | ANA LARISSA SILVEIRA ROCHA | 715,68 | APROVADO |
| 23****036181 | ADAMO VIEIRA SOARES | 708,54 | APROVADO |
| 23****273878 | SARAH GEMIMA CUSTODIO SILVA | 708,18 | APROVADO |
| 23****769540 | LARISSA COELHO VIEIRA | 708,13 | APROVADO |
| 23****938329 | ANTONIO RIQUELME DE ALENCAR PEREIRA | 707,64 | APROVADO |
| 23****126151 | DIEGO FERREIRA DE CARVALHO | 704,52 | APROVADO |
| 23****839404 | RAFAEL DIDIER ALENCAR | 703,85 | APROVADO |
| 23****931366 | RAISSA LARA MEDEIROS RIBEIRO | 701,75 | APROVADO |
| 23****773009 | SABRINA MAYARA DE OLIVEIRA | 697,21 | APROVADO |
| 23****967991 | JENNIFER KAWANY MACEDO SANTANA | 696,17 | APROVADO |
| 23****426364 | DALISSON ALAN FERREIRA DA SILVA | 695,51 | APROVADO |
| 23****059787 | JOAO MANOEL LEITE | 694,62 | APROVADO |
| 23****292201 | FELIPE RAMALHO SAMPAIO | 694,48 | APROVADO |
| 23****615251 | ALEX BARBOSA ARAUJO FILHO | 693,27 | APROVADO |
| 23****034743 | JOSE ALANDERSON BEZERRA DOS SANTOS | 691,66 | APROVADO |
| 23****927843 | ARTHUR RIBEIRO FIRMINO CAMPELO | 691,64 | APROVADO |
| 23****428301 | HELOISA CRISTINA VASCONCELOS MENDES | 691,35 | APROVADO |
| 23****513043 | RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA | 691,24 | APROVADO |
| 23****755913 | SAMUEL CUSTODIO DE ARAUJO | 691,09 | APROVADO |
| 23****179277 | MARYSSA RODRIGUES ALMEIDA | 690,68 | APROVADO |
| 23****013521 | THAISA GRAZIELLE AMORIM BARROS | 689,81 | APROVADO |
| 23****247226 | MAISA ARAUJO DE SOUSA | 689,53 | APROVADO |
| 23****233632 | CAMILY FEITOSA COSTA | 688,50 | APROVADO |
| 23****020420 | PEDRO ALVES DAMASCENO | 688,34 | APROVADO |
| 23****603056 | ANA LUIZA FERNANDES ROMAO | 686,43 | APROVADO |
| 23****015268 | JOAO LUCAS SILVA DUARTE | 685,42 | APROVADO |
| 23****102909 | PHILLYPE EMMANUEL AGUIAR SAMPAIO RODRIGUES | 684,43 | APROVADO |
| 23****557470 | FRANCISCO FELIPE SILVA CARDOSO | 683,97 | APROVADO |
| 23****612154 | ZAYRA SHELL SEA EMILLY DOS SANTOS | 681,34 | APROVADO |
| 23****600370 | MARIA CLAUDIA VASCONCELOS RODRIGUES | 680,19 | APROVADO |
| 23****444935 | RANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA | 679,61 | APROVADO |
| 23****676578 | EMANUELA SILVA SOUSA | 679,53 | APROVADO |
| 23****266013 | TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO | 678,68 | APROVADO |
| 23****836278 | KAILANY DAMASCENO SATIRO | 677,91 | APROVADO |
| 23****965120 | PABLO MONTEIRO DE OLIVEIRA | 677,38 | APROVADO |
| 23****402392 | LUIZ GUILHERME DE SOUZA | 675,88 | APROVADO |
| 23****235128 | EMILY STEFANY DA SILVA RODRIGUES | 675,67 | APROVADO |
| 23****315211 | CICERA RAQUEL VICENTE PAULO | 675,28 | APROVADO |
| 23****451520 | VANESSA ALVES BISPO | 675,21 | APROVADO |
| 23****247462 | JOSE HELIAS DE SOUSA SILVA | 675,14 | APROVADO |
| 23****146862 | ABRAAO LYNCONL MARTINS TORQUATO | 674,38 | APROVADO |
| 23****678253 | MIKAELE BATISTA DE SOUZA | 673,91 | APROVADO |
| 23****645614 | KAROLINA ALENCAR DE ARAUJO LEITE | 673,91 | APROVADO |
| 23****360642 | RIQUELMY VELOSO PEREIRA | 673,43 | APROVADO |
| 23****726901 | MOISES SOUZA SILVA | 673,10 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|--------------|---------------------------------------|--------|--|
| 23****485920 | JOAO PAULO GONCALVES SILVA | 672,86 | |
| 23****377021 | GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA | 670,38 | |
| 23****737458 | THALITA PEREIRA DA SILVA | 669,19 | |
| 23****693421 | EMANUELLY FERREIRA GOMES | 669,00 | |
| 23****672763 | DAMYLLA SANTOS DA SILVA | 667,76 | |
| 23****969163 | EDSON SAMPAIO DANTAS | 667,58 | |
| 23****189636 | RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS | 664,14 | |
| 23****989721 | MARIA EDUARDA BEZERRA DANTAS TEODOSIO | 662,97 | |
| 23****927463 | MARCELO BATISTA DA SILVA | 661,34 | |
| 23****431103 | MARIANA TEMOTEO DA LUZ | 659,70 | |
| 23****816186 | JOSE HITANNAEL LIMA SILVA | 657,03 | |
| 23****450893 | WILLIAM EDSON DE SOUSA DAVID | 657,03 | |
| 23****615635 | FELIPE DA SILVA SANTOS | 656,92 | |
| 23****496157 | CIBELE BESERRA GOMES | 655,84 | |
| 23****160961 | RICHARDSON JANUARIO FERREIRA | 655,08 | |
| 23****710667 | ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS | 652,74 | |
| 23****357255 | WINNICIUS SANTOS CARDOSO | 650,29 | |
| 23****412159 | SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO | 650,18 | |
| 23****914417 | PEDRO LUCAS BELO DA SILVA | 649,97 | |
| 23****789745 | CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA | 649,20 | |
| 23****193332 | FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA | 649,05 | |
| 23****720369 | JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS | 648,43 | |
| 23****994190 | LETICIA HOLANDA GONCALVES | 648,18 | |
| 23****704920 | RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO | 647,59 | |
| 23****544456 | SHEILA JULIO MACIEL | 643,94 | |
| 23****214807 | DIOGENES FEITOSA DE LIMA | 643,10 | |
| 23****661775 | ANDERSON DE LIMA DOMINGOS | 642,90 | |
| 23****714018 | ISABELE DA SILVA ISIDIO | 642,88 | |
| 23****896256 | MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA | 642,61 | |
| 23****226710 | PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES | 640,61 | |
| 23****216400 | MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES | 639,70 | |
| 23****167186 | MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS | 639,21 | |
| 23****154001 | MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA | 638,88 | |
| 23****380552 | MICAELE OLIVEIRA SANTOS | 638,65 | |
| 23****030237 | ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA | 638,18 | |
| 23****170868 | CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS | 637,13 | |
| 23****663781 | FERNANDA GONCALVES COSTA | 636,54 | |
| 23****652657 | RENATA CHEILE COELHO LOPES | 636,04 | |
| 23****324396 | KARLA ALINE LIMA SANTOS | 635,93 | |
| 23****341717 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES | 634,99 | |
| 23****323952 | LETICIA FARIAS DOS SANTOS | 633,63 | |
| 23****689076 | ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA | 633,19 | |
| 23****077975 | VANESSA FERREIRA GONCALVES | 607,38 | |
| 23****427213 | FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA | 595,16 | |
| 23****389658 | VITORIA REGINA FERREIRA | 594,23 | |
| 23****681632 | MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO | 535,03 | |
| 23****871535 | LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA | 523,43 | |
| 23****265591 | LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES | 517,55 | |
| 23****794332 | JOSA GONCALVES DUARTE LIMA | 501,81 | |
| 23****333895 | BRUNO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA | 493,46 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/Noturno (99340) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****485920 | JOAO PAULO GONCALVES SILVA | 672,86 | |
| 23****377021 | GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA | 670,38 | |
| 23****737458 | THALITA PEREIRA DA SILVA | 669,19 | |
| 23****672763 | DAMYLLA SANTOS DA SILVA | 667,76 | |
| 23****969163 | EDSON SAMPAIO DANTAS | 667,58 | APROVADO |
| 23****189636 | RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS | 664,14 | |
| 23****989721 | MARIA EDUARDA BEZERRA DANTAS TEODOSIO | 662,97 | |
| 23****431103 | MARIANA TEMOTEO DA LUZ | 659,70 | |
| 23****816186 | JOSE HITANNAEL LIMA SILVA | 657,03 | |
| 23****615635 | FELIPE DA SILVA SANTOS | 656,92 | |
| 23****160961 | RICHARDSON JANUARIO FERREIRA | 655,08 | |
| 23****710667 | ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS | 652,74 | |
| 23****412159 | SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO | 650,18 | |
| 23****914417 | PEDRO LUCAS BELO DA SILVA | 649,97 | |
| 23****789745 | CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA | 649,20 | |
| 23****193332 | FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA | 649,05 | |
| 23****994190 | LETICIA HOLANDA GONCALVES | 648,18 | |
| 23****704920 | RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO | 647,59 | |
| 23****544456 | SHEILA JULIO MACIEL | 643,94 | |
| 23****214807 | DIOGENES FEITOSA DE LIMA | 643,10 | |
| 23****661775 | ANDERSON DE LIMA DOMINGOS | 642,90 | |
| 23****714018 | ISABELE DA SILVA ISIDIO | 642,88 | |
| 23****896256 | MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA | 642,61 | |
| 23****226710 | PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES | 640,61 | |
| 23****216400 | MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES | 639,70 | |
| 23****167186 | MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS | 639,21 | |
| 23****154001 | MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA | 638,88 | |
| 23****380552 | MICAELE OLIVEIRA SANTOS | 638,65 | |
| 23****030237 | ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA | 638,18 | |
| 23****170868 | CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS | 637,13 | |
| 23****663781 | FERNANDA GONCALVES COSTA | 636,54 | |
| 23****652657 | RENATA CHEILE COELHO LOPES | 636,04 | |
| 23****324396 | KARLA ALINE LIMA SANTOS | 635,93 | |
| 23****341717 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES | 634,99 | |
| 23****323952 | LETICIA FARIAS DOS SANTOS | 633,63 | |
| 23****689076 | ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA | 633,19 | |
| 23****077975 | VANESSA FERREIRA GONCALVES | 607,38 | |
| 23****681632 | MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO | 535,03 | |
| 23****871535 | LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA | 523,43 | |
| 23****265591 | LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES | 517,55 | |
| 23****794332 | JOSA GONCALVES DUARTE LIMA | 501,81 | |
| 23****333895 | BRUNO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA | 493,46 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/Noturno (99340) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) | | |
| 23****077975 | VANESSA FERREIRA GONCALVES | 607,38 | |
| 23****681632 | MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO | 535,03 | |
| 23****871535 | LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA | 523,43 | APROVADO |
| 23****265591 | LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES | 517,55 | APROVADO |
| 23****794332 | JOSA GONCALVES DUARTE LIMA | 501,81 | APROVADO |
| 23****333895 | BRUNO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA | 493,46 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/Noturno (99340) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****485920 | JOAO PAULO GONCALVES SILVA | 672,86 | |
| 23****377021 | GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA | 670,38 | |
| 23****737458 | THALITA PEREIRA DA SILVA | 669,19 | |
| 23****672763 | DAMYLLA SANTOS DA SILVA | 667,76 | |
| 23****189636 | RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS | 664,14 | |
| 23****989721 | MARIA EDUARDA BEZERRA DANTAS TEODOSIO | 662,97 | |
| 23****431103 | MARIANA TEMOTEO DA LUZ | 659,70 | |
| 23****816186 | JOSE HITANNAEL LIMA SILVA | 657,03 | |
| 23****615635 | FELIPE DA SILVA SANTOS | 656,92 | |
| 23****160961 | RICHARDSON JANUARIO FERREIRA | 655,08 | |
| 23****710667 | ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS | 652,74 | |
| 23****412159 | SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO | 650,18 | |
| 23****914417 | PEDRO LUCAS BELO DA SILVA | 649,97 | |
| 23****789745 | CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA | 649,20 | |
| 23****193332 | FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA | 649,05 | |
| 23****994190 | LETICIA HOLANDA GONCALVES | 648,18 | APROVADO |
| 23****704920 | RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO | 647,59 | APROVADO |
| 23****544456 | SHEILA JULIO MACIEL | 643,94 | APROVADO |
| 23****214807 | DIOGENES FEITOSA DE LIMA | 643,10 | APROVADO |
| 23****661775 | ANDERSON DE LIMA DOMINGOS | 642,90 | |
| 23****714018 | ISABELE DA SILVA ISIDIO | 642,88 | APROVADO |
| 23****896256 | MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA | 642,61 | APROVADO |
| 23****226710 | PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES | 640,61 | APROVADO |
| 23****216400 | MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES | 639,70 | APROVADO |
| 23****167186 | MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS | 639,21 | APROVADO |
| 23****154001 | MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA | 638,88 | APROVADO |
| 23****380552 | MICAELE OLIVEIRA SANTOS | 638,65 | APROVADO |
| 23****030237 | ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA | 638,18 | APROVADO |
| 23****170868 | CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS | 637,13 | APROVADO |
| 23****663781 | FERNANDA GONCALVES COSTA | 636,54 | APROVADO |
| 23****652657 | RENATA CHEILE COELHO LOPES | 636,04 | APROVADO |
| 23****324396 | KARLA ALINE LIMA SANTOS | 635,93 | APROVADO |
| 23****341717 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES | 634,99 | APROVADO |
| 23****323952 | LETICIA FARIAS DOS SANTOS | 633,63 | APROVADO |
| 23****689076 | ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA | 633,19 | APROVADO |
| 23****681632 | MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO | 535,03 | |
| 23****871535 | LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA | 523,43 | |
| 23****265591 | LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES | 517,55 | |
| 23****794332 | JOSA GONCALVES DUARTE LIMA | 501,81 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/Noturno (99340) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| 23***661775 | ANDERSON DE LIMA DOMINGOS | 642,90 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/Noturno (99340) | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****485920 | JOAO PAULO GONCALVES SILVA | 672,86 | APROVADO |
| 23****377021 | GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA | 670,38 | APROVADO |
| 23****737458 | THALITA PEREIRA DA SILVA | 669,19 | |
| 23****693421 | EMANUELLY FERREIRA GOMES | 669,00 | |
| 23****672763 | DAMYLLA SANTOS DA SILVA | 667,76 | |
| 23****969163 | EDSON SAMPAIO DANTAS | 667,58 | |
| 23****189636 | RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS | 664,14 | |
| 23****989721 | MARIA EDUARDA BEZERRA DANTAS TEODOSIO | 662,97 | |
| 23****927463 | MARCELO BATISTA DA SILVA | 661,34 | |
| 23****431103 | MARIANA TEMOTEO DA LUZ | 659,70 | |
| 23****450893 | WILLIAM EDSON DE SOUSA DAVID | 657,03 | |
| 23****816186 | JOSE HITANNAEL LIMA SILVA | 657,03 | |
| 23****615635 | FELIPE DA SILVA SANTOS | 656,92 | |
| 23****496157 | CIBELE BESERRA GOMES | 655,84 | |
| 23****160961 | RICHARDSON JANUARIO FERREIRA | 655,08 | |
| 23****710667 | ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS | 652,74 | |
| 23****357255 | WINNICIUS SANTOS CARDOSO | 650,29 | |
| 23****412159 | SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO | 650,18 | |
| 23****914417 | PEDRO LUCAS BELO DA SILVA | 649,97 | |
| 23****789745 | CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA | 649,20 | |
| 23****193332 | FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA | 649,05 | |
| 23****720369 | JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS | 648,43 | |
| 23****994190 | LETICIA HOLANDA GONCALVES | 648,18 | |
| 23****704920 | RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO | 647,59 | |
| 23****544456 | SHEILA JULIO MACIEL | 643,94 | |
| 23****214807 | DIOGENES FEITOSA DE LIMA | 643,10 | |
| 23****661775 | ANDERSON DE LIMA DOMINGOS | 642,90 | |
| 23****714018 | ISABELE DA SILVA ISIDIO | 642,88 | |
| 23****896256 | MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA | 642,61 | |
| 23****226710 | PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES | 640,61 | |
| 23****216400 | MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES | 639,70 | |
| 23****167186 | MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS | 639,21 | |
| 23****154001 | MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA | 638,88 | |
| 23****380552 | MICAELE OLIVEIRA SANTOS | 638,65 | |
| 23****030237 | ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA | 638,18 | |
| 23****170868 | CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS | 637,13 | |
| 23****663781 | FERNANDA GONCALVES COSTA | 636,54 | |
| 23****652657 | RENATA CHEILE COELHO LOPES | 636,04 | |
| 23****324396 | KARLA ALINE LIMA SANTOS | 635,93 | |
| 23****341717 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES | 634,99 | |
| 23****323952 | LETICIA FARIAS DOS SANTOS | 633,63 | |
| 23****689076 | ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA | 633,19 | |
| 23****077975 | VANESSA FERREIRA GONCALVES | 607,38 | |
| 23****427213 | FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA | 595,16 | |
| 23****389658 | VITORIA REGINA FERREIRA | 594,23 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|--------------|--------------------------------|--------|--|
| 23****681632 | MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO | 535,03 | |
| 23****871535 | LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA | 523,43 | |
| 23****265591 | LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES | 517,55 | |
| 23****794332 | JOSA GONCALVES DUARTE LIMA | 501,81 | |
| 23****333895 | BRUNO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA | 493,46 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/Noturno (99340) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****077975 | VANESSA FERREIRA GONCALVES | 607,38 | APROVADO |
| 23****427213 | FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA | 595,16 | APROVADO |
| 23****389658 | VITORIA REGINA FERREIRA | 594,23 | APROVADO |
| 23****681632 | MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO | 535,03 | APROVADO |
| 23****871535 | LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA | 523,43 | |
| 23****265591 | LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES | 517,55 | |
| 23****794332 | JOSA GONCALVES DUARTE LIMA | 501,81 | |
| 23****333895 | BRUNO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA | 493,46 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/Noturno (99340) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****485920 | JOAO PAULO GONCALVES SILVA | 672,86 | |
| 23****377021 | GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA | 670,38 | |
| 23****737458 | THALITA PEREIRA DA SILVA | 669,19 | APROVADO |
| 23****693421 | EMANUELLY FERREIRA GOMES | 669,00 | APROVADO |
| 23****672763 | DAMYLLA SANTOS DA SILVA | 667,76 | APROVADO |
| 23****189636 | RITA LETICIA DE ALENCAR DIAS | 664,14 | APROVADO |
| 23****989721 | MARIA EDUARDA BEZERRA DANTAS TEODOSIO | 662,97 | APROVADO |
| 23****927463 | MARCELO BATISTA DA SILVA | 661,34 | APROVADO |
| 23****431103 | MARIANA TEMOTEO DA LUZ | 659,70 | APROVADO |
| 23****450893 | WILLIAM EDSON DE SOUSA DAVID | 657,03 | APROVADO |
| 23****816186 | JOSE HITANNAEL LIMA SILVA | 657,03 | APROVADO |
| 23****615635 | FELIPE DA SILVA SANTOS | 656,92 | APROVADO |
| 23****496157 | CIBELE BESERRA GOMES | 655,84 | APROVADO |
| 23****160961 | RICHARDSON JANUARIO FERREIRA | 655,08 | APROVADO |
| 23****710667 | ANTONIO VINICIUS SOUSA DANTAS | 652,74 | APROVADO |
| 23****357255 | WINNICIUS SANTOS CARDOSO | 650,29 | APROVADO |
| 23****412159 | SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO | 650,18 | APROVADO |
| 23****914417 | PEDRO LUCAS BELO DA SILVA | 649,97 | APROVADO |
| 23****789745 | CICERA DAYANE LACERDA BARROS DE SOUZA | 649,20 | APROVADO |
| 23****193332 | FERNANDA DOMINIQUE OLIVEIRA DE SOUSA | 649,05 | APROVADO |
| 23****720369 | JOAO VITOR MONTEIRO DOS REIS | 648,43 | APROVADO |
| 23****994190 | LETICIA HOLANDA GONCALVES | 648,18 | |
| 23****704920 | RAYSSA GABRIELLY SILVA AVELINO | 647,59 | |
| 23****544456 | SHEILA JULIO MACIEL | 643,94 | |
| 23****214807 | DIOGENES FEITOSA DE LIMA | 643,10 | |
| 23****661775 | ANDERSON DE LIMA DOMINGOS | 642,90 | |
| 23****714018 | ISABELE DA SILVA ISIDIO | 642,88 | |
| 23****896256 | MARIA ANIELY SANTOS DE MOURA | 642,61 | |
| 23****226710 | PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES | 640,61 | |
| 23****216400 | MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES | 639,70 | |
| 23****167186 | MARIA CLARA RODRIGUES SANTOS | 639,21 | |
| 23****154001 | MARIA KEWRY DA SILVA PEREIRA | 638,88 | |
| 23****380552 | MICAELE OLIVEIRA SANTOS | 638,65 | |
| 23****030237 | ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA | 638,18 | |
| 23****170868 | CICERO SANTIAGO DE ALCANTARA SANTOS | 637,13 | |
| 23****663781 | FERNANDA GONCALVES COSTA | 636,54 | |
| 23****652657 | RENATA CHEILE COELHO LOPES | 636,04 | |
| 23****324396 | KARLA ALINE LIMA SANTOS | 635,93 | |
| 23****341717 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES | 634,99 | |
| 23****323952 | LETICIA FARIAS DOS SANTOS | 633,63 | |
| 23****689076 | ANTONIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA | 633,19 | |
| 23****427213 | FRANCISCO JUNIO CIPRIANO DA SILVA | 595,16 | |
| 23****681632 | MARIA ALAIDE FERNANDES SUTERIO | 535,03 | |
| 23****871535 | LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA | 523,43 | |
| 23****265591 | LUCAS KAWA MIGUEL RODRIGUES | 517,55 | |
| 23****794332 | JOSA GONCALVES DUARTE LIMA | 501,81 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|--|
| Curso/Formação/Turno: | ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/Noturno (99340) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****661775 | ANDERSON DE LIMA DOMINGOS | 642,90 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/Bacharelado/Noturno (1127894) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****891524 | ANTONIO RUAN SOUZA BARROSO | 720,83 | APROVADO |
| 23****064160 | LIGYA ARRUDA SALDANHA FONTENELE | 697,75 | APROVADO |
| 23****190351 | WANDERSON LIMEIRA DA SILVA | 694,12 | APROVADO |
| 23****453835 | MARIA FERNANDA NASCIMENTO MOURA | 693,34 | APROVADO |
| 23****922655 | MARCOS KAYKY PRUDENCIO PEREIRA | 689,53 | APROVADO |
| 23****945106 | RUTH PEREIRA ANIZIO DE SOUZA | 684,74 | APROVADO |
| 23****450057 | SARAH RAYSSA XAVIER DE SOUZA | 683,90 | APROVADO |
| 23****787560 | FELIPE GOMES DE OLIVEIRA | 683,20 | APROVADO |
| 23****977501 | LUZIANE DE SOUZA MARCELINO PEREIRA | 681,41 | APROVADO |
| 23****659178 | LAIZA DE SOUSA FERREIRA | 679,78 | APROVADO |
| 23****813359 | JONAS DE LIMA CANDIDO | 678,79 | APROVADO |
| 23****377614 | MARIA FERNANDA FELIX DE SOUZA | 676,02 | APROVADO |
| 23****495299 | TEREZA CRISTINA SOARES MARTINS | 674,08 | APROVADO |
| 23****060413 | ANA ALICE MACEDO CRUZ | 673,94 | APROVADO |
| 23****811081 | FRANCISCA MARILIA HOLANDA RIBEIRO | 671,19 | APROVADO |
| 23****759159 | JULIA CORREIA RODRIGUES | 669,99 | APROVADO |
| 23****737655 | BRENNA ISABELLY DE OLIVEIRA BEZERRA | 669,60 | APROVADO |
| 23****750990 | RODRIGO LEITE BEZERRA | 668,44 | APROVADO |
| 23****034637 | GUSTAVO PINHEIRO CACAU SILVA | 667,96 | APROVADO |
| 23****920727 | RUTH MARIA PATRICIO ARAUJO | 667,93 | APROVADO |
| 23****286979 | DIEGO SILVA DE OLIVEIRA | 667,78 | APROVADO |
| 23****037916 | GLEICIANE FERREIRA DOS SANTOS | 667,58 | APROVADO |
| 23****438048 | MARIA GABRIELLA DIAS CARNEIRO | 663,31 | APROVADO |
| 23****671630 | ANA GABRIELA SILVESTE PEREIRA | 663,07 | APROVADO |
| 23****953722 | LETICIA FREITAS DA SILVA | 662,51 | |
| 23****719203 | LAYLA DAVANY DOS SANTOS SILVA | 655,61 | |
| 23****223455 | MARIA EDUARDA BATISTA DE BRITO | 651,25 | |
| 23****788363 | ERISSANDRA LOURENCO ALVES | 644,60 | |
| 23****271156 | ANA CAROLINA PEREIRA LIMA | 643,55 | |
| 23****543513 | FRANCISCA CRISLANIA COELHO DOS SANTOS | 643,27 | |
| 23****075205 | ALINE FERREIRA DA SILVA | 643,10 | |
| 23****973029 | LARA MARIA RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR LIMA | 642,35 | |
| 23****501531 | LUANA DA SILVA VIEIRA | 642,05 | |
| 23****118292 | MARIA GABRIELE RODRIGUES DA SILVA | 640,70 | |
| 23****933416 | MARIA RUTH ELLEN DE SOUZA MARTINS | 640,20 | |
| 23****743198 | GABRIELA HUALY DO NASCIMENTO MARTINS | 636,74 | |
| 23****538142 | VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE | 633,01 | |
| 23****044949 | REBECA DA SILVA SOUSA | 631,15 | |
| 23****055918 | CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 630,68 | |
| 23****284808 | MARIA ALANE ALVES DE SOUZA | 629,51 | |
| 23****823147 | JONAS EVANIO DANTAS FURTADO | 628,89 | |
| 23****415731 | WESLLA TAYNARA DOS SANTOS LEITE | 628,82 | |
| 23****082042 | CLARA DEILANY SANTANA DE SOUZA | 627,54 | |
| 23****420320 | ANTONIA ISADORA COELHO GONCALVES | 625,95 | |
| 23****049007 | MIKAELE MILENA PEREIRA DA SILVA | 625,64 | |
| 23****686322 | ANTONIO NUNES CRUZ | 622,91 | |
| 23****040750 | FABIO DE SOUSA YOSHINAGA | 586,01 | |
| 23****992040 | LUZIANY FERREIRA DA SILVA | 460,83 | |
| 23****031583 | MIRELLA CARDOSO DA SILVA PEREIRA | 335,35 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno:) | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/Bacharelado/Noturno (1127894) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | | |
| 23****953722 | LETICIA FREITAS DA SILVA | 662,51 | |
| 23****223455 | MARIA EDUARDA BATISTA DE BRITO | 651,25 | APROVADO |
| 23****271156 | ANA CAROLINA PEREIRA LIMA | 643,55 | |
| 23****973029 | LARA MARIA RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR LIMA | 642,35 | |
| 23****501531 | LUANA DA SILVA VIEIRA | 642,05 | |
| 23****118292 | MARIA GABRIELE RODRIGUES DA SILVA | 640,70 | |
| 23****743198 | GABRIELA HUALY DO NASCIMENTO MARTINS | 636,74 | |
| 23****538142 | VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE | 633,01 | |
| 23****044949 | REBECA DA SILVA SOUSA | 631,15 | |
| 23****055918 | CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 630,68 | |
| 23****284808 | MARIA ALANE ALVES DE SOUZA | 629,51 | |
| 23****823147 | JONAS EVANIO DANTAS FURTADO | 628,89 | |
| 23****415731 | WESLLA TAYNARA DOS SANTOS LEITE | 628,82 | |
| 23****082042 | CLARA DEILANY SANTANA DE SOUZA | 627,54 | |
| 23****420320 | ANTONIA ISADORA COELHO GONCALVES | 625,95 | |
| 23****049007 | MIKAELE MILENA PEREIRA DA SILVA | 625,64 | |
| 23****686322 | ANTONIO NUNES CRUZ | 622,91 | |
| 23****992040 | LUZIANY FERREIRA DA SILVA | 460,83 | |
| 23****031583 | MIRELLA CARDOSO DA SILVA PEREIRA | 335,35 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/Bacharelado/Noturno (1127894) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) | | |
| 23****992040 | LUZIANY FERREIRA DA SILVA | 460,83 | |
| 23****031583 | MIRELLA CARDOSO DA SILVA PEREIRA | 335,35 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/Bacharelado/Noturno (1127894) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****271156 | ANA CAROLINA PEREIRA LIMA | 643,55 | |
| 23****973029 | LARA MARIA RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR LIMA | 642,35 | |
| 23****501531 | LUANA DA SILVA VIEIRA | 642,05 | |
| 23****118292 | MARIA GABRIELE RODRIGUES DA SILVA | 640,70 | |
| 23****743198 | GABRIELA HUALY DO NASCIMENTO MARTINS | 636,74 | APROVADO |
| 23****538142 | VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE | 633,01 | APROVADO |
| 23****044949 | REBECA DA SILVA SOUSA | 631,15 | APROVADO |
| 23****055918 | CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 630,68 | APROVADO |
| 23****284808 | MARIA ALANE ALVES DE SOUZA | 629,51 | APROVADO |
| 23****823147 | JONAS EVANIO DANTAS FURTADO | 628,89 | APROVADO |
| 23****415731 | WESLLA TAYNARA DOS SANTOS LEITE | 628,82 | APROVADO |
| 23****082042 | CLARA DEILANY SANTANA DE SOUZA | 627,54 | APROVADO |
| 23****420320 | ANTONIA ISADORA COELHO GONCALVES | 625,95 | |
| 23****049007 | MIKAELE MILENA PEREIRA DA SILVA | 625,64 | APROVADO |
| 23****686322 | ANTONIO NUNES CRUZ | 622,91 | APROVADO |
| 23****992040 | LUZIANY FERREIRA DA SILVA | 460,83 | |
| 23****031583 | MIRELLA CARDOSO DA SILVA PEREIRA | 335,35 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/Bacharelado/Noturno (1127894) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****420320 | ANTONIA ISADORA COELHO GONCALVES | 625,95 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/Bacharelado/Noturno (1127894) | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LLI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****953722 | LETICIA FREITAS DA SILVA | 662,51 | APROVADO |
| 23****719203 | LAYLA DAVANY DOS SANTOS SILVA | 655,61 | |
| 23****223455 | MARIA EDUARDA BATISTA DE BRITO | 651,25 | |
| 23****788363 | ERISSANDRA LOURENCO ALVES | 644,60 | |
| 23****271156 | ANA CAROLINA PEREIRA LIMA | 643,55 | |
| 23****543513 | FRANCISCA CRISLANIA COELHO DOS SANTOS | 643,27 | |
| 23****075205 | ALINE FERREIRA DA SILVA | 643,10 | |
| 23****973029 | LARA MARIA RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR LIMA | 642,35 | |
| 23****501531 | LUANA DA SILVA VIEIRA | 642,05 | |
| 23****118292 | MARIA GABRIELE RODRIGUES DA SILVA | 640,70 | |
| 23****933416 | MARIA RUTH ELLEN DE SOUZA MARTINS | 640,20 | |
| 23****743198 | GABRIELA HUALY DO NASCIMENTO MARTINS | 636,74 | |
| 23****538142 | VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE | 633,01 | |
| 23****044949 | REBECA DA SILVA SOUSA | 631,15 | |
| 23****055918 | CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 630,68 | |
| 23****284808 | MARIA ALANE ALVES DE SOUZA | 629,51 | |
| 23****823147 | JONAS EVANIO DANTAS FURTADO | 628,89 | |
| 23****415731 | WESLLA TAYNARA DOS SANTOS LEITE | 628,82 | |
| 23****082042 | CLARA DEILANY SANTANA DE SOUZA | 627,54 | |
| 23****420320 | ANTONIA ISADORA COELHO GONCALVES | 625,95 | |
| 23****049007 | MIKAELE MILENA PEREIRA DA SILVA | 625,64 | |
| 23****686322 | ANTONIO NUNES CRUZ | 622,91 | |
| 23****040750 | FABIO DE SOUSA YOSHINAGA | 586,01 | |
| 23****992040 | LUZIANY FERREIRA DA SILVA | 460,83 | |
| 23****031583 | MIRELLA CARDOSO DA SILVA PEREIRA | 335,35 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/Bacharelado/Noturno (1127894) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****040750 | FABIO DE SOUSA YOSHINAGA | 586,01 | APROVADO |
| 23****992040 | LUZIANY FERREIRA DA SILVA | 460,83 | APROVADO |
| 23****031583 | MIRELLA CARDOSO DA SILVA PEREIRA | 335,35 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/Bacharelado/Noturno (1127894) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****719203 | LAYLA DAVANY DOS SANTOS SILVA | 655,61 | APROVADO |
| 23****788363 | ERISSANDRA LOURENCO ALVES | 644,60 | APROVADO |
| 23****271156 | ANA CAROLINA PEREIRA LIMA | 643,55 | APROVADO |
| 23****543513 | FRANCISCA CRISLANIA COELHO DOS SANTOS | 643,27 | APROVADO |
| 23****075205 | ALINE FERREIRA DA SILVA | 643,10 | APROVADO |
| 23****973029 | LARA MARIA RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR LIMA | 642,35 | APROVADO |
| 23****501531 | LUANA DA SILVA VIEIRA | 642,05 | APROVADO |
| 23****118292 | MARIA GABRIELE RODRIGUES DA SILVA | 640,70 | APROVADO |
| 23****933416 | MARIA RUTH ELLEN DE SOUZA MARTINS | 640,20 | APROVADO |
| 23****743198 | GABRIELA HUALY DO NASCIMENTO MARTINS | 636,74 | |
| 23****538142 | VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE | 633,01 | |
| 23****044949 | REBECA DA SILVA SOUSA | 631,15 | |
| 23****055918 | CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 630,68 | |
| 23****284808 | MARIA ALANE ALVES DE SOUZA | 629,51 | |
| 23****823147 | JONAS EVANIO DANTAS FURTADO | 628,89 | |
| 23****415731 | WESLLA TAYNARA DOS SANTOS LEITE | 628,82 | |
| 23****082042 | CLARA DEILANY SANTANA DE SOUZA | 627,54 | |
| 23****420320 | ANTONIA ISADORA COELHO GONCALVES | 625,95 | |
| 23****049007 | MIKAELE MILENA PEREIRA DA SILVA | 625,64 | |
| 23****686322 | ANTONIO NUNES CRUZ | 622,91 | |
| 23****040750 | FABIO DE SOUSA YOSHINAGA | 586,01 | |
| 23****992040 | LUZIANY FERREIRA DA SILVA | 460,83 | |
| 23****031583 | MIRELLA CARDOSO DA SILVA PEREIRA | 335,35 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|--|
| Curso/Formação/Turno: | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/Bacharelado/Noturno (1127894) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****420320 | ANTONIA ISADORA COELHO GONCALVES | 625,95 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: AGRONOMIA/Bacharelado/Integral (107892) | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****309577 | PEDRO LUCAS DUTRA BRAGA | 797,03 | APROVADO |
| 23****549047 | ROMILDO CALACA PINTO NETO | 756,57 | APROVADO |
| 23****512440 | CICERA DANIELA BRITO LEONCIO | 704,26 | APROVADO |
| 23****887513 | EMANUEL DO NASCIMENTO SANTOS | 694,30 | APROVADO |
| 23****005525 | ISADORA DOS SANTOS PEREIRA | 692,30 | APROVADO |
| 23****105224 | ANDRE SENA FONSECA | 682,09 | APROVADO |
| 23****716400 | VITORIA MARCELINO CARDOSO | 680,23 | APROVADO |
| 23****836449 | JOSE ALENIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO | 670,53 | APROVADO |
| 23****280306 | SARAH LOPES BRANDAO | 666,37 | APROVADO |
| 23****041231 | JOAO FERREIRA DE LIMA NETO | 664,72 | APROVADO |
| 23****944700 | ALAN DOS SANTOS PINTO | 664,42 | APROVADO |
| 23****059936 | LEVY BELEM MARINHO | 663,79 | APROVADO |
| 23****129146 | GABRIEL GUERREIRO CHAVES SAMPAIO | 663,03 | APROVADO |
| 23****623026 | LUDYMILLA MARTINS GOMES | 661,32 | APROVADO |
| 23****041670 | JOAO EUDES CORREIA NETO | 660,65 | APROVADO |
| 23****239148 | NOEMIA APARECIDA DA SILVA LEANDRO | 658,32 | APROVADO |
| 23****671215 | LAYLLA PATRICIO GONCALVES | 653,57 | APROVADO |
| 23****087052 | ALEJANDRO DE SOUSA CRUZ | 647,04 | APROVADO |
| 23****614682 | ANITA MIRELLE MELO DOMICIANO | 644,89 | APROVADO |
| 23****795904 | PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SALES | 644,55 | APROVADO |
| 23****332531 | ELIAS QUEZADO NETO | 644,40 | APROVADO |
| 23****239161 | CICERO GONCALVES LEAL | 643,24 | APROVADO |
| 23****458779 | FRANCISCO ALAN DA SILVA SOARES | 636,54 | APROVADO |
| 23****428892 | ANTONIO ERNANDES LOPES DE OLIVEIRA | 636,15 | APROVADO |
| 23****887473 | FRANCISCO JULIAN DE SALES NUNES | 635,17 | |
| 23****267526 | MARIA GEOVANNA SANTOS RIBEIRO | 632,78 | |
| 23****959013 | HIGOR GOMES QUIRINO | 630,03 | |
| 23****996409 | GENILSON MIRANDA DE SOUSA | 629,87 | |
| 23****166098 | AGATA GIOVANA DE MORAIS MARIANO | 623,29 | |
| 23****062320 | FRANCISCA GABRIELLY CALISTO BARROS | 619,21 | |
| 23****771303 | IRANILDO PEREIRA OLIVEIRA | 611,62 | |
| 23****974829 | CICERO KAIKI DOS SANTOS QUEIROZ | 609,14 | |
| 23****604879 | JOSE BENTO DE SOUSA | 608,14 | |
| 23****692926 | BRENA MARTINS GONCALVES | 608,05 | |
| 23****369230 | GIOVANNA SAMPAIO MELO | 606,78 | |
| 23****573309 | JOAO FRANCISCO DE SOUZA NETO | 606,49 | |
| 23****015788 | JOAO PAULO DA SILVA GALVAO | 605,02 | |
| 23****219628 | EDIVANIA RODRIGUES DE ARAUJO | 604,35 | |
| 23****843283 | EMERSON ALENCAR AMORIM | 604,20 | |
| 23****215408 | MARIA LUIZA SOARES DE ALENCAR | 603,65 | |
| 23****520698 | CRICIA FRANCA VIDAL | 603,23 | |
| 23****059452 | HERON DHAYSON FERREIRA DIAS | 601,86 | |
| 23****566514 | JOANA DARC SOARES DE SOUSA | 599,96 | |
| 23****921314 | TOMAS DOS SANTOS SILVA | 599,59 | |
| 23****051116 | JOSE CAIAN DA SILVA SANTOS | 599,29 | |
| 23****342308 | HELTON SOBREIRA DE SANTANA | 545,26 | |
| 23****363784 | ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA | 535,42 | |
| 23****363160 | CAROLINE CARLOS PEREIRA | 501,32 | |
| 23****855190 | HITALO CHAVES BRANDAO | 472,88 | |
| 23****286059 | MATEUS ALVES DA SILVA | 372,05 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | AGRONOMIA/Bacharelado/Integral (107892) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****267526 | MARIA GEOVANNA SANTOS RIBEIRO | 632,78 | APROVADO |
| 23****959013 | HIGOR GOMES QUIRINO | 630,03 | |
| 23****062320 | FRANCISCA GABRIELLY CALISTO BARROS | 619,21 | |
| 23****771303 | IRANILDO PEREIRA OLIVEIRA | 611,62 | |
| 23****974829 | CICERO KAIKI DOS SANTOS QUEIROZ | 609,14 | |
| 23****692926 | BRENA MARTINS GONCALVES | 608,05 | |
| 23****573309 | JOAO FRANCISCO DE SOUZA NETO | 606,49 | |
| 23****015788 | JOAO PAULO DA SILVA GALVAO | 605,02 | |
| 23****219628 | EDIVANIA RODRIGUES DE ARAUJO | 604,35 | |
| 23****843283 | EMERSON ALENCAR AMORIM | 604,20 | |
| 23****215408 | MARIA LUIZA SOARES DE ALENCAR | 603,65 | |
| 23****520698 | CRICIA FRANCA VIDAL | 603,23 | |
| 23****059452 | HERON DHAYSON FERREIRA DIAS | 601,86 | |
| 23****566514 | JOANA DARC SOARES DE SOUSA | 599,96 | |
| 23****921314 | TOMAS DOS SANTOS SILVA | 599,59 | |
| 23****051116 | JOSE CAIAN DA SILVA SANTOS | 599,29 | |
| 23****363784 | ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA | 535,42 | |
| 23****363160 | CAROLINE CARLOS PEREIRA | 501,32 | |
| 23****855190 | HITALO CHAVES BRANDAO | 472,88 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | AGRONOMIA/Bacharelado/Integral (107892) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LLB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****363160 | CAROLINE CARLOS PEREIRA | 501,32 | |
| 23****855190 | HITALO CHAVES BRANDAO | 472,88 | APROVADO |
| 23****286059 | MATEUS ALVES DA SILVA | 372,05 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | AGRONOMIA/Bacharelado/Integral (107892) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****959013 | HIGOR GOMES QUIRINO | 630,03 | |
| 23****062320 | FRANCISCA GABRIELLY CALISTO BARROS | 619,21 | |
| 23****771303 | IRANILDO PEREIRA OLIVEIRA | 611,62 | |
| 23****974829 | CICERO KAIKI DOS SANTOS QUEIROZ | 609,14 | |
| 23****692926 | BRENA MARTINS GONCALVES | 608,05 | |
| 23****573309 | JOAO FRANCISCO DE SOUZA NETO | 606,49 | APROVADO |
| 23****015788 | JOAO PAULO DA SILVA GALVAO | 605,02 | APROVADO |
| 23****219628 | EDIVANIA RODRIGUES DE ARAUJO | 604,35 | APROVADO |
| 23****843283 | EMERSON ALENCAR AMORIM | 604,20 | APROVADO |
| 23****215408 | MARIA LUIZA SOARES DE ALENCAR | 603,65 | APROVADO |
| 23****520698 | CRICIA FRANCA VIDAL | 603,23 | APROVADO |
| 23****059452 | HERON DHAYSON FERREIRA DIAS | 601,86 | APROVADO |
| 23****566514 | JOANA DARC SOARES DE SOUSA | 599,96 | APROVADO |
| 23****921314 | TOMAS DOS SANTOS SILVA | 599,59 | APROVADO |
| 23****051116 | JOSE CAIAN DA SILVA SANTOS | 599,29 | APROVADO |
| 23****363784 | ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA | 535,42 | |
| 23****855190 | HITALO CHAVES BRANDAO | 472,88 | |
| 23****286059 | MATEUS ALVES DA SILVA | 372,05 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | AGRONOMIA/Bacharelado/Integral (107892) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****363784 | ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA | 535,42 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | AGRONOMIA/Bacharelado/Integral (107892) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****887473 | FRANCISCO JULIAN DE SALES NUNES | 635,17 | APROVADO |
| 23****267526 | MARIA GEOVANNA SANTOS RIBEIRO | 632,78 | |
| 23****959013 | HIGOR GOMES QUIRINO | 630,03 | |
| 23****996409 | GENILSON MIRANDA DE SOUSA | 629,87 | |
| 23****166098 | AGATA GIOVANA DE MORAIS MARIANO | 623,29 | |
| 23****062320 | FRANCISCA GABRIELLY CALISTO BARROS | 619,21 | |
| 23****771303 | IRANILDO PEREIRA OLIVEIRA | 611,62 | |
| 23****974829 | CICERO KAIKI DOS SANTOS QUEIROZ | 609,14 | |
| 23****604879 | JOSE BENTO DE SOUSA | 608,14 | |
| 23****692926 | BRENA MARTINS GONCALVES | 608,05 | |
| 23****369230 | GIOVANNA SAMPAIO MELO | 606,78 | |
| 23****573309 | JOAO FRANCISCO DE SOUZA NETO | 606,49 | |
| 23****015788 | JOAO PAULO DA SILVA GALVAO | 605,02 | |
| 23****219628 | EDIVANIA RODRIGUES DE ARAUJO | 604,35 | |
| 23****843283 | EMERSON ALENCAR AMORIM | 604,20 | |
| 23****215408 | MARIA LUIZA SOARES DE ALENCAR | 603,65 | |
| 23****520698 | CRICIA FRANCA VIDAL | 603,23 | |
| 23****059452 | HERON DHAYSON FERREIRA DIAS | 601,86 | |
| 23****566514 | JOANA DARC SOARES DE SOUSA | 599,96 | |
| 23****921314 | TOMAS DOS SANTOS SILVA | 599,59 | |
| 23****051116 | JOSE CAIAN DA SILVA SANTOS | 599,29 | |
| 23****342308 | HELTON SOBREIRA DE SANTANA | 545,26 | |
| 23****363784 | ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA | 535,42 | |
| 23****363160 | CAROLINE CARLOS PEREIRA | 501,32 | |
| 23****855190 | HITALO CHAVES BRANDAO | 472,88 | |
| 23****286059 | MATEUS ALVES DA SILVA | 372,05 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | AGRONOMIA/Bacharelado/Integral (107892) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****342308 | HELTON SOBREIRA DE SANTANA | 545,26 | APROVADO |
| 23****363160 | CAROLINE CARLOS PEREIRA | 501,32 | APROVADO |
| 23****855190 | HITALO CHAVES BRANDAO | 472,88 | |
| 23****286059 | MATEUS ALVES DA SILVA | 372,05 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|--|
| Curso/Formação/Turno: | AGRONOMIA/Bacharelado/Integral (107892) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****363784 | ANTONIO GEBSON FERREIRA OLIVEIRA | 535,42 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: BIBLIOTECONOMIA/Bacharelado/Integral (99342) | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****503780 | ADOLFO SAX SANTOS DIAS | 740,92 | APROVADO |
| 23****253220 | HECTOR MOTTA DE SOUSA | 703,93 | APROVADO |
| 23****616068 | CICERO LUCAS DA SILVA SOUZA | 690,31 | APROVADO |
| 23****146810 | MARIA PATRICIA ALVES DA SILVA | 676,52 | APROVADO |
| 23****398526 | YOLANDA DE ANDRADE DA SILVA | 672,20 | APROVADO |
| 23****142461 | ITAUANA INGRID DOS SANTOS NASCIMENTO | 671,34 | APROVADO |
| 23****729631 | MIGUEL GABRIEL BASTOS NUNES | 655,18 | APROVADO |
| 23****015952 | RAFAELLA LOPES DE OLIVEIRA | 654,19 | APROVADO |
| 23****911941 | MARIA LAVINIA VICTOR SANCHO | 651,92 | APROVADO |
| 23****102978 | MARIA FRANCYSNEIDE ROBERTO PEREIRA | 651,73 | APROVADO |
| 23****191825 | ANA JARIDY LEONEL GOMES | 649,14 | APROVADO |
| 23****992934 | MARCELO AUGUSTO PINHO DA SILVA | 647,51 | APROVADO |
| 23****157703 | CLARA VIDAL DE SOUZA | 641,23 | APROVADO |
| 23****692347 | PALOMA KELLEN LINO CORDEIRO | 640,99 | APROVADO |
| 23****012481 | MAYANNE MEDEIROS FERNANDES | 639,27 | APROVADO |
| 23****733879 | ANA LIZ DE MELO LUSTOSA | 636,75 | APROVADO |
| 23****703891 | MICAELE BERNARDO DA SILVA | 635,00 | APROVADO |
| 23****696238 | JORDAN DE LIMA PEREIRA | 634,29 | APROVADO |
| 23****977278 | CICERA FERNANDA BRITO DA SILVA | 633,42 | APROVADO |
| 23****630610 | TAINARA DE SOUSA | 633,17 | APROVADO |
| 23****274107 | INGRID GRAZIELLY ANTUNES DE SOUSA | 627,90 | APROVADO |
| 23****643060 | MARIA VITORIA RIBEIRO MATOS | 626,68 | APROVADO |
| 23****706732 | DANIELLE SOARES VASCONCELOS | 626,55 | APROVADO |
| 23****791890 | ANA STEFANNY TEMOTEO SOUSA | 623,48 | APROVADO |
| 23****724161 | ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA | 612,62 | |
| 23****194385 | LARISSA SOARES DA SILVA | 611,59 | |
| 23****604015 | MAIRA JULYA RODRIGUES MARTINIANO | 611,39 | |
| 23****330638 | MAYARA DOS SANTOS SOUSA | 605,50 | |
| 23****906909 | JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA | 605,08 | |
| 23****320925 | DANIELA FERREIRA DE SOUZA | 603,62 | |
| 23****328548 | MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA | 602,82 | |
| 23****125417 | CICERA LARYSSA DIAS PAULINO | 598,01 | |
| 23****463333 | DAMARIS DA SILVA SOUSA | 596,53 | |
| 23****502637 | GRAZIELE NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS | 596,22 | |
| 23****471855 | MARCELA RAFAELA DE SA SILVA | 596,04 | |
| 23****813004 | MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS | 595,87 | |
| 23****903840 | KAROLINA STEFANY DE SOUSA SILVA | 589,52 | |
| 23****937639 | ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA | 580,04 | |
| 23****291024 | MAYRA JOANE ALVES | 579,97 | |
| 23****606299 | ELEN CRISTINA MATOS PEREIRA | 575,47 | |
| 23****673332 | MIRELLY FERREIRA ARAUJO | 571,97 | |
| 23****596367 | ROBERTO GUTIERREZ DO NASCIMENTO SILVA | 571,26 | |
| 23****816175 | MATEUS SANTOS OLIVEIRA | 568,14 | |
| 23****641493 | MARIA ALICIA BEZERRA LIMA | 566,14 | |
| 23****217633 | MARIA BEATRIZ RIBEIRO GOMES | 565,40 | |
| 23****081180 | CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA | 508,84 | |
| 23****162649 | MARIA GLEYCE BANDEIRA DOS SANTOS | 441,91 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | BIBLIOTECONOMIA/Bacharelado/Integral (99342) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****724161 | ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA | 612,62 | |
| 23****194385 | LARISSA SOARES DA SILVA | 611,59 | |
| 23****330638 | MAYARA DOS SANTOS SOUSA | 605,50 | |
| 23****906909 | JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA | 605,08 | |
| 23****320925 | DANIELA FERREIRA DE SOUZA | 603,62 | |
| 23****328548 | MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA | 602,82 | APROVADO |
| 23****463333 | DAMARIS DA SILVA SOUSA | 596,53 | |
| 23****502637 | GRAZIELE NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS | 596,22 | |
| 23****471855 | MARCELA RAFAELA DE SA SILVA | 596,04 | |
| 23****813004 | MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS | 595,87 | |
| 23****903840 | KAROLINA STEFANY DE SOUSA SILVA | 589,52 | |
| 23****937639 | ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA | 580,04 | |
| 23****606299 | ELEN CRISTINA MATOS PEREIRA | 575,47 | |
| 23****673332 | MIRELLY FERREIRA ARAUJO | 571,97 | |
| 23****596367 | ROBERTO GUTIERREZ DO NASCIMENTO SILVA | 571,26 | |
| 23****816175 | MATEUS SANTOS OLIVEIRA | 568,14 | |
| 23****641493 | MARIA ALICIA BEZERRA LIMA | 566,14 | |
| 23****217633 | MARIA BEATRIZ RIBEIRO GOMES | 565,40 | |
| 23****081180 | CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA | 508,84 | |
| 23****162649 | MARIA GLEYCE BANDEIRA DOS SANTOS | 441,91 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | BIBLIOTECONOMIA/Bacharelado/Integral (99342) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****081180 | CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA | 508,84 | APROVADO |
| 23****162649 | MARIA GLEYCE BANDEIRA DOS SANTOS | 441,91 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | BIBLIOTECONOMIA/Bacharelado/Integral (99342) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****724161 | ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA | 612,62 | |
| 23****194385 | LARISSA SOARES DA SILVA | 611,59 | |
| 23****330638 | MAYARA DOS SANTOS SOUSA | 605,50 | |
| 23****906909 | JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA | 605,08 | |
| 23****320925 | DANIELA FERREIRA DE SOUZA | 603,62 | |
| 23****328548 | MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA | 602,82 | |
| 23****463333 | DAMARIS DA SILVA SOUSA | 596,53 | |
| 23****502637 | GRAZIELE NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS | 596,22 | |
| 23****471855 | MARCELA RAFAELA DE SA SILVA | 596,04 | |
| 23****813004 | MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS | 595,87 | APROVADO |
| 23****903840 | KAROLINA STEFANY DE SOUSA SILVA | 589,52 | APROVADO |
| 23****937639 | ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA | 580,04 | APROVADO |
| 23****291024 | MAYRA JOANE ALVES | 579,97 | APROVADO |
| 23****606299 | ELEN CRISTINA MATOS PEREIRA | 575,47 | APROVADO |
| 23****673332 | MIRELLY FERREIRA ARAUJO | 571,97 | APROVADO |
| 23****596367 | ROBERTO GUTIERREZ DO NASCIMENTO SILVA | 571,26 | APROVADO |
| 23****816175 | MATEUS SANTOS OLIVEIRA | 568,14 | APROVADO |
| 23****641493 | MARIA ALICIA BEZERRA LIMA | 566,14 | APROVADO |
| 23****217633 | MARIA BEATRIZ RIBEIRO GOMES | 565,40 | APROVADO |
| 23****081180 | CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA | 508,84 | |
| 23****162649 | MARIA GLEYCE BANDEIRA DOS SANTOS | 441,91 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | BIBLIOTECONOMIA/Bacharelado/Integral (99342) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****724161 | ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA | 612,62 | APROVADO |
| 23****194385 | LARISSA SOARES DA SILVA | 611,59 | |
| 23****604015 | MAIRA JULYA RODRIGUES MARTINIANO | 611,39 | |
| 23****330638 | MAYARA DOS SANTOS SOUSA | 605,50 | |
| 23****906909 | JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA | 605,08 | |
| 23****320925 | DANIELA FERREIRA DE SOUZA | 603,62 | |
| 23****328548 | MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA | 602,82 | |
| 23****125417 | CICERA LARYSSA DIAS PAULINO | 598,01 | |
| 23****463333 | DAMARIS DA SILVA SOUSA | 596,53 | |
| 23****502637 | GRAZIELE NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS | 596,22 | |
| 23****471855 | MARCELA RAFAELA DE SA SILVA | 596,04 | |
| 23****813004 | MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS | 595,87 | |
| 23****903840 | KAROLINA STEFANY DE SOUSA SILVA | 589,52 | |
| 23****937639 | ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA | 580,04 | |
| 23****606299 | ELEN CRISTINA MATOS PEREIRA | 575,47 | |
| 23****673332 | MIRELLY FERREIRA ARAUJO | 571,97 | |
| 23****596367 | ROBERTO GUTIERREZ DO NASCIMENTO SILVA | 571,26 | |
| 23****816175 | MATEUS SANTOS OLIVEIRA | 568,14 | |
| 23****641493 | MARIA ALICIA BEZERRA LIMA | 566,14 | |
| 23****217633 | MARIA BEATRIZ RIBEIRO GOMES | 565,40 | |
| 23****081180 | CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA | 508,84 | |
| 23****162649 | MARIA GLEYCE BANDEIRA DOS SANTOS | 441,91 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|--------------------------------|--|--------|--|
| Curso/Formação/ Turno: | BIBLIOTECONOMIA/Bacharelado/Integral (99342) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23***081180 | CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA | 508,84 | |
| 23***162649 | MARIA GLEYCE BANDEIRA DOS SANTOS | 441,91 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | BIBLIOTECONOMIA/Bacharelado/Integral (99342) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****724161 | ANA CLARA BRANDAO MENEZES E SILVA | 612,62 | |
| 23****194385 | LARISSA SOARES DA SILVA | 611,59 | APROVADO |
| 23****604015 | MAIRA JULYA RODRIGUES MARTINIANO | 611,39 | APROVADO |
| 23****330638 | MAYARA DOS SANTOS SOUSA | 605,50 | APROVADO |
| 23****906909 | JOAO VITOR ARAUJO DE SOUSA | 605,08 | APROVADO |
| 23****320925 | DANIELA FERREIRA DE SOUZA | 603,62 | APROVADO |
| 23****328548 | MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA | 602,82 | |
| 23****125417 | CICERA LARYSSA DIAS PAULINO | 598,01 | APROVADO |
| 23****463333 | DAMARIS DA SILVA SOUSA | 596,53 | APROVADO |
| 23****502637 | GRAZIELE NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS | 596,22 | APROVADO |
| 23****471855 | MARCELA RAFAELA DE SA SILVA | 596,04 | APROVADO |
| 23****813004 | MARIA YASMIN DA SILVA SANTOS | 595,87 | |
| 23****903840 | KAROLINA STEFANY DE SOUSA SILVA | 589,52 | |
| 23****937639 | ANA VITORIA DOS SANTOS SILVA | 580,04 | |
| 23****606299 | ELEN CRISTINA MATOS PEREIRA | 575,47 | |
| 23****673332 | MIRELLY FERREIRA ARAUJO | 571,97 | |
| 23****596367 | ROBERTO GUTIERREZ DO NASCIMENTO SILVA | 571,26 | |
| 23****816175 | MATEUS SANTOS OLIVEIRA | 568,14 | |
| 23****641493 | MARIA ALICIA BEZERRA LIMA | 566,14 | |
| 23****217633 | MARIA BEATRIZ RIBEIRO GOMES | 565,40 | |
| 23****081180 | CARLOS YURI PEREIRA DA SILVA | 508,84 | |
| 23****162649 | MARIA GLEYCE BANDEIRA DOS SANTOS | 441,91 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | BIOLOGIA/Licenciatura/Integral (1284898) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****212745 | HERMINIO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR | 763,44 | APROVADO |
| 23****991367 | MARIA EDUARDA FERNANDES RODRIGUES | 683,39 | APROVADO |
| 23****524098 | ANA YASMIN FRANCA CUNHA | 679,96 | APROVADO |
| 23****202481 | AMANDA GABRIELLE DE SOUSA SANTOS | 676,11 | |
| 23****156027 | BIANCA GISLAYNE GERMANO DA SILVA | 675,46 | |
| 23****380051 | APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES | 657,06 | |
| 23****258059 | NICOLE LIMA MEDEIROS | 648,63 | |
| 23****006861 | MARIA GARDHENIA FURTADO DE OLIVEIRA | 645,58 | |
| 23****912369 | DANIEL VIDAL PEREIRA | 635,16 | |
| 23****828514 | CICERA DANUBIA ALEXANDRE SILVA | 606,64 | |
| 23****976101 | ERLANDIO EVANGELISTA | 603,73 | |
| 23****159868 | NOAH SCARELLO DE BOEIRA | 463,18 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: BIOLOGIA/Licenciatura/Integral (1284898) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****202481 | AMANDA GABRIELLE DE SOUSA SANTOS | 676,11 | |
| 23****156027 | BIANCA GISLAYNE GERMANO DA SILVA | 675,46 | APROVADO |
| 23****380051 | APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES | 657,06 | |
| 23****258059 | NICOLE LIMA MEDEIROS | 648,63 | |
| 23****006861 | MARIA GARDHENIA FURTADO DE OLIVEIRA | 645,58 | |
| 23****912369 | DANIEL VIDAL PEREIRA | 635,16 | |
| 23****828514 | CICERA DANUBIA ALEXANDRE SILVA | 606,64 | |
| 23****976101 | ERLANDIO EVANGELISTA | 603,73 | |
| 23****159868 | NOAH SCARELLO DE BOEIRA | 463,18 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: BIOLOGIA/Licenciatura/Integral (1284898) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | ELB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****159868 | NOAH SCARELLO DE BOEIRA | 463,18 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | BIOLOGIA/Licenciatura/Integral (1284898) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****202481 | AMANDA GABRIELLE DE SOUSA SANTOS | 676,11 | |
| 23****380051 | APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES | 657,06 | |
| 23****258059 | NICOLE LIMA MEDEIROS | 648,63 | |
| 23****006861 | MARIA GARDHENIA FURTADO DE OLIVEIRA | 645,58 | |
| 23****912369 | DANIEL VIDAL PEREIRA | 635,16 | APROVADO |
| 23****828514 | CICERA DANUBIA ALEXANDRE SILVA | 606,64 | APROVADO |
| 23****976101 | ERLANDIO EVANGELISTA | 603,73 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: BIOLOGIA/Licenciatura/Integral (1284898) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****202481 | AMANDA GABRIELLE DE SOUSA SANTOS | 676,11 | APROVADO |
| 23****156027 | BIANCA GISLAYNE GERMANO DA SILVA | 675,46 | |
| 23****380051 | APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES | 657,06 | |
| 23****258059 | NICOLE LIMA MEDEIROS | 648,63 | |
| 23****006861 | MARIA GARDHENIA FURTADO DE OLIVEIRA | 645,58 | |
| 23****912369 | DANIEL VIDAL PEREIRA | 635,16 | |
| 23****828514 | CICERA DANUBIA ALEXANDRE SILVA | 606,64 | |
| 23****976101 | ERLANDIO EVANGELISTA | 603,73 | |
| 23****159868 | NOAH SCARELLO DE BOEIRA | 463,18 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|--|
| Curso/Formação/Turno: | BIOLOGIA/Licenciatura/Integral (1284898) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****159868 | NOAH SCARELLO DE BOEIRA | 463,18 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | BIOLOGIA/Licenciatura/Integral (1284898) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****202481 | AMANDA GABRIELLE DE SOUSA SANTOS | 676,11 | |
| 23****380051 | APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES | 657,06 | APROVADO |
| 23****258059 | NICOLE LIMA MEDEIROS | 648,63 | APROVADO |
| 23****006861 | MARIA GARDHENIA FURTADO DE OLIVEIRA | 645,58 | APROVADO |
| 23****912369 | DANIEL VIDAL PEREIRA | 635,16 | |
| 23****828514 | CICERA DANUBIA ALEXANDRE SILVA | 606,64 | |
| 23****976101 | ERLANDIO EVANGELISTA | 603,73 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| Curso/Formação/Turno: | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090) | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****75778 | FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA PONTE NETO | 814,43 | APROVADO |
| 23****464024 | RODRIGO PINHEIRO ALCANTARA | 810,14 | APROVADO |
| 23****703030 | GUILHERME VENANCIO DE SOUZA | 807,29 | APROVADO |
| 23****319086 | KAYKY MOREIRA MORAIS | 803,05 | APROVADO |
| 23****841380 | ARTHUR DE SOUZA RAMALHO | 793,92 | APROVADO |
| 23****665032 | JOAO MIGUEL CONRADO DE LUCENA | 783,71 | APROVADO |
| 23****653603 | SOFIA DINIZ PAES BARRETO | 783,55 | APROVADO |
| 23****652453 | PEDRO JORGE RODRIGUES FERREIRA | 781,92 | APROVADO |
| 23****211167 | WESLEY SILVA ALVES | 779,82 | APROVADO |
| 23****891136 | MARINA DE SOUSA BARBOSA | 772,53 | APROVADO |
| 23****437077 | IAGO DE OLIVEIRA BATISTA | 771,94 | APROVADO |
| 23****670505 | JOAO GABRIEL DE ALENCAR FONSECA | 771,82 | APROVADO |
| 23****792017 | ANDRE LUCAS DE SOUZA LIMA | 769,67 | APROVADO |
| 23****887264 | THALES HENRIQUE DANTAS OSORIO | 769,53 | APROVADO |
| 23****682500 | RAFAEL SAMPAIO MOURA | 766,94 | APROVADO |
| 23****786563 | ISAAC SOARES LEITE | 766,46 | APROVADO |
| 23****565381 | MAURO ANGELO VASCONCELOS PAZ | 766,05 | APROVADO |
| 23****464082 | DOUGLAS PINHEIRO PEREIRA | 765,82 | APROVADO |
| 23****458929 | FABRICIO ELIZIO LIMA DOS SANTOS | 762,05 | APROVADO |
| 23****423212 | CAIO ARAUJO SOUTO | 759,92 | APROVADO |
| 23****322112 | ANTONIO HELMANO REIS DIAS BEZERRA FILHO | 759,76 | APROVADO |
| 23****489139 | MARIA CAMILLA ARAUJO BEZERRA | 758,97 | APROVADO |
| 23****715847 | VICTOR HUGO DE ARAUJO DANTAS | 758,90 | APROVADO |
| 23****652666 | ENZO FERNANDES SA | 757,30 | APROVADO |
| 23****013092 | SEBASTIAO SOUSA SOARES | 755,77 | |
| 23****282133 | RAFAEL DA SILVA SOUSA | 751,05 | |
| 23****485528 | TIAGO PEREIRA DA SILVA | 750,74 | |
| 23****376425 | IZA FRANCINE CARVALHO VIEIRA | 746,73 | |
| 23****561592 | MARCUS VINICIUS OLIVEIRA VENTURA | 742,90 | |
| 23****002360 | JOAO GABRIEL GONCALVES OLIVEIRA BARROS | 742,26 | |
| 23****185029 | NAUBERTH DE ARAUJO ALMEIDA | 731,62 | |
| 23****530327 | MARCOS VINICIUS BATISTA SOUSA | 728,35 | |
| 23****973333 | AMARO JUNIOR SILVA LUNA | 718,95 | |
| 23****573069 | BRUNO DA SILVA MACEDO | 718,64 | |
| 23****095468 | OTAVIO DA SILVA FERREIRA | 716,64 | |
| 23****374076 | ELIAS FELIZARDO GUEDES | 713,81 | |
| 23****562971 | ESPEDITO RAMOM MASCENA RICARTO | 709,57 | |
| 23****252389 | RAISSA DE BRITO DUARTE | 705,83 | |
| 23****369148 | EMERSON NELO AMORIM | 702,10 | |
| 23****938744 | EDUARDO PEREIRA DE SOUSA FILHO | 699,74 | |
| 23****721819 | DANILO NUNES SANTOS | 698,75 | |
| 23****532306 | CICERO JESUS DA SILVA GOMES | 696,34 | |
| 23****691968 | FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA NETO | 693,58 | |
| 23****142481 | JONATHAS LEVI PASCOAL PALMEIRA | 691,45 | |
| 23****348800 | WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS | 687,65 | |
| 23****882155 | PAULO CARDOSO DE ALMEIDA NETO | 685,57 | |
| 23****712774 | FRANCISCO DE OLINDA | 574,64 | |
| 23****742629 | DAVILLY GABRIEL LEANDRO LOPES SILVA | 546,56 | |
| 23****671808 | GREICE KELY ALVES DE SOUZA | 492,92 | |
| 23****166270 | ALBERTO DA SILVA NUNES | 470,71 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****013092 | SEBASTIAO SOUSA SOARES | 755,77 | |
| 23****282133 | RAFAEL DA SILVA SOUSA | 751,05 | APROVADO |
| 23****002360 | JOAO GABRIEL GONCALVES OLIVEIRA BARROS | 742,26 | |
| 23****530327 | MARCOS VINICIUS BATISTA SOUSA | 728,35 | |
| 23****973333 | AMARO JUNIOR SILVA LUNA | 718,95 | |
| 23****573069 | BRUNO DA SILVA MACEDO | 718,64 | |
| 23****095468 | OTAVIO DA SILVA FERREIRA | 716,64 | |
| 23****374076 | ELIAS FELIZARDO GUEDES | 713,81 | |
| 23****562971 | ESPEDITO RAMOM MASCENA RICARTO | 709,57 | |
| 23****252389 | RAISSA DE BRITO DUARTE | 705,83 | |
| 23****369148 | EMERSON NELO AMORIM | 702,10 | |
| 23****938744 | EDUARDO PEREIRA DE SOUSA FILHO | 699,74 | |
| 23****721819 | DANILO NUNES SANTOS | 698,75 | |
| 23****532306 | CICERO JESUS DA SILVA GOMES | 696,34 | |
| 23****142481 | JONATHAS LEVI PASCOAL PALMEIRA | 691,45 | |
| 23****348800 | WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS | 687,65 | |
| 23****882155 | PAULO CARDOSO DE ALMEIDA NETO | 685,57 | |
| 23****712774 | FRANCISCO DE OLINDA | 574,64 | |
| 23****671808 | GREICE KELLY ALVES DE SOUZA | 492,92 | |
| 23****166270 | ALBERTO DA SILVA NUNES | 470,71 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****671808 | GREICE KELY ALVES DE SOUZA | 492,92 | APROVADO |
| 23****166270 | ALBERTO DA SILVA NUNES | 470,71 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****013092 | SEBASTIAO SOUSA SOARES | 755,77 | |
| 23****002360 | JOAO GABRIEL GONCALVES OLIVEIRA BARROS | 742,26 | |
| 23****530327 | MARCOS VINICIUS BATISTA SOUSA | 728,35 | |
| 23****973333 | AMARO JUNIOR SILVA LUNA | 718,95 | |
| 23****573069 | BRUNO DA SILVA MACEDO | 718,64 | |
| 23****095468 | OTAVIO DA SILVA FERREIRA | 716,64 | |
| 23****374076 | ELIAS FELIZARDO GUEDES | 713,81 | APROVADO |
| 23****562971 | ESPEDITO RAMOM MASCENA RICARTO | 709,57 | APROVADO |
| 23****252389 | RAISSA DE BRITO DUARTE | 705,83 | APROVADO |
| 23****369148 | EMERSON NELO AMORIM | 702,10 | APROVADO |
| 23****938744 | EDUARDO PEREIRA DE SOUSA FILHO | 699,74 | APROVADO |
| 23****721819 | DANILO NUNES SANTOS | 698,75 | APROVADO |
| 23****532306 | CICERO JESUS DA SILVA GOMES | 696,34 | APROVADO |
| 23****142481 | JONATHAS LEVI PASCOAL PALMEIRA | 691,45 | APROVADO |
| 23****348800 | WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS | 687,65 | APROVADO |
| 23****882155 | PAULO CARDOSO DE ALMEIDA NETO | 685,57 | APROVADO |
| 23****712774 | FRANCISCO DE OLINDA | 574,64 | |
| 23****671808 | GREICE KELY ALVES DE SOUZA | 492,92 | |
| 23****166270 | ALBERTO DA SILVA NUNES | 470,71 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****712774 | FRANCISCO DE OLINDA | 574,64 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****013092 | SEBASTIAO SOUSA SOARES | 755,77 | APROVADO |
| 23****282133 | RAFAEL DA SILVA SOUSA | 751,05 | |
| 23****485528 | TIAGO PEREIRA DA SILVA | 750,74 | |
| 23****376425 | IZA FRANCINE CARVALHO VIEIRA | 746,73 | |
| 23****561592 | MARCUS VINICIUS OLIVEIRA VENTURA | 742,90 | |
| 23****002360 | JOAO GABRIEL GONCALVES OLIVEIRA BARROS | 742,26 | |
| 23****185029 | NAUBERTH DE ARAUJO ALMEIDA | 731,62 | |
| 23****530327 | MARCOS VINICIUS BATISTA SOUSA | 728,35 | |
| 23****973333 | AMARO JUNIOR SILVA LUNA | 718,95 | |
| 23****573069 | BRUNO DA SILVA MACEDO | 718,64 | |
| 23****095468 | OTAVIO DA SILVA FERREIRA | 716,64 | |
| 23****374076 | ELIAS FELIZARDO GUEDES | 713,81 | |
| 23****562971 | ESPEDITO RAMOM MASCENA RICARTO | 709,57 | |
| 23****252389 | RAISSA DE BRITO DUARTE | 705,83 | |
| 23****369148 | EMERSON NELO AMORIM | 702,10 | |
| 23****938744 | EDUARDO PEREIRA DE SOUSA FILHO | 699,74 | |
| 23****721819 | DANILO NUNES SANTOS | 698,75 | |
| 23****532306 | CICERO JESUS DA SILVA GOMES | 696,34 | |
| 23****691968 | FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA NETO | 693,58 | |
| 23****142481 | JONATHAS LEVI PASCOAL PALMEIRA | 691,45 | |
| 23****348800 | WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS | 687,65 | |
| 23****882155 | PAULO CARDOSO DE ALMEIDA NETO | 685,57 | |
| 23****712774 | FRANCISCO DE OLINDA | 574,64 | |
| 23****742629 | DAVILLY GABRIEL LEANDRO LOPES SILVA | 546,56 | |
| 23****671808 | GREICE KELY ALVES DE SOUZA | 492,92 | |
| 23****166270 | ALBERTO DA SILVA NUNES | 470,71 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****691968 | FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA NETO | 693,58 | APROVADO |
| 23****742629 | DAVILLY GABRIEL LEANDRO LOPES SILVA | 546,56 | APROVADO |
| 23****671808 | GREICE KELY ALVES DE SOUZA | 492,92 | |
| 23****166270 | ALBERTO DA SILVA NUNES | 470,71 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****013092 | SEBASTIAO SOUSA SOARES | 755,77 | |
| 23****485528 | TIAGO PEREIRA DA SILVA | 750,74 | APROVADO |
| 23****376425 | IZA FRANCINE CARVALHO VIEIRA | 746,73 | APROVADO |
| 23****561592 | MARCUS VINICIUS OLIVEIRA VENTURA | 742,90 | APROVADO |
| 23****002360 | JOAO GABRIEL GONCALVES OLIVEIRA BARROS | 742,26 | APROVADO |
| 23****185029 | NAUBERTH DE ARAUJO ALMEIDA | 731,62 | APROVADO |
| 23****530327 | MARCOS VINICIUS BATISTA SOUSA | 728,35 | APROVADO |
| 23****973333 | AMARO JUNIOR SILVA LUNA | 718,95 | APROVADO |
| 23****573069 | BRUNO DA SILVA MACEDO | 718,64 | APROVADO |
| 23****095468 | OTAVIO DA SILVA FERREIRA | 716,64 | APROVADO |
| 23****374076 | ELIAS FELIZARDO GUEDES | 713,81 | |
| 23****562971 | ESPEDITO RAMOM MASCENA RICARTO | 709,57 | |
| 23****252389 | RAISSA DE BRITO DUARTE | 705,83 | |
| 23****369148 | EMERSON NELO AMORIM | 702,10 | |
| 23****938744 | EDUARDO PEREIRA DE SOUSA FILHO | 699,74 | |
| 23****721819 | DANILO NUNES SANTOS | 698,75 | |
| 23****532306 | CICERO JESUS DA SILVA GOMES | 696,34 | |
| 23****142481 | JONATHAS LEVI PASCOAL PALMEIRA | 691,45 | |
| 23****348800 | WESLEY GEILSON BATISTA DOS SANTOS | 687,65 | |
| 23****882155 | PAULO CARDOSO DE ALMEIDA NETO | 685,57 | |
| 23****712774 | FRANCISCO DE OLINDA | 574,64 | |
| 23****671808 | GREICE KELY ALVES DE SOUZA | 492,92 | |
| 23****166270 | ALBERTO DA SILVA NUNES | 470,71 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|--|
| Curso/Formação/Turno: | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Bacharelado/Integral (1457090) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****712774 | FRANCISCO DE OLINDA | 574,64 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (1457087) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****744659 | LUANA MOURA MEDEIROS | 789,90 | APROVADO |
| 23****646460 | AMANDA BRITO FONTENELE | 775,37 | APROVADO |
| 23****524667 | WYTALA TAYANE VIEIRA TAVARES | 769,14 | APROVADO |
| 23****670663 | FRANCIELE FARIAS PEREIRA | 738,97 | APROVADO |
| 23****404771 | MARIA YASMINE MARTINS DE SOUSA | 735,85 | APROVADO |
| 23****121722 | YANNE STHEFANY PEREIRA GOMES | 727,26 | APROVADO |
| 23****803106 | PEDRO ERIC RODRIGUES DAMASCENA | 722,45 | APROVADO |
| 23****728904 | JESUS GABRIEL DE LACERDA SILVA | 716,71 | APROVADO |
| 23****075541 | FRANCISCO DANILO DA SILVA GOMES | 715,95 | APROVADO |
| 23****690287 | SABRINA PEREIRA CUNHA | 714,12 | APROVADO |
| 23****873142 | PEDRO VICTOR JANUARIO DE OLIVEIRA | 713,06 | APROVADO |
| 23****282027 | IKARO HENRIK DE SOUSA MORAES | 712,01 | APROVADO |
| 23****306843 | PHABLO VYNNICIUS DE LIMA E SILVA | 710,34 | APROVADO |
| 23****060033 | MARIA GISELLY LEITE SOARES | 709,15 | APROVADO |
| 23****085107 | CICERO DIOGENES FERREIRA ALVES | 708,43 | APROVADO |
| 23****130150 | LEVI VISCONDE LEITE ARAUJO | 707,81 | APROVADO |
| 23****785580 | JOAO PAULO LUCENA RAMALHO DE MORAIS | 706,15 | APROVADO |
| 23****604477 | SIMONE MARIA ARAUJO DA SILVA | 705,90 | APROVADO |
| 23****329196 | ANTONIA RAISSA SILVA SOUSA | 705,36 | APROVADO |
| 23****740396 | VITOR SILVA SANTOS | 705,02 | APROVADO |
| 23****887275 | FELIPE SERGIO MONTEIRO | 704,55 | APROVADO |
| 23****311182 | ADRIANO JOSE ESMERALDO FILHO | 703,29 | APROVADO |
| 23****257661 | PEDRO IGOR PRADO ALVES | 702,95 | APROVADO |
| 23****702359 | ANA CAROLINA NUNES TERTO | 701,40 | APROVADO |
| 23****067146 | FRANCISCO KEVNY PINHEIRO BARROS | 699,28 | |
| 23****051431 | KAMILA PEREIRA VERONICA | 697,99 | |
| 23****771926 | JULIO CESAR SANTANA CAVALCANTE | 697,25 | |
| 23****715020 | LEONARDA MAYARA DA SILVA | 696,47 | |
| 23****129606 | KAYNARA SANTOS ALVES | 691,55 | |
| 23****443374 | LUAN PEREIRA DA SILVA | 690,29 | |
| 23****034366 | ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTE FREIRE | 689,53 | |
| 23****975632 | VICTOR KELVIO VIEIRA RODRIGUES | 684,23 | |
| 23****217806 | MICHEL DOS SANTOS SILVA | 681,61 | |
| 23****748963 | RAFAEL RODRIGUES REIS | 680,64 | |
| 23****957484 | ADRIAN DANIEL FERRAZ PEREIRA | 680,45 | |
| 23****893673 | SOFIA SILVA DE LIMA | 675,07 | |
| 23****664376 | ISABELLY FIGUEIREDO PEREIRA | 674,49 | |
| 23****285557 | MARCOS VINICIUS PEREIRA AMARO | 672,55 | |
| 23****007018 | MATHEUS AVELINO DA COSTA | 670,05 | |
| 23****149080 | ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES | 668,55 | |
| 23****205907 | VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS | 664,79 | |
| 23****545999 | LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA | 662,27 | |
| 23****414380 | ANA CAROLINE DOS SANTOS LEITE | 661,98 | |
| 23****485730 | GABRIELA RODRIGUES DA SILVA MOTA | 660,15 | |
| 23****192718 | NARCISO SANTOS DE SOUZA | 657,85 | |
| 23****263564 | DAVY LEONARDO BRITO | 583,25 | |
| 23****318798 | JAILZA SOUZA DA CRUZ | 559,78 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (1457087) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****051431 | KAMILA PEREIRA VERONICA | 697,99 | |
| 23****771926 | JULIO CESAR SANTANA CAVALCANTE | 697,25 | APROVADO |
| 23****129606 | KAYNARA SANTOS ALVES | 691,55 | |
| 23****034366 | ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTE FREIRE | 689,53 | |
| 23****975632 | VICTOR KELVIO VIEIRA RODRIGUES | 684,23 | |
| 23****748963 | RAFAEL RODRIGUES REIS | 680,64 | |
| 23****957484 | ADRIAN DANIEL FERRAZ PEREIRA | 680,45 | |
| 23****893673 | SOFIA SILVA DE LIMA | 675,07 | |
| 23****664376 | ISABELLY FIGUEIREDO PEREIRA | 674,49 | |
| 23****285557 | MARCOS VINICIUS PEREIRA AMARO | 672,55 | |
| 23****007018 | MATHEUS AVELINO DA COSTA | 670,05 | |
| 23****149080 | ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES | 668,55 | |
| 23****205907 | VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS | 664,79 | |
| 23****545999 | LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA | 662,27 | |
| 23****414380 | ANA CAROLINE DOS SANTOS LEITE | 661,98 | |
| 23****485730 | GABRIELA RODRIGUES DA SILVA MOTA | 660,15 | |
| 23****192718 | NARCISO SANTOS DE SOUZA | 657,85 | |
| 23****263564 | DAVY LEONARDO BRITO | 583,25 | |
| 23****318798 | JAILZA SOUZA DA CRUZ | 559,78 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (1457087) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****263564 | DAVY LEONARDO BRITO | 583,25 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (1457087) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****051431 | KAMILA PEREIRA VERONICA | 697,99 | |
| 23****129606 | KAYNARA SANTOS ALVES | 691,55 | |
| 23****034366 | ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTE FREIRE | 689,53 | |
| 23****975632 | VICTOR KELVIO VIEIRA RODRIGUES | 684,23 | |
| 23****748963 | RAFAEL RODRIGUES REIS | 680,64 | |
| 23****957484 | ADRIAN DANIEL FERRAZ PEREIRA | 680,45 | |
| 23****893673 | SOFIA SILVA DE LIMA | 675,07 | APROVADO |
| 23****664376 | ISABELLY FIGUEIREDO PEREIRA | 674,49 | APROVADO |
| 23****285557 | MARCOS VINICIUS PEREIRA AMARO | 672,55 | APROVADO |
| 23****007018 | MATHEUS AVELINO DA COSTA | 670,05 | APROVADO |
| 23****149080 | ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES | 668,55 | APROVADO |
| 23****205907 | VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS | 664,79 | APROVADO |
| 23****545999 | LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA | 662,27 | APROVADO |
| 23****414380 | ANA CAROLINE DOS SANTOS LEITE | 661,98 | APROVADO |
| 23****485730 | GABRIELA RODRIGUES DA SILVA MOTA | 660,15 | APROVADO |
| 23****192718 | NARCISO SANTOS DE SOUZA | 657,85 | APROVADO |
| 23****318798 | JAILZA SOUZA DA CRUZ | 559,78 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|--|
| Curso/Formação/Turno: | CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (1457087) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****318798 | JAILZA SOUZA DA CRUZ | 559,78 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (1457087) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****067146 | FRANCISCO KEVNY PINHEIRO BARROS | 699,28 | APROVADO |
| 23****051431 | KAMILA PEREIRA VERONICA | 697,99 | |
| 23****771926 | JULIO CESAR SANTANA CAVALCANTE | 697,25 | |
| 23****715020 | LEONARDA MAYARA DA SILVA | 696,47 | |
| 23****129606 | KAYNARA SANTOS ALVES | 691,55 | |
| 23****443374 | LUAN PEREIRA DA SILVA | 690,29 | |
| 23****034366 | ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTE FREIRE | 689,53 | |
| 23****975632 | VICTOR KELVIO VIEIRA RODRIGUES | 684,23 | |
| 23****217806 | MICHEL DOS SANTOS SILVA | 681,61 | |
| 23****748963 | RAFAEL RODRIGUES REIS | 680,64 | |
| 23****957484 | ADRIAN DANIEL FERRAZ PEREIRA | 680,45 | |
| 23****893673 | SOFIA SILVA DE LIMA | 675,07 | |
| 23****664376 | ISABELLY FIGUEIREDO PEREIRA | 674,49 | |
| 23****285557 | MARCOS VINICIUS PEREIRA AMARO | 672,55 | |
| 23****007018 | MATHEUS AVELINO DA COSTA | 670,05 | |
| 23****149080 | ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES | 668,55 | |
| 23****205907 | VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS | 664,79 | |
| 23****545999 | LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA | 662,27 | |
| 23****414380 | ANA CAROLINE DOS SANTOS LEITE | 661,98 | |
| 23****485730 | GABRIELA RODRIGUES DA SILVA MOTA | 660,15 | |
| 23****192718 | NARCISO SANTOS DE SOUZA | 657,85 | |
| 23****263564 | DAVY LEONARDO BRITO | 583,25 | |
| 23****318798 | JAILZA SOUZA DA CRUZ | 559,78 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|--|
| Curso/Formação/Turno: | CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (1457087) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****263564 | DAVY LEONARDO BRITO | 583,25 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (1457087) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****067146 | FRANCISCO KEVNY PINHEIRO BARROS | 699,28 | |
| 23****051431 | KAMILA PEREIRA VERONICA | 697,99 | APROVADO |
| 23****715020 | LEONARDA MAYARA DA SILVA | 696,47 | APROVADO |
| 23****129606 | KAYNARA SANTOS ALVES | 691,55 | APROVADO |
| 23****443374 | LUAN PEREIRA DA SILVA | 690,29 | APROVADO |
| 23****034366 | ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTE FREIRE | 689,53 | APROVADO |
| 23****975632 | VICTOR KELVIO VIEIRA RODRIGUES | 684,23 | APROVADO |
| 23****217806 | MICHEL DOS SANTOS SILVA | 681,61 | APROVADO |
| 23****748963 | RAFAEL RODRIGUES REIS | 680,64 | APROVADO |
| 23****957484 | ADRIAN DANIEL FERRAZ PEREIRA | 680,45 | APROVADO |
| 23****893673 | SOFIA SILVA DE LIMA | 675,07 | |
| 23****664376 | ISABELLY FIGUEIREDO PEREIRA | 674,49 | |
| 23****285557 | MARCOS VINICIUS PEREIRA AMARO | 672,55 | |
| 23****007018 | MATHEUS AVELINO DA COSTA | 670,05 | |
| 23****149080 | ANALICE DE OLIVEIRA FERNANDES | 668,55 | |
| 23****205907 | VICTOR EMANNOEL MARTINS DOS SANTOS | 664,79 | |
| 23****545999 | LUIZ HENRIQUE BARROS FREITA | 662,27 | |
| 23****414380 | ANA CAROLINE DOS SANTOS LEITE | 661,98 | |
| 23****485730 | GABRIELA RODRIGUES DA SILVA MOTA | 660,15 | |
| 23****192718 | NARCISO SANTOS DE SOUZA | 657,85 | |
| 23****318798 | JAILZA SOUZA DA CRUZ | 559,78 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|--|
| Curso/Formação/Turno: | CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado/Noturno (1457087) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****318798 | JAILZA SOUZA DA CRUZ | 559,78 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****793883 | JOAO MARCOS SOUSA DUMONT | 765,11 | APROVADO |
| 23****178682 | JUCYELLEN PAIVA SA | 740,25 | APROVADO |
| 23****816949 | IDILIO LOPES LINHARES GARCIA | 713,47 | APROVADO |
| 23****671556 | YASMIM LORRANNY FERREIRA LIMA | 711,46 | APROVADO |
| 23****609251 | ISABELLE SANTOS DA COSTA | 706,11 | APROVADO |
| 23****067274 | YURI DE CARVALHO SOUZA | 703,91 | APROVADO |
| 23****748157 | MIGUEL IZIDRO DE MOURA NETO | 703,72 | APROVADO |
| 23****677309 | JOSUE REIS MOREIRA | 701,72 | APROVADO |
| 23****540721 | ANA CAROLINA NASCIMENTO GALUCIO | 700,07 | APROVADO |
| 23****658419 | ANA LUCIA ALVES AZEVEDO | 699,16 | APROVADO |
| 23****597221 | JOAO HEMA ALVES LOPES | 697,15 | APROVADO |
| 23****676453 | MARIA LARA MENESES FERREIRA | 696,74 | APROVADO |
| 23****250763 | CARLITOS TEVEZ DO NASCIMENTO VIEIRA | 696,28 | APROVADO |
| 23****705395 | JHONATAN BEZERRA MONTEIRO | 694,96 | APROVADO |
| 23****477624 | YASMIN GONCALVES NOGUEIRA | 693,83 | APROVADO |
| 23****991024 | LUIZA CRYSTINA COSTA LIMA | 692,45 | APROVADO |
| 23****946825 | MARIA GRAZIELY CANDIDO DA SILVA | 691,84 | APROVADO |
| 23****697576 | MERCIA MIRTHS COELHO FERREIRA | 690,60 | APROVADO |
| 23****531506 | GABRIELE MARIA VITORIA DE LIMA CORDEIRO | 690,12 | APROVADO |
| 23****121867 | CLARA CIBELE DE SALES SOUSA | 688,65 | APROVADO |
| 23****369962 | RIKEN RODRIGO NUNES SILVA | 688,11 | APROVADO |
| 23****487952 | ELYDA KALYANNE DOS SANTOS ARRUDA | 687,10 | APROVADO |
| 23****547074 | CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA | 686,83 | APROVADO |
| 23****383275 | CICERO DAVI DE SOUZA SILVA | 684,69 | APROVADO |
| 23****157302 | GISELLE ALVES FREIRE | 682,72 | |
| 23****000338 | VALERIA BARBOSA DA SILVA | 681,55 | |
| 23****615233 | ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA | 672,85 | |
| 23****644200 | ANA KAREN MOREIRA SILVA | 671,48 | |
| 23****088509 | MARIA LUIZA GARCIA SOARES | 668,47 | |
| 23****256862 | KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA | 666,54 | |
| 23****582293 | NAGILA DAVILA FERREIRA DA SILVA | 664,25 | |
| 23****569167 | KAYKE MARLEY BRITO SANTOS | 663,86 | |
| 23****733531 | LARA REBECA CORREIA RODRIGUES | 662,52 | |
| 23****549870 | LAILA LOUISE SOUSA SILVA | 661,15 | |
| 23****101082 | ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA | 656,94 | |
| 23****053905 | KAMILA CARVALHO DA SILVA | 650,98 | |
| 23****551108 | BARBARA DOS SANTOS FELIPE BARRETO | 650,88 | |
| 23****157020 | JORGE RAVI MATIAS DE SOUZA | 649,15 | |
| 23****043304 | LORRANY JUCA DA SILVA NASCIMENTO | 648,92 | |
| 23****550810 | WENDELL LEITE NUNES | 646,10 | |
| 23****506190 | JAMILLY LAJANY SANTOS ALMEIDA | 641,66 | |
| 23****585167 | KAYLLANNY PEREIRA LIMA | 640,46 | |
| 23****336948 | DAVI GOMES DE SOUSA | 639,13 | |
| 23****912055 | PABLO MATEUS SILVA SOUSA | 636,17 | |
| 23****232344 | CICERA GRAZIELE MONTE FERREIRA | 634,48 | |
| 23****259384 | FRANCISCA SABRINA DE LIMA PEREIRA | 634,41 | |
| 23****258779 | DEMETRIO DIAS DE ASSIS JUNIOR | 633,08 | |
| 23****335753 | JONATHAS DE SOUZA LIRA | 533,90 | |
| 23****027577 | JOELIO VIEIRA DA SILVA | 481,18 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****000338 | VALERIA BARBOSA DA SILVA | 681,55 | |
| 23****615233 | ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA | 672,85 | |
| 23****088509 | MARIA LUIZA GARCIA SOARES | 668,47 | APROVADO |
| 23****256862 | KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA | 666,54 | |
| 23****582293 | NAGILA DAVILA FERREIRA DA SILVA | 664,25 | |
| 23****733531 | LARA REBECA CORREIA RODRIGUES | 662,52 | |
| 23****101082 | ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA | 656,94 | |
| 23****053905 | KAMILA CARVALHO DA SILVA | 650,98 | |
| 23****157020 | JORGE RAVI MATIAS DE SOUZA | 649,15 | |
| 23****043304 | LORRANY JUCA DA SILVA NASCIMENTO | 648,92 | |
| 23****550810 | WENDELL LEITE NUNES | 646,10 | |
| 23****506190 | JAMILLY LAUANY SANTOS ALMEIDA | 641,66 | |
| 23****585167 | KAYLLANNY PEREIRA LIMA | 640,46 | |
| 23****336948 | DAVI GOMES DE SOUSA | 639,13 | |
| 23****912055 | PABLO MATEUS SILVA SOUSA | 636,17 | |
| 23****232344 | CICERA GRAZIELE MONTE FERREIRA | 634,48 | |
| 23****259384 | FRANCISCA SABRINA DE LIMA PEREIRA | 634,41 | |
| 23****258779 | DEMETRIO DIAS DE ASSIS JUNIOR | 633,08 | |
| 23****335753 | JONATHAS DE SOUZA LIRA | 533,90 | |
| 23****027577 | JOELIO VIEIRA DA SILVA | 481,18 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****582293 | NAGILA DAVILA FERREIRA DA SILVA | 664,25 | |
| 23****101082 | ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA | 656,94 | |
| 23****335753 | JONATHAS DE SOUZA LIRA | 533,90 | APROVADO |
| 23****027577 | JOELIO VIEIRA DA SILVA | 481,18 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****000338 | VALERIA BARBOSA DA SILVA | 681,55 | |
| 23****615233 | ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA | 672,85 | |
| 23****256862 | KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA | 666,54 | |
| 23****733531 | LARA REBECA CORREIA RODRIGUES | 662,52 | |
| 23****101082 | ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA | 656,94 | |
| 23****053905 | KAMILA CARVALHO DA SILVA | 650,98 | |
| 23****157020 | JORGE RAVI MATIAS DE SOUZA | 649,15 | APROVADO |
| 23****043304 | LORRANY JUCA DA SILVA NASCIMENTO | 648,92 | APROVADO |
| 23****550810 | WENDELL LEITE NUNES | 646,10 | APROVADO |
| 23****506190 | JAMILLY LAUANY SANTOS ALMEIDA | 641,66 | APROVADO |
| 23****585167 | KAYLLANNY PEREIRA LIMA | 640,46 | APROVADO |
| 23****336948 | DAVI GOMES DE SOUSA | 639,13 | APROVADO |
| 23****912055 | PABLO MATEUS SILVA SOUSA | 636,17 | APROVADO |
| 23****232344 | CICERA GRAZIELE MONTE FERREIRA | 634,48 | APROVADO |
| 23****259384 | FRANCISCA SABRINA DE LIMA PEREIRA | 634,41 | APROVADO |
| 23****258779 | DEMETRIO DIAS DE ASSIS JUNIOR | 633,08 | APROVADO |
| 23****027577 | JOELIO VIEIRA DA SILVA | 481,18 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|--|
| Curso/Formação/Turno: | DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23***027577 | JOELIO VIEIRA DA SILVA | 481,18 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****157302 | GISELLE ALVES FREIRE | 682,72 | APROVADO |
| 23****000338 | VALERIA BARBOSA DA SILVA | 681,55 | |
| 23****615233 | ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA | 672,85 | |
| 23****644200 | ANA KAREN MOREIRA SILVA | 671,48 | |
| 23****088509 | MARIA LUIZA GARCIA SOARES | 668,47 | |
| 23****256862 | KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA | 666,54 | |
| 23****582293 | NAGILA DAVILA FERREIRA DA SILVA | 664,25 | |
| 23****569167 | KAYKE MARLEY BRITO SANTOS | 663,86 | |
| 23****733531 | LARA REBECA CORREIA RODRIGUES | 662,52 | |
| 23****549870 | LAILA LOUISE SOUSA SILVA | 661,15 | |
| 23****101082 | ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA | 656,94 | |
| 23****053905 | KAMILA CARVALHO DA SILVA | 650,98 | |
| 23****551108 | BARBARA DOS SANTOS FELIPE BARRETO | 650,88 | |
| 23****157020 | JORGE RAVI MATIAS DE SOUZA | 649,15 | |
| 23****043304 | LORRANY JUCA DA SILVA NASCIMENTO | 648,92 | |
| 23****550810 | WENDELL LEITE NUNES | 646,10 | |
| 23****506190 | JAMILLY LAUANY SANTOS ALMEIDA | 641,66 | |
| 23****585167 | KAYLLANNY PEREIRA LIMA | 640,46 | |
| 23****336948 | DAVI GOMES DE SOUSA | 639,13 | |
| 23****912055 | PABLO MATEUS SILVA SOUSA | 636,17 | |
| 23****232344 | CICERA GRAZIELE MONTE FERREIRA | 634,48 | |
| 23****259384 | FRANCISCA SABRINA DE LIMA PEREIRA | 634,41 | |
| 23****258779 | DEMETRIO DIAS DE ASSIS JUNIOR | 633,08 | |
| 23****335753 | JONATHAS DE SOUZA LIRA | 533,90 | |
| 23****027577 | JOELIO VIEIRA DA SILVA | 481,18 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****582293 | NAGILA DAVILA FERREIRA DA SILVA | 664,25 | APROVADO |
| 23****101082 | ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA | 656,94 | APROVADO |
| 23****335753 | JONATHAS DE SOUZA LIRA | 533,90 | |
| 23****027577 | JOELIO VIEIRA DA SILVA | 481,18 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|--------------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno : | DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****000338 | VALERIA BARBOSA DA SILVA | 681,55 | APROVADO |
| 23****615233 | ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA | 672,85 | APROVADO |
| 23****644200 | ANA KAREN MOREIRA SILVA | 671,48 | APROVADO |
| 23****256862 | KAIKY MEDEIROS DE OLIVEIRA | 666,54 | APROVADO |
| 23****569167 | KAYKE MARLEY BRITO SANTOS | 663,86 | APROVADO |
| 23****733531 | LARA REBECA CORREIA RODRIGUES | 662,52 | APROVADO |
| 23****549870 | LAILA LOUISE SOUSA SILVA | 661,15 | APROVADO |
| 23****101082 | ANDRESSA MARIA ROSA DE OLIVEIRA | 656,94 | |
| 23****053905 | KAMILA CARVALHO DA SILVA | 650,98 | APROVADO |
| 23****551108 | BARBARA DOS SANTOS FELIPE BARRETO | 650,88 | APROVADO |
| 23****157020 | JORGE RAVI MATIAS DE SOUZA | 649,15 | |
| 23****043304 | LORRANY JUCA DA SILVA NASCIMENTO | 648,92 | |
| 23****550810 | WENDELL LEITE NUNES | 646,10 | |
| 23****506190 | JAMILLY LAUANY SANTOS ALMEIDA | 641,66 | |
| 23****585167 | KAYLLANNY PEREIRA LIMA | 640,46 | |
| 23****336948 | DAVI GOMES DE SOUSA | 639,13 | |
| 23****912055 | PABLO MATEUS SILVA SOUSA | 636,17 | |
| 23****232344 | CICERA GRAZIELE MONTE FERREIRA | 634,48 | |
| 23****259384 | FRANCISCA SABRINA DE LIMA PEREIRA | 634,41 | |
| 23****258779 | DEMETRIO DIAS DE ASSIS JUNIOR | 633,08 | |
| 23****027577 | JOELIO VIEIRA DA SILVA | 481,18 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|--|
| Curso/Formação/Turno: | DESIGN/Bacharelado/Integral (1405097) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****027577 | JOELIO VIEIRA DA SILVA | 481,18 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ENGENHARIA CIVIL/Bacharelado/Integral (99344) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****770428 | VINICIUS ABREU FEIJAO | 823,81 | APROVADO |
| 23****258773 | GABRIEL MOTA ALENCAR | 797,14 | APROVADO |
| 23****555113 | CAUA VIRIATO MOTA | 794,50 | APROVADO |
| 23****336092 | CARLOS VINICIUS GONCALVES FEITOSA | 783,95 | APROVADO |
| 23****772681 | MARIA EDUARDA RODRIGUES MASCARENHAS | 777,89 | APROVADO |
| 23****624971 | JOSE RAMON FERREIRA DIAS | 764,68 | APROVADO |
| 23****715745 | MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA FILHO | 761,45 | APROVADO |
| 23****039929 | PEDRO LUCAS SA VASQUES | 749,77 | APROVADO |
| 23****537281 | FELIPE COSTA DUARTE SOBREIRA | 744,01 | APROVADO |
| 23****241184 | MARIA CAROLINA FERNANDES VILAR | 741,78 | APROVADO |
| 23****617096 | RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR | 738,95 | APROVADO |
| 23****503596 | JOSE FABIO DE OLIVEIRA SOUSA | 729,58 | APROVADO |
| 23****026610 | ENZO BATISTA ROHAN FELIX | 726,89 | APROVADO |
| 23****297829 | SAULO PEIXOTO RODRIGUES NEVES | 726,17 | APROVADO |
| 23****063754 | TAMMY TEIXEIRA FELIPE | 723,50 | APROVADO |
| 23****625510 | VICTOR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO | 722,99 | APROVADO |
| 23****913127 | PAULO CAMILO ROSENDO SANTOS | 720,97 | APROVADO |
| 23****856372 | KAYO MARCIO MACEDO BRAULINO | 720,34 | APROVADO |
| 23****355005 | KARLA VITORIA CAVALCANTE DE ARAUJO | 719,44 | APROVADO |
| 23****510533 | CICERA NADIA ALMEIDA OLIVEIRA | 718,82 | APROVADO |
| 23****746416 | MAYCON MESSIAS DE SOUSA | 717,66 | APROVADO |
| 23****990457 | ITALO SILVA PEREIRA LEITE | 716,22 | APROVADO |
| 23****052697 | PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DE OLIVEIRA | 715,82 | APROVADO |
| 23****358740 | PEDRO VICTOR DIAS SILVA MODESTO | 715,05 | APROVADO |
| 23****980779 | ROBSON DOUGLAS SILVA | 714,87 | APROVADO |
| 23****527974 | ANA BEATRIZ FERREIRA LOURENCO | 714,49 | APROVADO |
| 23****010328 | JOAO VITOR GONCALVES DA SILVA | 713,43 | APROVADO |
| 23****047077 | WALLYSON JOSE DA CRUZ NOGUEIRA | 713,35 | APROVADO |
| 23****453097 | LOHAN MARVIN DE SA BARRETO ALENCAR | 712,72 | APROVADO |
| 23****660402 | MARIA ARIELE ALVES TEOTONIO | 712,53 | APROVADO |
| 23****390020 | CICERA THAYS DE SOUZA LEITE | 711,33 | APROVADO |
| 23****335298 | VITOR RAMADA TAVARES DECIO | 708,97 | APROVADO |
| 23****171289 | CICERO GABRIEL CARVALHO FONSECA DO NASCIMENTO | 708,66 | APROVADO |
| 23****283842 | IRIS SILVA DOS SANTOS | 708,28 | APROVADO |
| 23****897135 | PEDRO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA | 707,53 | APROVADO |
| 23****079259 | PEDRO GUILHERME PEIXOTO DINO | 707,40 | APROVADO |
| 23****380025 | TEREZA LARA DE ANDRADE PONTE | 704,83 | APROVADO |
| 23****707078 | MATHEUS FERREIRA BEZERRA | 704,72 | APROVADO |
| 23****356839 | MIGUEL HENRIQUE AMORIM NASCIMENTO | 703,40 | APROVADO |
| 23****894859 | WALLACE GUILHERME CAVALCANTE SOUSA | 702,87 | APROVADO |
| 23****248364 | ANDREY ICARO TEIXEIRA ALVES | 702,73 | APROVADO |
| 23****787445 | ENRICO COSTA AIRES | 702,54 | APROVADO |
| 23****516684 | PEDRO HENRIQUE BRITO GUEDES | 702,50 | APROVADO |
| 23****828825 | ANA CLARA RABELO DIOGENES AQUINO | 700,46 | APROVADO |
| 23****923561 | GABRIELA GOMES GUEDES DE MATOS | 700,30 | APROVADO |
| 23****185797 | VINICIUS ARAUJO CHAVES | 699,61 | APROVADO |
| 23****525886 | FRANCISCO ANDREI TAVARES SAMPAIO | 699,12 | APROVADO |
| 23****146770 | ERICLYS LIMA VIDAL ROCHA | 697,05 | APROVADO |
| 23****244757 | VANESSA MARIANA FEITOSA MUNIZ SAMPAIO | 696,93 | APROVADO |
| 23****863940 | JOAO PEDRO SAMPAIO MELO | 696,74 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|--------------|---|--------|--|
| 23****859543 | MYLA CRISTHINE BEZERRA PINHEIRO | 696,41 | |
| 23****717334 | ANNA KAROLINE SARAIVA ARAUJO | 695,75 | |
| 23****580954 | CICERO LUCAS DA SILVA FREITAS | 695,34 | |
| 23****383230 | FERNANDA MARIA BARBOZA DA SILVA | 686,28 | |
| 23****465408 | TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA | 682,01 | |
| 23****604825 | LUCAS EDUARDO LEITE BONIFACIO | 679,78 | |
| 23****969199 | NATALINA DE FREITAS OLIVEIRA | 677,12 | |
| 23****843472 | ENRIQUE BATISTA DE LIMA | 673,90 | |
| 23****481730 | RIAN GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO | 671,89 | |
| 23****904681 | MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS | 671,20 | |
| 23****059979 | RODRIGO SANTOS DE FIGUEIREDO | 669,64 | |
| 23****027745 | JOSE TAUAN RODRIGUES MOREIRA | 669,44 | |
| 23****929047 | HEBERT AZEVEDO RODRIGUES | 667,40 | |
| 23****568057 | BARBARA VITORIA DA SILVA EUGENIO FERREIRA | 664,57 | |
| 23****965019 | ANA VITORIA ALMEIDA DE MELO | 663,70 | |
| 23****858011 | KIVIA BARRETO MARTINS | 662,63 | |
| 23****285286 | ERLON YAN LEITE MENEZES TELES | 662,41 | |
| 23****434739 | HELLEN DE CARVALHO GUEDES | 661,54 | |
| 23****846808 | GABRIEL ANGELO DE CARVALHO | 660,25 | |
| 23****055370 | DEBORA JORRANA SANTANA | 659,33 | |
| 23****469707 | GABRIELLE DA SILVA SANTOS | 655,70 | |
| 23****211034 | ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA | 654,64 | |
| 23****387419 | VAILSON FRANCISCO DA SILVA | 653,30 | |
| 23****611371 | RIVISON MURIEL BRINGEL SANTOS | 652,96 | |
| 23****149591 | BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS | 652,56 | |
| 23****572880 | LUCAS THIAGO SILVA CARDOSO | 650,60 | |
| 23****415866 | LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA | 645,93 | |
| 23****006773 | RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA | 644,89 | |
| 23****911077 | JOSE HENRIQUE CLARES DE ARAUJO | 643,67 | |
| 23****999910 | VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO | 643,62 | |
| 23****226722 | LUCAS SOARES DA SILVA | 643,06 | |
| 23****046586 | FRANCISCO DANILO DA SILVA XAVIER | 643,02 | |
| 23****420709 | CARLA HELLEN CORDEIRO RIBEIRO E SILVA | 641,76 | |
| 23****252134 | ARIANE DA SILVA SANTOS | 640,25 | |
| 23****653664 | JOAO CESAR SOUSA ABREU | 638,66 | |
| 23****481690 | RANIA ESHELEI APARECIDA GONCALVES LEITE | 638,01 | |
| 23****646751 | LUIZA BIANCA DE LIMA AMARO | 637,75 | |
| 23****425434 | CAMILA FERREIRA ALVES | 637,34 | |
| 23****900878 | FABRICIO SANTOS DA PAZ | 636,91 | |
| 23****645686 | GISLAINE MARTINS DOS SANTOS | 634,97 | |
| 23****051446 | ERIKY DE SOUSA SANTOS | 634,01 | |
| 23****839529 | JULIA CRISTINA ALVES MARTINS | 548,95 | |
| 23****286817 | CICERO GONCALVES DE MENESES | 481,80 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ENGENHARIA CIVIL/Bacharelado/Integral (99344) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****717334 | ANNA KAROLINE SARAIVA ARAUJO | 695,75 | |
| 23****580954 | CICERO LUCAS DA SILVA FREITAS | 695,34 | APROVADO |
| 23****383230 | FERNANDA MARIA BARBOZA DA SILVA | 686,28 | |
| 23****465408 | TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA | 682,01 | |
| 23****604825 | LUCAS EDUARDO LEITE BONIFACIO | 679,78 | |
| 23****481730 | RIAN GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO | 671,89 | |
| 23****904681 | MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS | 671,20 | |
| 23****059979 | RODRIGO SANTOS DE FIGUEIREDO | 669,64 | |
| 23****027745 | JOSE TAUAN RODRIGUES MOREIRA | 669,44 | |
| 23****965019 | ANA VITORIA ALMEIDA DE MELO | 663,70 | |
| 23****858011 | KIVIA BARRETO MARTINS | 662,63 | |
| 23****434739 | HELLEN DE CARVALHO GUEDES | 661,54 | |
| 23****211034 | ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA | 654,64 | |
| 23****387419 | VAILSON FRANCISCO DA SILVA | 653,30 | |
| 23****611371 | RIVESON MURIEL BRINGEL SANTOS | 652,96 | |
| 23****149591 | BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS | 652,56 | |
| 23****572880 | LUCAS THIAGO SILVA CARDOSO | 650,60 | |
| 23****415866 | LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA | 645,93 | |
| 23****006773 | RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA | 644,89 | |
| 23****911077 | JOSE HENRIQUE CLARES DE ARAUJO | 643,67 | |
| 23****999910 | VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO | 643,62 | |
| 23****226722 | LUCAS SOARES DA SILVA | 643,06 | |
| 23****046586 | FRANCISCO DANILO DA SILVA XAVIER | 643,02 | |
| 23****420709 | CARLA HELLEN CORDEIRO RIBEIRO E SILVA | 641,76 | |
| 23****252134 | ARIANE DA SILVA SANTOS | 640,25 | |
| 23****653664 | JOAO CESAR SOUSA ABREU | 638,66 | |
| 23****481690 | RANIA ESHELEI APARECIDA GONCALVES LEITE | 638,01 | |
| 23****646751 | LUIZA BIANCA DE LIMA AMARO | 637,75 | |
| 23****425434 | CAMILA FERREIRA ALVES | 637,34 | |
| 23****900878 | FABRICIO SANTOS DA PAZ | 636,91 | |
| 23****645686 | GISLAINE MARTINS DOS SANTOS | 634,97 | |
| 23****051446 | ERIKY DE SOUSA SANTOS | 634,01 | |
| 23****839529 | JULIA CRISTINA ALVES MARTINS | 548,95 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|--|
| Curso/Formação/Turno: | ENGENHARIA CIVIL/Bacharelado/Integral (99344) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****839529 | JULIA CRISTINA ALVES MARTINS | 548,95 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ENGENHARIA CIVIL/Bacharelado/Integral (99344) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****580954 | CICERO LUCAS DA SILVA FREITAS | 695,34 | |
| 23****383230 | FERNANDA MARIA BARBOZA DA SILVA | 686,28 | |
| 23****465408 | TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA | 682,01 | |
| 23****604825 | LUCAS EDUARDO LEITE BONIFACIO | 679,78 | |
| 23****481730 | RIAN GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO | 671,89 | |
| 23****904681 | MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS | 671,20 | |
| 23****059979 | RODRIGO SANTOS DE FIGUEIREDO | 669,64 | |
| 23****027745 | JOSE TAUAN RODRIGUES MOREIRA | 669,44 | |
| 23****965019 | ANA VITORIA ALMEIDA DE MELO | 663,70 | |
| 23****858011 | KIVIA BARRETO MARTINS | 662,63 | |
| 23****434739 | HELLEN DE CARVALHO GUEDES | 661,54 | |
| 23****211034 | ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA | 654,64 | |
| 23****387419 | VAILSON FRANCISCO DA SILVA | 653,30 | APROVADO |
| 23****611371 | RIVESON MURIEL BRINGEL SANTOS | 652,96 | APROVADO |
| 23****149591 | BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS | 652,56 | APROVADO |
| 23****572880 | LUCAS THIAGO SILVA CARDOSO | 650,60 | APROVADO |
| 23****415866 | LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA | 645,93 | APROVADO |
| 23****006773 | RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA | 644,89 | APROVADO |
| 23****911077 | JOSE HENRIQUE CLARES DE ARAUJO | 643,67 | APROVADO |
| 23****999910 | VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO | 643,62 | APROVADO |
| 23****226722 | LUCAS SOARES DA SILVA | 643,06 | APROVADO |
| 23****046586 | FRANCISCO DANILO DA SILVA XAVIER | 643,02 | APROVADO |
| 23****420709 | CARLA HELLEN CORDEIRO RIBEIRO E SILVA | 641,76 | APROVADO |
| 23****252134 | ARIANE DA SILVA SANTOS | 640,25 | APROVADO |
| 23****653664 | JOAO CESAR SOUSA ABREU | 638,66 | APROVADO |
| 23****481690 | RANIA ESHELEI APARECIDA GONCALVES LEITE | 638,01 | APROVADO |
| 23****646751 | LUIZA BIANCA DE LIMA AMARO | 637,75 | APROVADO |
| 23****425434 | CAMILA FERREIRA ALVES | 637,34 | APROVADO |
| 23****900878 | FABRICIO SANTOS DA PAZ | 636,91 | APROVADO |
| 23****645686 | GISLAINE MARTINS DOS SANTOS | 634,97 | APROVADO |
| 23****051446 | ERIKY DE SOUSA SANTOS | 634,01 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ENGENHARIA CIVIL/Bacharelado/Integral (99344) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****859543 | MYLA CRISTHINE BEZERRA PINHEIRO | 696,41 | APROVADO |
| 23****717334 | ANNA KAROLINE SARAIVA ARAUJO | 695,75 | APROVADO |
| 23****580954 | CICERO LUCAS DA SILVA FREITAS | 695,34 | |
| 23****383230 | FERNANDA MARIA BARBOZA DA SILVA | 686,28 | |
| 23****465408 | TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA | 682,01 | |
| 23****604825 | LUCAS EDUARDO LEITE BONIFACIO | 679,78 | |
| 23****969199 | NATALINA DE FREITAS OLIVEIRA | 677,12 | |
| 23****843472 | ENRIQUE BATISTA DE LIMA | 673,90 | |
| 23****481730 | RIAN GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO | 671,89 | |
| 23****904681 | MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS | 671,20 | |
| 23****059979 | RODRIGO SANTOS DE FIGUEIREDO | 669,64 | |
| 23****027745 | JOSE TAUAN RODRIGUES MOREIRA | 669,44 | |
| 23****929047 | HEBERT AZEVEDO RODRIGUES | 667,40 | |
| 23****568057 | BARBARA VITORIA DA SILVA EUGENIO FERREIRA | 664,57 | |
| 23****965019 | ANA VITORIA ALMEIDA DE MELO | 663,70 | |
| 23****858011 | KIVIA BARRETO MARTINS | 662,63 | |
| 23****285286 | ERLON YAN LEITE MENEZES TELES | 662,41 | |
| 23****434739 | HELLEN DE CARVALHO GUEDES | 661,54 | |
| 23****846808 | GABRIEL ANGELO DE CARVALHO | 660,25 | |
| 23****055370 | DEBORA JORRANA SANTANA | 659,33 | |
| 23****469707 | GABRIELLE DA SILVA SANTOS | 655,70 | |
| 23****211034 | ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA | 654,64 | |
| 23****387419 | VAILSON FRANCISCO DA SILVA | 653,30 | |
| 23****611371 | RIVESON MURIEL BRINGEL SANTOS | 652,96 | |
| 23****149591 | BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS | 652,56 | |
| 23****572880 | LUCAS THIAGO SILVA CARDOSO | 650,60 | |
| 23****415866 | LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA | 645,93 | |
| 23****006773 | RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA | 644,89 | |
| 23****911077 | JOSE HENRIQUE CLARES DE ARAUJO | 643,67 | |
| 23****999910 | VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO | 643,62 | |
| 23****226722 | LUCAS SOARES DA SILVA | 643,06 | |
| 23****046586 | FRANCISCO DANILO DA SILVA XAVIER | 643,02 | |
| 23****420709 | CARLA HELLEN CORDEIRO RIBEIRO E SILVA | 641,76 | |
| 23****252134 | ARIANE DA SILVA SANTOS | 640,25 | |
| 23****653664 | JOAO CESAR SOUSA ABREU | 638,66 | |
| 23****481690 | RANIA ESHELEI APARECIDA GONCALVES LEITE | 638,01 | |
| 23****646751 | LUIZA BIANCA DE LIMA AMARO | 637,75 | |
| 23****425434 | CAMILA FERREIRA ALVES | 637,34 | |
| 23****900878 | FABRICIO SANTOS DA PAZ | 636,91 | |
| 23****645686 | GISLAINE MARTINS DOS SANTOS | 634,97 | |
| 23****051446 | ERIKY DE SOUSA SANTOS | 634,01 | |
| 23****839529 | JULIA CRISTINA ALVES MARTINS | 548,95 | |
| 23****286817 | CICERO GONCALVES DE MENESES | 481,80 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ENGENHARIA CIVIL/Bacharelado/Integral (99344) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****839529 | JULIA CRISTINA ALVES MARTINS | 548,95 | APROVADO |
| 23****286817 | CICERO GONCALVES DE MENESES | 481,80 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ENGENHARIA CIVIL/Bacharelado/Integral (99344) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****580954 | CICERO LUCAS DA SILVA FREITAS | 695,34 | |
| 23****383230 | FERNANDA MARIA BARBOZA DA SILVA | 686,28 | APROVADO |
| 23****465408 | TIAGO LUCAS SOUZA BATISTA | 682,01 | APROVADO |
| 23****604825 | LUCAS EDUARDO LEITE BONIFACIO | 679,78 | APROVADO |
| 23****969199 | NATALINA DE FREITAS OLIVEIRA | 677,12 | APROVADO |
| 23****843472 | ENRIQUE BATISTA DE LIMA | 673,90 | APROVADO |
| 23****481730 | RIAN GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO | 671,89 | APROVADO |
| 23****904681 | MATHEUS VITOR FERREIRA BARROS | 671,20 | APROVADO |
| 23****059979 | RODRIGO SANTOS DE FIGUEIREDO | 669,64 | APROVADO |
| 23****027745 | JOSE TAUAN RODRIGUES MOREIRA | 669,44 | APROVADO |
| 23****929047 | HEBERT AZEVEDO RODRIGUES | 667,40 | APROVADO |
| 23****568057 | BARBARA VITORIA DA SILVA EUGENIO FERREIRA | 664,57 | APROVADO |
| 23****965019 | ANA VITORIA ALMEIDA DE MELO | 663,70 | APROVADO |
| 23****858011 | KIVIA BARRETO MARTINS | 662,63 | APROVADO |
| 23****285286 | ERLON YAN LEITE MENEZES TELES | 662,41 | APROVADO |
| 23****434739 | HELLEN DE CARVALHO GUEDES | 661,54 | APROVADO |
| 23****846808 | GABRIEL ANGELO DE CARVALHO | 660,25 | APROVADO |
| 23****055370 | DEBORA JORRANA SANTANA | 659,33 | APROVADO |
| 23****469707 | GABRIELLE DA SILVA SANTOS | 655,70 | APROVADO |
| 23****211034 | ANTONIO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA | 654,64 | APROVADO |
| 23****387419 | VAILSON FRANCISCO DA SILVA | 653,30 | |
| 23****611371 | RIVESON MURIEL BRINGEL SANTOS | 652,96 | |
| 23****149591 | BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS | 652,56 | |
| 23****572880 | LUCAS THIAGO SILVA CARDOSO | 650,60 | |
| 23****415866 | LAILA EVELYN DE SOUZA OLIVEIRA | 645,93 | |
| 23****006773 | RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA | 644,89 | |
| 23****911077 | JOSE HENRIQUE CLARES DE ARAUJO | 643,67 | |
| 23****999910 | VITORIA GRAZIELLI RIBEIRO DO NASCIMENTO | 643,62 | |
| 23****226722 | LUCAS SOARES DA SILVA | 643,06 | |
| 23****046586 | FRANCISCO DANILO DA SILVA XAVIER | 643,02 | |
| 23****420709 | CARLA HELLEN CORDEIRO RIBEIRO E SILVA | 641,76 | |
| 23****252134 | ARIANE DA SILVA SANTOS | 640,25 | |
| 23****653664 | JOAO CESAR SOUSA ABREU | 638,66 | |
| 23****481690 | RANIA ESHELEI APARECIDA GONCALVES LEITE | 638,01 | |
| 23****646751 | LUIZA BIANCA DE LIMA AMARO | 637,75 | |
| 23****425434 | CAMILA FERREIRA ALVES | 637,34 | |
| 23****900878 | FABRICIO SANTOS DA PAZ | 636,91 | |
| 23****645686 | GISLAINE MARTINS DOS SANTOS | 634,97 | |
| 23****051446 | ERIKY DE SOUSA SANTOS | 634,01 | |
| 23****286817 | CICERO GONCALVES DE MENESES | 481,80 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ENGENHARIA DE MATERIAIS/Bacharelado/Integral (150098) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****022586 | GUILHERME VIEIRA DE SALES RIBEIRO | 806,41 | APROVADO |
| 23****029709 | HUGO HORACIO MOTA PEREIRA | 802,99 | APROVADO |
| 23****914893 | ICARO BONFIM SOARES | 773,42 | APROVADO |
| 23****775724 | VICTOR WESLEY SOUSA RODRIGUES | 739,43 | APROVADO |
| 23****163132 | MARIA CLARA GIRAO OLIVEIRA | 677,58 | APROVADO |
| 23****193697 | YANN FELIPE GUEDES DA SILVA | 669,07 | APROVADO |
| 23****714959 | ITAUANA ISMERIO SANTOS | 667,77 | APROVADO |
| 23****240977 | JOSE DIOGO DOS SANTOS GOMES | 662,13 | APROVADO |
| 23****949687 | ANA LUISA CRUZ DANTAS VILAR | 658,94 | APROVADO |
| 23****275277 | MARIA ISABEL DA SILVA XENOFONTE | 658,05 | APROVADO |
| 23****598839 | MARIA ALICE MACEDO RIBEIRO | 656,33 | APROVADO |
| 23****751055 | ITHALLO BRUNO NERI SILVA | 653,10 | APROVADO |
| 23****529570 | MARIA LARA SEVERINO CANUTO | 649,96 | APROVADO |
| 23****343531 | ALINE DOS SANTOS ROCHA | 649,19 | APROVADO |
| 23****715412 | MARCIO COELHO ARAUJO | 648,69 | APROVADO |
| 23****636275 | GUILHERME SOLANO FEITOSA JUNIOR | 648,41 | APROVADO |
| 23****288070 | JOAO VINICIUS SIQUEIRA DIAS | 647,38 | APROVADO |
| 23****098326 | FRANCISCO MICHAEL DE ALCANTARA PEREIRA | 647,33 | APROVADO |
| 23****711898 | MARIA EDUARDA FERREIRA DA COSTA | 642,43 | APROVADO |
| 23****568327 | PAULO VITOR LUCAS DO NASCIMENTO | 639,77 | APROVADO |
| 23****630015 | LUIZ FELIPE LEITE DA COSTA | 639,34 | APROVADO |
| 23****673427 | VINICIUS VIEIRA DA SILVA | 633,22 | APROVADO |
| 23****699762 | LUAN COSTA ROCHA | 632,70 | APROVADO |
| 23****335487 | ISADORA RODRIGUES LIMA | 632,54 | APROVADO |
| 23****419844 | ANA BEATRIZ DE SOUSA OLIVEIRA | 629,79 | APROVADO |
| 23****158234 | YAN DAVID FEITOSA FIDELES | 629,09 | APROVADO |
| 23****778665 | ANTONNY GABRIEL TELES PEREIRA | 628,50 | APROVADO |
| 23****724271 | MARIA LIRIDA DE SA BARRETO LUNA CALLOU | 626,96 | APROVADO |
| 23****075043 | LILYANNE SILVA DE MORAIS | 626,77 | APROVADO |
| 23****316473 | DAIRELLY VIEIRA NOGUEIRA | 625,59 | APROVADO |
| 23****581289 | MICHELE TAVARES DA SILVA | 624,57 | APROVADO |
| 23****669077 | ANNA LYVIA LEANDRO DE SOUSA | 623,08 | APROVADO |
| 23****341469 | BRUNO AUGUSTO GONCALVES GERMANO | 621,91 | APROVADO |
| 23****407116 | CICERO GREGORIO DE FREITAS | 621,85 | APROVADO |
| 23****022935 | GUSTAVO DANTAS ROCHA | 621,31 | APROVADO |
| 23****873416 | ARTHUR ALVES DE CARVALHO | 618,50 | APROVADO |
| 23****315435 | HENRYQUE FERREIRA DE SOUZA | 615,80 | APROVADO |
| 23****409440 | JANNY ELLEN MARIA DE SOUSA | 615,42 | APROVADO |
| 23****853203 | LUCIANA SILVA NASCIMENTO | 615,41 | APROVADO |
| 23****188852 | ALINE DOS SANTOS FERNANDES | 613,67 | APROVADO |
| 23****785569 | JOAO HENRIQUE AVELAR QUEIROZ | 613,59 | APROVADO |
| 23****954849 | NATHALY COSTA DE SOUZA | 612,44 | APROVADO |
| 23****283197 | BRENO DE SA CAMPOS | 612,30 | APROVADO |
| 23****144610 | VITORIA ALVES TEIXEIRA | 611,93 | APROVADO |
| 23****350527 | SOPHIA LOPES RODRIGUES DA SILVA | 611,80 | APROVADO |
| 23****233218 | PEDRO LUCAS PEREIRA LIMA | 611,71 | APROVADO |
| 23****894495 | MARIA FERNANDA BATISTA BEZERRA | 608,78 | APROVADO |
| 23****432797 | MARIA CLARA PEREIRA MATIAS | 607,81 | APROVADO |
| 23****163590 | LORENA GIULIA MARINHO DE LIMA | 606,95 | APROVADO |
| 23****320350 | GABRIEL LEVY LOBO LOPES | 605,20 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|--------------|--|--------|--|
| 23****393625 | ANA KEILA CLEMENTINO LIMA | 603,90 | |
| 23****300907 | KAILANE FELIX GONCALVES | 601,24 | |
| 23****745744 | HEMERSON MENDES BARBOSA | 597,64 | |
| 23****873165 | SARAH KALYNE GADELHA GONCALVES | 594,72 | |
| 23****932531 | EMILLY PEREIRA FERINO CARNEIRO | 591,13 | |
| 23****315822 | FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES | 590,99 | |
| 23****016354 | ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA | 590,09 | |
| 23****405868 | JOAO WATHILLAS SIQUEIRA SOUZA | 587,08 | |
| 23****375941 | ABMAEL ALVES ABILIO DA SILVA | 584,00 | |
| 23****630322 | MARCUS VINICIUS DE LIMA | 583,56 | |
| 23****314438 | LUIZ HENRIQUE GONCALVES DIAS | 577,74 | |
| 23****955751 | JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO | 576,59 | |
| 23****000877 | VINICIO LUNA MACIEL | 576,29 | |
| 23****115296 | KAUANY DA MOTA CAVALCANTE | 571,16 | |
| 23****996269 | JAiany PEREIRA DA SILVA | 568,47 | |
| 23****324779 | KAYNAN BARROS DE SOUSA | 568,27 | |
| 23****926247 | JOAO PAULO LUCAS LIMA | 565,22 | |
| 23****991493 | MARIA EDUARDA SARAIVA TAVARES DOS SANTOS | 565,06 | |
| 23****557178 | DUDU VIEIRA | 564,64 | |
| 23****252145 | VILKER AUGUSTO GALVAO DE SOUSA | 564,44 | |
| 23****409442 | APOLO BENJAMIN DO NASCIMENTO FERREIRA | 562,68 | |
| 23****356516 | MOIZES DE SOUSA LUCAS | 562,30 | |
| 23****827668 | JOHNATAS CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA | 562,13 | |
| 23****544323 | CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA | 560,27 | |
| 23****234069 | JOSUE RODRIGUES DA SILVA | 559,13 | |
| 23****124640 | KAYLLANI KELLEN GONCALVES DA SILVA | 558,12 | |
| 23****887110 | TALIA ROBERTA DA SILVA | 557,19 | |
| 23****294279 | MARCOS BRENO PEREIRA INACIO | 556,89 | |
| 23****455094 | LAIZA MARIA SILVA VIDAL | 555,70 | |
| 23****477441 | PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA BENJAMIM | 552,04 | |
| 23****156230 | JAMILY BERNARDINO DA SILVA | 551,95 | |
| 23****254942 | LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA | 551,73 | |
| 23****599649 | WESLLEY RENNAN LIMEIRA DOS SANTOS | 549,17 | |
| 23****985114 | KAROLAYNE AMORIM SANTOS | 548,67 | |
| 23****149262 | ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA | 545,99 | |
| 23****744162 | KAIO RODRIGUES DE MATOS | 545,71 | |
| 23****803259 | BRUNA LIMA LEITE | 541,21 | |
| 23****103520 | PEDRO YAN FEITOSA SOARES | 536,77 | |
| 23****661130 | CICERO VICTOR SOUZA DA SILVA | 536,47 | |
| 23****868196 | ANNA KAROLYNE FERREIRA LIMA | 534,24 | |
| 23****193302 | SAMUEL DE ASSIS TAVEIRA | 529,91 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ENGENHARIA DE MATERIAIS/Bacharelado/Integral (150098) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****393625 | ANA KEILA CLEMENTINO LIMA | 603,90 | |
| 23****745744 | HEMERSON MENDES BARBOSA | 597,64 | |
| 23****873165 | SARAH KALYNE GADELHA GONCALVES | 594,72 | APROVADO |
| 23****932531 | EMILLY PEREIRA FERINO CARNEIRO | 591,13 | |
| 23****315822 | FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES | 590,99 | |
| 23****016354 | ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA | 590,09 | |
| 23****405868 | JOAO WATHILLAS SIQUEIRA SOUZA | 587,08 | |
| 23****630322 | MARCUS VINICIUS DE LIMA | 583,56 | |
| 23****314438 | LUIZ HENRIQUE GONCALVES DIAS | 577,74 | |
| 23****955751 | JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO | 576,59 | |
| 23****115296 | KAUANY DA MOTA CAVALCANTE | 571,16 | |
| 23****996269 | JAIANY PEREIRA DA SILVA | 568,47 | |
| 23****827668 | JOHNATAS CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA | 562,13 | |
| 23****544323 | CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA | 560,27 | |
| 23****234069 | JOSUE RODRIGUES DA SILVA | 559,13 | |
| 23****124640 | KAYLLANI KELLEN GONCALVES DA SILVA | 558,12 | |
| 23****887110 | TALIA ROBERTA DA SILVA | 557,19 | |
| 23****294279 | MARCOS BRENO PEREIRA INACIO | 556,89 | |
| 23****455094 | LAIZA MARIA SILVA VIDAL | 555,70 | |
| 23****477441 | PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA BENJAMIM | 552,04 | |
| 23****156230 | JAMILY BERNARDINO DA SILVA | 551,95 | |
| 23****254942 | LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA | 551,73 | |
| 23****599649 | WESLEY RENNAN LIMEIRA DOS SANTOS | 549,17 | |
| 23****985114 | KAROLAYNE AMORIM SANTOS | 548,67 | |
| 23****149262 | ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA | 545,99 | |
| 23****744162 | KAIO RODRIGUES DE MATOS | 545,71 | |
| 23****803259 | BRUNA LIMA LEITE | 541,21 | |
| 23****103520 | PEDRO YAN FEITOSA SOARES | 536,77 | |
| 23****661130 | CICERO VICTOR SOUZA DA SILVA | 536,47 | |
| 23****868196 | ANNA KAROLYNE FERREIRA LIMA | 534,24 | |
| 23****193302 | SAMUEL DE ASSIS TAVEIRA | 529,91 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| Curso/Formação/Turno: | ENGENHARIA DE MATERIAIS/Bacharelado/Integral (150098) | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****745744 | HEMERSON MENDES BARBOSA | 597,64 | |
| 23****932531 | EMILLY PEREIRA FERINO CARNEIRO | 591,13 | |
| 23****315822 | FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES | 590,99 | |
| 23****016354 | ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA | 590,09 | |
| 23****405868 | JOAO WATHILLAS SIQUEIRA SOUZA | 587,08 | |
| 23****630322 | MARCUS VINICIUS DE LIMA | 583,56 | |
| 23****314438 | LUIZ HENRIQUE GONCALVES DIAS | 577,74 | |
| 23****955751 | JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO | 576,59 | |
| 23****115296 | KAUANY DA MOTA CAVALCANTE | 571,16 | |
| 23****996269 | JAIANY PEREIRA DA SILVA | 568,47 | |
| 23****827668 | JOHNATAS CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA | 562,13 | APROVADO |
| 23****544323 | CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA | 560,27 | APROVADO |
| 23****234069 | JOSUE RODRIGUES DA SILVA | 559,13 | APROVADO |
| 23****124640 | KAYLLANI KELLEN GONCALVES DA SILVA | 558,12 | APROVADO |
| 23****887110 | TALIA ROBERTA DA SILVA | 557,19 | APROVADO |
| 23****294279 | MARCOS BRENO PEREIRA INACIO | 556,89 | APROVADO |
| 23****455094 | LAIZA MARIA SILVA VIDAL | 555,70 | APROVADO |
| 23****477441 | PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA BENJAMIM | 552,04 | APROVADO |
| 23****156230 | JAMILY BERNARDINO DA SILVA | 551,95 | APROVADO |
| 23****254942 | LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA | 551,73 | APROVADO |
| 23****599649 | WESLEY RENNAN LIMEIRA DOS SANTOS | 549,17 | APROVADO |
| 23****985114 | KAROLAYNE AMORIM SANTOS | 548,67 | APROVADO |
| 23****149262 | ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA | 545,99 | APROVADO |
| 23****744162 | KAIO RODRIGUES DE MATOS | 545,71 | APROVADO |
| 23****803259 | BRUNA LIMA LEITE | 541,21 | APROVADO |
| 23****103520 | PEDRO YAN FEITOSA SOARES | 536,77 | APROVADO |
| 23****661130 | CICERO VICTOR SOUZA DA SILVA | 536,47 | APROVADO |
| 23****868196 | ANNA KAROLYNE FERREIRA LIMA | 534,24 | APROVADO |
| 23****193302 | SAMUEL DE ASSIS TAVEIRA | 529,91 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ENGENHARIA DE MATERIAIS/Bacharelado/Integral (150098) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****393625 | ANA KEILA CLEMENTINO LIMA | 603,90 | APROVADO |
| 23****300907 | KAILANE FELIX GONCALVES | 601,24 | APROVADO |
| 23****745744 | HEMERSON MENDES BARBOSA | 597,64 | |
| 23****873165 | SARAH KALYNE GADELHA GONCALVES | 594,72 | |
| 23****932531 | EMILLY PEREIRA FERINO CARNEIRO | 591,13 | |
| 23****315822 | FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES | 590,99 | |
| 23****016354 | ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA | 590,09 | |
| 23****405868 | JOAO WATHILLAS SIQUEIRA SOUZA | 587,08 | |
| 23****375941 | ABMAEL ALVES ABILIO DA SILVA | 584,00 | |
| 23****630322 | MARCUS VINICIUS DE LIMA | 583,56 | |
| 23****314438 | LUIZ HENRIQUE GONCALVES DIAS | 577,74 | |
| 23****955751 | JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO | 576,59 | |
| 23****000877 | VINICIO LUNA MACIEL | 576,29 | |
| 23****115296 | KAUANY DA MOTA CAVALCANTE | 571,16 | |
| 23****996269 | JAIANY PEREIRA DA SILVA | 568,47 | |
| 23****324779 | KAYNAN BARROS DE SOUSA | 568,27 | |
| 23****926247 | JOAO PAULO LUCAS LIMA | 565,22 | |
| 23****991493 | MARIA EDUARDA SARAIVA TAVARES DOS SANTOS | 565,06 | |
| 23****557178 | DUDU VIEIRA | 564,64 | |
| 23****252145 | VILKER AUGUSTO GALVAO DE SOUSA | 564,44 | |
| 23****409442 | APOLO BENJAMIN DO NASCIMENTO FERREIRA | 562,68 | |
| 23****356516 | MOIZES DE SOUSA LUCAS | 562,30 | |
| 23****827668 | JOHNATAS CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA | 562,13 | |
| 23****544323 | CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA | 560,27 | |
| 23****234069 | JOSUE RODRIGUES DA SILVA | 559,13 | |
| 23****124640 | KAYLLANI KELLEN GONCALVES DA SILVA | 558,12 | |
| 23****887110 | TALIA ROBERTA DA SILVA | 557,19 | |
| 23****294279 | MARCOS BRENO PEREIRA INACIO | 556,89 | |
| 23****455094 | LAIZA MARIA SILVA VIDAL | 555,70 | |
| 23****477441 | PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA BENJAMIM | 552,04 | |
| 23****156230 | JAMILY BERNARDINO DA SILVA | 551,95 | |
| 23****254942 | LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA | 551,73 | |
| 23****599649 | WESLEY RENNAN LIMEIRA DOS SANTOS | 549,17 | |
| 23****985114 | KAROLAYNE AMORIM SANTOS | 548,67 | |
| 23****149262 | ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA | 545,99 | |
| 23****744162 | KAIO RODRIGUES DE MATOS | 545,71 | |
| 23****803259 | BRUNA LIMA LEITE | 541,21 | |
| 23****103520 | PEDRO YAN FEITOSA SOARES | 536,77 | |
| 23****661130 | CICERO VICTOR SOUZA DA SILVA | 536,47 | |
| 23****868196 | ANNA KAROLYNE FERREIRA LIMA | 534,24 | |
| 23****193302 | SAMUEL DE ASSIS TAVEIRA | 529,91 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | ENGENHARIA DE MATERIAIS/Bacharelado/Integral (150098) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****300907 | KAILANE FELIX GONCALVES | 601,24 | |
| 23****745744 | HEMERSON MENDES BARBOSA | 597,64 | APROVADO |
| 23****932531 | EMILLY PEREIRA FERINO CARNEIRO | 591,13 | APROVADO |
| 23****315822 | FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA GONCALVES | 590,99 | APROVADO |
| 23****016354 | ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA | 590,09 | APROVADO |
| 23****405868 | JOAO WATHILLAS SIQUEIRA SOUZA | 587,08 | APROVADO |
| 23****375941 | ABMAEL ALVES ABILIO DA SILVA | 584,00 | APROVADO |
| 23****630322 | MARCUS VINICIUS DE LIMA | 583,56 | APROVADO |
| 23****314438 | LUIZ HENRIQUE GONCALVES DIAS | 577,74 | APROVADO |
| 23****955751 | JEYSLA KEWRY TIMOTEO FILHO | 576,59 | APROVADO |
| 23****000877 | VINICIO LUNA MACIEL | 576,29 | APROVADO |
| 23****115296 | KAUANY DA MOTA CAVALCANTE | 571,16 | APROVADO |
| 23****996269 | JAIIANY PEREIRA DA SILVA | 568,47 | APROVADO |
| 23****324779 | KAYNAN BARROS DE SOUSA | 568,27 | APROVADO |
| 23****926247 | JOAO PAULO LUCAS LIMA | 565,22 | APROVADO |
| 23****991493 | MARIA EDUARDA SARAIVA TAVARES DOS SANTOS | 565,06 | APROVADO |
| 23****557178 | DUDU VIEIRA | 564,64 | APROVADO |
| 23****252145 | VILKER AUGUSTO GALVAO DE SOUSA | 564,44 | APROVADO |
| 23****409442 | APOLO BENJAMIN DO NASCIMENTO FERREIRA | 562,68 | APROVADO |
| 23****356516 | MOIZES DE SOUSA LUCAS | 562,30 | APROVADO |
| 23****827668 | JOHNATAS CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA | 562,13 | |
| 23****544323 | CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA | 560,27 | |
| 23****234069 | JOSUE RODRIGUES DA SILVA | 559,13 | |
| 23****124640 | KAYLLANI KELLEN GONCALVES DA SILVA | 558,12 | |
| 23****887110 | TALIA ROBERTA DA SILVA | 557,19 | |
| 23****294279 | MARCOS BRENO PEREIRA INACIO | 556,89 | |
| 23****455094 | LAIZA MARIA SILVA VIDAL | 555,70 | |
| 23****477441 | PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA BENJAMIM | 552,04 | |
| 23****156230 | JAMILY BERNARDINO DA SILVA | 551,95 | |
| 23****254942 | LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA DA SILVA | 551,73 | |
| 23****599649 | WESLEY RENNAN LIMEIRA DOS SANTOS | 549,17 | |
| 23****985114 | KAROLAYNE AMORIM SANTOS | 548,67 | |
| 23****149262 | ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA | 545,99 | |
| 23****744162 | KAIO RODRIGUES DE MATOS | 545,71 | |
| 23****803259 | BRUNA LIMA LEITE | 541,21 | |
| 23****103520 | PEDRO YAN FEITOSA SOARES | 536,77 | |
| 23****661130 | CICERO VICTOR SOUZA DA SILVA | 536,47 | |
| 23****868196 | ANNA KAROLYNE FERREIRA LIMA | 534,24 | |
| 23****193302 | SAMUEL DE ASSIS TAVEIRA | 529,91 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | FILOSOFIA/Bacharelado/Noturno (399346) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****062223 | MYLLA CHRYSYAN QUINTINO PEREIRA | 768,23 | APROVADO |
| 23****072639 | SHIRLEY MARCIEL DIAS | 721,82 | APROVADO |
| 23****921562 | DAVID RIBOLDI JUNIOR | 716,48 | APROVADO |
| 23****117964 | YARLA DA SILVA LIMA | 672,89 | APROVADO |
| 23****389419 | SARA EVELYN BARROS MUNIZ | 663,27 | APROVADO |
| 23****469093 | DAVI ALVES FERREIRA | 659,96 | APROVADO |
| 23****765479 | SAMYA LORENA CRUZ BRAGA | 654,11 | APROVADO |
| 23****835846 | SAMUEL DA CRUZ CAVALCANTE | 653,60 | |
| 23****314300 | VITORIA CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO | 641,42 | |
| 23****569549 | WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA | 633,49 | |
| 23****456462 | MARIA CIBELLY DE OLIVEIRA MACEDO | 615,34 | |
| 23****797783 | LUCAS EMANUEL CANDIDA DA COSTA GOMES | 613,70 | |
| 23****884087 | JADY DE SOUSA VENTURA DOS SANTOS | 612,47 | |
| 23****101112 | MARGARIDA MARIA DA SILVA | 609,61 | |
| 23****058327 | SOFIA DA SILVA SAMPAIO | 606,25 | |
| 23****366552 | LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA | 601,55 | |
| 23****533559 | IASMIN ALVES SOARES | 597,65 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | FILOSOFIA/Bacharelado/Noturno (399346) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****835846 | SAMUEL DA CRUZ CAVALCANTE | 653,60 | |
| 23****314300 | VITORIA CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO | 641,42 | APROVADO |
| 23****569549 | WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA | 633,49 | |
| 23****456462 | MARIA CIBELLY DE OLIVEIRA MACEDO | 615,34 | |
| 23****884087 | JADY DE SOUSA VENTURA DOS SANTOS | 612,47 | |
| 23****101112 | MARGARIDA MARIA DA SILVA | 609,61 | |
| 23****058327 | SOFIA DA SILVA SAMPAIO | 606,25 | |
| 23****366552 | LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA | 601,55 | |
| 23****533559 | IASMIN ALVES SOARES | 597,65 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | FILOSOFIA/Bacharelado/Noturno (399346) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****314300 | VITORIA CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO | 641,42 | |
| 23****569549 | WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA | 633,49 | |
| 23****456462 | MARIA CIBELLY DE OLIVEIRA MACEDO | 615,34 | |
| 23****884087 | JADY DE SOUSA VENTURA DOS SANTOS | 612,47 | |
| 23****101112 | MARGARIDA MARIA DA SILVA | 609,61 | APROVADO |
| 23****058327 | SOFIA DA SILVA SAMPAIO | 606,25 | APROVADO |
| 23****366552 | LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA | 601,55 | APROVADO |
| 23****533559 | IASMIN ALVES SOARES | 597,65 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | FILOSOFIA/Bacharelado/Noturno (399346) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****835846 | SAMUEL DA CRUZ CAVALCANTE | 653,60 | APROVADO |
| 23****314300 | VITORIA CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO | 641,42 | |
| 23****569549 | WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA | 633,49 | |
| 23****456462 | MARIA CIBELLY DE OLIVEIRA MACEDO | 615,34 | |
| 23****797783 | LUCAS EMANUEL CANDIDA DA COSTA GOMES | 613,70 | |
| 23****884087 | JADY DE SOUSA VENTURA DOS SANTOS | 612,47 | |
| 23****101112 | MARGARIDA MARIA DA SILVA | 609,61 | |
| 23****058327 | SOFIA DA SILVA SAMPAIO | 606,25 | |
| 23****366552 | LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA | 601,55 | |
| 23****533559 | IASMIN ALVES SOARES | 597,65 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | FILOSOFIA/Bacharelado/Noturno (399346) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****314300 | VITORIA CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO | 641,42 | |
| 23****569549 | WESLEY KAUE FERREIRA DE SOUZA | 633,49 | APROVADO |
| 23****456462 | MARIA CIBELLY DE OLIVEIRA MACEDO | 615,34 | APROVADO |
| 23****797783 | LUCAS EMANUEL CANDIDA DA COSTA GOMES | 613,70 | APROVADO |
| 23****884087 | JADY DE SOUSA VENTURA DOS SANTOS | 612,47 | APROVADO |
| 23****101112 | MARGARIDA MARIA DA SILVA | 609,61 | |
| 23****058327 | SOFIA DA SILVA SAMPAIO | 606,25 | |
| 23****366552 | LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA | 601,55 | |
| 23****533559 | IASMIN ALVES SOARES | 597,65 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | FILOSOFIA/Licenciatura/Noturno (99346) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****997282 | MARIA FERNANDA COELHO PINHEIRO | 759,08 | APROVADO |
| 23****786990 | MARIA JAYNARA AGUIAR DE MENEZES | 756,98 | APROVADO |
| 23****663418 | TAWANE DANTAS SAMPAIO DE LIMA | 731,80 | APROVADO |
| 23****461993 | EMILLY ALVES MENDES | 717,66 | APROVADO |
| 23****291757 | DAVID APARECIDO AGOSTINHO FREIRE | 716,37 | APROVADO |
| 23****917110 | KAMILA NASCIMENTO DOS SANTOS | 701,25 | APROVADO |
| 23****112446 | FRANCISCO REGIVALDO DOS SANTOS SILVA | 696,52 | APROVADO |
| 23****085357 | FERNANDA EVELYN NUNES DOS SANTOS | 695,51 | APROVADO |
| 23****599126 | STHEFANNY KAWANY RODRIGUES DA SILVA | 688,95 | APROVADO |
| 23****153254 | PEDRO KALIEL MARIANO GONCALVES VIDAL | 684,75 | APROVADO |
| 23****040904 | LETICIA MARIA SIMPLICIO ARAUJO | 674,59 | APROVADO |
| 23****864279 | JOSE MARCILIO CRUZ MACEDO | 666,73 | APROVADO |
| 23****211434 | MARIA CLARA GONCALVES FERNANDES | 663,94 | APROVADO |
| 23****404187 | FRANCISCO NEYLTON ROLIM TAVARES | 654,64 | |
| 23****414566 | MARIA MANUELA DE SOUZA FIGUEIREDO | 648,07 | |
| 23****304510 | CLEDSON KAIKY FEITOSA DA SILVA | 645,05 | |
| 23****111466 | MATEUS YAN SANTANA DOS SANTOS | 644,33 | |
| 23****444752 | MARCILIO VITORIANO DA SILVA | 640,00 | |
| 23****749124 | BRUNO GONCALVES CARDOSO | 636,45 | |
| 23****274299 | FRANCISCO LIRA DE LIMA | 631,64 | |
| 23****415482 | EDILA DAIANE VIEIRA SILVA | 631,46 | |
| 23****452557 | ANA PRISCILA FURTADO MARTINS | 628,68 | |
| 23****721560 | GEOVANA LAINARA MARCULINO DA SILVA | 623,40 | |
| 23****181012 | RAISSA EVELLY SANTOS DE MELO | 622,69 | |
| 23****626372 | MILENA LUNA BARROS OLIVEIRA | 612,82 | |
| 23****752918 | CICERA TAINARA CONCEICAO DA SILVA | 611,54 | |
| 23****903226 | ALANA DOS SANTOS PEREIRA | 610,31 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | FILOSOFIA/Licenciatura/Noturno (99346) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****414566 | MARIA MANUELA DE SOUZA FIGUEIREDO | 648,07 | APROVADO |
| 23****304510 | CLEDSON KAIKY FEITOSA DA SILVA | 645,05 | |
| 23****111466 | MATEUS YAN SANTANA DOS SANTOS | 644,33 | |
| 23****444752 | MARCILIO VITORIANO DA SILVA | 640,00 | |
| 23****749124 | BRUNO GONCALVES CARDOSO | 636,45 | |
| 23****415482 | EDILA DAIANE VIEIRA SILVA | 631,46 | |
| 23****452557 | ANA PRISCILA FURTADO MARTINS | 628,68 | |
| 23****721560 | GEOVANA LAINARA MARCULINO DA SILVA | 623,40 | |
| 23****181012 | RAISSA EVELLY SANTOS DE MELO | 622,69 | |
| 23****626372 | MILENA LUNA BARROS OLIVEIRA | 612,82 | |
| 23****752918 | CICERA TAINARA CONCEICAO DA SILVA | 611,54 | |
| 23****903226 | ALANA DOS SANTOS PEREIRA | 610,31 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | FILOSOFIA/Licenciatura/Noturno (99346) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****304510 | CLEDSON KAIKY FEITOSA DA SILVA | 645,05 | |
| 23****111466 | MATEUS YAN SANTANA DOS SANTOS | 644,33 | |
| 23****444752 | MARCILIO VITORIANO DA SILVA | 640,00 | |
| 23****749124 | BRUNO GONCALVES CARDOSO | 636,45 | |
| 23****415482 | EDILA DAIANE VIEIRA SILVA | 631,46 | |
| 23****452557 | ANA PRISCILA FURTADO MARTINS | 628,68 | APROVADO |
| 23****721560 | GEOVANA LAINARA MARCULINO DA SILVA | 623,40 | APROVADO |
| 23****181012 | RAISSA EVELLY SANTOS DE MELO | 622,69 | APROVADO |
| 23****626372 | MILENA LUNA BARROS OLIVEIRA | 612,82 | APROVADO |
| 23****752918 | CICERA TAINARA CONCEICAO DA SILVA | 611,54 | APROVADO |
| 23****903226 | ALANA DOS SANTOS PEREIRA | 610,31 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | FILOSOFIA/Licenciatura/Noturno (99346) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****404187 | FRANCISCO NEYLTON ROLIM TAVARES | 654,64 | APROVADO |
| 23****414566 | MARIA MANUELA DE SOUZA FIGUEIREDO | 648,07 | |
| 23****304510 | CLEDSON KAIKY FEITOSA DA SILVA | 645,05 | |
| 23****111466 | MATEUS YAN SANTANA DOS SANTOS | 644,33 | |
| 23****444752 | MARCILIO VITORIANO DA SILVA | 640,00 | |
| 23****749124 | BRUNO GONCALVES CARDOSO | 636,45 | |
| 23****274299 | FRANCISCO LIRA DE LIMA | 631,64 | |
| 23****415482 | EDILA DAIANE VIEIRA SILVA | 631,46 | |
| 23****452557 | ANA PRISCILA FURTADO MARTINS | 628,68 | |
| 23****721560 | GEOVANA LAINARA MARCULINO DA SILVA | 623,40 | |
| 23****181012 | RAISSA EVELLY SANTOS DE MELO | 622,69 | |
| 23****626372 | MILENA LUNA BARROS OLIVEIRA | 612,82 | |
| 23****752918 | CICERA TAINARA CONCEICAO DA SILVA | 611,54 | |
| 23****903226 | ALANA DOS SANTOS PEREIRA | 610,31 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | FILOSOFIA/Licenciatura/Noturno (99346) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****404187 | FRANCISCO NEYLTON ROLIM TAVARES | 654,64 | |
| 23****304510 | CLEDSON KAIKY FEITOSA DA SILVA | 645,05 | APROVADO |
| 23****111466 | MATEUS YAN SANTANA DOS SANTOS | 644,33 | APROVADO |
| 23****444752 | MARCILIO VITORIANO DA SILVA | 640,00 | APROVADO |
| 23****749124 | BRUNO GONCALVES CARDOSO | 636,45 | APROVADO |
| 23****274299 | FRANCISCO LIRA DE LIMA | 631,64 | APROVADO |
| 23****415482 | EDILA DAIANE VIEIRA SILVA | 631,46 | APROVADO |
| 23****452557 | ANA PRISCILA FURTADO MARTINS | 628,68 | |
| 23****721560 | GEOVANA LAINARA MARCULINO DA SILVA | 623,40 | |
| 23****181012 | RAISSA EVELLY SANTOS DE MELO | 622,69 | |
| 23****626372 | MILENA LUNA BARROS OLIVEIRA | 612,82 | |
| 23****752918 | CICERA TAINARA CONCEICAO DA SILVA | 611,54 | |
| 23****903226 | ALANA DOS SANTOS PEREIRA | 610,31 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | FÍSICA/Licenciatura/Integral (1284901) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****605210 | DAVI DE LIMA COUTINHO DOS SANTOS | 747,14 | APROVADO |
| 23****080332 | PEDRO HENRIQUE BARBOZA DA SILVA | 707,94 | APROVADO |
| 23****003728 | FRANCISCO JESUITA LUCENA JUNIOR | 676,28 | APROVADO |
| 23****006282 | CARLOS HENRIQUE TELES BASTOS | 659,28 | |
| 23****889656 | VICTOR GABRIEL BRITO DOS SANTOS | 616,44 | |
| 23****804089 | MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS | 585,74 | |
| 23****419771 | IGOR ALVES DE SOUSA | 580,78 | |
| 23****542375 | MICHELI DAFINY LOPES CAVALCANTE | 572,44 | |
| 23****515455 | HITALO CAUA CARNEIRO CORTEZ | 570,66 | |
| 23****338043 | TAINA DE SOUSA FAUSTO | 565,04 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | FÍSICA/Licenciatura/Integral (1284901) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****006282 | CARLOS HENRIQUE TELES BASTOS | 659,28 | |
| 23****889656 | VICTOR GABRIEL BRITO DOS SANTOS | 616,44 | |
| 23****419771 | IGOR ALVES DE SOUSA | 580,78 | APROVADO |
| 23****542375 | MICHELI DAFINY LOPES CAVALCANTE | 572,44 | |
| 23****515455 | HITALO CAUA CARNEIRO CORTEZ | 570,66 | |
| 23****338043 | TAINA DE SOUSA FAUSTO | 565,04 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | FÍSICA/Licenciatura/Integral (1284901) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****006282 | CARLOS HENRIQUE TELES BASTOS | 659,28 | |
| 23****889656 | VICTOR GABRIEL BRITO DOS SANTOS | 616,44 | |
| 23****419771 | IGOR ALVES DE SOUSA | 580,78 | |
| 23****542375 | MICHELI DAFINY LOPES CAVALCANTE | 572,44 | APROVADO |
| 23****515455 | HITALO CAUA CARNEIRO CORTEZ | 570,66 | APROVADO |
| 23****338043 | TAINA DE SOUSA FAUSTO | 565,04 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|--|
| Curso/Formação/Turno: | FÍSICA/Licenciatura/Integral (1284901) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****006282 | CARLOS HENRIQUE TELES BASTOS | 659,28 | |
| 23****889656 | VICTOR GABRIEL BRITO DOS SANTOS | 616,44 | |
| 23****419771 | IGOR ALVES DE SOUSA | 580,78 | |
| 23****542375 | MICHELI DAFINY LOPES CAVALCANTE | 572,44 | |
| 23****515455 | HITALO CAUA CARNEIRO CORTEZ | 570,66 | |
| 23****338043 | TAINA DE SOUSA FAUSTO | 565,04 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | FÍSICA/Licenciatura/Integral (1284901) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****006282 | CARLOS HENRIQUE TELES BASTOS | 659,28 | APROVADO |
| 23****889656 | VICTOR GABRIEL BRITO DOS SANTOS | 616,44 | APROVADO |
| 23****804089 | MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS | 585,74 | APROVADO |
| 23****419771 | IGOR ALVES DE SOUSA | 580,78 | |
| 23****542375 | MICHELI DAFINY LOPES CAVALCANTE | 572,44 | |
| 23****515455 | HITALO CAUA CARNEIRO CORTEZ | 570,66 | |
| 23****338043 | TAINA DE SOUSA FAUSTO | 565,04 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/Licenciatura/Noturno (1284895) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****117434 | VASCO ANTONIO MAIA DE OLIVEIRA | 757,08 | APROVADO |
| 23****346788 | VINICIUS EMANUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA | 715,04 | APROVADO |
| 23****629543 | ISABELLA PEREIRA DA SILVA | 696,26 | APROVADO |
| 23****800753 | WENDEL OLIVEIRA SANTOS | 683,82 | |
| 23****254478 | GESSICA COSTA MACEDO | 650,18 | |
| 23****830268 | MARIA LUISA GOMES NARCISO | 636,92 | |
| 23****289240 | KENNEDY JUVINO DE MORAIS | 613,22 | |
| 23****078043 | MARIA VANESSA LOURENCO DA SILVA | 612,36 | |
| 23****631664 | FERNANDO CLERISTOM ELIAS | 603,58 | |
| 23****641912 | MATHEUS PEREIRA ALVES | 595,92 | |
| 23****778749 | LILIANE RODRIGUES PORTELA | 569,92 | |
| 23****464206 | CICERA PEREIRA MARIANO | 516,60 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/Licenciatura/Noturno (1284895) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****800753 | WENDEL OLIVEIRA SANTOS | 683,82 | |
| 23****289240 | KENNEDY JUVINO DE MORAIS | 613,22 | APROVADO |
| 23****078043 | MARIA VANESSA LOURENCO DA SILVA | 612,36 | |
| 23****631664 | FERNANDO CLERISTOM ELIAS | 603,58 | |
| 23****641912 | MATHEUS PEREIRA ALVES | 595,92 | |
| 23****778749 | LILIANE RODRIGUES PORTELA | 569,92 | |
| 23****464206 | CICERA PEREIRA MARIANO | 516,60 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|--|
| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/Licenciatura/Noturno (1284895) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | Modalidade de Concorrência: LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****464206 | CICERA PEREIRA MARIANO | 516,60 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/Licenciatura/Noturno (1284895) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****800753 | WENDEL OLIVEIRA SANTOS | 683,82 | |
| 23****078043 | MARIA VANESSA LOURENCO DA SILVA | 612,36 | |
| 23****631664 | FERNANDO CLERISTOM ELIAS | 603,58 | APROVADO |
| 23****641912 | MATHEUS PEREIRA ALVES | 595,92 | APROVADO |
| 23****778749 | LILIANE RODRIGUES PORTELA | 569,92 | APROVADO |
| 23****464206 | CICERA PEREIRA MARIANO | 516,60 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/Licenciatura/Noturno (1284895) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****800753 | WENDEL OLIVEIRA SANTOS | 683,82 | APROVADO |
| 23****254478 | GESSICA COSTA MACEDO | 650,18 | |
| 23****830268 | MARIA LUISA GOMES NARCISO | 636,92 | |
| 23****289240 | KENNEDY JUVINO DE MORAIS | 613,22 | |
| 23****078043 | MARIA VANESSA LOURENCO DA SILVA | 612,36 | |
| 23****631664 | FERNANDO CLERISTOM ELIAS | 603,58 | |
| 23****641912 | MATHEUS PEREIRA ALVES | 595,92 | |
| 23****778749 | LILIANE RODRIGUES PORTELA | 569,92 | |
| 23****464206 | CICERA PEREIRA MARIANO | 516,60 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/Licenciatura/Noturno (1284895) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****464206 | CICERA PEREIRA MARIANO | 516,60 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/Licenciatura/Noturno (1284895) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****800753 | WENDEL OLIVEIRA SANTOS | 683,82 | |
| 23****254478 | GESSICA COSTA MACEDO | 650,18 | APROVADO |
| 23****830268 | MARIA LUISA GOMES NARCISO | 636,92 | APROVADO |
| 23****078043 | MARIA VANESSA LOURENCO DA SILVA | 612,36 | APROVADO |
| 23****631664 | FERNANDO CLERISTOM ELIAS | 603,58 | |
| 23****641912 | MATHEUS PEREIRA ALVES | 595,92 | |
| 23****778749 | LILIANE RODRIGUES PORTELA | 569,92 | |
| 23****464206 | CICERA PEREIRA MARIANO | 516,60 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****303701 | ANA FLAVIA BISPO DE OLIVEIRA | 776,29 | APROVADO |
| 23****204626 | LUAN SILVA DE LUNA | 765,00 | APROVADO |
| 23****437071 | ARTHUR LEITE DE ALENCAR BEZERRA | 751,59 | APROVADO |
| 23****870275 | ANA CLARA CORDEIRO DE OLIVEIRA | 745,94 | APROVADO |
| 23****075868 | THOMAS JEFFERSON XAVIER PEIXOTO | 729,76 | APROVADO |
| 23****391247 | ANA HELOISA VITAL BARROS | 728,90 | APROVADO |
| 23****726906 | ANA IASMIN CARLOS LIMA | 723,99 | APROVADO |
| 23****791812 | FLAVIANA DE SOUSA OLIVEIRA | 717,64 | APROVADO |
| 23****119583 | EDUARDO BENJAMIN AZEVEDO DOS PRAZERES | 712,73 | APROVADO |
| 23****474096 | KAROLINNE GOMES BEZERRA | 709,80 | APROVADO |
| 23****450322 | PEDRO SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR | 709,16 | APROVADO |
| 23****327245 | CARMO ISAAC AMANCIO DA SILVA | 707,87 | APROVADO |
| 23****915556 | GYSLLAINY ROSY PEREIRA NUNES DE SOUSA | 707,48 | APROVADO |
| 23****746359 | MATHEUS DO CARMO SOUSA | 706,98 | APROVADO |
| 23****771676 | MARIA EDUARDA FERREIRA GOMES | 705,63 | APROVADO |
| 23****519761 | LARA LUIZA DA COSTA AZEVEDO | 704,60 | APROVADO |
| 23****051733 | JOAO DE DEUS RODRIGUES BRAGA | 704,28 | APROVADO |
| 23****055610 | ANA BEATRIZ FERREIRA DA ROCHA | 704,16 | APROVADO |
| 23****450363 | JOSE GUILHERME DE MACEDO DOS SANTOS | 700,74 | APROVADO |
| 23****609032 | ALICIA SILVA DE MACEDO | 699,63 | APROVADO |
| 23****006760 | ANA LUIZA SILVA MARQUES | 699,20 | APROVADO |
| 23****878516 | DAVI ALVES MOREIRA | 694,68 | APROVADO |
| 23****715527 | ISLLA SARA NUNES MONTEIRO | 693,37 | APROVADO |
| 23****236989 | LARYSSA OLIVEIRA DA SILVA SALES | 692,89 | APROVADO |
| 23****093090 | OLIVER DIAS OLIVEIRA | 691,12 | |
| 23****264891 | MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO | 688,98 | |
| 23****733515 | MARIA MOANA ALVES DA SILVA | 685,31 | |
| 23****764262 | RAISSA EUFRASIO MENDES | 682,96 | |
| 23****197801 | ERIVAN VERISSIMO DA SILVA | 678,47 | |
| 23****596602 | CARLOS GABRIEL DA SILVA LIMA | 674,34 | |
| 23****241189 | NIVEA MARIA LIMA DINIZ | 673,58 | |
| 23****593348 | SAMILLY PEREIRA DOS SANTOS | 673,40 | |
| 23****499564 | WILLYANE DE SOUSA NASCIMENTO | 670,41 | |
| 23****097665 | NAIARA FARIAS FELICIO | 670,32 | |
| 23****647251 | LEONARDO LUCENA PEREIRA | 669,85 | |
| 23****744416 | ANA CLARA DA SILVA UMBELINO | 665,01 | |
| 23****673900 | MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS | 661,67 | |
| 23****231145 | RENARA PEREIRA ALVES | 659,15 | |
| 23****117754 | CARLOS EDUARDO DA SILVA | 658,45 | |
| 23****688554 | MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA | 656,16 | |
| 23****680581 | ANA JULIA OLIVEIRA SANTANA | 654,70 | |
| 23****136843 | LETHICYA VIEIRA DE SOUZA | 649,25 | |
| 23****192040 | ALZIRA MARIA ALVES DE SOUSA | 647,96 | |
| 23****530938 | MARIA EMILY ARAUJO BISPO | 645,28 | |
| 23****438905 | RODOLFO ALBANO CUNHA COSTA | 640,27 | |
| 23****784468 | STEFFANY MAYARA DE OLIVEIRA | 633,90 | |
| 23****364487 | JOSE VITOR APRIGIO DOS SANTOS | 605,33 | |
| 23****366718 | MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA | 583,98 | |
| 23****362615 | PAULO AURELIANO DOS SANTOS FILHO | 516,83 | |
| 23****811292 | BIANCA OLIVEIRA BARBOSA | 477,36 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****093090 | OLIVER DIAS OLIVEIRA | 691,12 | |
| 23****264891 | MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO | 688,98 | |
| 23****764262 | RAISSA EUFRASIO MENDES | 682,96 | APROVADO |
| 23****197801 | ERIVAN VERISSIMO DA SILVA | 678,47 | |
| 23****596602 | CARLOS GABRIEL DA SILVA LIMA | 674,34 | |
| 23****241189 | NIVEA MARIA LIMA DINIZ | 673,58 | |
| 23****593348 | SAMILLY PEREIRA DOS SANTOS | 673,40 | |
| 23****499564 | WILLYANE DE SOUSA NASCIMENTO | 670,41 | |
| 23****097665 | NAIARA FARIAS FELICIO | 670,32 | |
| 23****744416 | ANA CLARA DA SILVA UMBELINO | 665,01 | |
| 23****673900 | MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS | 661,67 | |
| 23****231145 | RENARA PEREIRA ALVES | 659,15 | |
| 23****117754 | CARLOS EDUARDO DA SILVA | 658,45 | |
| 23****688554 | MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA | 656,16 | |
| 23****680581 | ANA JULIA OLIVEIRA SANTANA | 654,70 | |
| 23****136843 | LETHICYA VIEIRA DE SOUZA | 649,25 | |
| 23****192040 | ALZIRA MARIA ALVES DE SOUSA | 647,96 | |
| 23****530938 | MARIA EMILY ARAUJO BISPO | 645,28 | |
| 23****438905 | RODOLFO ALBANO CUNHA COSTA | 640,27 | |
| 23****364487 | JOSE VITOR APRIGIO DOS SANTOS | 605,33 | |
| 23****366718 | MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA | 583,98 | |
| 23****362615 | PAULO AURELIANO DOS SANTOS FILHO | 516,83 | |
| 23****811292 | BIANCA OLIVEIRA BARBOSA | 477,36 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****366718 | MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA | 583,98 | |
| 23****362615 | PAULO AURELIANO DOS SANTOS FILHO | 516,83 | APROVADO |
| 23****811292 | BIANCA OLIVEIRA BARBOSA | 477,36 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****093090 | OLIVER DIAS OLIVEIRA | 691,12 | |
| 23****264891 | MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO | 688,98 | |
| 23****197801 | ERIVAN VERISSIMO DA SILVA | 678,47 | |
| 23****596602 | CARLOS GABRIEL DA SILVA LIMA | 674,34 | |
| 23****241189 | NIVEA MARIA LIMA DINIZ | 673,58 | |
| 23****593348 | SAMILLY PEREIRA DOS SANTOS | 673,40 | |
| 23****499564 | WILLYANE DE SOUSA NASCIMENTO | 670,41 | |
| 23****097665 | NAIARA FARIAS FELICIO | 670,32 | |
| 23****744416 | ANA CLARA DA SILVA UMBELINO | 665,01 | APROVADO |
| 23****673900 | MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS | 661,67 | APROVADO |
| 23****231145 | RENARA PEREIRA ALVES | 659,15 | APROVADO |
| 23****117754 | CARLOS EDUARDO DA SILVA | 658,45 | APROVADO |
| 23****688554 | MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA | 656,16 | APROVADO |
| 23****680581 | ANA JULIA OLIVEIRA SANTANA | 654,70 | APROVADO |
| 23****136843 | LETHICYA VIEIRA DE SOUZA | 649,25 | APROVADO |
| 23****192040 | ALZIRA MARIA ALVES DE SOUSA | 647,96 | APROVADO |
| 23****530938 | MARIA EMILY ARAUJO BISPO | 645,28 | APROVADO |
| 23****438905 | RODOLFO ALBANO CUNHA COSTA | 640,27 | APROVADO |
| 23****364487 | JOSE VITOR APRIGIO DOS SANTOS | 605,33 | |
| 23****362615 | PAULO AURELIANO DOS SANTOS FILHO | 516,83 | |
| 23****811292 | BIANCA OLIVEIRA BARBOSA | 477,36 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | Modalidade de Concorrência: LB_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****364487 | JOSE VITOR APRIGIO DOS SANTOS | 605,33 | APROVADO |
| 23****811292 | BIANCA OLIVEIRA BARBOSA | 477,36 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****093090 | OLIVER DIAS OLIVEIRA | 691,12 | APROVADO |
| 23****264891 | MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO | 688,98 | |
| 23****733515 | MARIA MOANA ALVES DA SILVA | 685,31 | |
| 23****764262 | RAISSA EUFRASIO MENDES | 682,96 | |
| 23****197801 | ERIVAN VERISSIMO DA SILVA | 678,47 | |
| 23****596602 | CARLOS GABRIEL DA SILVA LIMA | 674,34 | |
| 23****241189 | NIVEA MARIA LIMA DINIZ | 673,58 | |
| 23****593348 | SAMILLY PEREIRA DOS SANTOS | 673,40 | |
| 23****499564 | WILLYANE DE SOUSA NASCIMENTO | 670,41 | |
| 23****097665 | NAIARA FARIAS FELICIO | 670,32 | |
| 23****647251 | LEONARDO LUCENA PEREIRA | 669,85 | |
| 23****744416 | ANA CLARA DA SILVA UMBELINO | 665,01 | |
| 23****673900 | MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS | 661,67 | |
| 23****231145 | RENARA PEREIRA ALVES | 659,15 | |
| 23****117754 | CARLOS EDUARDO DA SILVA | 658,45 | |
| 23****688554 | MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA | 656,16 | |
| 23****680581 | ANA JULIA OLIVEIRA SANTANA | 654,70 | |
| 23****136843 | LETHICYA VIEIRA DE SOUZA | 649,25 | |
| 23****192040 | ALZIRA MARIA ALVES DE SOUSA | 647,96 | |
| 23****530938 | MARIA EMILY ARAUJO BISPO | 645,28 | |
| 23****438905 | RODOLFO ALBANO CUNHA COSTA | 640,27 | |
| 23****784468 | STEFFANY MAYARA DE OLIVEIRA | 633,90 | |
| 23****364487 | JOSE VITOR APRIGIO DOS SANTOS | 605,33 | |
| 23****366718 | MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA | 583,98 | |
| 23****362615 | PAULO AURELIANO DOS SANTOS FILHO | 516,83 | |
| 23****811292 | BIANCA OLIVEIRA BARBOSA | 477,36 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | Modalidade de Concorrência: LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****784468 | STEFFANY MAYARA DE OLIVEIRA | 633,90 | APROVADO |
| 23****366718 | MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA | 583,98 | APROVADO |
| 23****362615 | PAULO AURELIANO DOS SANTOS FILHO | 516,83 | |
| 23****811292 | BIANCA OLIVEIRA BARBOSA | 477,36 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****093090 | OLIVER DIAS OLIVEIRA | 691,12 | |
| 23****264891 | MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO | 688,98 | APROVADO |
| 23****733515 | MARIA MOANA ALVES DA SILVA | 685,31 | APROVADO |
| 23****197801 | ERIVAN VERISSIMO DA SILVA | 678,47 | APROVADO |
| 23****596602 | CARLOS GABRIEL DA SILVA LIMA | 674,34 | APROVADO |
| 23****241189 | NIVEA MARIA LIMA DINIZ | 673,58 | APROVADO |
| 23****593348 | SAMILLY PEREIRA DOS SANTOS | 673,40 | APROVADO |
| 23****499564 | WILLYANE DE SOUSA NASCIMENTO | 670,41 | APROVADO |
| 23****097665 | NAIARA FARIAS FELICIO | 670,32 | APROVADO |
| 23****647251 | LEONARDO LUCENA PEREIRA | 669,85 | APROVADO |
| 23****744416 | ANA CLARA DA SILVA UMBELINO | 665,01 | |
| 23****673900 | MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS | 661,67 | |
| 23****231145 | RENARA PEREIRA ALVES | 659,15 | |
| 23****117754 | CARLOS EDUARDO DA SILVA | 658,45 | |
| 23****688554 | MARIA LETICIA FEITOSA OLIVEIRA | 656,16 | |
| 23****680581 | ANA JULIA OLIVEIRA SANTANA | 654,70 | |
| 23****136843 | LETHICYA VIEIRA DE SOUZA | 649,25 | |
| 23****192040 | ALZIRA MARIA ALVES DE SOUSA | 647,96 | |
| 23****530938 | MARIA EMILY ARAUJO BISPO | 645,28 | |
| 23****438905 | RODOLFO ALBANO CUNHA COSTA | 640,27 | |
| 23****364487 | JOSE VITOR APRIGIO DOS SANTOS | 605,33 | |
| 23****362615 | PAULO AURELIANO DOS SANTOS FILHO | 516,83 | |
| 23****811292 | BIANCA OLIVEIRA BARBOSA | 477,36 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|--|
| Curso/Formação/Turno: | JORNALISMO/Bacharelado/Noturno (150095) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****364487 | JOSE VITOR APRIGIO DOS SANTOS | 605,33 | |
| 23****811292 | BIANCA OLIVEIRA BARBOSA | 477,36 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | | |
|-----------------------------|---|--------|-----|----------|
| Curso/Formação/Turno: | LETRAS - LIBRAS/Licenciatura/Integral (1457122) | | | |
| Pólo (curso EaD): | | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | | |
| ENEM | NOME | NOTA | | |
| 23****185703 | ALICE RODRIGUES LIMA CAETANO | 792,41 | (B) | APROVADO |
| 23****141524 | ANDRESSA BAREZI DE CASTRO | 758,50 | | APROVADO |
| 23****983205 | DAVID WENNYS FERREIRA DO NASCIMENTO | 733,85 | (B) | APROVADO |
| 23****284621 | MONIELE DOS SANTOS DANTAS | 705,41 | (B) | APROVADO |
| 23****312285 | MAIZA ARAUJO VIEIRA FERREIRA | 700,10 | (B) | APROVADO |
| 23****639675 | RAVENNA RODRIGUES CARDOSO | 699,22 | (B) | APROVADO |
| 23****896637 | GEICIANE SILVA MASCARENHAS | 677,90 | (B) | APROVADO |
| 23****795319 | MARRONE BRITO DE SOUSA | 676,03 | (B) | APROVADO |
| 23****069362 | RAMMED DE MEDEIROS XAVIER | 665,62 | | APROVADO |
| 23****295825 | FRANCISCO GABRIEL SANTOS DE ARAUJO | 660,98 | | APROVADO |
| 23****069492 | JANIEL CARDOSO DO NASCIMENTO | 655,66 | | APROVADO |
| 23****394438 | ANTONIA BEATRIZ PAULINO GONCALVES | 653,82 | | APROVADO |
| 23****373585 | HAVENA EVELLYN NOROES RODRIGUES | 642,50 | | APROVADO |
| 23****777192 | PAULA HORTENCIA DE FIGUEIREDO CAROLINO | 640,42 | | APROVADO |
| 23****914135 | JOAO VITOR DIAS DA SILVA | 637,08 | | APROVADO |
| 23****396511 | ANA LIVIA MATOS CAVALCANTE | 637,08 | | APROVADO |
| 23****823360 | PEDRO ESDRAS LUCENA PEREIRA | 636,90 | | APROVADO |
| 23****124724 | MARIA MACIANA DE FREITAS BEZERRA | 633,82 | (B) | APROVADO |
| 23****760596 | LETICIA KAUANA ALVES DE SOUZA | 632,98 | | APROVADO |
| 23****255502 | MARIA DAS DORES LIMA PINTO | 629,80 | | |
| 23****966955 | CAUANE CANDIDO SILVA | 619,56 | | |
| 23****472801 | CICERO JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA | 611,12 | | |
| 23****867151 | SARA DAYANE DIAS DE OLIVEIRA | 609,36 | | |
| 23****552479 | ANA DAILZA CAVALCANTE SILVA | 607,80 | | |
| 23****739755 | RAVENA CORREIA VIEIRA | 594,20 | | |
| 23****703940 | GLEUCE ANNE ARRAIS DA SILVA | 589,18 | | |
| 23****520263 | CICERA JAKELINE ALVES | 589,10 | | |
| 23****285990 | IRLANE DA COSTA SILVA | 588,08 | | |
| 23****228663 | FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO NETO | 580,46 | | |
| 23****699082 | ALISON RODRIGUES PEREIRA SILVA | 579,74 | | |
| 23****325403 | ITAUANA DANTAS DO NASCIMENTO | 574,08 | | |
| 23****673416 | SARAH LIVYA DE SOUSA LINHARS | 573,34 | | |
| 23****556172 | LIVIA MARIA ALVES DE SANTANA | 569,10 | | |
| 23****250449 | LARA ISABELLA FERREIRA | 564,76 | | |
| 23****919935 | MARIA ALINE DANTAS DA SILVA | 562,76 | | |
| 23****902297 | MARIA AMANDA SANTOS AQUINO | 562,16 | | |
| 23****775013 | VICTOR GABRIEL DOS SANTOS | 561,02 | | |
| 23****939552 | VITORIA MARIA SANTOS LIMA | 557,02 | | |
| 23****395585 | MAYARA JAMILLY SILVA JESUINO | 449,68 | | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | LETRAS - LIBRAS/Licenciatura/Integral (1457122) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****255502 | MARIA DAS DORES LIMA PINTO | 629,80 | |
| 23****966955 | CAUANE CANDIDO SILVA | 619,56 | |
| 23****472801 | CICERO JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA | 611,12 | APROVADO |
| 23****867151 | SARA DAYANE DIAS DE OLIVEIRA | 609,36 | |
| 23****552479 | ANA DAILZA CAVALCANTE SILVA | 607,80 | |
| 23****228663 | FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO NETO | 580,46 | |
| 23****325403 | ITAUANA DANTAS DO NASCIMENTO | 574,08 | |
| 23****673416 | SARAH LIVYA DE SOUSA LINHARS | 573,34 | |
| 23****556172 | LIVIA MARIA ALVES DE SANTANA | 569,10 | |
| 23****250449 | LARA ISABELLA FERREIRA | 564,76 | |
| 23****919935 | MARIA ALINE DANTAS DA SILVA | 562,76 | |
| 23****902297 | MARIA AMANDA SANTOS AQUINO | 562,16 | |
| 23****775013 | VICTOR GABRIEL DOS SANTOS | 561,02 | |
| 23****939552 | VITORIA MARIA SANTOS LIMA | 557,02 | |
| 23****395585 | MAYARA JAMILLY SILVA JESUINO | 449,68 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | LETRAS - LIBRAS/Licenciatura/Integral (1457122) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****395585 | MAYARA JAMILLY SILVA JESUINO | 449,68 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | LETRAS - LIBRAS/Licenciatura/Integral (1457122) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****966955 | CAUANE CANDIDO SILVA | 619,56 | |
| 23****472801 | CICERO JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA | 611,12 | |
| 23****867151 | SARA DAYANE DIAS DE OLIVEIRA | 609,36 | |
| 23****552479 | ANA DAILZA CAVALCANTE SILVA | 607,80 | |
| 23****228663 | FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO NETO | 580,46 | |
| 23****325403 | ITAUANA DANTAS DO NASCIMENTO | 574,08 | APROVADO |
| 23****673416 | SARAH LIVYA DE SOUSA LINHARS | 573,34 | APROVADO |
| 23****556172 | LIVIA MARIA ALVES DE SANTANA | 569,10 | APROVADO |
| 23****250449 | LARA ISABELLA FERREIRA | 564,76 | APROVADO |
| 23****919935 | MARIA ALINE DANTAS DA SILVA | 562,76 | APROVADO |
| 23****902297 | MARIA AMANDA SANTOS AQUINO | 562,16 | APROVADO |
| 23****775013 | VICTOR GABRIEL DOS SANTOS | 561,02 | APROVADO |
| 23****939552 | VITORIA MARIA SANTOS LIMA | 557,02 | APROVADO |
| 23****395585 | MAYARA JAMILLY SILVA JESUINO | 449,68 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | LETRAS - LIBRAS/Licenciatura/Integral (1457122) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****255502 | MARIA DAS DORES LIMA PINTO | 629,80 | APROVADO |
| 23****966955 | CAUANE CANDIDO SILVA | 619,56 | |
| 23****472801 | CICERO JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA | 611,12 | |
| 23****867151 | SARA DAYANE DIAS DE OLIVEIRA | 609,36 | |
| 23****552479 | ANA DAILZA CAVALCANTE SILVA | 607,80 | |
| 23****739755 | RAVENA CORREIA VIEIRA | 594,20 | |
| 23****703940 | GLEYCE ANNE ARRAIS DA SILVA | 589,18 | |
| 23****520263 | CICERA JAKELINE ALVES | 589,10 | |
| 23****285990 | IRLANE DA COSTA SILVA | 588,08 | |
| 23****228663 | FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO NETO | 580,46 | |
| 23****699082 | ALISON RODRIGUES PEREIRA SILVA | 579,74 | |
| 23****325403 | ITAUANA DANTAS DO NASCIMENTO | 574,08 | |
| 23****673416 | SARAH LIVYA DE SOUSA LINHARS | 573,34 | |
| 23****556172 | LIVIA MARIA ALVES DE SANTANA | 569,10 | |
| 23****250449 | LARA ISABELLA FERREIRA | 564,76 | |
| 23****919935 | MARIA ALINE DANTAS DA SILVA | 562,76 | |
| 23****902297 | MARIA AMANDA SANTOS AQUINO | 562,16 | |
| 23****775013 | VICTOR GABRIEL DOS SANTOS | 561,02 | |
| 23****939552 | VITORIA MARIA SANTOS LIMA | 557,02 | |
| 23****395585 | MAYARA JAMILLY SILVA JESUINO | 449,68 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | LETRAS - LIBRAS/Licenciatura/Integral (1457122) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****699082 | ALISON RODRIGUES PEREIRA SILVA | 579,74 | APROVADO |
| 23****395585 | MAYARA JAMILLY SILVA JESUINO | 449,68 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | LETRAS - LIBRAS/Licenciatura/Integral (1457122) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****966955 | CAUANE CANDIDO SILVA | 619,56 | APROVADO |
| 23****472801 | CICERO JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA | 611,12 | |
| 23****867151 | SARA DAYANE DIAS DE OLIVEIRA | 609,36 | APROVADO |
| 23****552479 | ANA DAILZA CAVALCANTE SILVA | 607,80 | APROVADO |
| 23****739755 | RAVENA CORREIA VIEIRA | 594,20 | APROVADO |
| 23****703940 | GLEYCE ANNE ARRAIS DA SILVA | 589,18 | APROVADO |
| 23****520263 | CICERA JAKELINE ALVES | 589,10 | APROVADO |
| 23****285990 | IRLANE DA COSTA SILVA | 588,08 | APROVADO |
| 23****228663 | FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO NETO | 580,46 | APROVADO |
| 23****699082 | ALISON RODRIGUES PEREIRA SILVA | 579,74 | |
| 23****325403 | ITAUANA DANTAS DO NASCIMENTO | 574,08 | |
| 23****673416 | SARAH LIVYA DE SOUSA LINHARS | 573,34 | |
| 23****556172 | LIVIA MARIA ALVES DE SANTANA | 569,10 | |
| 23****250449 | LARA ISABELLA FERREIRA | 564,76 | |
| 23****919935 | MARIA ALINE DANTAS DA SILVA | 562,76 | |
| 23****902297 | MARIA AMANDA SANTOS AQUINO | 562,16 | |
| 23****775013 | VICTOR GABRIEL DOS SANTOS | 561,02 | |
| 23****939552 | VITORIA MARIA SANTOS LIMA | 557,02 | |
| 23****395585 | MAYARA JAMILLY SILVA JESUINO | 449,68 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MATEMÁTICA/Licenciatura/Integral (1284904) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****666990 | LEON LUCA DE ARAUJO CALHEIRA | 801,70 | APROVADO |
| 23****873483 | THIAGO BRASILEIRO DE SOUSA | 771,90 | APROVADO |
| 23****829951 | CARLOS EMANUEL TAVEIRA SILVA | 699,11 | APROVADO |
| 23****622859 | MARIA CLARA ALVES SANTOS | 665,66 | |
| 23****851713 | MARIA LETICIA ALVES BRAZ | 644,52 | |
| 23****857307 | FRANCISCA SABRINA LIMA SILVA | 642,84 | |
| 23****069168 | FRANCISCO MATHEUS DE ARAUJO LIMA | 612,48 | |
| 23****015151 | FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO | 609,26 | |
| 23****063789 | MATEUS SIMPLICIO DANTAS | 602,12 | |
| 23****819806 | KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA | 600,26 | |
| 23****712925 | EDUARDA NASCIMENTO SANTOS | 596,11 | |
| 23****363973 | MARIA SARAH DA SILVA LIMA | 354,19 | |
| 23****493218 | VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO | 340,64 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MATEMÁTICA/Licenciatura/Integral (1284904) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****857307 | FRANCISCA SABRINA LIMA SILVA | 642,84 | |
| 23****069168 | FRANCISCO MATHEUS DE ARAUJO LIMA | 612,48 | |
| 23****015151 | FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO | 609,26 | APROVADO |
| 23****063789 | MATEUS SIMPLICIO DANTAS | 602,12 | |
| 23****819806 | KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA | 600,26 | |
| 23****712925 | EDUARDA NASCIMENTO SANTOS | 596,11 | |
| 23****493218 | VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO | 340,64 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MATEMÁTICA/Licenciatura/Integral (1284904) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23***493218 | VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO | 340,64 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MATEMÁTICA/Licenciatura/Integral (1284904) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****857307 | FRANCISCA SABRINA LIMA SILVA | 642,84 | |
| 23****069168 | FRANCISCO MATHEUS DE ARAUJO LIMA | 612,48 | |
| 23****015151 | FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO | 609,26 | |
| 23****063789 | MATEUS SIMPLICIO DANTAS | 602,12 | APROVADO |
| 23****819806 | KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA | 600,26 | APROVADO |
| 23****712925 | EDUARDA NASCIMENTO SANTOS | 596,11 | APROVADO |
| 23****493218 | VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO | 340,64 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MATEMÁTICA/Licenciatura/Integral (1284904) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****622859 | MARIA CLARA ALVES SANTOS | 665,66 | APROVADO |
| 23****851713 | MARIA LETICIA ALVES BRAZ | 644,52 | |
| 23****857307 | FRANCISCA SABRINA LIMA SILVA | 642,84 | |
| 23****069168 | FRANCISCO MATHEUS DE ARAUJO LIMA | 612,48 | |
| 23****015151 | FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO | 609,26 | |
| 23****063789 | MATEUS SIMPLICIO DANTAS | 602,12 | |
| 23****819806 | KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA | 600,26 | |
| 23****712925 | EDUARDA NASCIMENTO SANTOS | 596,11 | |
| 23****363973 | MARIA SARAH DA SILVA LIMA | 354,19 | |
| 23****493218 | VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO | 340,64 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MATEMÁTICA/Licenciatura/Integral (1284904) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****363973 | MARIA SARAH DA SILVA LIMA | 354,19 | APROVADO |
| 23****493218 | VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO | 340,64 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MATEMÁTICA/Licenciatura/Integral (1284904) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****851713 | MARIA LETICIA ALVES BRAZ | 644,52 | APROVADO |
| 23****857307 | FRANCISCA SABRINA LIMA SILVA | 642,84 | APROVADO |
| 23****069168 | FRANCISCO MATHEUS DE ARAUJO LIMA | 612,48 | APROVADO |
| 23****015151 | FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO | 609,26 | |
| 23****063789 | MATEUS SIMPLICIO DANTAS | 602,12 | |
| 23****819806 | KEILA LANARA DOS SANTOS FERREIRA | 600,26 | |
| 23****712925 | EDUARDA NASCIMENTO SANTOS | 596,11 | |
| 23****493218 | VINICIUS CHARLES PINHEIRO DE MELO | 340,64 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/Bacharelado/Integral (1457121) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****114652 | VICTOR KAYAN DE ASSIS LIMA | 809,47 | APROVADO |
| 23****708625 | REANDON COSTA COELHO | 792,44 | APROVADO |
| 23****061530 | FRANCISCO RANIERE BARBOSA DE ARAUJO FILHO | 790,61 | APROVADO |
| 23****285526 | MASLOW DOS SANTOS SILVA | 751,04 | APROVADO |
| 23****513010 | FELIPE REIS BORTI | 739,24 | APROVADO |
| 23****432193 | NEFWITON KLEBER LEITE TAVARES FILHO | 732,16 | APROVADO |
| 23****701113 | FILIFE YA HU DAI LIMA | 730,55 | APROVADO |
| 23****006419 | GUSTAVO LUCENA BIVAR | 720,42 | APROVADO |
| 23****556564 | PEDRO GABRIEL FERNANDES SILVA | 719,79 | APROVADO |
| 23****171917 | LEVI ALENCAR DO NASCIMENTO | 718,35 | APROVADO |
| 23****693007 | VINICIUS ZABDIEL DUMMAR PINHEIRO | 708,82 | APROVADO |
| 23****897402 | MARCUS VINICIUS DA SILVA | 706,26 | APROVADO |
| 23****584359 | LEVI RODRIGUES BARBOSA | 705,48 | APROVADO |
| 23****136001 | SANDRUILTON TAVARES APOLINARIO JUNIOR | 703,68 | APROVADO |
| 23****620467 | RAMON TAVARES DIAS | 699,28 | APROVADO |
| 23****269084 | CICERO CAUA ALVES DA SILVA | 698,38 | APROVADO |
| 23****213678 | REGINALDO ARIEL FERREIRA DE ALMEIDA | 698,28 | APROVADO |
| 23****971218 | ARTHUR INACIO LEITE DE SOUZA | 697,59 | APROVADO |
| 23****656233 | PEDRO MAIA NETO | 696,92 | APROVADO |
| 23****638949 | IGOR LEANDRO GUALBERTO | 692,22 | APROVADO |
| 23****851837 | MAGNO PESSOA LIMA FILHO | 690,19 | APROVADO |
| 23****724258 | MARIA ELIZABETE BARBOSA FERREIRA | 688,83 | APROVADO |
| 23****128502 | AILTON DA COSTA MORAIS FILHO | 684,19 | APROVADO |
| 23****414459 | LETICIA PEREIRA DOS SANTOS | 679,14 | APROVADO |
| 23****758277 | ANA ALICE FERNANDES DE SOUSA | 677,62 | |
| 23****173167 | DILVAN RUBENS RODRIGUES SILVA | 672,51 | |
| 23****423562 | HENRIQUE DE SOUSA SANTOS | 671,36 | |
| 23****338992 | YURI FELIX RIBEIRO DA SILVA | 669,78 | |
| 23****213887 | JEAN EMANUEL DA SILVA PEREIRA | 661,23 | |
| 23****602048 | KAIO VINICIUS LACERDA SILVA | 652,59 | |
| 23****699021 | LUIS FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS | 647,63 | |
| 23****186113 | JACKSON ALEXANDRE LUCAS SILVA FILHO | 639,37 | |
| 23****817168 | JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO | 631,31 | |
| 23****407834 | KAUA RAFFAELLO PEREIRA DE OLIVEIRA | 628,40 | |
| 23****269481 | IGOR FERREIRA DA SILVA | 625,60 | |
| 23****199526 | NICOLAS DOS SANTOS TEIXEIRA | 620,88 | |
| 23****984689 | SARAH BIANCA TURBANO FERREIRA | 620,60 | |
| 23****889905 | ALANE GONCALVES DA SILVA | 616,96 | |
| 23****429883 | ALANA CLARA DA SILVA PEREIRA | 616,72 | |
| 23****673425 | GABRYEL SILVA DE JESUS | 610,01 | |
| 23****875283 | JOSE WESLEY AMORIM MARQUES | 608,99 | |
| 23****036195 | RAFAELE COELHO GUIMARAES | 608,58 | |
| 23****435061 | EDUARDO HENRYQUE SILVA PIRES | 605,48 | |
| 23****088535 | JOSE WIRAN ALVES DOS SANTOS | 600,29 | |
| 23****939475 | DAVID DA SILVA RIBEIRO | 600,08 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/Bacharelado/Integral (1457121) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****758277 | ANA ALICE FERNANDES DE SOUSA | 677,62 | |
| 23****173167 | DILVAN RUBENS RODRIGUES SILVA | 672,51 | APROVADO |
| 23****423562 | HENRIQUE DE SOUSA SANTOS | 671,36 | |
| 23****338992 | YURI FELIX RIBEIRO DA SILVA | 669,78 | |
| 23****602048 | KAIO VINICIUS LACERDA SILVA | 652,59 | |
| 23****699021 | LUIS FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS | 647,63 | |
| 23****817168 | JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO | 631,31 | |
| 23****199526 | NICOLAS DOS SANTOS TEIXEIRA | 620,88 | |
| 23****984689 | SARAH BIANCA TURBANO FERREIRA | 620,60 | |
| 23****889905 | ALANE GONCALVES DA SILVA | 616,96 | |
| 23****429883 | ALANA CLARA DA SILVA PEREIRA | 616,72 | |
| 23****673425 | GABRYEL SILVA DE JESUS | 610,01 | |
| 23****875283 | JOSE WESLEY AMORIM MARQUES | 608,99 | |
| 23****036195 | RAFAELE COELHO GUIMARAES | 608,58 | |
| 23****435061 | EDUARDO HENRYQUE SILVA PIRES | 605,48 | |
| 23****088535 | JOSE WIRAN ALVES DOS SANTOS | 600,29 | |
| 23****939475 | DAVID DA SILVA RIBEIRO | 600,08 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/Bacharelado/Integral (1457121) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| 23****173167 | DILVAN RUBENS RODRIGUES SILVA | 672,51 | |
| 23****423562 | HENRIQUE DE SOUSA SANTOS | 671,36 | |
| 23****338992 | YURI FELIX RIBEIRO DA SILVA | 669,78 | |
| 23****602048 | KAIO VINYCIUS LACERDA SILVA | 652,59 | |
| 23****699021 | LUIS FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS | 647,63 | |
| 23****817168 | JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO | 631,31 | |
| 23****199526 | NICOLAS DOS SANTOS TEIXEIRA | 620,88 | APROVADO |
| 23****984689 | SARAH BIANCA TURBANO FERREIRA | 620,60 | APROVADO |
| 23****889905 | ALANE GONCALVES DA SILVA | 616,96 | APROVADO |
| 23****429883 | ALANA CLARA DA SILVA PEREIRA | 616,72 | APROVADO |
| 23****673425 | GABRYEL SILVA DE JESUS | 610,01 | APROVADO |
| 23****875283 | JOSE WESLEY AMORIM MARQUES | 608,99 | APROVADO |
| 23****036195 | RAFAELE COELHO GUIMARAES | 608,58 | APROVADO |
| 23****435061 | EDUARDO HENRYQUE SILVA PIRES | 605,48 | APROVADO |
| 23****088535 | JOSE WIRAN ALVES DOS SANTOS | 600,29 | APROVADO |
| 23****939475 | DAVID DA SILVA RIBEIRO | 600,08 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/Bacharelado/Integral (1457121) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****758277 | ANA ALICE FERNANDES DE SOUSA | 677,62 | APROVADO |
| 23****173167 | DILVAN RUBENS RODRIGUES SILVA | 672,51 | |
| 23****423562 | HENRIQUE DE SOUSA SANTOS | 671,36 | |
| 23****338992 | YURI FELIX RIBEIRO DA SILVA | 669,78 | |
| 23****213887 | JEAN EMANUEL DA SILVA PEREIRA | 661,23 | |
| 23****602048 | KAIO VINICIUS LACERDA SILVA | 652,59 | |
| 23****699021 | LUIS FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS | 647,63 | |
| 23****186113 | JACKSON ALEXANDRE LUCAS SILVA FILHO | 639,37 | |
| 23****817168 | JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO | 631,31 | |
| 23****407834 | KAUA RAFFAELLO PEREIRA DE OLIVEIRA | 628,40 | |
| 23****269481 | IGOR FERREIRA DA SILVA | 625,60 | |
| 23****199526 | NICOLAS DOS SANTOS TEIXEIRA | 620,88 | |
| 23****984689 | SARAH BIANCA TURBANO FERREIRA | 620,60 | |
| 23****889905 | ALANE GONCALVES DA SILVA | 616,96 | |
| 23****429883 | ALANA CLARA DA SILVA PEREIRA | 616,72 | |
| 23****673425 | GABRYEL SILVA DE JESUS | 610,01 | |
| 23****875283 | JOSE WESLEY AMORIM MARQUES | 608,99 | |
| 23****036195 | RAFAELE COELHO GUIMARAES | 608,58 | |
| 23****435061 | EDUARDO HENRYQUE SILVA PIRES | 605,48 | |
| 23****088535 | JOSE WIRAN ALVES DOS SANTOS | 600,29 | |
| 23****939475 | DAVID DA SILVA RIBEIRO | 600,08 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|--------------|
| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/Bacharelado/Integral (1457121) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | ENEM |
| 23****186113 | JACKSON ALEXANDRE LUCAS SILVA FILHO | 639,37 | 23****186113 |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/Bacharelado/Integral (1457121) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****173167 | DILVAN RUBENS RODRIGUES SILVA | 672,51 | |
| 23****423562 | HENRIQUE DE SOUSA SANTOS | 671,36 | APROVADO |
| 23****338992 | YURI FELIX RIBEIRO DA SILVA | 669,78 | APROVADO |
| 23****213887 | JEAN EMANUEL DA SILVA PEREIRA | 661,23 | APROVADO |
| 23****602048 | KAIO VINICIUS LACERDA SILVA | 652,59 | APROVADO |
| 23****699021 | LUIS FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS | 647,63 | APROVADO |
| 23****186113 | JACKSON ALEXANDRE LUCAS SILVA FILHO | 639,37 | APROVADO |
| 23****817168 | JOSE DOS SANTOS FERREIRA FILHO | 631,31 | APROVADO |
| 23****407834 | KAUA RAFFAELLO PEREIRA DE OLIVEIRA | 628,40 | APROVADO |
| 23****269481 | IGOR FERREIRA DA SILVA | 625,60 | APROVADO |
| 23****199526 | NICOLAS DOS SANTOS TEIXEIRA | 620,88 | |
| 23****984689 | SARAH BIANCA TURBANO FERREIRA | 620,60 | |
| 23****889905 | ALANE GONCALVES DA SILVA | 616,96 | |
| 23****429883 | ALANA CLARA DA SILVA PEREIRA | 616,72 | |
| 23****673425 | GABRYEL SILVA DE JESUS | 610,01 | |
| 23****875283 | JOSE WESLEY AMORIM MARQUES | 608,99 | |
| 23****036195 | RAFAELE COELHO GUIMARAES | 608,58 | |
| 23****435061 | EDUARDO HENRYQUE SILVA PIRES | 605,48 | |
| 23****088535 | JOSE WIRAN ALVES DOS SANTOS | 600,29 | |
| 23****939475 | DAVID DA SILVA RIBEIRO | 600,08 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****357975 | ANA LUISA COSTA ALENCAR | 815,88 | APROVADO |
| 23****640301 | LUIZ SATOSHI YUNOMAE OIKAWA | 815,61 | APROVADO |
| 23****148455 | MARCELO CRUZ RIBEIRO MALLMANN DE SAMPAIO | 804,36 | APROVADO |
| 23****551143 | PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FIGUEIREDO | 799,83 | APROVADO |
| 23****599577 | VITO PIERRE MARTINS VAN DEN BRULE | 799,55 | APROVADO |
| 23****361538 | BEATRIZ SOUZA CUNHA | 798,49 | APROVADO |
| 23****731952 | PEDRO LUCAS PIRES JULIAO | 798,15 | APROVADO |
| 23****757408 | MARIANA NOGUEIRA DOS SANTOS | 798,15 | APROVADO |
| 23****873894 | MARINA BARROS DE OLIVEIRA SANTOS | 796,93 | APROVADO |
| 23****857346 | PEDRO RUAN QUEIROZ ROLIM | 796,89 | APROVADO |
| 23****851481 | KIARA ADELINO PINTO | 796,56 | APROVADO |
| 23****230188 | PAMELA KESSIA PINHEIRO DE LIMA SILVA | 796,52 | APROVADO |
| 23****355325 | GABRIEL QUIRINO LEAL | 796,45 | APROVADO |
| 23****262171 | GUILHERME VICTOR ARAUJO SOBREIRA | 796,17 | APROVADO |
| 23****683543 | LETICIA DE SOUZA ALBUQUERQUE | 795,84 | APROVADO |
| 23****251518 | PAMELA GUIMARAES BRITO | 795,45 | APROVADO |
| 23****462519 | JOSENIAS MAGALHAES DE SOUSA FILHO | 795,41 | APROVADO |
| 23****386062 | JOSUE DE OLIVEIRA MELO | 795,32 | APROVADO |
| 23****712408 | LUIZ EDUARDO BENEVIDES SIQUEIRA | 795,16 | APROVADO |
| 23****676796 | LUIS FELIPE CARVALHO PEREIRA | 795,07 | APROVADO |
| 23****286227 | VERONICA LEONARDO BANTIM DE VASCONCELOS | 794,97 | APROVADO |
| 23****182659 | MELISSA DE FATIMA MARTINS BEZERRA EMERICIANO | 794,88 | APROVADO |
| 23****554440 | BIANCA EVELYN ANDRADE LEITE | 794,73 | APROVADO |
| 23****370081 | LARISSA MESQUITA FIUZA PEREIRA | 794,39 | APROVADO |
| 23****288188 | BARBARA CASTRO CARNEIRO | 794,34 | APROVADO |
| 23****628458 | ARTHUR MOISES CABRAL CRUZ | 794,32 | APROVADO |
| 23****118939 | MARIA ISABELA ALVES DE SOUSA | 794,31 | APROVADO |
| 23****358418 | YURI CABRAL MAGALHAES | 794,27 | APROVADO |
| 23****301452 | GUILHERME JORDANI RODRIGUES MIRANDA | 794,18 | APROVADO |
| 23****882457 | ISIS RODRIGUES DE SOUZA | 794,04 | APROVADO |
| 23****208352 | THYAGO HENRIQUE LAURENTINO GUEDES NOBRE | 792,98 | APROVADO |
| 23****155512 | MARIA EDUARDA CAVALCANTE DE SOUSA ARAUJO | 792,85 | APROVADO |
| 23****832194 | THALLYSON YURI LIRA JOVINO | 792,68 | APROVADO |
| 23****068190 | BRUNO NASCIMENTO LIMA | 792,61 | APROVADO |
| 23****191700 | EDGAR GADELHA DE LIMA NETO | 792,52 | APROVADO |
| 23****943100 | ISRAEL CASTRO RABELO | 792,34 | APROVADO |
| 23****232983 | CAIO EDUARDO MACAMBIRA ARAUJO | 792,34 | APROVADO |
| 23****945680 | ISABELLE GOMES NUNES | 792,34 | APROVADO |
| 23****414985 | RAFAEL AUGUSTO BUDZIAK DE OLIVEIRA | 792,19 | APROVADO |
| 23****711997 | BIANCA COSTA ANDRADE | 791,62 | APROVADO |
| 23****007284 | CARLA VIDA FACANHA QUEZADO | 786,58 | |
| 23****904301 | ABNADHAB CRUZ SAMPAIO | 783,22 | |
| 23****307850 | ALLAN ROCHA PEREIRA | 778,26 | |
| 23****545898 | DAVID FERREIRA SANTOS | 772,88 | |
| 23****342677 | ALEXANDRA MIRELLA MAXIMINO DA SILVA | 765,27 | |
| 23****451869 | ISABELE MARIA DA SILVA | 763,08 | |
| 23****204697 | MATHEUS SOUZA DE LIMA | 762,41 | |
| 23****828620 | MARIA OLIVIA EMIDIO DOS SANTOS | 759,97 | |
| 23****031484 | ANALICE RODRIGUES SILVA | 757,65 | |
| 23****333158 | ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA | 755,96 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|--------------|--|--------|--|
| 23****512159 | DAVID LUCAS DA SILVA SANTOS | 754,28 | |
| 23****785197 | JOSE RIKELME ARGEMIRO COELHO | 747,98 | |
| 23****933047 | JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO | 747,66 | |
| 23****906479 | JOAO VICTOR PAULINO ALVES | 747,32 | |
| 23****280768 | SAMARA BELO SEVERINO | 747,24 | |
| 23****773292 | ERIKA ELLEN VIEIRA DA SILVA | 747,02 | |
| 23****195009 | RAYSSA PEREIRA COSTA | 745,73 | |
| 23****963653 | CICERO GUYLHERME SANTANA RODRIGUES | 744,41 | |
| 23****198520 | BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS | 744,07 | |
| 23****124143 | LARAH FERREIRA SANTOS | 742,52 | |
| 23****614386 | TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO | 742,28 | |
| 23****730762 | ALISON PEREIRA DA PAIXAO | 742,13 | |
| 23****598279 | SUZANA MARIA BIZERRA LIMA | 741,10 | |
| 23****456673 | THAINA SOARES SARAIVA | 740,38 | |
| 23****898087 | RENAN LOPES DA SILVA | 739,59 | |
| 23****106785 | CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA | 739,39 | |
| 23****458411 | LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA | 739,01 | |
| 23****987291 | GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR | 738,94 | |
| 23****213578 | MARYNARA GONCALVES SILVA | 737,77 | |
| 23****998101 | VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS | 737,68 | |
| 23****281312 | MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO | 737,66 | |
| 23****968615 | MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO | 737,61 | |
| 23****316668 | FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA | 735,71 | |
| 23****976764 | ANA VITORIA SILVA TEMOTEO | 734,66 | |
| 23****256110 | ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL | 733,82 | |
| 23****469986 | FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO | 733,79 | |
| 23****299669 | YURI SANTOS GERALDO | 729,60 | |
| 23****071660 | RANGEL RAIMUNDO DA SILVA | 700,03 | |
| 23****682579 | MIKAIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 690,74 | |
| 23****307509 | MARIA LUIZA DA SILVA | 677,76 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****307850 | ALLAN ROCHA PEREIRA | 778,26 | APROVADO |
| 23****342677 | ALEXANDRA MIRELLA MAXIMINO DA SILVA | 765,27 | |
| 23****204697 | MATHEUS SOUZA DE LIMA | 762,41 | |
| 23****828620 | MARIA OLIVIA EMIDIO DOS SANTOS | 759,97 | |
| 23****333158 | ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA | 755,96 | |
| 23****933047 | JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO | 747,66 | |
| 23****280768 | SAMARA BELO SEVERINO | 747,24 | |
| 23****773292 | ERIKA ELLEN VIEIRA DA SILVA | 747,02 | |
| 23****198520 | BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS | 744,07 | |
| 23****124143 | LARAH FERREIRA SANTOS | 742,52 | |
| 23****614386 | TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO | 742,28 | |
| 23****730762 | ALISON PEREIRA DA PAIXAO | 742,13 | |
| 23****456673 | THAINA SOARES SARAIVA | 740,38 | |
| 23****898087 | RENAN LOPES DA SILVA | 739,59 | |
| 23****106785 | CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA | 739,39 | |
| 23****458411 | LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA | 739,01 | |
| 23****987291 | GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR | 738,94 | |
| 23****213578 | MARYNARA GONCALVES SILVA | 737,77 | |
| 23****998101 | VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS | 737,68 | |
| 23****281312 | MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO | 737,66 | |
| 23****968615 | MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO | 737,61 | |
| 23****316668 | FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA | 735,71 | |
| 23****976764 | ANA VITORIA SILVA TEMOTEO | 734,66 | |
| 23****256110 | ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL | 733,82 | |
| 23****469986 | FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO | 733,79 | |
| 23****299669 | YURI SANTOS GERALDO | 729,60 | |
| 23****071660 | RANGEL RAIMUNDO DA SILVA | 700,03 | |
| 23****682579 | MIKAIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 690,74 | |
| 23****307509 | MARIA LUIZA DA SILVA | 677,76 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****204697 | MATHEUS SOUZA DE LIMA | 762,41 | |
| 23****968615 | MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO | 737,61 | |
| 23****299669 | YURI SANTOS GERALDO | 729,60 | APROVADO |
| 23****071660 | RANGEL RAIMUNDO DA SILVA | 700,03 | APROVADO |
| 23****682579 | MIKAIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 690,74 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****342677 | ALEXANDRA MIRELLA MAXIMINO DA SILVA | 765,27 | |
| 23****828620 | MARIA OLIVIA EMIDIO DOS SANTOS | 759,97 | |
| 23****333158 | ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA | 755,96 | |
| 23****933047 | JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO | 747,66 | |
| 23****280768 | SAMARA BELO SEVERINO | 747,24 | |
| 23****773292 | ERIKA ELLEN VIEIRA DA SILVA | 747,02 | |
| 23****198520 | BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS | 744,07 | |
| 23****124143 | LARAH FERREIRA SANTOS | 742,52 | APROVADO |
| 23****614386 | TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO | 742,28 | APROVADO |
| 23****730762 | ALISON PEREIRA DA PAIXAO | 742,13 | APROVADO |
| 23****456673 | THAINA SOARES SARAIVA | 740,38 | APROVADO |
| 23****898087 | RENAN LOPES DA SILVA | 739,59 | APROVADO |
| 23****106785 | CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA | 739,39 | APROVADO |
| 23****458411 | LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA | 739,01 | APROVADO |
| 23****987291 | GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR | 738,94 | APROVADO |
| 23****213578 | MARYNARA GONCALVES SILVA | 737,77 | APROVADO |
| 23****998101 | VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS | 737,68 | APROVADO |
| 23****281312 | MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO | 737,66 | APROVADO |
| 23****316668 | FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA | 735,71 | APROVADO |
| 23****976764 | ANA VITORIA SILVA TEMOTEO | 734,66 | APROVADO |
| 23****256110 | ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL | 733,82 | APROVADO |
| 23****469986 | FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO | 733,79 | APROVADO |
| 23****307509 | MARIA LUIZA DA SILVA | 677,76 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****307509 | MARIA LUIZA DA SILVA | 677,76 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****007284 | CARLA VIDA FACANHA QUEZADO | 786,58 | APROVADO |
| 23****904301 | ABNADHAB CRUZ SAMPAIO | 783,22 | |
| 23****307850 | ALLAN ROCHA PEREIRA | 778,26 | |
| 23****545898 | DAVID FERREIRA SANTOS | 772,88 | |
| 23****342677 | ALEXANDRA MIRELLA MAXIMINO DA SILVA | 765,27 | |
| 23****451869 | ISABELE MARIA DA SILVA | 763,08 | |
| 23****204697 | MATHEUS SOUZA DE LIMA | 762,41 | |
| 23****828620 | MARIA OLIVIA EMIDIO DOS SANTOS | 759,97 | |
| 23****031484 | ANALICE RODRIGUES SILVA | 757,65 | |
| 23****333158 | ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA | 755,96 | |
| 23****512159 | DAVID LUCAS DA SILVA SANTOS | 754,28 | |
| 23****785197 | JOSE RIKELME ARGEMIRO COELHO | 747,98 | |
| 23****933047 | JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO | 747,66 | |
| 23****906479 | JOAO VICTOR PAULINO ALVES | 747,32 | |
| 23****280768 | SAMARA BELO SEVERINO | 747,24 | |
| 23****773292 | ERIKA ELLEN VIEIRA DA SILVA | 747,02 | |
| 23****195009 | RAYSSA PEREIRA COSTA | 745,73 | |
| 23****963653 | CICERO GUYLHERME SANTANA RODRIGUES | 744,41 | |
| 23****198520 | BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS | 744,07 | |
| 23****124143 | LARAH FERREIRA SANTOS | 742,52 | |
| 23****614386 | TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO | 742,28 | |
| 23****730762 | ALISON PEREIRA DA PAIXAO | 742,13 | |
| 23****598279 | SUZANA MARIA BIZERRA LIMA | 741,10 | |
| 23****456673 | THAINA SOARES SARAIVA | 740,38 | |
| 23****898087 | RENAN LOPES DA SILVA | 739,59 | |
| 23****106785 | CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA | 739,39 | |
| 23****458411 | LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA | 739,01 | |
| 23****987291 | GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR | 738,94 | |
| 23****213578 | MARYNARA GONCALVES SILVA | 737,77 | |
| 23****998101 | VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS | 737,68 | |
| 23****281312 | MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO | 737,66 | |
| 23****968615 | MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO | 737,61 | |
| 23****316668 | FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA | 735,71 | |
| 23****976764 | ANA VITORIA SILVA TEMOTEO | 734,66 | |
| 23****256110 | ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL | 733,82 | |
| 23****469986 | FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO | 733,79 | |
| 23****299669 | YURI SANTOS GERALDO | 729,60 | |
| 23****071660 | RANGEL RAIMUNDO DA SILVA | 700,03 | |
| 3****682579 | MIKAIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 690,74 | |
| 23****307509 | MARIA LUIZA DA SILVA | 677,76 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****204697 | MATHEUS SOUZA DE LIMA | 762,41 | APROVADO |
| 23****598279 | SUZANA MARIA BIZERRA LIMA | 741,10 | APROVADO |
| 23****968615 | MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO | 737,61 | APROVADO |
| 23****299669 | YURI SANTOS GERALDO | 729,60 | |
| 23****071660 | RANGEL RAIMUNDO DA SILVA | 700,03 | |
| 23****682579 | MIKAIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 690,74 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****904301 | ABNADHAB CRUZ SAMPAIO | 783,22 | APROVADO |
| 23****342677 | ALEXANDRA MIRELLA MAXIMINO DA SILVA | 765,27 | APROVADO |
| 23****451869 | ISABELE MARIA DA SILVA | 763,08 | APROVADO |
| 23****828620 | MARIA OLIVIA EMIDIO DOS SANTOS | 759,97 | APROVADO |
| 23****031484 | ANALICE RODRIGUES SILVA | 757,65 | APROVADO |
| 23****333158 | ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA | 755,96 | APROVADO |
| 23****512159 | DAVID LUCAS DA SILVA SANTOS | 754,28 | APROVADO |
| 23****785197 | JOSE RIKELME ARGEMIRO COELHO | 747,98 | APROVADO |
| 23****933047 | JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO | 747,66 | APROVADO |
| 23****906479 | JOAO VICTOR PAULINO ALVES | 747,32 | APROVADO |
| 23****280768 | SAMARA BELO SEVERINO | 747,24 | APROVADO |
| 23****773292 | ERIKA ELLEN VIEIRA DA SILVA | 747,02 | APROVADO |
| 23****195009 | RAYSSA PEREIRA COSTA | 745,73 | APROVADO |
| 23****963653 | CICERO GUYLHERME SANTANA RODRIGUES | 744,41 | APROVADO |
| 23****198520 | BRYAN SMITH FERREIRA MORAIS | 744,07 | APROVADO |
| 23****124143 | LARAH FERREIRA SANTOS | 742,52 | |
| 23****614386 | TIANE LOPES DE FARIAS SAMPAIO | 742,28 | |
| 23****730762 | ALISON PEREIRA DA PAIXAO | 742,13 | |
| 23****456673 | THAINA SOARES SARAIVA | 740,38 | |
| 23****898087 | RENAN LOPES DA SILVA | 739,59 | |
| 23****106785 | CICERA DAIANE DOS SANTOS LUNA | 739,39 | |
| 23****458411 | LAYLLA MOREIRA CIDRAO BEZERRA | 739,01 | |
| 23****987291 | GISELLE MARRYANE ALVES SALVADOR | 738,94 | |
| 23****213578 | MARYNARA GONCALVES SILVA | 737,77 | |
| 23****998101 | VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS | 737,68 | |
| 23****281312 | MARIA ITAIS DOS SANTOS BERNARDINO | 737,66 | |
| 23****316668 | FRANCISCO RAUAN FERNANDES BEZERRA | 735,71 | |
| 23****976764 | ANA VITORIA SILVA TEMOTEO | 734,66 | |
| 23****256110 | ANNA KAROLYNE OLIVEIRA ALVES DO AMARAL | 733,82 | |
| 23****469986 | FERNANDA SUYANNE SILVA FIALHO | 733,79 | |
| 23****307509 | MARIA LUIZA DA SILVA | 677,76 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MEDICINA/Bacharelado/Integral (54494) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****545898 | DAVID FERREIRA SANTOS | 772,88 | APROVADO |
| 23****307509 | MARIA LUIZA DA SILVA | 677,76 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****245577 | ANDERSON DE SOUZA VASCONCELOS | 786,15 | APROVADO |
| 23****832848 | BRUNO EDUARDO NEVES GONDIM | 748,62 | APROVADO |
| 23****506673 | ANTONIO CAIQUE FERNANDES DIAS | 740,95 | APROVADO |
| 23****842875 | MARIANA TERESA CAMELO ARAGAO MATIAS DE SOUZA | 738,73 | APROVADO |
| 23****971913 | ANA CAROLINA BRANDAO TAVARES DE AMARAL | 733,91 | APROVADO |
| 23****747659 | CICERO ANDERSON DE SOUZA MARTINS | 729,81 | APROVADO |
| 23****890797 | ISABELA MOURAO DA SILVA | 726,93 | APROVADO |
| 23****342996 | YASMIN COSTA FEITOSA | 726,78 | APROVADO |
| 23****986094 | VICTOR EMANUEL BRAGA BARROSO | 725,46 | APROVADO |
| 23****997788 | JOSE WESLEY DE FRANCA | 724,57 | APROVADO |
| 23****845687 | YSADORA MARIA AMORIM SILVA | 724,07 | APROVADO |
| 23****852527 | SARAH COSTA BATISTA | 721,50 | APROVADO |
| 23****781247 | ANA KATARINA ANGELO SILVEIRA | 720,99 | APROVADO |
| 23****362792 | AMANDA ALVES QUEIROZ | 720,03 | APROVADO |
| 23****862187 | GABRIELA NOGUEIRA COSTA DOS SANTOS | 719,72 | APROVADO |
| 23****279960 | MARIA ALICE DA SILVA BARROS | 719,45 | APROVADO |
| 23****462799 | PEDRO LUIS NOGUEIRA DANTAS | 718,91 | APROVADO |
| 23****638894 | PEDRO MACHADO MOREIRA DE MORAIS | 717,05 | APROVADO |
| 23****878657 | DAYVID MOISES ALVES DE BRITO | 716,80 | APROVADO |
| 23****606237 | ISRAEL FELIX NASCIMENTO DE LIMA | 716,48 | APROVADO |
| 23****937048 | SABRINA QUEIROZ SANTOS | 715,80 | APROVADO |
| 23****420911 | GUSTAVO MOREIRA TAVARES SANTANA | 715,16 | APROVADO |
| 23****613837 | LETICIA SA PINHEIRO | 715,09 | APROVADO |
| 23****020979 | MARIA VIVIANE CALIXTO SANTOS | 712,97 | APROVADO |
| 23****420316 | HELLEN DE SANTANA MELO | 712,49 | |
| 23****948503 | SABRINA FERREIRA NUNES | 710,53 | |
| 23****087573 | GEYSSIANE FELOMENA DIAS VIDAL | 697,47 | |
| 23****973707 | ANTONIO BERNARDO ARAUJO BENEVINUTO | 696,51 | |
| 23****134099 | ANDRE LUIS ALVES DE PAIVA JUNIOR | 696,00 | |
| 23****697205 | JOSE EMERSON ALVES BATISTA | 694,47 | |
| 23****388275 | NICOLE CHRISTINE ISIDORIO SENE | 686,28 | |
| 23****557202 | FLAVIA FERREIRA ANGELO | 681,56 | |
| 23****270270 | GRAZIELLE SILVESTRE SILVA | 680,80 | |
| 23****254319 | ICARO CAVALCANTE MAGUALHAES | 680,26 | |
| 23****482058 | PEDRO MIGUEL SOARES CAMPOS | 679,99 | |
| 23****512009 | RUBENS REINALDO ALVES | 672,23 | |
| 23****399718 | CARLOS ATILA PEREIRA ALVES | 668,65 | |
| 23****690601 | ANNA LIVIAN PINHEIRO DA SILVA | 666,68 | |
| 23****844750 | MARIA VICTORIA OLIVEIRA RAMALHO | 662,81 | |
| 23****932820 | TASSO JHONATAS DE SOUZA LIMA | 661,68 | |
| 23****570291 | MARIA VITORIA DOS SANTOS CORREIA | 659,00 | |
| 23****608755 | MARIA ANDRESSA PEREIRA DOS ANJOS | 658,58 | |
| 23****598589 | LARA IMACULADA DE AQUINO TORRES | 658,40 | |
| 23****645745 | KETLYN FABIANY OLIVEIRA BARBOSA | 658,37 | |
| 23****667333 | GRAZIELLY ANDRADE LOURENCO PEREIRA | 658,15 | |
| 23****137830 | KAROLINE LIMA BONFIM | 653,48 | |
| 23****923307 | EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA | 646,60 | |
| 23****367848 | LEYCE NAYANY NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA | 635,30 | |
| 23****368644 | MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA | 612,88 | |
| 23****680570 | PAULO HENRIQUE DA SILVA | 594,72 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****948503 | SABRINA FERREIRA NUNES | 710,53 | APROVADO |
| 23****087573 | GEYSSIANE FELOMENA DIAS VIDAL | 697,47 | |
| 23****134099 | ANDRE LUIS ALVES DE PAIVA JUNIOR | 696,00 | |
| 23****557202 | FLAVIA FERREIRA ANGELO | 681,56 | |
| 23****270270 | GRAZIELLE SILVESTRE SILVA | 680,80 | |
| 23****482058 | PEDRO MIGUEL SOARES CAMPOS | 679,99 | |
| 23****512009 | RUBENS REINALDO ALVES | 672,23 | |
| 23****399718 | CARLOS ATILA PEREIRA ALVES | 668,65 | |
| 23****690601 | ANNA LIVIAN PINHEIRO DA SILVA | 666,68 | |
| 23****844750 | MARIA VICTORIA OLIVEIRA RAMALHO | 662,81 | |
| 23****932820 | TASSO JHONATAS DE SOUZA LIMA | 661,68 | |
| 23****570291 | MARIA VITORIA DOS SANTOS CORREIA | 659,00 | |
| 23****608755 | MARIA ANDRESSA PEREIRA DOS ANJOS | 658,58 | |
| 23****598589 | LARA IMACULADA DE AQUINO TORRES | 658,40 | |
| 23****645745 | KETLYN FABIANY OLIVEIRA BARBOSA | 658,37 | |
| 23****667333 | GRAZIELLY ANDRADE LOURENCO PEREIRA | 658,15 | |
| 23****137830 | KAROLINE LIMA BONFIM | 653,48 | |
| 23****923307 | EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA | 646,60 | |
| 23****367848 | LEYCE NAYANY NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA | 635,30 | |
| 23****368644 | MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA | 612,88 | |
| 23****680570 | PAULO HENRIQUE DA SILVA | 594,72 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****137830 | KAROLINE LIMA BONFIM | 653,48 | |
| 23****923307 | EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA | 646,60 | |
| 23****367848 | LEYCE NAYANY NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA | 635,30 | APROVADO |
| 23****368644 | MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA | 612,88 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****087573 | GEYSSIANE FELOMENA DIAS VIDAL | 697,47 | |
| 23****134099 | ANDRE LUIS ALVES DE PAIVA JUNIOR | 696,00 | |
| 23****557202 | FLAVIA FERREIRA ANGELO | 681,56 | |
| 23****270270 | GRAZIELLE SILVESTRE SILVA | 680,80 | |
| 23****482058 | PEDRO MIGUEL SOARES CAMPOS | 679,99 | |
| 23****512009 | RUBENS REINALDO ALVES | 672,23 | APROVADO |
| 23****399718 | CARLOS ATILA PEREIRA ALVES | 668,65 | APROVADO |
| 23****690601 | ANNA LIVIAN PINHEIRO DA SILVA | 666,68 | APROVADO |
| 23****844750 | MARIA VICTORIA OLIVEIRA RAMALHO | 662,81 | APROVADO |
| 23****932820 | TASSO JHONATAS DE SOUZA LIMA | 661,68 | APROVADO |
| 23****570291 | MARIA VITORIA DOS SANTOS CORREIA | 659,00 | APROVADO |
| 23****608755 | MARIA ANDRESSA PEREIRA DOS ANJOS | 658,58 | APROVADO |
| 23****598589 | LARA IMACULADA DE AQUINO TORRES | 658,40 | APROVADO |
| 23****645745 | KETLYN FABIANY OLIVEIRA BARBOSA | 658,37 | APROVADO |
| 23****667333 | GRAZIELLY ANDRADE LOURENCO PEREIRA | 658,15 | APROVADO |
| 23****923307 | EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA | 646,60 | |
| 23****368644 | MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA | 612,88 | |
| 23****680570 | PAULO HENRIQUE DA SILVA | 594,72 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23***680570 | PAULO HENRIQUE DA SILVA | 594,72 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****420316 | HELLEN DE SANTANA MELO | 712,49 | APROVADO |
| 23****948503 | SABRINA FERREIRA NUNES | 710,53 | |
| 23****087573 | GEYSSIANE FELOMENA DIAS VIDAL | 697,47 | |
| 23****973707 | ANTONIO BERNARDO ARAUJO BENEVINUTO | 696,51 | |
| 23****134099 | ANDRE LUIS ALVES DE PAIVA JUNIOR | 696,00 | |
| 23****388275 | NICOLE CHRISTINE ISIDORIO SENE | 686,28 | |
| 23****557202 | FLAVIA FERREIRA ANGELO | 681,56 | |
| 23****270270 | GRAZIELLE SILVESTRE SILVA | 680,80 | |
| 23****254319 | ICARO CAVALCANTE MAGUALHAES | 680,26 | |
| 23****482058 | PEDRO MIGUEL SOARES CAMPOS | 679,99 | |
| 23****512009 | RUBENS REINALDO ALVES | 672,23 | |
| 23****399718 | CARLOS ATILA PEREIRA ALVES | 668,65 | |
| 23****690601 | ANNA LIVIAN PINHEIRO DA SILVA | 666,68 | |
| 23****844750 | MARIA VICTORIA OLIVEIRA RAMALHO | 662,81 | |
| 23****932820 | TASSO JHONATAS DE SOUZA LIMA | 661,68 | |
| 23****570291 | MARIA VITORIA DOS SANTOS CORREIA | 659,00 | |
| 23****608755 | MARIA ANDRESSA PEREIRA DOS ANJOS | 658,58 | |
| 23****598589 | LARA IMACULADA DE AQUINO TORRES | 658,40 | |
| 23****645745 | KETLYN FABIANY OLIVEIRA BARBOSA | 658,37 | |
| 23****667333 | GRAZIELLY ANDRADE LOURENCO PEREIRA | 658,15 | |
| 23****137830 | KAROLINE LIMA BONFIM | 653,48 | |
| 23****923307 | EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA | 646,60 | |
| 23****367848 | LEYCE NAYANY NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA | 635,30 | |
| 23****368644 | MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA | 612,88 | |
| 23****680570 | PAULO HENRIQUE DA SILVA | 594,72 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | Modalidade de Concorrência: LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****137830 | KAROLINE LIMA BONFIM | 653,48 | APROVADO |
| 23****923307 | EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA | 646,60 | APROVADO |
| 23****367848 | LEYCE NAYANY NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA | 635,30 | |
| 23****368644 | MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA | 612,88 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****087573 | GEYSSIANE FELOMENA DIAS VIDAL | 697,47 | APROVADO |
| 23****973707 | ANTONIO BERNARDO ARAUJO BENEVINUTO | 696,51 | APROVADO |
| 23****134099 | ANDRE LUIS ALVES DE PAIVA JUNIOR | 696,00 | APROVADO |
| 23****697205 | JOSE EMERSON ALVES BATISTA | 694,47 | APROVADO |
| 23****388275 | NICOLE CHRISTINE ISIDORIO SENE | 686,28 | APROVADO |
| 23****557202 | FLAVIA FERREIRA ANGELO | 681,56 | APROVADO |
| 23****270270 | GRAZIELLE SILVESTRE SILVA | 680,80 | APROVADO |
| 23****254319 | ICARO CAVALCANTE MAGUALHAES | 680,26 | APROVADO |
| 23****482058 | PEDRO MIGUEL SOARES CAMPOS | 679,99 | APROVADO |
| 23****512009 | RUBENS REINALDO ALVES | 672,23 | |
| 23****399718 | CARLOS ATILA PEREIRA ALVES | 668,65 | |
| 23****690601 | ANNA LIVIAN PINHEIRO DA SILVA | 666,68 | |
| 23****844750 | MARIA VICTORIA OLIVEIRA RAMALHO | 662,81 | |
| 23****932820 | TASSO JHONATAS DE SOUZA LIMA | 661,68 | |
| 23****570291 | MARIA VITORIA DOS SANTOS CORREIA | 659,00 | |
| 23****608755 | MARIA ANDRESSA PEREIRA DOS ANJOS | 658,58 | |
| 23****598589 | LARA IMACULADA DE AQUINO TORRES | 658,40 | |
| 23****645745 | KETLYN FABIANY OLIVEIRA BARBOSA | 658,37 | |
| 23****667333 | GRAZIELLY ANDRADE LOURENCO PEREIRA | 658,15 | |
| 23****923307 | EMMILY GABRIELLY ROCHA DA SILVA | 646,60 | |
| 23****368644 | MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA | 612,88 | |
| 23****680570 | PAULO HENRIQUE DA SILVA | 594,72 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|--|
| Curso/Formação/Turno: | MEDICINA VETERINÁRIA/Bacharelado/Integral (1453818) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_Q Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****680570 | PAULO HENRIQUE DA SILVA | 594,72 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MÚSICA/Licenciatura/Integral (150097) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****199496 | ANA CECILIA LUNA MONTEIRO | 767,85 | APROVADO |
| 23****154070 | GUILHERME ROQUE MAURICIO | 751,25 | APROVADO |
| 23****264768 | MARIA EDUARDA MATEUS DA SILVA | 746,25 | APROVADO |
| 23****604555 | MATHEUS SIQUEIRA ARAUJO DANTAS | 739,50 | APROVADO |
| 23****807537 | TAMARA LACERDA FIDELIS | 722,03 | APROVADO |
| 23****569832 | AVILA EMANUELLE DANTAS SANTOS | 693,37 | APROVADO |
| 23****833560 | MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTIAGO | 693,19 | APROVADO |
| 23****835460 | PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SALES | 687,32 | APROVADO |
| 23****074224 | ADRYEL VINICIUS BARROS DO NASCIMENTO | 683,44 | APROVADO |
| 23****710470 | VITORIA GABRIELLA TORRES DOS SANTOS | 682,24 | APROVADO |
| 23****380044 | EVELLIN DUARTE DE CARVALHO | 674,67 | APROVADO |
| 23****595436 | ANA GABRYELLA DE ALMEIDA BARBOSA DOS SANTOS | 670,11 | APROVADO |
| 23****313744 | VALDIR KLAIVERT MATEUS SALES | 664,30 | APROVADO |
| 23****429643 | HELOANA GONCALVES SANTOS | 664,10 | APROVADO |
| 23****174828 | GUILHERME NICOLAS DE SOUZA BORGES | 664,10 | APROVADO |
| 23****941368 | DAMIAO DA SILVA GOMES | 663,97 | APROVADO |
| 23****424024 | JOAO GABRIEL BRITO CAVALCANTE | 663,84 | APROVADO |
| 23****402533 | KRISTINY RODRIGUES SILVA | 655,00 | APROVADO |
| 23****087780 | JOY PEREIRA DOS SANTOS | 653,96 | APROVADO |
| 23****631754 | CICERA JOZIANE DA SILVA | 652,97 | APROVADO |
| 23****939075 | FRANCISCO MOISES SANTOS DO NASCIMENTO | 652,51 | APROVADO |
| 23****486268 | TAMIRIS CRISTINA SAMPAIO SILVA | 649,10 | APROVADO |
| 23****380218 | JOSUE DOS SANTOS PEREIRA | 644,44 | APROVADO |
| 23****810146 | ERIDAN PEREIRA DE SOUSA | 643,70 | APROVADO |
| 23****701442 | JOAO PAULO LIMA DOS SANTOS | 643,48 | |
| 23****370087 | LILIANE INGRID DA SILVA | 634,09 | |
| 23****717838 | ANTONIO LUCAS LEITE SAMPAIO DE MORAIS | 626,00 | |
| 23****959329 | GIL ANDREY MORAES DE BRITO DIAS | 616,21 | |
| 23****215661 | VICTOR HUGO ALENCAR MARQUES | 614,34 | |
| 23****117224 | JOAO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA | 609,29 | |
| 23****083243 | MARIA EDUARDA FERREIRA TAVEIRA | 601,41 | |
| 23****883241 | CICERO EMANUEL INACIO DA SILVA | 599,28 | |
| 23****471324 | LIVIA MARIA SILVA RIBEIRO | 593,06 | |
| 23****337468 | MARIANA QUEZIA GOMES FARIAS | 592,88 | |
| 23****476637 | MANOELA RODRIGUES DA SILVA | 592,86 | |
| 23****044510 | PEDRO DEIVYD BEZERRA PONCIANO | 591,06 | |
| 23****557968 | JOAO GABRIEL FERREIRA SANTANA | 585,05 | |
| 23****760621 | LIZ LAYNNE DE MELO SILVA | 580,29 | |
| 23****133212 | EZEQUIEL FERREIRA GOMES | 580,27 | |
| 23****147526 | FERNANDA SILVA NASCIMENTO | 579,63 | |
| 23****412841 | WALISSON SILVA BENJAMIM | 578,70 | |
| 23****220576 | ARIADNE RAISLA DO NASCIMENTO RIBEIRO | 576,56 | |
| 23****375615 | MARIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS | 574,81 | |
| 23****018627 | JOAO BATISTA MELO SOUSA FILHO | 572,22 | |
| 23****026817 | MARIA VANDERLADE DE SALES MANRIQUE | 570,36 | |
| 23****747673 | DAVID KENNET FERREIRA DA SILVA | 567,35 | |
| 23****283787 | THALYTA VIANA DOS SANTOS RIBEIRO | 335,79 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MÚSICA/Licenciatura/Integral (150097) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****701442 | JOAO PAULO LIMA DOS SANTOS | 643,48 | |
| 23****370087 | LILIANE INGRID DA SILVA | 634,09 | |
| 23****717838 | ANTONIO LUCAS LEITE SAMPAIO DE MORAIS | 626,00 | APROVADO |
| 23****215661 | VICTOR HUGO ALENCAR MARQUES | 614,34 | |
| 23****083243 | MARIA EDUARDA FERREIRA TAVEIRA | 601,41 | |
| 23****471324 | LIVIA MARIA SILVA RIBEIRO | 593,06 | |
| 23****337468 | MARIANA QUEZIA GOMES FARIAS | 592,88 | |
| 23****044510 | PEDRO DEIVYD BEZERRA PONCIANO | 591,06 | |
| 23****557968 | JOAO GABRIEL FERREIRA SANTANA | 585,05 | |
| 23****760621 | LIZ LAYNNE DE MELO SILVA | 580,29 | |
| 23****147526 | FERNANDA SILVA NASCIMENTO | 579,63 | |
| 23****412841 | WALISSON SILVA BENJAMIM | 578,70 | |
| 23****220576 | ARIADNE RAISLA DO NASCIMENTO RIBEIRO | 576,56 | |
| 23****375615 | MARIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS | 574,81 | |
| 23****018627 | JOAO BATISTA MELO SOUSA FILHO | 572,22 | |
| 23****026817 | MARIA VANDERLADE DE SALES MANRIQUE | 570,36 | |
| 23****747673 | DAVID KENNET FERREIRA DA SILVA | 567,35 | |
| 23****283787 | THALYTA VIANA DOS SANTOS RIBEIRO | 335,79 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|--------------|
| Curso/Formação/Turno: | MÚSICA/Licenciatura/Integral (150097) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) | | |
| ENEM | NOME | NOTA | ENEM |
| 23****283787 | THALYTA VIANA DOS SANTOS RIBEIRO | 335,79 | 23****283787 |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MÚSICA/Licenciatura/Integral (150097) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****370087 | LILIANE INGRID DA SILVA | 634,09 | |
| 23****215661 | VICTOR HUGO ALENCAR MARQUES | 614,34 | |
| 23****083243 | MARIA EDUARDA FERREIRA TAVEIRA | 601,41 | |
| 23****471324 | LIVIA MARIA SILVA RIBEIRO | 593,06 | |
| 23****337468 | MARIANA QUEZIA GOMES FARIAS | 592,88 | |
| 23****044510 | PEDRO DEIVYD BEZERRA PONCIANO | 591,06 | APROVADO |
| 23****557968 | JOAO GABRIEL FERREIRA SANTANA | 585,05 | APROVADO |
| 23****760621 | LIZ LAYNNE DE MELO SILVA | 580,29 | APROVADO |
| 23****147526 | FERNANDA SILVA NASCIMENTO | 579,63 | APROVADO |
| 23****412841 | WALISSON SILVA BENJAMIM | 578,70 | APROVADO |
| 23****220576 | ARIADNE RAISLA DO NASCIMENTO RIBEIRO | 576,56 | APROVADO |
| 23****375615 | MARIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS | 574,81 | APROVADO |
| 23****018627 | JOAO BATISTA MELO SOUSA FILHO | 572,22 | APROVADO |
| 23****026817 | MARIA VANDERLADE DE SALES MANRIQUE | 570,36 | APROVADO |
| 23****747673 | DAVID KENNET FERREIRA DA SILVA | 567,35 | APROVADO |
| 23****283787 | THALYTA VIANA DOS SANTOS RIBEIRO | 335,79 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: MÚSICA/Licenciatura/Integral (150097) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****701442 | JOAO PAULO LIMA DOS SANTOS | 643,48 | APROVADO |
| 23****370087 | LILIANE INGRID DA SILVA | 634,09 | |
| 23****717838 | ANTONIO LUCAS LEITE SAMPAIO DE MORAIS | 626,00 | |
| 23****959329 | GIL ANDREY MORAES DE BRITO DIAS | 616,21 | |
| 23****215661 | VICTOR HUGO ALENCAR MARQUES | 614,34 | |
| 23****117224 | JOAO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA | 609,29 | |
| 23****083243 | MARIA EDUARDA FERREIRA TAVEIRA | 601,41 | |
| 23****883241 | CICERO EMANUEL INACIO DA SILVA | 599,28 | |
| 23****471324 | LIVIA MARIA SILVA RIBEIRO | 593,06 | |
| 23****337468 | MARIANA QUEZIA GOMES FARIAS | 592,88 | |
| 23****476637 | MANOELA RODRIGUES DA SILVA | 592,86 | |
| 23****044510 | PEDRO DEIVYD BEZERRA PONCIANO | 591,06 | |
| 23****557968 | JOAO GABRIEL FERREIRA SANTANA | 585,05 | |
| 23****760621 | LIZ LAYNNE DE MELO SILVA | 580,29 | |
| 23****133212 | EZEQUIEL FERREIRA GOMES | 580,27 | |
| 23****147526 | FERNANDA SILVA NASCIMENTO | 579,63 | |
| 23****412841 | WALISSON SILVA BENJAMIM | 578,70 | |
| 23****220576 | ARIADNE RAISLA DO NASCIMENTO RIBEIRO | 576,56 | |
| 23****375615 | MARIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS | 574,81 | |
| 23****018627 | JOAO BATISTA MELO SOUSA FILHO | 572,22 | |
| 23****026817 | MARIA VANDERLADE DE SALES MANRIQUE | 570,36 | |
| 23****747673 | DAVID KENNET FERREIRA DA SILVA | 567,35 | |
| 23****283787 | THALYTA VIANA DOS SANTOS RIBEIRO | 335,79 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | |
|-----------------------------|--|--------|
| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: MÚSICA/Licenciatura/Integral (150097) | |
| Pólo (curso EaD): | | |
| Modalidade de Concorrência: | Modalidade de Concorrência: LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | |
| ENEM | NOME | NOTA |
| 23****133212 | EZEQUIEL FERREIRA GOMES | 580,27 |
| 23****283787 | THALYTA VIANA DOS SANTOS RIBEIRO | 335,79 |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | MÚSICA/Licenciatura/Integral (150097) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****370087 | LILIANE INGRID DA SILVA | 634,09 | APROVADO |
| 23****959329 | GIL ANDREY MORAES DE BRITO DIAS | 616,21 | APROVADO |
| 23****215661 | VICTOR HUGO ALENCAR MARQUES | 614,34 | APROVADO |
| 23****117224 | JOAO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA | 609,29 | APROVADO |
| 23****083243 | MARIA EDUARDA FERREIRA TAVEIRA | 601,41 | APROVADO |
| 23****883241 | CICERO EMANUEL INACIO DA SILVA | 599,28 | APROVADO |
| 23****471324 | LIVIA MARIA SILVA RIBEIRO | 593,06 | APROVADO |
| 23****337468 | MARIANA QUEZIA GOMES FARIAS | 592,88 | APROVADO |
| 23****476637 | MANOELA RODRIGUES DA SILVA | 592,86 | APROVADO |
| 23****044510 | PEDRO DEIVYD BEZERRA PONCIANO | 591,06 | |
| 23****557968 | JOAO GABRIEL FERREIRA SANTANA | 585,05 | |
| 23****760621 | LIZ LAYNNE DE MELO SILVA | 580,29 | |
| 23****133212 | EZEQUIEL FERREIRA GOMES | 580,27 | |
| 23****147526 | FERNANDA SILVA NASCIMENTO | 579,63 | |
| 23****412841 | WALISSON SILVA BENJAMIM | 578,70 | |
| 23****220576 | ARIADNE RAISLA DO NASCIMENTO RIBEIRO | 576,56 | |
| 23****375615 | MARIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS | 574,81 | |
| 23****018627 | JOAO BATISTA MELO SOUSA FILHO | 572,22 | |
| 23****026817 | MARIA VANDERLADE DE SALES MANRIQUE | 570,36 | |
| 23****747673 | DAVID KENNET FERREIRA DA SILVA | 567,35 | |
| 23****283787 | THALYTA VIANA DOS SANTOS RIBEIRO | 335,79 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | PEDAGOGIA/Licenciatura/Integral (1453829) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****513527 | FRANCISCA ALICIAH DE SOUSA MOURA | 761,96 | APROVADO |
| 23****071081 | JOAO PAULO RIBEIRO ROLIM | 728,44 | APROVADO |
| 23****115076 | MARIA GISELI DANTAS PEREIRA | 637,70 | APROVADO |
| 23****509610 | BRUNA VITORIA PEREIRA ROCHA | 631,42 | APROVADO |
| 23****784553 | THALITTA SUZANNY SAMPAIO CARNEIRO | 630,12 | APROVADO |
| 23****885862 | JOYCE CALIXTO FURTADO | 628,58 | APROVADO |
| 23****633358 | ALIONY HIGINO DO NASCIMENTO | 628,58 | APROVADO |
| 23****753144 | JHONAS ISMAEL DOS SANTOS | 627,48 | APROVADO |
| 23****215103 | CAMILA DOS SANTOS ALCANTARA | 627,14 | APROVADO |
| 23****117865 | LUIZA SEGALA | 626,12 | APROVADO |
| 23****334592 | ANA RAYSSA VIANA DA SILVA | 620,68 | APROVADO |
| 23****864635 | EDUARDA HELLEN SANTOS | 620,68 | APROVADO |
| 23****028923 | MARIA NIKAELY DE SOUZA OLIVEIRA | 620,36 | APROVADO |
| 23****160118 | CICERA MARISE CAETANO SOUZA | 618,88 | |
| 23****212629 | LARISSA DA SILVA SOUSA | 615,92 | |
| 23****352157 | DENISE CAVALCANTE SARAIVA | 610,74 | |
| 23****671741 | EVILY CRISTINA DE LIMA | 603,26 | |
| 23****176098 | BEATRIZ FEITOSA BIONDI SANCHES | 599,12 | |
| 23****809171 | MARIA BIANCA ROCHA DO NASCIMENTO | 595,08 | |
| 23****287638 | HUAN VICTOR BERNARDO DA SILVA | 594,16 | |
| 23****633755 | ISADORA SINEZIO DO NASCIMENTO SILVA | 591,76 | |
| 23****352878 | ANA CAROLINNA LUCENA DOS SANTOS | 591,12 | |
| 23****218314 | ALINE LIMA DOS SANTOS | 590,36 | |
| 23****530844 | ADINA ALEXANDRE ALVES | 590,30 | |
| 23****321613 | MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS | 589,68 | |
| 23****108353 | MARIA NATALIA BONFIM SILVA | 584,34 | |
| 23****184932 | JOICY SANTOS JORDAO | 583,36 | |
| 23****053549 | ANA LARISSA LIMA DE SOUZA | 510,30 | |
| 23****432943 | ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA | 398,70 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | PEDAGOGIA/Licenciatura/Integral (1453829) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****212629 | LARISSA DA SILVA SOUSA | 615,92 | APROVADO |
| 23****352157 | DENISE CAVALCANTE SARAIVA | 610,74 | |
| 23****671741 | EVILY CRISTINA DE LIMA | 603,26 | |
| 23****176098 | BEATRIZ FEITOSA BIONDI SANCHES | 599,12 | |
| 23****809171 | MARIA BIANCA ROCHA DO NASCIMENTO | 595,08 | |
| 23****287638 | HUAN VICTOR BERNARDO DA SILVA | 594,16 | |
| 23****633755 | ISADORA SINEZIO DO NASCIMENTO SILVA | 591,76 | |
| 23****352878 | ANA CAROLINNA LUCENA DOS SANTOS | 591,12 | |
| 23****218314 | ALINE LIMA DOS SANTOS | 590,36 | |
| 23****530844 | ADINA ALEXANDRE ALVES | 590,30 | |
| 23****321613 | MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS | 589,68 | |
| 23****108353 | MARIA NATALIA BONFIM SILVA | 584,34 | |
| 23****184932 | JOICY SANTOS JORDAO | 583,36 | |
| 23****432943 | ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA | 398,70 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: PEDAGOGIA/Licenciatura/Integral (1453829) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PCD Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****432943 | ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA | 398,70 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | PEDAGOGIA/Licenciatura/Integral (1453829) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****352157 | DENISE CAVALCANTE SARAIVA | 610,74 | |
| 23****671741 | EVILY CRISTINA DE LIMA | 603,26 | |
| 23****176098 | BEATRIZ FEITOSA BIONDI SANCHES | 599,12 | |
| 23****809171 | MARIA BIANCA ROCHA DO NASCIMENTO | 595,08 | |
| 23****287638 | HUAN VICTOR BERNARDO DA SILVA | 594,16 | |
| 23****633755 | ISADORA SINEZIO DO NASCIMENTO SILVA | 591,76 | |
| 23****352878 | ANA CAROLINNA LUCENA DOS SANTOS | 591,12 | APROVADO |
| 23****218314 | ALINE LIMA DOS SANTOS | 590,36 | APROVADO |
| 23****530844 | ADINA ALEXANDRE ALVES | 590,30 | APROVADO |
| 23****321613 | MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS | 589,68 | APROVADO |
| 23****108353 | MARIA NATALIA BONFIM SILVA | 584,34 | APROVADO |
| 23****184932 | JOICY SANTOS JORDAO | 583,36 | APROVADO |
| 23****432943 | ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA | 398,70 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | PEDAGOGIA/Licenciatura/Integral (1453829) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****160118 | CICERA MARISE CAETANO SOUZA | 618,88 | APROVADO |
| 23****212629 | LARISSA DA SILVA SOUSA | 615,92 | |
| 23****352157 | DENISE CAVALCANTE SARAIVA | 610,74 | |
| 23****671741 | EVILY CRISTINA DE LIMA | 603,26 | |
| 23****176098 | BEATRIZ FEITOSA BIONDI SANCHES | 599,12 | |
| 23****809171 | MARIA BIANCA ROCHA DO NASCIMENTO | 595,08 | |
| 23****287638 | HUAN VICTOR BERNARDO DA SILVA | 594,16 | |
| 23****633755 | ISADORA SINEZIO DO NASCIMENTO SILVA | 591,76 | |
| 23****352878 | ANA CAROLINNA LUCENA DOS SANTOS | 591,12 | |
| 23****218314 | ALINE LIMA DOS SANTOS | 590,36 | |
| 23****530844 | ADINA ALEXANDRE ALVES | 590,30 | |
| 23****321613 | MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS | 589,68 | |
| 23****108353 | MARIA NATALIA BONFIM SILVA | 584,34 | |
| 23****184932 | JOICY SANTOS JORDAO | 583,36 | |
| 23****053549 | ANA LARISSA LIMA DE SOUZA | 510,30 | |
| 23****432943 | ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA | 398,70 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | Curso/Formação/Turno: PEDAGOGIA/Licenciatura/Integral (1453829) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | Modalidade de Concorrência: LI_PCD Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****053549 | ANA LARISSA LIMA DE SOUZA | 510,30 | APROVADO |
| 23****432943 | ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA | 398,70 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | PEDAGOGIA/Licenciatura/Integral (1453829) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****160118 | CICERA MARISE CAETANO SOUZA | 618,88 | |
| 23****352157 | DENISE CAVALCANTE SARAIVA | 610,74 | APROVADO |
| 23****671741 | EVILY CRISTINA DE LIMA | 603,26 | APROVADO |
| 23****176098 | BEATRIZ FEITOSA BIONDI SANCHES | 599,12 | APROVADO |
| 23****809171 | MARIA BIANCA ROCHA DO NASCIMENTO | 595,08 | APROVADO |
| 23****287638 | HUAN VICTOR BERNARDO DA SILVA | 594,16 | APROVADO |
| 23****633755 | ISADORA SINEZIO DO NASCIMENTO SILVA | 591,76 | APROVADO |
| 23****352878 | ANA CAROLINNA LUCENA DOS SANTOS | 591,12 | |
| 23****218314 | ALINE LIMA DOS SANTOS | 590,36 | |
| 23****530844 | ADINA ALEXANDRE ALVES | 590,30 | |
| 23****321613 | MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS | 589,68 | |
| 23****108353 | MARIA NATALIA BONFIM SILVA | 584,34 | |
| 23****184932 | JOICY SANTOS JORDAO | 583,36 | |
| 23****053549 | ANA LARISSA LIMA DE SOUZA | 510,30 | |
| 23****432943 | ANA BEATRIZ ANDRE DA SILVA | 398,70 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | QUÍMICA/Licenciatura/Integral (1284905) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | AC Ampla concorrência | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****946523 | STEFANI DURA O PEREIRA | 762,32 | APROVADO |
| 23****329274 | MARIA VITORIA PRADO NASCIMENTO | 752,18 | APROVADO |
| 23****527219 | MARCUS VINICIUS AGUIAR MAIA | 719,74 | APROVADO |
| 23****598946 | JOSE VINICIWS CRUZ LEITE | 650,20 | |
| 23****485009 | GUSTAVO DIAS XAVIER | 626,88 | |
| 23****976681 | JOAO VITOR DE ALMEIDA MELO | 620,92 | |
| 23****090469 | INGRID RAIANE FERREIRA DOS SANTOS | 607,78 | |
| 23****074128 | MAYSA LUCENA DA SILVA | 595,90 | |
| 23****923832 | DAVID SILVA FERREIRA | 594,44 | |
| 23****801608 | MARIA EDUARDA BASTOS ANASTACIO | 590,52 | |
| 23****394651 | FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA | 584,04 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | QUÍMICA/Licenciatura/Integral (1284905) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_EP Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****598946 | JOSE VINICIWS CRUZ LEITE | 650,20 | |
| 23****485009 | GUSTAVO DIAS XAVIER | 626,88 | APROVADO |
| 23****976681 | JOAO VITOR DE ALMEIDA MELO | 620,92 | |
| 23****090469 | INGRID RAIANE FERREIRA DOS SANTOS | 607,78 | |
| 23****074128 | MAYSA LUCENA DA SILVA | 595,90 | |
| 23****923832 | DAVID SILVA FERREIRA | 594,44 | |
| 23****801608 | MARIA EDUARDA BASTOS ANASTACIO | 590,52 | |
| 23****394651 | FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA | 584,04 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|--|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | QUÍMICA/Licenciatura/Integral (1284905) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LB_PPI Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****976681 | JOAO VITOR DE ALMEIDA MELO | 620,92 | |
| 23****090469 | INGRID RAIANE FERREIRA DOS SANTOS | 607,78 | |
| 23****074128 | MAYSA LUCENA DA SILVA | 595,90 | |
| 23****923832 | DAVID SILVA FERREIRA | 594,44 | APROVADO |
| 23****801608 | MARIA EDUARDA BASTOS ANASTACIO | 590,52 | APROVADO |
| 23****394651 | FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA | 584,04 | APROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------|
| Curso/Formação/Turno: | QUÍMICA/Licenciatura/Integral (1284905) | | |
| Pólo (curso EaD): | | | |
| Modalidade de Concorrência: | LI_EP Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
| ENEM | NOME | NOTA | |
| 23****598946 | JOSE VINICIWS CRUZ LEITE | 650,20 | APROVADO |
| 23****485009 | GUSTAVO DIAS XAVIER | 626,88 | |
| 23****976681 | JOAO VITOR DE ALMEIDA MELO | 620,92 | |
| 23****090469 | INGRID RAIANE FERREIRA DOS SANTOS | 607,78 | |
| 23****074128 | MAYSA LUCENA DA SILVA | 595,90 | |
| 23****923832 | DAVID SILVA FERREIRA | 594,44 | |
| 23****801608 | MARIA EDUARDA BASTOS ANASTACIO | 590,52 | |
| 23****394651 | FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA | 584,04 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADITIVO Nº 01 DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO – SiSU 2024

A Pró-Reitoria de Graduação, usando de suas atribuições legais, divulga a ampliação do período destinado para a realização de pré-cadastro, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

| Atividade | Período |
|--|------------------------------|
| Pré-cadastro on-line Pelo candidato no endereço: https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao_pre_cadastro/acesso.jsf | 02 a 08 de fevereiro de 2024 |

LEIA-SE:

| Atividade | Período |
|--|------------------------------|
| Pré-cadastro on-line Pelo candidato no endereço: https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao_pre_cadastro/acesso.jsf | 02 a 09 de fevereiro de 2024 |

Juazeiro do Norte-CE, 08 de fevereiro de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



EDITAL Nº 03/2024/PROGRAD/UFCA
MUDANÇA DE CURSO PARA 2024.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, usando de suas atribuições legais, anuncia que estarão abertas, no período de 10 de fevereiro a 01 de março de 2024, as inscrições no processo seletivo de candidatos para preenchimento de vagas ofertadas nos cursos de graduação da UFCA para ingresso no semestre letivo 2024.1, por meio de MUDANÇA DE CURSO.

Mudança de curso é a forma de ingresso que permite ao discente regular da UFCA alterar o curso de graduação a que está vinculado para outro curso de graduação oferecido pela UFCA, desde que aprovado em processo seletivo próprio.

1. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. A Mudança de curso será permitida uma única vez e apenas aos discentes da UFCA:

1.1.1. regularmente matriculados ou com matrícula trancada no semestre 2023.2;

1.1.2. que tenham ingressado via vestibular ou pelo SISU/MEC;

1.1.3. que tenham integralizado, na estrutura curricular a que esteja vinculado, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima; ou que possuam vínculo ativo por, pelo menos, 2 (dois) períodos letivos regulares, sem incluir períodos suspensos ou aqueles em que o interessado não integralizou nenhuma carga horária.

1.1.4. que não tiverem, à época da inscrição, integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de disciplinas, atividades ou de módulos obrigatórios e optativos de seu curso atual;

1.1.5. que não estejam em prorrogação do prazo para conclusão do curso.

1.2. Não será autorizado a participar desta seleção de Mudança de Curso o estudante regular que tenha ingressado em curso de graduação por meio das seguintes formas:

1.2.1. como Graduado ou Transferido;

1.2.2. beneficiário de Mudança de Curso;

1.2.3. beneficiário de Transferência ex officio;

1.2.4. aluno que tenha sido reintegrado por meio de restabelecimento de vínculo ou reabertura de matrícula;

1.2.5. discentes em prorrogação de prazo de integralização;

1.2.6. discentes graduados na UFCA que estejam cursando nova habilitação ou ênfase;

1.2.7. aluno de outra IES que estiver em mobilidade acadêmica na UFCA;

1.2.8. aluno especial que curse disciplinas isoladas na UFCA;

1.2.9. aluno do Programa Estudante Convênio Graduação – PEC-G

2. DA VALIDADE

2.1. O processo de seleção para Mudança de Curso anunciado neste edital terá validade para matrícula exclusivamente no período letivo de 2024.1, em cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri, dentro do limite de vagas estabelecido.

2.2. A mudança de curso se efetivará sempre no currículo mais recente do curso de destino.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1. As vagas oferecidas para 2024.1 terão a distribuição por Curso, agrupados pelas Unidades Acadêmicas de acordo com o quadro abaixo.

| Unidade Acadêmica | Campus | Curso | Vagas |
|--|-------------------|-------------------------|-------|
| Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB) | Crato | Medicina Veterinária | 01 |
| Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) | Juazeiro do Norte | Engenharia Civil | 05 |
| | | Engenharia de Materiais | 31 |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|--|-------------------|---------------------------------------|----|
| Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) | Juazeiro do Norte | Administração | 10 |
| | | Administração Pública e Gestão Social | 05 |
| | | Biblioteconomia | 08 |
| | | Ciências Contábeis | 10 |
| Instituto de Formação de Educadores (IFE) | Brejo Santo | Física | 03 |
| | | Interdisciplinar em Ciências Naturais | 02 |
| | | Matemática | 03 |
| | | Pedagogia | 20 |
| Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA) | Juazeiro do Norte | Letras-Libras | 04 |
| | | Música | 02 |

3.2. Tendo em vista que este Processo Seletivo se destina aos candidatos que já ingressaram no ensino superior, não se aplica a reserva de vagas prevista na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, modificada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 18 - MEC, de 11 de outubro de 2012.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições far-se-ão a partir das 08h do dia 12 de fevereiro de 2024 até às 23h59 do dia 01 de março de 2024, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://forms.ufca.edu.br>, observado o horário local, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de solicitação de inscrição.

4.2. Caso se trate do primeiro acesso, para o preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá criar login e senha no próprio endereço eletrônico (clicando na opção > Ainda não tenho cadastro). Após o preenchimento integral e envio o candidato receberá em seu e-mail cadastrado no FORMS uma confirmação de envio.

4.3. Não será permitida a inscrição condicional, presencial e/ou por via postal.

4.4. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

4.5. A inscrição do candidato implica, ainda, o consentimento do estudante quanto ao armazenamento e compartilhamento de informações pessoais e acadêmicas, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

4.6. No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição por CPF, será considerada válida apenas a última inscrição confirmada.

4.7. O candidato poderá alterar/atualizar as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e anexar documentações comprobatórias em extensão .pdf, com tamanho por arquivo máximo de 04Mb, até o último dia de inscrição.

4.8. Antes do envio de documento, o candidato deverá certificar-se de que o arquivo não está corrompido, de que o seu conteúdo está legível e de que o documento tenha sido digitalizado na íntegra.

4.9. Em hipótese alguma será admitida solicitação de inscrição fora do prazo ou em desacordo com as normas deste Edital.

4.10. A PROGRAD também não se responsabilizará por inscrições ou documentações não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos e/ou de outros fatores alheios à Universidade.

4.11. Será de total responsabilidade do candidato a prestação de informações corretas, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico da PROGRAD sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.



4.12. O comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do FORMS. O não recebimento da confirmação de envio do formulário de inscrição significa que a inscrição não foi submetida. Neste caso, o candidato deverá enviá-lo corretamente dentro do prazo.

4.13. Os pedidos de inscrições indeferidos, por não cumprimento dos requisitos eliminatórios descritos nos itens 1.1 e 1.2, serão publicados EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico da PROGRAD, no dia 06 de março de 2024.

4.14. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet no endereço <https://forms.ufca.edu.br>, nos dias 07 a 11 de março de 2024, observado o horário local, preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.

4.15. O comprovante da apresentação do recurso relatado será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do FORMS.

4.16. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos dos quais trata o item 4.14 será publicado EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico da PROGRAD no dia 13 de março de 2024.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO

5.1. O preenchimento das vagas disponibilizadas para Mudança de Curso dar-se-á na seguinte ordem:

| | |
|----|---|
| 1º | Entre os cursos ministrados pela mesma Unidade Acadêmica (Centro, Instituto ou Faculdade) |
| 2º | Entre os cursos de diferentes Unidades Acadêmicas |

5.2. O processo seletivo para Mudança de Curso será composto de 3 (três) etapas:

| | |
|----------------------------|--|
| 1ª Etapa (Eliminatória) | Análise de pré-requisitos relacionados nos itens 1.1 e 1.2 |
| 2ª Etapa (Classificatória) | Análise de mérito acadêmico por meio do Índice de Eficiência Acadêmico - IEA |
| 3ª Etapa (Eliminatória) | Confirmação de matrícula |

5.3. Atendidas as condições eliminatórias citadas no item 1.1 e 1.2, os candidatos estarão aptos para a 2ª Etapa do processo de seleção e terão, como critério CLASSIFICATÓRIO, o Índice de Eficiência Acadêmico (IEA).

5.4. O valor do IEA do qual trata o item 5.3 está disponível no SIGAA-UFGA.

5.5. Será elaborada, para cada um dos cursos que oferece vaga no presente Edital, uma lista de classificação dos candidatos, na ordem decrescente do IEA, respeitando-se a ordem descrita no item 5.1

5.6. O preenchimento das vagas apresentadas será realizado obedecendo à ordem de classificação da lista à qual se refere o item 5.5

5.7. Em caso de empate, terá sucessivamente prioridade o candidato que:

5.7.1. comprovar ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.7.2. obtiver a maior média das notas nos componentes curriculares obrigatórios do curso de origem;

5.7.3. tiver matrícula mais antiga na UFGA;

5.7.4. tiver maior idade.

6. DO RESULTADO FINAL E DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1. O resultado final será divulgado, exclusivamente, no endereço eletrônico da PROGRAD, em 22 de março de 2024.

6.2. O candidato selecionado dentro do número de vagas deve confirmar a matrícula no curso/turno aprovado por meio do Processo Seletivo de Mudança de Curso, através do preenchimento e envio de formulário eletrônico específico disponibilizado no endereço <https://forms.ufca.edu.br>, no período de 08 a 12 de abril de 2024.

6.3. Após o preenchimento integral e envio do formulário de que trata este item o candidato receberá em seu e-mail cadastrado no FORMS uma confirmação de envio. O não recebimento da confirmação de envio



significa que o formulário não foi submetido. Neste caso, o candidato deverá enviar corretamente o formulário de confirmação de interesse na vaga dentro do prazo.

6.4. O candidato que confirmar o interesse na vaga não poderá retornar ao curso de origem, bem como aquele que não confirmar, permanecerá no curso de origem.

6.5. Havendo vagas remanescentes serão convocados candidatos suplentes obedecendo a ordem de classificação e o critério de desempate.

6.6. As equivalências internas, externas e os aproveitamentos de estudos devem ser solicitados na Coordenação do curso de destino após efetivação da matrícula.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

| ETAPA | PERÍODO |
|--|---------------------------------------|
| Publicação do Edital | 09 de fevereiro de 2024 |
| Período de Inscrições | 10 de fevereiro a 01 de março de 2024 |
| Resultado Parcial | 06 de março de 2024 |
| Período de Admissão de Recursos ao Resultado Parcial | 07 a 11 de março de 2024 |
| Resultado dos Recursos | 15 de março de 2024 |
| Resultado Final | 22 de março de 2024 |
| Período de Admissão de Recursos ao Resultado Final | 23 a 27 de março de 2024 |
| Resultado dos Recursos | 03 de abril de 2024 |
| Resultado Final Pós recursos | 05 de abril de 2024 |
| Confirmação de Matrícula via Forms | 08 a 12 de abril de 2024 |
| Resultado da confirmação de matrícula e convocação de candidatos para vagas remanescentes, se houver | 16 de abril de 2024 |
| Confirmação de Matrícula via Forms dos candidatos classificáveis convocados, se houver | 17 a 19 de abril de 2024 |
| Resultado da confirmação de matrícula dos candidatos classificáveis convocados, se houver | 23 de abril de 2024 |

7.2. Na existência de candidatos empatados nas últimas vagas, será divulgada a relação de candidatos nesta situação e a data que deverão enviar as documentações de renda familiar de acordo com o Anexo I deste Edital.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Cariri.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do processo seletivo pelo Sistema OSTicket no seguinte endereço: <https://atendimento.ufca.edu.br/open.php>, enviando sua dúvida para a PROGRAD, selecionando o serviço de “MUDANÇA DE CURSO”.

9.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.3. Caso se comprove a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, informações inverídicas, a utilização de quaisquer meios ilícitos ou o descumprimento de normas deste edital, o candidato será excluído deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, tornando sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para o Processo Seletivo de Mudança de Curso para 2024.1.

Juazeiro do Norte/Ce, 09 de fevereiro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1 Em caso de empate, será solicitada a seguinte documentação, que será analisada pela equipe de serviço social da UFCA, para verificação do item 5.7.1:

1.1 DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR E RENDA BRUTA FAMILIAR do(a) candidato(a) (conforme modelo disponibilizado no Formulário 01 deste Edital) devidamente preenchida e assinada.

1.2 Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos, é permitida a certidão de nascimento para cumprimento do disposto no item.

1.3 Documentos necessários para a COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

1.3.1 Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

1.3.1.1 Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2023, Ano Calendário 2022 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2023, Ano Calendário 2022.

1.3.1.2 Comprovantes de Rendimentos dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024). Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo:

- Trabalhadores(as) do mercado formal ou assalariados(as) (Celetistas, Jovens Aprendizizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital) e,
- Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024);

Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no Formulário 02 deste Edital.

- Atividade rural:
- Pessoa Jurídica:
- Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas e;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2023, Ano Calendário 2022 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso;

- Pessoa Física:
- Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no Processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024), devendo estar assinada



e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a) agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024), conforme modelo constante no Formulário 03 deste Edital; e

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital).

Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no Formulário 02 deste Edital.

- Aposentados(as) e pensionistas e demais benefícios do INSS:
- Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (JANEIRO de 2024) com detalhamento de crédito OU HISCRE – Histórico de Crédito (disponível nas agências do INSS);
- Trabalhadores(as) informais, autônomos(as) ou profissionais liberais:
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital); E
- Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores a data de inscrição do(a) candidato(a) no Processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024) e
- Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados no Formulário 04 (para trabalhador/a autônomo/a, Profissional Liberal e Trabalhador/a Informal) deste Edital.

Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (JANEIRO DE 2024), compatível com a renda declarada, quando for o caso;

Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento);

Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no Formulário 02 deste Edital.

- Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:
- Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024); E
- Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo, referentes aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024.
- Proprietários(as) de empresa ou microempresas:
- Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024); E
- Declaração contábil de retirada de pro-labore, e
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2023, Ano Calendário 2022.
- Candidato(a) ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:
- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no Processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024).

- Candidato(a) ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital).

Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontra desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no Formulário 05 (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)) deste Edital.

Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no Formulário 02 deste Edital.

- Microempreendedor Individual (MEI):
- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; e
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (JANEIRO DE 2024), compatíveis com a renda declarada; e
- Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024).



FORMULÁRIO 01 - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO E RENDA BRUTA FAMILIAR

| Nome completo dos componentes da família, iniciando com o nome do(a) Próprio(a) candidato(a) | Parentesco: | Data de Nascimento: | Profissão: | Renda Mensal Bruta: |
|---|-------------|---------------------|------------|---------------------|
| Candidato: | | | | R\$ |
| Familiar 1: | | | | R\$ |
| Familiar 2: | | | | R\$ |
| Familiar 3: | | | | R\$ |
| Familiar 4: | | | | R\$ |
| Familiar 5: | | | | R\$ |
| Familiar 6: | | | | R\$ |
| Familiar 7: | | | | R\$ |
| Renda per capita (Total da renda bruta familiar dividida pela quantidade de membros da família) | | | | R\$ |

Declaro, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 (inciso I do art. 2º), que todas as informações prestadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula será instantaneamente cancelada a qualquer momento caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC). Declaro que estou ciente de que poderei ser convocado pela Universidade Federal do Cariri, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e a documentação apresentada.

_____, _____ de _____ de 20 ____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

Assinatura do Responsável, se o(a) candidato(a) for menor de idade
Em Conformidade com o Documento Oficial



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 02 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
(CTPS)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF nº _____, declaro para os
devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Ratifico ser verdadeira a informação prestada, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20 ____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado na inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 03 – DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL
(Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,
e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a)
_____ inscrito(a)

no Processo Seletivo de Mudança de Curso 2024.1 da Universidade Federal do Cariri declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) RURAL, exercendo a(s) seguinte(s) atividade(s)

_____, não constante na
Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

| Mês de referência | Valor bruto mensal |
|-------------------|--------------------|
| NOVEMBRO de 2023 | R\$ _____ |
| DEZEMBRO de 2023 | R\$ _____ |
| JANEIRO de 2024 | R\$ _____ |

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20 ____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado na inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 04 – DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO(A) / PROFISSIONAL LIBERAL / TRABALHO
INFORMAL
(Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF nº _____, membro da família do(a)
candidato(a) _____

inscrito(a) no Processo Seletivo de Mudança de Curso 2024.1 da Universidade Federal do Cariri declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal OU trabalhador(a) informal, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

| Mês de referência | Valor bruto mensal |
|-------------------|--------------------|
| NOVEMBRO de 2023 | R\$ |
| DEZEMBRO de 2023 | R\$ |
| JANEIRO de 2024 | R\$ |

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20 ____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante

Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado na inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 05 – DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO
(Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF nº _____, inscrito(a) OU membro da
família do(a) candidato(a)

_____ no Processo Seletivo de
Mudança de Curso 2024.1 da UFCA, declaro para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia
____/____/____. Declaro, ainda, que não recebo nenhuma remuneração e que venho provendo meu
sustento da seguinte forma:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a falsidade das informações acima incorrerá nas prescrições do art. 2º da Lei 7.115/83, bem como nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20 _____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado na inscrição.



EDITAL Nº 04/2024/PROGRAD/UFCA
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2024.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz saber que estão abertas no período de 10 de fevereiro a 01 de março de 2024, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico <https://forms.ufca.edu.br>, as inscrições para o Processo Seletivo de TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri – período 2024.1.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo por Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para ingresso em vagas disponíveis nos Cursos de Graduação, exclusivamente no período letivo de 2024.1, na UFCA, destina-se a atender:

1.1.1. Para transferência: discentes de outras instituições de ensino nacionais de ensino superior que pretendam transferir-se para curso de graduação da UFCA;

1.1.2. Para admissão de graduados: portadores de diploma de curso superior, devidamente registrado, que pretendam a obtenção de novo título de graduação.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. São condições para pleitear as vagas por meio de TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:

2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no Anexo I deste Edital.

2.1.1.1. O curso de origem deve ser autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, publicado no Diário Oficial da União.

2.1.1.2. O aluno não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.

2.1.1.3. Estar regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou com trancamento total na IES de origem à época da inscrição neste Edital;

2.1.1.4. Ter participado com nota de, pelo menos, uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM nos últimos 05 (cinco) anos: 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023.

2.2. São condições para pleitear vagas por meio de ADMISSÃO DE GRADUADOS:

2.2.1. Provir de curso de graduação de nível superior reconhecido ou autorizado pelo MEC, publicado no Diário Oficial da União;

3. DA VALIDADE

3.1. O processo de seleção anunciado neste edital terá validade para matrícula exclusivamente no período letivo de 2024.1, em cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri, dentro do limite de vagas estabelecido neste edital.

4. DAS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS

4.1. As vagas existentes nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri- UFCA estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| Unidade Acadêmica | Campus | Curso | Admissão de Graduados | Transferência Voluntária |
|--|-------------------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB) | Crato | Medicina Veterinária | 02 | -- |
| Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) | Juazeiro do Norte | Engenharia de Materiais | 31 | 250 |
| Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) | Juazeiro do Norte | Administração | 10 | 26 |
| | | Administração Pública e Gestão Social | 05 | 05 |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | Biblioteconomia | 43 | 34 |
|--|-------------------|---------------------------------------|----|----|
| | | Ciências Contábeis | 11 | 10 |
| Instituto de Formação de Educadores (IFE) | Brejo Santo | Física | 02 | 02 |
| | | Interdisciplinar em Ciências Naturais | 03 | 02 |
| | | Matemática | 02 | 02 |
| | | Pedagogia | 10 | 25 |
| | | | | |
| Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA) | Juazeiro do Norte | Letras-Libras | 03 | 03 |
| | | Música | 03 | 05 |

4.2. As áreas de conhecimento para fins de Transferência estão exemplificadas no ANEXO I – Quadro de Áreas e Carreiras do presente Edital.

4.2.1. São considerados cursos afins os que estão agrupados nas grandes áreas de conhecimento, como Humanidades, Exatas, Engenharias, Sociais Aplicadas, Agrárias, Biológicas, Arte ou Saúde, mesmo que apresentem diferenças em algumas matérias de formação básica, geral ou profissional, conforme § 1º do art. 138 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA.

4.2.2. Quanto ao critério de afinidade entre cursos citado neste item, além dos casos relacionados no ANEXO I – QUADRO DE ÁREAS E CARREIRAS, são considerados automaticamente afins modalidades de formação distintas (Bacharelado e Licenciatura) de um mesmo curso.

4.2.3. As vagas que não forem preenchidas na modalidade de Transferência Voluntária poderão ser remanejadas para Admissão de Graduados e vice-versa.

5. DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL, DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições far-se-ão no período estabelecido no cronograma deste edital (item 8), exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://forms.ufca.edu.br>, observado o horário local, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.

5.2. No ato da inscrição deverão ser também anexadas as documentações comprobatórias constantes no item 5.12.1. (quando se tratar de candidato às vagas de transferência voluntária) ou no item 5.12.2. (quando se tratar de candidato às vagas de admissão de graduados) deste Edital.

5.3. Caso se trate do primeiro acesso, para o preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá criar login e senha no próprio endereço eletrônico (clicando na opção > Ainda não tenho cadastro). Após o preenchimento integral e envio das documentações o candidato receberá em seu e-mail cadastrado no FORMS uma confirmação de envio.

5.4. Não será permitida a inscrição condicional, presencial e/ou por via postal.

5.5. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

5.6. A inscrição do candidato implica, ainda, o consentimento do estudante quanto ao armazenamento e compartilhamento de informações pessoais e acadêmicas, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

5.7. No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição por CPF, será considerada válida apenas a última inscrição confirmada.

5.8. O candidato poderá alterar/atualizar as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e anexar documentações comprobatórias até o último dia de inscrição com tamanho máximo de 4Mb por arquivo, sendo considerada para fins de pleito desde Edital a última alteração realizada.

5.8.1. Antes do envio documental, o candidato deverá certificar-se de que os arquivos não estão corrompidos, de que o conteúdo está legível e de que cada documento tenha sido digitalizado na íntegra. A UFCA não se responsabiliza por documentos incompletos, ilegíveis e/ou corrompidos.

5.9. Em hipótese alguma será admitida solicitação de inscrição fora de prazo ou em desacordo com as normas deste Edital. A PROGRAD também não se responsabilizará por inscrições ou documentações não



recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos e/ou de outros fatores alheios à Universidade.

5.10. Será de total responsabilidade do candidato a prestação de informações corretas, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico da PROGRAD sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.11. O comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do FORMS. O não recebimento da confirmação de envio do formulário de inscrição significa que a inscrição não foi submetida. Neste caso, o candidato deverá enviá-lo corretamente dentro do prazo.

5.12. Para as inscrições, o candidato deverá anexar em formato de arquivo em extensão .pdf, com tamanho máximo por arquivo de 4Mb, as seguintes documentações:

5.12.1. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:

5.12.1.1. Prova de reconhecimento ou autorização do curso:

5.12.1.1.1. no caso de curso já reconhecido, documento oficial que comprova o reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial (original);

5.12.1.1.2. no caso de curso ainda não reconhecido, documento oficial que comprova a criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de cursos sediados em Universidades ou Centros Universitários) ou a autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos);

5.12.1.2. documento oficial assinado ou declaração de ser aluno regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo aluno até a data da inscrição;

5.12.1.3. histórico da graduação, oficial e atualizado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem ou com certificação eletrônica, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso);

5.12.1.4. documento de identificação oficial com foto (frente e verso), tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho (exceto a carteira de trabalho digital); carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

5.12.1.5. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site oficial da Receita Federal

5.12.1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso);

5.12.1.7. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso);

5.12.1.8. Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/>) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral; ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral;

5.12.1.9. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2024, está dispensado da apresentação do documento.

5.12.1.10. Os documentos constantes nos itens 5.12.1.1, 5.12.1.2 e 5.12.1.3. deverão ser atualizados, assinados e carimbados pela IES de origem, salvo aqueles para os quais for possível verificar a autenticidade através de código eletrônico.

5.12.1.11. Os documentos originais ou as fotocópias autenticadas referenciados nos itens acima e enviados pelo FORMS no ato da inscrição, serão exigidos para apresentação e autenticação durante a solicitação presencial de matrícula dos aprovados.



5.12.1.12. A não apresentação dos documentos originais ou de fotocópias autenticadas em cartório, no ato da solicitação presencial de matrícula, levará a exclusão do candidato do Processo Seletivo e a não aceitação da matrícula.

5.12.2. ADMISSÃO DE GRADUADOS:

5.12.2.1. Diploma de curso de graduação (frente e verso), certidão de colação de grau emitida nos últimos 90 dias ou declaração de possível concludente para candidatos cursando o último semestre da graduação;

5.12.2.2. Histórico oficial da graduação oficial autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU com certificação eletrônica. (frente e verso);

5.12.2.3. Documento de identificação oficial com foto (frente e verso), tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho (exceto a carteira de trabalho digital); carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

5.12.2.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site oficial da Receita Federal;

5.12.2.5. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso);

5.12.2.6. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso);

5.12.2.7. Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/>) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral; ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral;

5.12.2.8. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2024 está dispensado da apresentação do documento.

5.12.2.9. A falta de qualquer dos documentos acima referidos e/ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento da inscrição no Processo de Transferência Voluntária e Admissão de Graduados.

5.12.2.10. Os documentos originais ou as fotocópias autenticadas referenciados nos itens acima e enviados pelo FORMS no ato da inscrição, serão exigidos para apresentação e autenticação durante a solicitação presencial de matrícula dos aprovados.

5.12.2.11. A não apresentação dos documentos originais ou de fotocópias autenticadas em cartório, no ato da solicitação presencial de matrícula, levará a exclusão do candidato do Processo Seletivo e a não aceitação da matrícula.

5.13. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet, no endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, período estabelecido no cronograma deste edital (item 8), preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.

5.13.1. O comprovante de submissão do formulário de recurso será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do FORMS. O não recebimento da confirmação de envio significa que o recurso não foi submetido. Neste caso, o candidato deverá enviá-lo corretamente dentro do prazo.

5.13.2. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos de que trata o item 5.13 será publicado no endereço eletrônico da PROGRAD no período estabelecido no cronograma deste edital (item 8).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo para Transferência Voluntária e Admissão de Graduados será composto de 3 (três) etapas:

| | |
|----------------------------|--|
| 1ª Etapa (Eliminatória) | Análise das condições de participação e dos documentos encaminhados no ato de inscrição |
| 2ª Etapa (Classificatória) | Nota do ENEM, para os candidatos as vagas por transferência voluntária, e média global do histórico escolar, para os candidatos as vagas por admissão de graduados |
| 3ª Etapa (Eliminatória) | Confirmação presencial de matrícula. |



6.2. Atendidas as condições eliminatórias descritas no item 2.1 (transferência voluntária) e 2.2 (admissão de graduados) e aceitas as documentações solicitadas nos itens 5.12.1. (transferência voluntária) e 5.12.2 (admissão de graduados), os candidatos estarão aptos para a 2ª Etapa do processo de seleção e terão, como critério CLASSIFICATÓRIO:

6.2.1. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:

6.2.1.1. Como critério único de avaliação para a vaga de transferência voluntária será analisado o desempenho do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em uma das suas cinco últimas edições: 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, sendo considerada para tanto a nota final maior que zero do candidato.

6.2.1.2. Entende-se por nota final a média aritmética simples das notas de cada candidato nas cinco provas cobradas no ENEM, sendo elas: (1) “Linguagens, códigos e suas tecnologias”, (2) “Ciências humanas e suas tecnologias”, (3) “Ciências da natureza e suas tecnologias”, (4) “Matemática e suas tecnologias” e (5) “Redação”.

6.2.1.3. Os candidatos que tiverem participado de mais de uma edição do ENEM, deverão indicar, no ato da inscrição, qual edição do ENEM deverá ser utilizada para fins de classificação neste processo seletivo.

6.2.1.4. Na ocorrência de empate na nota final, o critério de desempate atenderá à seguinte ordem:

6.2.1.4.1. Nota da prova de Redação;

6.2.1.4.2. Nota da prova de Linguagens, códigos e suas tecnologias;

6.2.1.4.3. Nota da prova de Matemática e suas tecnologias;

6.2.1.4.4. Nota da prova de Ciências da natureza e suas tecnologias;

6.2.1.4.5. Nota da prova de Ciências humanas e suas tecnologias;

6.2.1.4.6. Candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

6.2.1.4.7. Candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, em atenção ao parágrafo único do Art. 27 do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

6.2.2. ADMISSÃO DE GRADUADOS:

6.2.2.1. Como critério único de avaliação para a vaga de admissão de graduado será analisada média global do histórico escolar da graduação apresentado no ato da inscrição;

6.2.2.1.1. por média global entende-se a soma de todas as notas dividido pelo número total de componentes curriculares;

6.2.2.2. Caso o Histórico Escolar da graduação apresente notas e/ou conceitos diferentes da escala 0 a 10 (pontos) será realizada conversão, onde o maior conceito apresentado corresponderá a 10 pontos, sendo os demais conceitos convertidos de maneira proporcional;

6.2.2.3. Na ocorrência de empate na nota final, o critério de desempate atenderá à seguinte ordem:

6.2.2.3.1. Candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

6.2.2.3.2. Candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, em atenção ao parágrafo único do Art. 27 do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

6.3. Elaborada a relação dos candidatos classificados às vagas de transferência voluntária e admissão de graduados para cursos da UFCA, a PROGRAD procederá à chamada dos candidatos até o número de vagas relacionadas no item 4.1. deste edital EXCLUSIVAMENTE por meio do endereço eletrônico da PROGRAD.

6.4. Havendo vagas remanescentes serão convocados candidatos classificáveis obedecendo a ordem de classificação e o critério de desempate.

7. DA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA

7.1. A Confirmação de Matrícula é uma etapa obrigatória a todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas.



7.2. O candidato aprovado dentro no número de vagas deverá comparecer para entrega das documentações de solicitação presencial de matrícula, descritas nos item 5.12.1. (quando se tratar de candidato às vagas de transferência voluntária) ou no item 5.12.2. (quando se tratar de candidato às vagas de admissão de graduados) deste Edital.

7.3. Os candidatos aprovados para transferência voluntária deverão entregar, também, o documento constante no item 5.12.1.3. atualizado com situação de matrícula transferido ou comprovante da solicitação de transferência.

7.4. Os candidatos aprovados para admissão de graduados que tiverem apresentado declaração de possível concludente no período de inscrição deverão apresentar, no momento da confirmação presencial de matrícula, diploma de curso de graduação (frente e verso) ou certidão de colação de grau emitida nos últimos 90 dias.

7.5. A confirmação presencial de matrícula dos candidatos aprovados será período estabelecido no cronograma deste edital (item 8), na Pró-Reitoria de Graduação da UFCA – Sala i205 – Bloco I, Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP 63048-080, em horário a ser estabelecido na publicação do resultado final;

7.6. A data para confirmação presencial de matrícula de eventuais candidatos para vagas remanescentes, se houver, seguirá o período estabelecido no cronograma deste edital (item 8).

7.7. Caso haja necessidade de nova convocação a data será estabelecida no resultado da solicitação presencial de matrícula dos candidatos aprovados classificáveis;

7.8. Será considerado desistente o candidato que não comparecer para solicitar sua matrícula nas datas, local e horários estabelecidos para a realização da confirmação presencial de matrícula;

7.9. Para fins de efetivar a transferência, caso solicitado pelo candidato, a Pró-Reitoria de Graduação da UFCA emitirá “Certificado de Vaga”, para os alunos aprovados, endereçado à IES de origem.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

| ETAPA | PERÍODO |
|---|---------------------------------------|
| Publicação do Edital | 09 de fevereiro de 2024 |
| Período de Inscrições | 10 de fevereiro a 01 de março de 2024 |
| Resultado Parcial | 15 de março de 2024 |
| Período de Admissão de Recursos ao Resultado Parcial | 16 a 20 de março de 2024 |
| Resultado dos Recursos | 08 de abril de 2024 |
| Resultado Final | 12 de abril de 2024 |
| Período de Admissão de Recursos ao Resultado Final | 13 a 15 de abril de 2024 |
| Resultado dos Recursos | 18 de abril de 2024 |
| Resultado Final pós Recursos e Solicitação presencial de matrícula dos candidatos aprovados | 19 de abril de 2024 |
| Solicitação presencial de matrícula | 22 a 24 de abril de 2024 |
| Resultado da solicitação presencial de matrícula e convocação de candidatos para vagas remanescentes, se houver | 26 de abril de 2024 |
| Solicitação presencial de matrícula dos candidatos aprovados classificáveis, se houver | 29 e 30 de abril de 2024 |
| Resultado da solicitação presencial de matrícula dos candidatos aprovados classificáveis | 03 de maio de 2024 |

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação da Universidade Federal do Cariri.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

10.1. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do processo seletivo pelo Sistema OSTicket no seguinte endereço: <https://atendimento.ufca.edu.br/open.php>, enviando sua dúvida para a PROGRAD, selecionando o serviço de “TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA” ou “ADMISSÃO DE GRADUADO”.

10.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10.3. Caso se comprove a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, informações inverídicas, a utilização de quaisquer meios ilícitos ou o descumprimento de normas deste edital, o candidato será excluído deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, tornando sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis.

10.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para este processo seletivo de Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para ingresso em 2024.1.

Juazeiro do Norte/Ce, 09 de fevereiro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



ANEXO I - QUADRO DE ÁREAS E CARREIRAS

| CURSOS DE OUTRAS IES POR ÁREAS DE CONHECIMENTO E SUAS CARREIRAS | CURSOS DA UFCA POR ÁREAS DE CONHECIMENTO E SUAS CARREIRAS |
|--|---|
| CIÊNCIAS AGRÁRIAS | CIÊNCIAS AGRÁRIAS |
| CARREIRA 1: Engenharia Agrônômica; Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola; Agronomia. | CARREIRA 1: Agronomia. |
| CARREIRA 2: Medicina Veterinária; Bacharelados em: Zootecnia, Agronomia; Engenharia Agrônômica; Engenharia Agrícola; Engenharia de Pesca; Engenharia de alimentos; Tecnologia de alimentos, Tecnologia em Bovinocultura; Tecnologia em Agronegócio; Biotecnologia; Administração do Agronegócio. | CARREIRA 2: Medicina Veterinária |
| CIÊNCIAS HUMANAS | CIÊNCIAS HUMANAS |
| CARREIRA 1: Filosofia; Comunicação; História; Ciência Política; Geografia; Antropologia; Educação; Pedagogia; Sociologia; Letras; Ciências Sociais; Sociologia e Política. | CARREIRA 1: Filosofia (Licenciatura). |
| CARREIRA 2: Artes Plásticas; Artes Cênicas; Música; Design Gráfico; Arquitetura; Educação Artística; Dança; Design de Produto; Comunicação Social; Comunicação Visual; Publicidade; Propaganda; Jornalismo; Radialismo; Audiovisual; Cinema e Vídeo; Relações Públicas; Marketing. | CARREIRA 2: Música. |
| CARREIRA 3: Bacharelados em: cursos da área de Ciências Humanas, Ciências Sociais; Psicologia. Licenciaturas em: Filosofia; Sociologia; Ciências Sociais; Antropologia; Arqueologia; História; Geografia; Letras e suas habilitações; Teologia; Música; outras Licenciaturas. Tecnologia em: Processos Escolares. | CARREIRA 3: Pedagogia |
| CIÊNCIAS EXATAS | CIÊNCIAS EXATAS |
| CARREIRA 1: Bacharelados em: Ciência da Computação; Matemática; Física; Física Computacional; Matemática Computacional; Estatística; Engenharia de Computação; Engenharia de Software; Química; Informática; Sistemas de Informação; Processamento de Dados. Licenciaturas em: Matemática; Física; Química; Computação. Tecnologias em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Geoprocessamento; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão de Telecomunicações; Jogos Digitais; Redes de Computadores; Redes de Telecomunicações; Segurança da Informação; Sistemas de Telecomunicações; Sistemas para Internet; Telemática; Processamento de Dados; Desenvolvimento de Software; Tecnologia da Informação. | CARREIRA 1: Ciência da Computação. |
| CARREIRA 2: Bacharelados em: Matemática Computacional; Matemática; Química; Física; Estatística; Informática; Ciência da Computação, Sistemas de Informação; Agronomia; Engenharias; Administração; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Economia; Geologia; Zootecnia. Licenciaturas em: Química; Física; Informática; Tecnologias em: Processos Escolares; Sistemas de Informação; Tecnologia da Informação. | CARREIRA 2: Matemática Computacional. |
| CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS |
| CARREIRA 1: Administração; Administração Pública; Ciências Econômicas e Ciências Contábeis. | CARREIRA 1: Administração; Administração Pública e Gestão Social. |
| CARREIRA 2: Ciência da Informação; Biblioteconomia; Comunicação; Publicidade; Arquivologia; Ciência da Informação | CARREIRA 2: Biblioteconomia. |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | |
|--|---|
| com habilitação em Biblioteconomia, Museologia. | |
| CARREIRA 3: Ciências Contábeis; Administração; Ciências Atuariais; Economia; Ciências da Computação; Ciências Econômicas; Estatística; Finanças; Sistema de Informação; Ciências Sociais; Geografia; História; Direito; Ciências Políticas; Secretariado Executivo; Turismo; Engenharia de Produção; Licenciaturas em: Geografia; Ciências Sociais; História. Tecnologias em: Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão Financeira; Gestão Pública; Gestão da Qualidade; Gestão de Cooperativas; Gestão de Recursos Humanos; Logística; Marketing; Negócios Imobiliários; Processos Gerenciais; Secretariado | CARREIRA 3: Ciências Contábeis. |
| ENGENHARIAS | ENGENHARIAS |
| CARREIRA 1: Bacharelado em Engenharias e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia | CARREIRA 1: Engenharia de Materiais, Engenharia Civil. |
| MULTIDISCIPLINAR | MULTIDISCIPLINAR |
| CARREIRA 1: Licenciaturas em: Letras e suas habilitações; Pedagogia; Filosofia; Sociologia; Antropologia; Arqueologia; História; Geografia; Teologia; Música; Ciências Sociais; | CARREIRA 1: Letras-Libras. |
| CARREIRA 2: Licenciatura em Física; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Química e Licenciatura em Biologia. | CARREIRA 2: Interdisciplinar em Ciências Naturais. Licenciaturas em Biologia, Física, Matemática e Química |



ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1 Em caso de empate, será solicitada a seguinte documentação, que será analisada pela equipe de serviço social da UFCA, para verificação do item 6.2.1.4.1.:

1.1 DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR E RENDA BRUTA FAMILIAR do(a) candidato(a) (conforme modelo disponibilizado no Formulário 01 deste Edital) devidamente preenchida e assinada.

1.2 Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos, é permitida a certidão de nascimento para cumprimento do disposto no item.

1.3 Documentos necessários para a COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

1.3.1 Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

1.3.1.1 Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2023, Ano Calendário 2022 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2023, Ano Calendário 2022.

1.3.1.2 Comprovantes de Rendimentos dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024). Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo:

Trabalhadores(as) do mercado formal ou assalariados(as) (Celetistas, Jovens Aprendizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital) e,

- Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024);

Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no Formulário 02 deste Edital.

- Atividade rural:

- Pessoa Jurídica:

- Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas e;

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2023, Ano Calendário 2022 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso;

- Pessoa Física:

- Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no Processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a)



agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024), conforme modelo constante no Formulário 03 deste Edital; e

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital).

Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no Formulário 02 deste Edital.

- Aposentados(as) e pensionistas e demais benefícios do INSS:
- Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (JANEIRO de 2024) com detalhamento de crédito OU HISCRE – Histórico de Crédito (disponível nas agências do INSS);
- Trabalhadores(as) informais, autônomos(as) ou profissionais liberais:
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital); E
- Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores a data de inscrição do(a) candidato(a) no Processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024) e
- Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados no Formulário 04 (para trabalhador/a autônomo/a, Profissional Liberal e Trabalhador/a Informal) deste Edital.

Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (JANEIRO DE 2024), compatível com a renda declarada, quando for o caso;

Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento);

Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no Formulário 02 deste Edital.

- Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:
- Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024); E
- Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo, referentes aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024.
- Proprietários(as) de empresa ou microempresas:
- Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024); E
- Declaração contábil de retirada de pro-labore, e
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2023, Ano Calendário 2022.
- Candidato(a) ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:
- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no Processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024).

- Candidato(a) ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital).

Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontra desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no Formulário 05 (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)) deste Edital.

Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no Formulário 02 deste Edital.

- Microempreendedor Individual (MEI):
- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; e
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (JANEIRO DE 2024), compatíveis com a renda declarada; e
- Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, bem como JANEIRO de 2024).



FORMULÁRIO 01 - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO E RENDA BRUTA FAMILIAR

| Nome completo dos componentes da família, iniciando com o nome do(a) Próprio(a) candidato(a) | Parentesco: | Data de Nascimento: | Profissão: | Renda Mensal Bruta: |
|---|-------------|---------------------|------------|---------------------|
| Candidato: | | | | R\$ |
| Familiar 1: | | | | R\$ |
| Familiar 2: | | | | R\$ |
| Familiar 3: | | | | R\$ |
| Familiar 4: | | | | R\$ |
| Familiar 5: | | | | R\$ |
| Familiar 6: | | | | R\$ |
| Familiar 7: | | | | R\$ |
| Renda per capita (Total da renda bruta familiar dividida pela quantidade de membros da família) | | | | R\$ |

Declaro, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 (inciso I do art. 2º), que todas as informações prestadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula será instantaneamente cancelada a qualquer momento caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC). Declaro que estou ciente de que poderei ser convocado pela Universidade Federal do Cariri, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e a documentação apresentada.

_____, _____ de _____ de 20 ____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

Assinatura do Responsável, se o(a) candidato(a) for menor de idade
Em Conformidade com o Documento Oficial



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 02 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
(CTPS)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF nº _____, declaro para os
devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Ratifico ser verdadeira a informação prestada, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20 ____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado na inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 03 – DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL
(Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,
e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a)
_____ inscrito(a)

no Processo Seletivo de Admissão de Graduados e Transferência Voluntária 2024.1 da Universidade Federal do Cariri declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) RURAL, exercendo a(s) seguinte(s) atividade(s)

_____, não constante na
Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

| Mês de referência | Valor bruto mensal |
|-------------------|--------------------|
| NOVEMBRO de 2023 | R\$ |
| DEZEMBRO de 2023 | R\$ |
| JANEIRO de 2024 | R\$ |

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20_____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado na inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 04 – DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO(A) / PROFISSIONAL LIBERAL / TRABALHO
INFORMAL
(Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF nº _____, membro da família do(a)
candidato(a) _____
inscrito(a) no Processo Seletivo de Admissão de Graduados e Transferência Voluntária 2024.1 da
Universidade Federal do Cariri declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a)
autônomo(a)/profissional liberal OU trabalhador(a) informal, exercendo a função de
_____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência
Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

| Mês de referência | Valor bruto mensal |
|-------------------|--------------------|
| NOVEMBRO de 2023 | R\$ |
| DEZEMBRO de 2023 | R\$ |
| JANEIRO de 2024 | R\$ |

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20 ____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado na inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 05 – DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO
(Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF nº _____, inscrito(a) OU membro da
família do(a) candidato(a) _____
no Processo Seletivo de Admissão de Graduados e Transferência Voluntária 2024.1 da UFCA, declaro para os
devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia ____/____/____. Declaro, ainda, que não recebo
nenhuma remuneração e que venho provendo meu sustento da seguinte forma:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a falsidade das informações
acima incorrerá nas prescrições do art. 2º da Lei 7.115/83, bem como nas penas do crime do art. 299 do
Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada
posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a
ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das
sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da
Educação).

_____, _____ de _____ de 20 ____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado na inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1ª Adendo ao EDITAL N° 01-2024-Prograd-UFCA
Programa de Iniciação à Docência- PID

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e o Grupo de Trabalho de Monitoria (GTM) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais e observando o atendimento as determinações do Edital n° 01-2024-PID-Prograd-UFCA e do ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 01/2014/CONSUP que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID). Resolvem;

Art. 1º Retificar parcialmente o Item 14 “DO CRONOGRAMA” do Edital n° 01-2024-PID-Prograd-UFCA, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

| Evento | Período |
|---|--|
| Inscrição online das propostas | 09/01/2024 até 09/02/ 2024 |
| Avaliação dos projetos | 09/01 até 16/02/2024 |
| Classificação Preliminar da Avaliação do Projeto. Disponibilizado para o proponente no Módulo Monitoria e publicado no site da Prograd. | 19/02/2024 |
| Período para interpor recurso contra a Avaliação Preliminar – Via e-mail: cfor.prograd@ufca.edu.br | 20/02/2024 |
| Classificação Final da Seleção dos Projetos. Disponibilizado para o proponente no Módulo Monitoria e publicado no site da Prograd. | 21/02/2024 |
| Período para seleção dos estudantes | 21/02 até 06/03/2024 |
| Entrega de documentação dos monitores selecionados junto à CFOR/PROGRAD | 01/03 a 11/03/2024 |
| Início das atividades dos Monitores | A partir do dia 01/03/2024 a entrega de documentação dos monitores |

Leia-se:

| Evento | Período |
|---|----------------------------|
| Inscrição online das propostas | 09/01/2024 até 14/02/ 2024 |
| Avaliação dos projetos | 14/01 até 26/02/2024 |
| Classificação Preliminar da Avaliação do Projeto. Disponibilizado para o proponente no Módulo Monitoria e publicado no site da Prograd. | 26/02/2024 |
| Período para interpor recurso contra a Avaliação Preliminar – Via e-mail: cfor.prograd@ufca.edu.br | 27/02/2024 |
| Classificação Final da Seleção dos Projetos. Disponibilizado para o proponente no Módulo Monitoria e publicado no site da Prograd. | 28/02/2024 |
| Período para seleção dos estudantes | 28/02 até 15/03/2024 |
| Entrega de documentação dos monitores selecionados junto à CFOR/PROGRAD | 11/03 a 18/03/2024 |
| Início das atividades dos Monitores | A partir do dia 15/03/2024 |

Art. 2º Definir um total de 12 bolsas por Unidade Acadêmica (UA) da UFCA, objetivando a equidade na distribuição de bolsas. Diante disso, as bolsas restantes, e/ou remanescentes das UAs que não preencherem as vagas concedidas, serão distribuídas conforme classificação e UA.

a) Projetos de monitoria com voluntários cadastrados, terão prioridade na redistribuição de bolsa(s) remanescente(s).

b) Quando a quantidade de projeto for superior ao total de Bolsas na UA, serão distribuídas apenas 1 (uma) bolsa por Docente.

Juazeiro do Norte, 09 de fevereiro de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Matrícula SIAPE: 1756106



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADITIVO nº 01 AO EDITAL Nº 03/2024/PROGRAD/UFCA
MUDANÇA DE CURSO PARA 2024.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, por meio do presente Termo Aditivo, resolve:

1. Incluir no item 1. DAS VAGAS OFERTADAS as seguintes vagas:

| Unidade Acadêmica | Campus | Curso | Vagas |
|--|--------|-----------|-------|
| Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB) | Crato | Agronomia | 10 |

2. Os demais itens permanecem sem alterações.

Juazeiro do Norte/Ce, 16 de fevereiro de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2024/PROGRAD/UFCA
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2024.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, por meio do presente Termo Aditivo, resolve:

1. Incluir no item 4. DAS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS as seguinte svagas:

| Unidade Acadêmica | Campus | Curso | Admissão de Graduados | Transferência Voluntária |
|--|--------|-----------|-----------------------|--------------------------|
| Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB) | Crato | Agronomia | 10 | 10 |

2. Os demais itens permanecem sem alterações.

Juazeiro do Norte/Ce, 16 de fevereiro de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 03/2024/PROGRAD/UFCA
MUDANÇA DE CURSO PARA 2024.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, por meio do presente Termo Aditivo, resolve:

1. Incluir no item 1. DAS VAGAS OFERTADAS as seguintes vagas:

| Unidade Acadêmica | Campus | Curso | Vagas |
|---|-------------|---------|-------|
| Instituto de Formação de Educadores (IFE) | Brejo Santo | Química | 04 |

2. Os demais itens permanecem sem alterações.

Juazeiro do Norte/Ce, 19 de fevereiro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 04/2024/PROGRAD/UFCA
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2024.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, por meio do presente Termo Aditivo, resolve:

1. Incluir no item 4. DAS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS as seguintes vagas:

| Unidade Acadêmica | Campus | Curso | Admissão de Graduados | Transferência Voluntária |
|---|-------------|---------|-----------------------|--------------------------|
| Instituto de Formação de Educadores (IFE) | Brejo Santo | Química | 04 | -- |

2. Os demais itens permanecem sem alterações.

Juazeiro do Norte/Ce, 19 de fevereiro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 05/2024/PROGRAD/UFCA PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna público o processo de seleção de vagas para monitores(as) remunerados(as) e não-remunerados(as) que atuarão junto ao Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) no ano de 2024, regido pelo Anexo IV da Resolução Nº 01/2014/CONSUP.

DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS (PACCE)

O PACCE é um programa de fomento à criação de Células Estudantis de Aprendizagem Cooperativa, por meio da concessão de bolsas e formação continuada sobre metodologias de aprendizagens cooperativas. Tem por fundamento a condução das aprendizagens pelos estudantes, com ênfase no diálogo, experiência e liberdade.

São elementos importantes para o programa a interdependência positiva, a responsabilidade individual, a interação promotora, as competências sociais e o processo de grupo. O programa conta com uma Coordenação Geral, nos termos no Anexo IV da Resolução Nº 01/2014/CONSUP, composta pelos professores tutores dos projetos de célula e por representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD-UFCA).

1. DOS OBJETIVOS

1.1 São objetivos gerais do programa:

1.1.1 Contribuir para o aumento da taxa de conclusão dos cursos de graduação;

1.1.2 Promover a sinergia entre cursos e unidades acadêmicas da UFCA;

1.1.3 Formar profissionais competentes, proativos e habilitados para o trabalho em equipe;

1.1.4 Favorecer a concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) com igualdade e equidade em todo o mundo por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

1.1.4.1 O item faz referência ao resultado-chave 07 do PDI da UFCA “Fortalecimento da cultura da sustentabilidade na Universidade, por meio da vinculação dos projetos, ações e iniciativas institucionais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.”.

1.2 São objetivos específicos do programa:

1.2.1 Possibilitar o rendimento acadêmico satisfatório e a aprovação em disciplinas da graduação;

1.2.2 Viabilizar a interação positiva que favoreça à construção de relacionamentos cooperativos entre os estudantes;

1.2.3 Incentivar o encorajamento mútuo entre os estudantes no enfrentamento de problemas acadêmicos;

1.2.4 Viabilizar uma maior integração dos estudantes ao ambiente acadêmico, gerando um aumento no sentimento de pertencimento à UFCA;

1.2.5 Formar estudantes proativos, que ajam como protagonistas e com autonomia para a aprendizagem;

1.2.6 Desenvolver habilidades de organização e fomento de Células de Aprendizagem Cooperativa;

1.2.7 Divulgar os princípios das metodologias da Aprendizagens Cooperativas entre os alunos e docentes da UFCA;

1.2.8 Incentivar a elaboração de ações que visem ao alcance do Objetivo Estratégico (OE-1) do PDI da UFCA: Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da formação de pessoas capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade.

2. DA FINALIDADE



2.1 A presente chamada visa possibilitar a concessão de bolsas estudiantis do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudiantis (PACCE), para criação de Células Estudiantis nas Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Cariri.

2.2 A distribuição das bolsas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação.

2.3 Será priorizada a concessão de uma bolsa por projeto, conforme ordem de classificação neste certame.

3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

3.1 Poderão submeter projetos de Célula no Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudiantis (PACCE), estudantes dos cursos de graduação da UFCA, conforme requisitos do item 9 “Critérios Gerais para Inscrição”.

3.2 Cada projeto terá como proponente um(a) estudante de graduação que atuará como monitor(a) e articulador(a) da célula, além deste deverá constar um(a) tutor(a) escolhido(a) pelo estudante, que atuará como professor(a)-colaborador(a) e deverá apoiar o estudante, sem prejuízo da autonomia do(a) monitor(a) na articulação da célula, conforme o projeto aprovado;

3.3 Cada professor(a) escolhido(a) pelo(a) estudante e indicado no projeto irá compor a Coordenação Geral do PACCE, por meio de indicação em Portaria, nos termos do Anexo IV da Resolução Nº 01/2014/CONSUP.

3.4 Cada célula terá como membros, além do(a) monitor(a), 5 (cinco) estudantes, no máximo, e ainda um(a) Tutor(a), que poderá ser servidor(a) professor(a) ou técnico-administrativo(a) da UFCA. Outras quantidades, excepcionalmente, podem ser decididas pela coordenação geral do programa.

4. DAS ATIVIDADES DOS(AS) MONITORES(AS) REMUNERADOS(AS) E NÃO REMUNERADOS(AS)

4.1 O(a) monitor(a) deve dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do programa, que podem ser realizadas de forma presencial, remota ou híbrida.

4.2 São atividades dos(as) monitores(as) remunerados(as) e não remunerados(as):

4.2.1 Executar o projeto aprovado por meio da articulação da célula estudantil;

4.2.2 Qualificar-se em metodologias de aprendizagens cooperativas;

4.2.3 Articular-se com a Coordenação Geral do Programa e a Unidade Acadêmica a qual se vincula o projeto;

4.2.4 Planejar, divulgar e acompanhar as metodologias em aprendizagens cooperativas para a comunidade acadêmica.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS MONITORES/AS REMUNERADOS/AS E NÃO REMUNERADOS/AS

5.1 São atribuições dos(as) monitores(as) remunerados(as) e não remunerados(as):

5.1.1. Apresentar o planejamento de suas atividades ao tutor;

5.1.2. Submeter relatório mensal de suas atividades no módulo monitoria, com ciência do tutor;

5.1.3. Participar das reuniões organizadas pela Coordenação Geral, segundo calendário a ser disponibilizado;

5.1.4. Apoiar os projetos desenvolvidos pelo Programa e pela UFCA;

5.1.5. Apresentar trabalhos relativos à sua participação no PACCE em eventos acadêmicos;

5.1.6. Apresentar relatório final à Coordenação Geral, ao término da bolsa, contendo atividades, resultados e conclusões obtidos a partir de sua participação no PACCE-UFCA.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

6.1. São atribuições do(a) tutor(a):

6.1.1. Incentivar o trabalho em equipe;

6.1.2. Apoiar o(s) projeto(s) de aprendizagem propostos pelo monitor(a) do PACCE - UFCA;

6.1.3. Elaborar e ministrar oficinas sobre aprendizagens cooperativas em conjunto com a Coordenação Geral;

6.1.4. Apresentar trabalhos acadêmicos sobre o PACCE da UFCA, em congressos e eventos na área de docência.

6.1.5. Reunir-se mensalmente com alunos do PACCE- UFCA;

6.1.6. Propor, mensalmente, atividades para o planejamento mensal dos alunos do PACCE – UFCA, as quais serão decididas em parceria;



6.1.7. Destinar, no mínimo, 2 horas semanais de sua carga horária, para as atividades do PACCE UFCA.

6.1.8. Apresentar relatório anual com as atividades e resultados do PACCE – UFCA à PROGRAD.

7. DAS VAGAS DE MONITORIAS REMUNERADAS

7.1. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas de monitorias remuneradas distribuídas conforme classificação no processo seletivo, por unidade acadêmica, podendo as vagas serem remanejadas para outra unidade acadêmica, no caso de ausência de candidatos(as) aptos(as).

7.2. A bolsa equivale ao valor de R\$700,00 (setecentos reais).

7.3. As bolsas terão o período de vigência a partir da assinatura do termo de compromisso e término em dezembro de 2024, não sendo possível prorrogação para o ano seguinte.

7.4. O pagamento integral do período de vigência das bolsas fica condicionado à existência de recursos na Instituição.

7.5. É vedado o vínculo simultâneo a mais de um projeto de monitoria.

7.5.1. Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas;

7.5.2. É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

7.5.2.1. Excetuam-se da vedação, as permissões de acúmulo de bolsas e auxílios financeiros que forem definidas e justificadas nas resoluções previstas no artigo 7º da Resolução nº 01/2014/Consup, de 30 de janeiro de 2014.

8. DAS VAGAS DE MONITORIAS NÃO REMUNERADAS

8.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo poderão participar do Programa na categoria de Não-Remunerado, independente da ordem de classificação, conforme comunicado à CFOR/PROGRAD.

8.1.1. As monitorias Não Remuneradas terão o período de vigência contado a partir da assinatura do termo de compromisso e término em dezembro de 2024, não sendo possível prorrogação para o ano seguinte;

8.2. O(a) Monitor(a) Não Remunerado(a) terá prioridade na substituição da vaga de monitoria Remunerada, de acordo com a classificação no Processo Seletivo, e a disponibilidade orçamentária da UFCA.

8.3. É vedado o vínculo simultâneo a mais de um projeto de monitoria;

9. DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

9.1. Estar regularmente matriculado(a) em um Curso de Graduação da UFCA;

9.2. Estar disposto(a) a desenvolver sua autonomia para a aprendizagem;

9.3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para o programa;

9.4. Não ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares;

9.5. Não ter reprovação por NOTA nos últimos dois semestres letivos cursados;

9.6. Não estar cursando outra graduação.

9.7. No projeto deve haver a indicação de um(a) professor(a) tutor(a) escolhido(a) pelo proponente.

10. DA INSCRIÇÃO

10.1. Todos os(as) candidatos(as), deverão atentar ao cronograma previsto neste edital;

10.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio da página eletrônica: <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/index.php/pacce/PACCE2024/schedConf/cfp>, onde deverá ser anexado o Projeto de Célula.

10.2.1. O Projeto de Célula deve ser entregue no modelo disponibilizado (link) e seguir as instruções indicadas no “Guia de Elaboração de Projetos de Célula” (link).

10.2.2. Os projetos que não forem configurados conforme as regras de formatação estabelecidas neste edital serão desclassificados.



- 10.2.3. Atenção para o preenchimento dos dados de todos os autores (estudante proponente e tutor) nos metadados de submissão na plataforma, para permitir a identificação e certificação adequada;
- 10.2.4. A primeira versão enviada do trabalho não deve constar os nomes dos autores, fazendo esta adição apenas na versão final, após o processo de avaliação.
- 10.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, e/ou realizadas após o prazo final de recebimento estabelecido.

11. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

11.1. Critérios para seleção:

- 11.1.1. A seleção dos(as) candidatos(as) realizar-se-á por meio de análise/avaliação do projeto de célula.
- 11.1.2. Serão atribuídas pontuações para efeito de classificação, observando o detalhamento dos critérios do anexo I deste edital.
- 11.1.2.1. Pontuação mínima para classificação: 42 pontos, ou seja, 70 % dos pontos.
- 11.1.3. Serão contemplados com bolsa de monitoria remunerada os(as) proponentes dos projetos aprovados conforme ordem de classificação, até o limite do número de bolsa;
- 11.1.4. Os(as) estudantes aprovados(as) deverão participar de curso de formação inicial a ser oferecido pela Prograd. A não participação implicará na perda da bolsa e convocação do(a) próximo(a) aprovado(a) conforme ordem de classificação.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Todos os recursos ao processo seletivo devem ser enviados de forma on-line para o e-mail cfor@ufca.edu.br.
- 12.2. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo definido no cronograma constante neste edital.

13. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- 13.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- 13.1.1. Apresentar inscrição fora dos critérios estabelecidos neste edital ou não entregar a documentação necessária solicitada até a sua data limite;
- 13.1.2. Não enviar as documentações para concessão da bolsa no prazo definido no cronograma, sem apresentar justificativa por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o encerramento do período de recebimento.

14. DO CRONOGRAMA

| FASE | DATA |
|--|---------------------------------------|
| Lançamento do Edital | 21 de fevereiro de 2024 |
| Inscrição | 21 de fevereiro a 01 de março de 2024 |
| Resultado Preliminar do Processo Seletivo. | 13 de março de 2024 |
| Pedido de Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo | 14 de março de 2024 |
| Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo | 15 de março de 2024 |
| Entrega de Documentação para cadastro de monitores(as) remunerados(as) e não-remunerados(as) | 15 a 19 de março de 2024 |
| Início das Atividades dos membros selecionados(as) | A partir do dia 15 março de 2024 |

15. DA DOCUMENTAÇÃO

- 15.1. As cópias das documentações para admissão dos(as) Monitores(as) Remunerados(as) ou Não Remunerados(as), deverão ser enviadas, exclusivamente, por meio da página eletrônica <https://forms.ufca.edu.br>, em formulário próprio. São estas:
- 15.1.1. Termo de Compromisso do Monitor, declarando-se cientes da regulamentação do PACCE;
- 15.1.2. Cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

15.1.3. Comprovante de Conta Corrente, ativa, apenas para os(as) monitores(as) remunerados(as).

16. DO DESLIGAMENTO

16.1. Será desligado(a) do Programa o(a) monitor(a) que:

16.1.1. Solicitar desligamento por escrito, se assim o desejar;

16.1.2. Perder o vínculo acadêmico com a UFCA;

16.1.3. Faltar às atividades obrigatórias e não as repuser, no máximo nos 30 dias subsequentes;

16.1.4. Não esteja desenvolvendo uma célula de aprendizagem cooperativa;

16.1.5. Entrar em desacordo com a conduta prevista para o bolsista constante no termo de compromisso.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Os(as) monitores(as) não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

17.2. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Graduação, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

17.3. Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis e pela Pró-Reitoria de Graduação da UFCA.

Juazeiro do Norte, 21 de fevereiro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Matrícula SIAPE: 1756106



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 05/2024 –PROGRAD/UFCA
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

ANEXO I- BAREMA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Natureza, qualidade e viabilidade do projeto proposto (10 pontos/item)

1.1 Atribuição de pontuação será feita pela avaliação dos seguintes itens do projeto, segundo os pesos:

- Sinopse
- Justificativa;
- Objetivos específicos;
- Insumos;
- Atividades;
- Resultados esperados;

1.2 A atribuição de pontuação será feita segundo os seguintes níveis:

- Correlação ou adequação correta: até 10 pontos
- Correlação ou adequação parcial: até 5 pontos
- Correlação ou adequação incorreta: 0 ponto

Obs.: A presença de atividades que corroborem para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, resultará na atribuição de até 10 pontos. Faz-se necessária a indicação do(s) ODS em um dos campos/critérios do Projeto de Célula.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2024/PROGRAD/UFCA

**1ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO – SiSU 2024
ADITIVO Nº 01 À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação, usando de suas atribuições legais, divulga o ADITIVO Nº 01 à Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação da 1ª Convocação de Pré-Cadastro do SiSU 2024 para INCLUSÃO do nome do candidato ICARO GABRIEL SOUSA DE LIMA (Curso de Engenharia de Materiais) na primeira convocação citada.

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no dia 23/02/2024, das 08:30h às 10:30h, no endereço abaixo, sendo mantidos, no que couber, todos os demais regramentos constantes na CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, publicada no dia 15 de fevereiro de 2024.

Universidade Federal do Cariri – Campus Juazeiro do Norte-CE
Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro: Cidade Universitária – Juazeiro do Norte/CE – CEP: 63048-080
Bloco E – Sala E21 – Subsolo - Auditório Bárbara de Alencar

Juazeiro do Norte-CE, 22 de fevereiro de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| EDITAL Nº 01/2024/PROGRAD/UFCA - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DOS PROJETOS DE MONITORIA SUBMETIDO AO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) | | | | | | |
|---|---|-------------------------|---------------|------|-------------|---------------|
| CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE / CCAB | | | | | | |
| ORD. | PROJETO DE MONITORIA | MÉDIA DAS AVALIAÇÕES | SEMIPROENSINO | | MÉDIA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
| | | | IV | V | | |
| 1 | MONITORIA: INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA EM COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE AGRONOMIA. | 9,1 | 0,42 | 0,42 | 9,94 | DEFERIDO |
| 2 | MONITORIA DE ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO VETERINÁRIAS | 8,6 | 0,42 | 0,42 | 9,44 | DEFERIDO |
| 3 | MONITORIA DE ENSINO EM PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA E ANATOMIA PATOLÓGICA VETERINÁRIA | 8,5 | 0,42 | 0,42 | 9,34 | DEFERIDO |
| 4 | ESTRUTURAÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS DO SETOR DE HORTICULTURA DO CURSO DE AGRONOMIA/UFCA, CRATO, CE | 8,4 | 0,42 | 0,42 | 9,24 | DEFERIDO |
| 5 | MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE INTRODUÇÃO À BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA VEGETAL DO CURSO DE AGRONOMIA: DESPERTANDO O INTERESSE | 8,8 | | 0,42 | 9,22 | DEFERIDO |
| 6 | MONITORIA DE ENSINO EM HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA GERAL E HISTOLOGIA VETERINÁRIA | 7,7 | 0,42 | 0,42 | 8,54 | DEFERIDO |
| 7 | REQUISITOS REGULATÓRIOS PARA O BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS-" FOMENTANDO A ECONOMIA CIRCULAR" | 8,4 | | 0,42 | 8,82 | DEFERIDO |
| 8 | DESCOMPLICANDO A ANATOMIA ANIMAL | 8,3 | | 0,42 | 8,72 | DEFERIDO |
| 9 | INICIAÇÃO À DOCÊNCIA HIDRÁULICA E IRRIGAÇÃO. | 7,4 | 0,42 | 0,42 | 8,24 | DEFERIDO |
| 10 | MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DAS AULAS DE PRINCÍPIOS DE ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA E ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA | 8,2 | | 0,42 | 8,62 | DEFERIDO |
| 11 | INICIAÇÃO A DOÊNCIA EM ESTATÍSTICA BÁSICA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA | 7,3 | 0,42 | 0,42 | 8,14 | DEFERIDO |
| 12 | A MONITORIA FACILITANDO O APRENDIZADO DA ANATOMIA E DA ZOOLOGIA DO CURSO DE AGRONOMIA | 7,2 | 0,42 | 0,42 | 8,04 | DEFERIDO |
| 13 | PARASITOLOGIA DESCOMPLICADA: AVANÇANDO NO CONHECIMENTO DOS PARASITAS E DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS | 8 | | | 8 | DEFERIDO |
| 14 | DESBRAVANDO AS ANÁLISES LABORATORIAIS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS: UM CONVITE LÚDICO E IMERSIVO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM | 7,7 | | | 7,7 | DEFERIDO |
| 15 | AGROECOLOGIA E EXTENSÃO RURAL: FORMAÇÃO E DIÁLOGOS CAMPONESES | 6,8 | 0,42 | | 7,22 | DEFERIDO |
| 16 | DESSENDANDO O MICROMUNDO DAS DOENÇAS INFECCIOSAS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS: UM CONVITE LÚDICO E IMERSIVO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM | 7,3 | | | 7,3 | DEFERIDO |
| 17 | MONITORIA DE ENSINO EM ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E TERAPÊUTICA VETERINÁRIA | 6,8 | | | 6,8 | DEFERIDO |
| CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS / CCSA | | | | | | |
| ORD. | PROJETO DE MONITORIA | MÉDIA DAS AVALIAÇÕES | SEMIPROENSINO | | MÉDIA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
| | | | IV | V | | |
| 1 | CONSULTORIA SOLIDÁRIA DE MARKETING | 9 | 0,42 | 0,42 | 9,84 | DEFERIDO |
| 2 | APRENDENDO A APRENDER, APRENDEMOS A ENSINAR: PESSOAS, CULTURA E SOCIEDADE | 8,9 | 0,42 | | 9,32 | DEFERIDO |
| 3 | CONSTRUINDO SABERES EM CONTABILIDADE | 9,6 | | | 9,6 | DEFERIDO |
| 4 | IMPLEMENTANDO A GESTÃO DE, PARA E COM AS PESSOAS | 8,7 | 0,42 | | 9,12 | DEFERIDO |
| 5 | CONTABILIZANDO SOLUÇÕES | 8,2 | 0,42 | | 8,62 | DEFERIDO |
| 6 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE INTERAÇÃO NO ENSINO-APRENDIZADO | 8,1 | 0,42 | | 8,52 | DEFERIDO |
| 7 | FILOSOFIA, CULTURA E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: | 8,9 | | | 8,9 | DEFERIDO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | | | | |
|----|--|-----|------|------|------|----------|
| | FORMAÇÃO ACADÊMICA PARA UMA ATUAÇÃO CIDADÃ | | | | | |
| 8 | AS TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO EM FOCO: ENSINO E APRENDIZAGEM NO AMBIENTE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NO ANO DE 2024 | 7,8 | 0,42 | | 8,22 | DEFERIDO |
| 9 | DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA A PARTIR DE CASOS PRÁTICOS | 8,6 | | | 8,6 | DEFERIDO |
| 10 | A MONITORIA NO PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM NA UNIDADE CURRICULAR DE ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO | 7,7 | | 0,42 | 8,12 | DEFERIDO |
| 11 | MONITORIA NA UNIDADE CURRICULAR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA: APROXIMAÇÕES E PRÁTICAS COM USO DE METODOLOGIAS ATIVAS NO PROCESSO DE ENSINO. | 7,8 | | | 7,8 | DEFERIDO |

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA / CCT

| ORD. | PROJETO DE MONITORIA | MÉDIA DAS AVALIAÇÕES | SEMIPROENSINO | | MÉDIA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|------|--|----------------------|---------------|------|-------------|---------------|
| | | | IV | V | | |
| 1 | MONITORIA EM CÁLCULO | 9,5 | 0,42 | 0,42 | 10,34 | DEFERIDO |
| 2 | EXPLORANDO CONCEITOS BÁSICOS DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA | 9,2 | | 0,42 | 9,62 | DEFERIDO |
| 3 | MONITORIA EM QUÍMICA EXPERIMENTAL NA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE MATERIAIS | 8,2 | 0,42 | 0,42 | 9,04 | DEFERIDO |
| 4 | TRAÇANDO CAMINHOS DIGITAIS: DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MULTIMÍDIA PARA COMPREENSÃO DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES E CIRCUITOS | 8,7 | | 0,42 | 9,12 | DEFERIDO |
| 5 | MELHORIA DA APRENDIZAGEM DAS DISCIPLINAS DA ÁREA DE GEOTECNIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL | 7,8 | 0,42 | 0,42 | 8,64 | DEFERIDO |
| 6 | MONITORIA DE DESENHO PARA ENGENHARIA | 7,8 | 0,42 | 0,42 | 8,64 | DEFERIDO |
| 7 | MONITORIA DE INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO | 7,8 | 0,42 | 0,42 | 8,64 | DEFERIDO |
| 8 | MONITORIA EM ALGORITMOS EM GRAFOS E ESTRUTURAS DE DADOS II | 7,8 | 0,42 | 0,42 | 8,64 | DEFERIDO |
| 9 | MATEMÁTICA APLICADA AO ENSINO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS | 7,6 | 0,42 | 0,42 | 8,44 | DEFERIDO |
| 10 | MONITORIA EM QUÍMICA NA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE MATERIAIS | 7,6 | 0,42 | 0,42 | 8,44 | DEFERIDO |
| 11 | MONITORIA EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO ENSINO DE ENGENHARIA INOVADOR E SUSTENTÁVEL | 8,2 | | 0,42 | 8,62 | DEFERIDO |
| 12 | MONITORIA EM ANÁLISE | 7,1 | 0,42 | 0,42 | 7,94 | DEFERIDO |
| 13 | MONITORIA EM HIDRÁULICA PARA A ENGENHARIA | 7,9 | | 0,42 | 8,32 | DEFERIDO |
| 14 | MONITORIA NO ENSINO DE FÍSICA NO CURSO DE AGRONOMIA | 6,9 | 0,42 | 0,42 | 7,74 | DEFERIDO |
| 15 | USO BIM NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS EFICIENTES | 8,3 | | | 8,3 | DEFERIDO |
| 16 | MONITORIA EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA: APRIMORANDO A EXPERIÊNCIA DE ENSINO-APRENDIZADO | 8,2 | | | 8,2 | DEFERIDO |
| 17 | MONITORIA NO ENSINO DE FÍSICA PARA ENGENHARIAS E AFINS | 6,3 | 0,42 | 0,42 | 7,14 | DEFERIDO |
| 18 | MONITORIA EM CÁLCULO II | 7 | | 0,42 | 7,42 | DEFERIDO |
| 19 | MONITORIA PARA AS DISCIPLINAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES | 7,8 | | | 7,8 | DEFERIDO |
| 20 | MONITORIA DE CÁLCULO NUMÉRICO | 6,7 | | 0,42 | 7,12 | DEFERIDO |
| 21 | MONITORIA EM MATEMÁTICA DISCRETA E CANA | 6,8 | | | 6,8 | DEFERIDO |
| 22 | MONITORIA DE DESENHO | 6,5 | | | 6,5 | DEFERIDO |

FACULDADE DE MEDICINA / FAMED

| ORD. | PROJETO DE MONITORIA | MÉDIA DAS AVALIAÇÕES | SEMIPROENSINO | | MÉDIA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|------|--|----------------------|---------------|------|-------------|---------------|
| | | | IV | V | | |
| 1 | PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO E | 9,3 | 0,42 | 0,42 | 10,14 | DEFERIDO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | | | | |
|----|--|-----|------|------|-------|----------|
| | INFANTIL | | | | | |
| 2 | MONITORIA DE PARASITOLOGIA MÉDICA | 9,8 | | 0,42 | 10,22 | DEFERIDO |
| 3 | MONITORIA EM PNEUMOLOGIA | 8,9 | 0,42 | 0,42 | 9,74 | DEFERIDO |
| 4 | MONITORIA DE BIOQUÍMICA ESTRUTURAL E METABÓLICA | 9 | | 0,42 | 9,42 | DEFERIDO |
| 5 | MONITORIA DE URGÊNCIA MÉDICA | 9,7 | | | 9,7 | DEFERIDO |
| 6 | MONITORIA NA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO CARIRI | 7,8 | 0,42 | 0,42 | 8,64 | DEFERIDO |
| 7 | ENSINO E APRENDIZADO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA NO CURSO DE MEDICINA DO CARIRI | 7,3 | 0,42 | 0,42 | 8,1 | DEFERIDO |
| 8 | INICIAÇÃO AO ENSINO E APRENDIZAGEM EM ANATOMIA HUMANA | 7,2 | 0,42 | 0,42 | 8,04 | DEFERIDO |
| 9 | MONITORIA EM OBSTETRÍCIA | 7,2 | 0,42 | 0,42 | 8,04 | DEFERIDO |
| 10 | ATIVIDADES PRÁTICAS DE BASES DA TÉCNICA CIRÚRGICA - BTCA | 8,0 | | 0,42 | 8,4 | DEFERIDO |
| 11 | MONITORIA EM SEMIOLOGIA | 7,6 | | 0,42 | 8,02 | DEFERIDO |
| 12 | FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BANCOS DE DADOS, ANÁLISE ESTATÍSTICA E PESQUISA CIENTÍFICA | 7,5 | | 0,42 | 7,92 | DEFERIDO |
| 13 | MONITORIA DE NEFROLOGIA | 7,4 | | 0,42 | 7,82 | DEFERIDO |
| 14 | MONITORIA EM CARDIOLOGIA E ELETROCARDIOGRAFIA | 7,4 | | 0,42 | 7,82 | DEFERIDO |
| 15 | MONITORIA DE GERIATRIA | 8,2 | | | 8,2 | DEFERIDO |
| 16 | RE)CONSTRUINDO CENÁRIOS DE FORMAÇÃO MÉDICA: EM FOCO A EDUCAÇÃO EM SAÚDE | 7,1 | | 0,42 | 7,52 | DEFERIDO |
| 17 | MONITORIA EM GASTROENTEROLOGIA | 7,8 | | | 7,8 | DEFERIDO |
| 18 | MONITORIA EM IMUNOLOGIA | 6,7 | | | 6,7 | DEFERIDO |

INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES / IFE

| ORD. | PROJETO DE MONITORIA | MÉDIA DAS AVALIAÇÕES | SEMI-PROENSINO | | MÉDIA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|------|--|----------------------|----------------|------|-------------|---------------|
| | | | IV | V | | |
| 1 | ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA NO ENSINO DE MICROBIOLOGIA | 8,4 | | 0,42 | 8,82 | DEFERIDO |
| 2 | IDIOSINCRASIAS NO ENSINO DE CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL | 8,7 | | | 8,7 | DEFERIDO |
| 3 | DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO PROFESSOR EM AÇÕES INTERDISCIPLINARES COM EQUIDADE | 7,7 | | | 7,7 | DEFERIDO |

INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTE / IISCA

| ORD. | PROJETO DE MONITORIA | MÉDIA DAS AVALIAÇÕES | SEMI-PROENSINO | | MÉDIA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|------|--|----------------------|----------------|------|-------------|---------------|
| | | | IV | V | | |
| 1 | TEORIAS CURRICULARES E EDUCAÇÃO DE SURDOS NA FORMAÇÃO DOCENTE | 9,8 | | 0,42 | 10,22 | DEFERIDO |
| 2 | MONITORIA EM PRÁTICAS INCLUSIVAS NO ENSINO DE JORNALISMO | 9,6 | | 0,42 | 10,02 | DEFERIDO |
| 3 | JORNALISMO AUDIOVISUAL: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS NO ENSINO DO JORNALISMO SONORO E VISUAL | 8,7 | | 0,42 | 9,12 | DEFERIDO |
| 4 | O ENSINO DE VIOLÃO NO CURSO DE MÚSICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI: ESTRATÉGIAS PARTICIPATIVAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM | 8,5 | | 0,42 | 8,92 | DEFERIDO |
| 5 | MONITORIA EM LINGUÍSTICA DA LIBRAS | 8,4 | | 0,42 | 8,82 | DEFERIDO |
| 6 | APRENDIZAGEM COMPARTILHADA NA PRÁTICA DO SAXOFONE | 8,2 | | 0,42 | 8,62 | DEFERIDO |
| 7 | INICIAÇÃO A DOCENCIA NAS DISCIPLINAS DE PRÁTICA INSTRUMENTAL VIOLINO\VIOLA | 8,2 | | 0,42 | 8,62 | DEFERIDO |
| 8 | INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NA LINGUÍSTICA DA LIBRAS: APRENDIZAGENS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS | 8,8 | | | 8,8 | DEFERIDO |
| 9 | MONITORIA PARA LABORATÓRIO DE JOIAS | 7,9 | 0,42 | | 8,32 | DEFERIDO |
| 10 | LIBRAS, TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (TICS) E GÊNEROS TEXTUAIS: UM TRIANGULAR DE ENSINO-APRENDIZAGEM. | 8,6 | | | 8,6 | DEFERIDO |
| 11 | MONITORIA EM DESIGN DA INFORMAÇÃO JORNALÍSTICA | 8,6 | | | 8,6 | DEFERIDO |
| 12 | MONITORIA EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS NO | 7,6 | | 0,42 | 8,02 | DEFERIDO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| CAMPO DO JORNALISMO | | | | | | |
|---------------------|--|------|------|------|------|----------|
| 13 | LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO | 8,4 | | | 8,4 | DEFERIDO |
| 14 | INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA DISCIPLINAS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA E SEUS DESAFIOS | 8,3 | | | 8,3 | DEFERIDO |
| 15 | APLICAÇÃO E ANÁLISE DO MÉTODO PROGRAMADA APLICADA AO JORNALISMO NO CURSO DE JORNALISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI | 7,43 | | 0,42 | 7,85 | DEFERIDO |
| 16 | FILOSOFIA DA DIFERENÇA E HISTÓRIA DA FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA | 7,4 | 0,42 | | 7,82 | DEFERIDO |
| 17 | MONITORIA DE VIOLONCELO E CONTRABAIXO | 7,4 | | 0,42 | 7,82 | DEFERIDO |
| 18 | INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PIANO | 8,2 | | | 8,2 | DEFERIDO |
| 19 | MONITORIA DE DESENHO - DO PROCESSO CRIATIVO À REPRESENTAÇÃO TÉCNICA | 7,6 | | | 7,6 | DEFERIDO |
| 20 | PERCEPÇÃO E SOLFEJO APLICADOS À DOCÊNCIA | 7,6 | | | 7,6 | DEFERIDO |
| 21 | INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA DISCIPLINAS DE LABORATÓRIO: TIPOGRAFIA E PRODUÇÃO GRÁFICA | 7,2 | | | 7,2 | DEFERIDO |

Para interposição de recurso junto a Cfor/GTM/Prograd, enviar o Formulário-para-Interposição-de-Recurso-resultado-preliminar- PID 2024, via email: cfor.prograd@ufca.edu.br

OBS: todas as notas do processo seletivo poderão ser verificadas no Módulo Monitoria do SIGAA. O valor da nota de participação no SEMIPROENSINO foi convertida mediante o valor da média atribuída pelo Módulo Monitoria.

Juazeiro do Norte, 26 de fevereiro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Matrícula SIAPE: 1756106



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| EDITAL N° 01/2024/PROGRAD/UFCA - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DOS PROJETOS DE MONITORIA SUBMETIDO AO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE / CCAB | | | | | | | | |
|--|---|----------------------|---------------|------|-------------|------------|---------------|---------------------|
| ORD. | PROJETO DE MONITORIA | MÉDIA DAS AVALIAÇÕES | SEMIPROENSINO | | MÉDIA FINAL | RECURSO | CLASSIFICAÇÃO | CONCESSÃO DE BOLSAS |
| | | | IV | V | | | | |
| 1 | MONITORIA: INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA EM COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE AGRONOMIA. | 9,1 | 0,42 | 0,42 | 9,94 | - | APROVADO | 1 |
| 2 | MONITORIA DE ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO VETERINÁRIAS | 8,6 | 0,42 | 0,42 | 9,44 | - | APROVADO | 1 |
| 3 | MONITORIA DE ENSINO EM PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA E ANATOMIA PATOLÓGICA VETERINÁRIA | 8,5 | 0,42 | 0,42 | 9,34 | - | APROVADO | 1 |
| 4 | ESTRUTURAÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS DO SETOR DE HORTICULTURA DO CURSO DE AGRONOMIA/UFCA, CRATO, CE | 8,4 | 0,42 | 0,42 | 9,24 | - | APROVADO | 1 |
| 5 | MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE INTRODUÇÃO À BIOQUÍMICA E FISILOGIA VEGETAL DO CURSO DE AGRONOMIA: DESPERTANDO O INTERESSE | 8,8 | | 0,42 | 9,22 | INDEFERIDO | APROVADO | 1 |
| 6 | MONITORIA DE ENSINO EM HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA GERAL E HISTOLOGIA VETERINÁRIA | 7,7 | 0,42 | 0,42 | 8,54 | - | APROVADO | - |
| 7 | REQUISITOS REGULATÓRIOS PARA O BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS-" FOMENTANDO A ECONOMIA CIRCULAR" | 8,4 | | 0,42 | 8,82 | - | APROVADO | 1 |
| 8 | DESCOMPLICANDO A ANATOMIA ANIMAL | 8,3 | | 0,42 | 8,72 | INDEFERIDO | APROVADO | 1 |
| 9 | INICIAÇÃO À DOCÊNCIA HIDRÁULICA E IRRIGAÇÃO. | 7,4 | 0,42 | 0,42 | 8,24 | - | APROVADO | 1 |
| 10 | MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DAS AULAS DE PRINCÍPIOS DE ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA E ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA | 8,2 | | 0,42 | 8,62 | - | APROVADO | 1 |
| 11 | INICIAÇÃO A DOÊNCIA EM ESTATÍSTICA BÁSICA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA | 7,3 | 0,42 | 0,42 | 8,14 | - | APROVADO | 1 |
| 12 | PARASITOLOGIA DESCOMPLICADA: AVANÇANDO NO CONHECIMENTO DOS PARASITAS E DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS | 8 | | | 8 | INDEFERIDO | APROVADO | 1 |
| 13 | A MONITORIA FACILITANDO O APRENDIZADO DA ANATOMIA E DA ZOOLOGIA DO CURSO DE AGRONOMIA | 7,1 | 0,42 | 0,42 | 7,94 | DEFERIDO | APROVADO | 1 |
| 14 | DESBRAVANDO AS ANÁLISES LABORATORIAIS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS: UM CONVITE LÚDICO E IMERSIVO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM | 7,7 | | | 7,7 | - | APROVADO | 1 |
| 15 | AGROECOLOGIA E EXTENSÃO RURAL: FORMAÇÃO E DIÁLOGOS CAMPONESES | 6,8 | 0,42 | | 7,22 | - | APROVADO | 1 |
| 16 | DESSENDANDO O MICROMUNDO DAS DOENÇAS INFECCIOSAS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS: UM CONVITE LÚDICO E IMERSIVO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM | 7,3 | | | 7,3 | - | APROVADO | - |
| 17 | MONITORIA DE ENSINO EM ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E TERAPÊUTICA VETERINÁRIA | 6,8 | | | 6,8 | - | APROVADO | - |
| CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS / CCSA | | | | | | | | |
| ORD. | PROJETO DE MONITORIA | MÉDIA DAS AVALIAÇÕES | SEMIPROENSINO | | MÉDIA FINAL | RECURSO | CLASSIFICAÇÃO | CONCESSÃO DE BOLSAS |
| | | | IV | V | | | | |
| 1 | CONSULTORIA SOLIDÁRIA DE MARKETING | 9 | 0,42 | 0,42 | 9,84 | - | APROVADO | 1 |
| 2 | CONSTRUINDO SABERES EM CONTABILIDADE | 9,6 | | | 9,6 | - | APROVADO | 1 |
| 3 | APRENDENDO A APRENDER, APRENDEMOS A ENSINAR: PESSOAS, CULTURA E SOCIEDADE | 8,9 | 0,42 | | 9,32 | - | APROVADO | 1 |
| 4 | IMPLEMENTANDO A GESTÃO DE, PARA E COM AS PESSOAS | 8,7 | 0,42 | | 9,12 | - | APROVADO | 1 |
| 5 | FILOSOFIA, CULTURA E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: FORMAÇÃO ACADÊMICA PARA UMA ATUAÇÃO CIDADÃ | 8,9 | | | 8,9 | - | APROVADO | 1 |
| 6 | CONTABILIZANDO SOLUÇÕES | 8,2 | 0,42 | | 8,62 | - | APROVADO | 1 |
| 7 | DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA A | 8,6 | | | 8,6 | - | APROVADO | 1 |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | | | | | | |
|----|--|-----|------|------|------|----------|----------|---|
| | PARTIR DE CASOS PRÁTICOS | | | | | | | |
| 8 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE INTERAÇÃO NO ENSINO-APRENDIZADO | 8,1 | 0,42 | | 8,52 | - | APROVADO | 1 |
| 9 | AS TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO EM FOCO: ENSINO E APRENDIZAGEM NO AMBIENTE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NO ANO DE 2024 | 7,8 | 0,42 | | 8,22 | - | APROVADO | 1 |
| 10 | A MONITORIA NO PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM NA UNIDADE CURRICULAR DE ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO | 7,7 | | 0,42 | 8,12 | - | APROVADO | 1 |
| 11 | MONITORIA NA UNIDADE CURRICULAR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA: APROXIMAÇÕES E PRÁTICAS COM USO DE METODOLOGIAS ATIVAS NO PROCESSO DE ENSINO. | 8 | | | 8 | DEFERIDO | APROVADO | 1 |

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA / CCT

| ORD. | PROJETO DE MONITORIA | MÉDIA DAS AVALIAÇÕES | SEMIPROENSINO | | MÉDIA FINAL | RECURSO | CLASSIFICAÇÃO | CONCESSÃO DE BOLSAS |
|------|--|----------------------|---------------|------|-------------|---------|-------------------|---------------------|
| | | | IV | V | | | | |
| 1 | MONITORIA EM CÁLCULO | 9,5 | 0,42 | 0,42 | 10,34 | - | APROVADO | 1 |
| 2 | EXPLORANDO CONCEITOS BÁSICOS DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA | 9,2 | | 0,42 | 9,62 | - | APROVADO | 1 |
| 3 | TRAÇANDO CAMINHOS DIGITAIS: DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MULTIMÍDIA PARA COMPREENSÃO DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES E CIRCUITOS | 8,7 | | 0,42 | 9,12 | - | APROVADO | 1 |
| 4 | MONITORIA EM QUÍMICA EXPERIMENTAL NA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE MATERIAIS | 8,2 | 0,42 | 0,42 | 9,04 | - | APROVADO | 1 |
| 5 | MELHORIA DA APRENDIZAGEM DAS DISCIPLINAS DA ÁREA DE GEOTECNIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL | 7,8 | 0,42 | 0,42 | 8,64 | - | APROVADO | 1 |
| 6 | MONITORIA DE DESENHO PARA ENGENHARIA | 7,8 | 0,42 | 0,42 | 8,64 | - | APROVADO | 1 |
| 7 | MONITORIA DE INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO | 7,8 | 0,42 | 0,42 | 8,64 | - | APROVADO | 1 |
| 8 | MONITORIA EM ALGORITMOS EM GRAFOS E ESTRUTURAS DE DADOS II | 7,8 | 0,42 | 0,42 | 8,64 | - | APROVADO | 1 |
| 9 | MONITORIA EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO ENSINO DE ENGENHARIA INOVADOR E SUSTENTÁVEL | 8,2 | | 0,42 | 8,62 | - | APROVADO | 1 |
| 10 | MATEMÁTICA APLICADA AO ENSINO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS | 7,6 | 0,42 | 0,42 | 8,44 | - | APROVADO | 1 |
| 11 | MONITORIA EM QUÍMICA NA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE MATERIAIS | 7,6 | 0,42 | 0,42 | 8,44 | - | APROVADO | - |
| 12 | MONITORIA EM HIDRÁULICA PARA A ENGENHARIA | 7,9 | | 0,42 | 8,32 | - | APROVADO | 1 |
| 13 | USO BIM NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS EFICIENTES | 8,3 | | | 8,3 | - | APROVADO | 1 |
| 14 | MONITORIA EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA: APRIMORANDO A EXPERIÊNCIA DE ENSINO-APRENDIZADO | 8,2 | | | 8,2 | - | APROVADO | 1 |
| 15 | MONITORIA EM ANÁLISE | 7,1 | 0,42 | 0,42 | 7,94 | - | APROVADO | - |
| 16 | MONITORIA PARAS AS DISCIPLINAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES | 7,8 | | | 7,8 | - | APROVADO | 1 |
| 17 | MONITORIA NO ENSINO DE FÍSICA NO CURSO DE AGRONOMIA | 6,9 | 0,42 | 0,42 | 7,74 | - | APROVADO | 1 |
| 18 | MONITORIA EM CÁLCULO II | 7 | | 0,42 | 7,42 | - | APROVADO | 1 |
| 19 | MONITORIA NO ENSINO DE FÍSICA PARA ENGENHARIAS E AFINS | 6,3 | 0,42 | 0,42 | 7,14 | - | APROVADO | - |
| 20 | MONITORIA DE CÁLCULO NUMÉRICO | 6,7 | | 0,42 | 7,12 | - | APROVADO | - |
| 21 | MONITORIA EM MATEMÁTICA DISCRETA E CANA | 6,8 | | | 6,8 | - | APROVADO | - |
| 22 | MONITORIA DE DESENHO | - | | | - | | Erro de Submissão | |

FACULDADE DE MEDICINA / FAMED

| ORD. | PROJETO DE MONITORIA | MÉDIA DAS AVALIAÇÕES | SEMIPROENSINO | | MÉDIA FINAL | RECURSO | CLASSIFICAÇÃO | CONCESSÃO DE BOLSAS |
|------|--|----------------------|---------------|------|-------------|---------|---------------|---------------------|
| | | | IV | V | | | | |
| 1 | MONITORIA DE PARASITOLOGIA MÉDICA | 9,8 | | 0,42 | 10,22 | - | APROVADO | 1 |
| 2 | PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO | 9,3 | 0,42 | 0,42 | 10,14 | - | APROVADO | 1 |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | E INFANTIL | | | | | | | |
|---|--|----------------------|---------------|------|-------------|----------|---------------|---------------------|
| 3 | MONITORIA EM PNEUMOLOGIA | 8,9 | 0,42 | 0,42 | 9,74 | - | APROVADO | 1 |
| 4 | MONITORIA DE URGÊNCIA MÉDICA | 9,7 | | | 9,7 | - | APROVADO | 1 |
| 5 | MONITORIA DE BIOQUÍMICA ESTRUTURAL E METABÓLICA | 9 | | 0,42 | 9,42 | - | APROVADO | 1 |
| 6 | MONITORIA NA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO CARIRI | 7,8 | 0,42 | 0,42 | 8,64 | - | APROVADO | 1 |
| 7 | ATIVIDADES PRÁTICAS DE BASES DA TÉCNICA CIRÚRGICA - BTCA | 8,0 | | 0,42 | 8,4 | - | APROVADO | 1 |
| 8 | MONITORIA DE GERIATRIA | 8,2 | | | 8,2 | - | APROVADO | 1 |
| 9 | ENSINO E APRENDIZADO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA NO CURSO DE MEDICINA DO CARIRI | 7,3 | 0,42 | 0,42 | 8,1 | - | APROVADO | 1 |
| 10 | INICIAÇÃO AO ENSINO E APRENDIZAGEM EM ANATOMIA HUMANA | 7,2 | 0,42 | 0,42 | 8,04 | - | APROVADO | 1 |
| 11 | MONITORIA EM OBSTETRÍCIA | 7,2 | 0,42 | 0,42 | 8,04 | - | APROVADO | 1 |
| 12 | MONITORIA EM SEMIOLOGIA | 7,6 | | 0,42 | 8,02 | - | APROVADO | 1 |
| 13 | FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BANCOS DE DADOS, ANÁLISE ESTATÍSTICA E PESQUISA CIENTÍFICA | 7,5 | | 0,42 | 7,92 | - | APROVADO | 1 |
| 14 | MONITORIA DE NEFROLOGIA | 7,4 | | 0,42 | 7,82 | - | APROVADO | 1 |
| 15 | MONITORIA EM CARDIOLOGIA E ELETROCARDIOGRAFIA | 7,4 | | 0,42 | 7,82 | - | APROVADO | - |
| 16 | MONITORIA EM GASTROENTEROLOGIA | 7,8 | | | 7,8 | - | APROVADO | - |
| 17 | RE)CONSTRUINDO CENÁRIOS DE FORMAÇÃO MÉDICA: EM FOCO A EDUCAÇÃO EM SAÚDE | 7,1 | | 0,42 | 7,52 | - | APROVADO | - |
| 18 | MONITORIA EM IMUNOLOGIA | 6,7 | | | 6,7 | - | APROVADO | - |
| INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES / IFE | | | | | | | | |
| ORD. | PROJETO DE MONITORIA | MÉDIA DAS AVALIAÇÕES | SEMIPROENSINO | | MÉDIA FINAL | RECURSO | CLASSIFICAÇÃO | CONCESSÃO DE BOLSAS |
| | | | IV | V | | | | |
| 1 | ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA NO ENSINO DE MICROBIOLOGIA | 8,4 | | 0,42 | 8,82 | - | APROVADO | 1 |
| 2 | IDIOSINCRASIAS NO ENSINO DE CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL | 8,2 | | | 8,2 | DEFERIDO | APROVADO | 1 |
| 3 | DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO PROFESSOR EM AÇÕES INTERDISCIPLINARES COM EQUIDADE | 7,7 | | | 7,7 | - | APROVADO | 1 |
| INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTE / IISCA | | | | | | | | |
| ORD. | PROJETO DE MONITORIA | MÉDIA DAS AVALIAÇÕES | SEMIPROENSINO | | MÉDIA FINAL | RECURSO | CLASSIFICAÇÃO | CONCESSÃO DE BOLSAS |
| | | | IV | V | | | | |
| 1 | TEORIAS CURRICULARES E EDUCAÇÃO DE SURDOS NA FORMAÇÃO DOCENTE | 9,8 | | 0,42 | 10,22 | - | APROVADO | 1 |
| 2 | MONITORIA EM PRÁTICAS INCLUSIVAS NO ENSINO DE JORNALISMO | 9,6 | | 0,42 | 10,02 | - | APROVADO | 1 |
| 3 | JORNALISMO AUDIOVISUAL: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS NO ENSINO DO JORNALISMO SONORO E VISUAL | 8,7 | | 0,42 | 9,12 | - | APROVADO | 1 |
| 4 | O ENSINO DE VIOLÃO NO CURSO DE MÚSICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI: ESTRATÉGIAS PARTICIPATIVAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM | 8,5 | | 0,42 | 8,92 | - | APROVADO | 1 |
| 5 | MONITORIA EM LINGUÍSTICA DA LIBRAS | 8,4 | | 0,42 | 8,82 | - | APROVADO | 1 |
| 6 | INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NA LINGUÍSTICA DA LIBRAS: APRENDIZAGENS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS | 8,8 | | | 8,8 | - | APROVADO | 1 |
| 7 | APRENDIZAGEM COMPARTILHADA NA PRÁTICA DO SAXOFONE | 8,2 | | 0,42 | 8,62 | - | APROVADO | 1 |
| 8 | INICIAÇÃO A DOCENCIA NAS DISCIPLINAS DE PRATICA INSTRUMENTAL VIOLINO\VIOLA | 8,2 | | 0,42 | 8,62 | - | APROVADO | 1 |
| 9 | LIBRAS, TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (TICS) E GÊNEROS TEXTUAIS: UM TRIANGULAR DE ENSINO-APRENDIZAGEM. | 8,6 | | | 8,6 | - | APROVADO | 1 |
| 10 | MONITORIA EM DESIGN DA INFORMAÇÃO JORNALÍSTICA | 8,6 | | | 8,6 | - | APROVADO | 1 |
| 11 | LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO | 8,4 | | | 8,4 | - | APROVADO | 1 |
| 12 | MONITORIA PARA LABORATÓRIO DE JOIAS | 7,9 | 0,42 | | 8,32 | - | APROVADO | 1 |
| 13 | INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA DISCIPLINAS DE | 8,3 | | | 8,3 | - | APROVADO | 1 |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | | | | | | |
|----|---|------|------|------|------|----------|----------------------|---|
| | COMPUTAÇÃO GRÁFICA E SEUS DESAFIOS | | | | | | | |
| 14 | INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PIANO | 8,2 | | | 8,2 | - | APROVADO | 1 |
| 15 | MONITORIA EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS NO CAMPO DO JORNALISMO | 7,6 | | 0,42 | 8,02 | - | APROVADO | 1 |
| 16 | MONITORIA DE DESENHO - DO PROCESSO CRIATIVO À REPRESENTAÇÃO TÉCNICA | 7,54 | | 0,42 | 7,96 | DEFERIDO | APROVADO | 1 |
| 17 | FILOSOFIA DA DIFERENÇA E HISTÓRIA DA FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA | 7,4 | 0,42 | | 7,82 | - | APROVADO | - |
| 18 | PERCEPÇÃO E SOLFEJO APLICADOS À DOCÊNCIA | 7,6 | | | 7,6 | - | APROVADO | - |
| 19 | INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA DISCIPLINAS DE LABORATÓRIO: TIPOGRAFIA E PRODUÇÃO GRÁFICA | 7,2 | | | 7,2 | - | APROVADO | - |
| 20 | MONITORIA DE VIOLONCELO E CONTRABAIXO | 6,63 | | 0,42 | 7,05 | DEFERIDO | APROVADO | - |
| 21 | APLICAÇÃO E ANÁLISE DO MÉTODO PROGRAMAÇÃO APLICADA AO JORNALISMO NO CURSO DE JORNALISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI | - | | - | - | DEFERIDO | DESCCLASSIFICA DO | - |

As bolsas foram distribuídas conforme as normas estabelecidas no EDITAL Nº 01/2024, e no seu ADENDO Nº 1, Prograd Bolsas PID.

Juazeiro do Norte, 28 de fevereiro de 2024.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Matrícula SIAPE: 1756106



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



EDITAL Nº 08/2023/PROEX UFCA ITINERANTE - AMPLA CONCORRÊNCIA EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS
E CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - 2024
RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado final do Edital nº 08/2023/PROEX - UFCA Itinerante.

Os(as) bolsistas dos projetos aprovados deverão ser selecionados(as), entre os dias 14/02/2024 e 21/02/2024, a partir de um processo seletivo aberto à comunidade discente de graduação da UFCA, de acordo com os critérios específicos da ação de extensão, o qual deverá ser amplamente divulgado, bem como adotadas as cautelas necessárias para resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência. Todas as informações sobre a seleção constam no item 11 do Edital.

Lembramos: o Edital prevê que haverá agendamento de reuniões para orientações entre Proex, extensionistas (coordenadores e bolsistas) e municípios envolvidos no programa. As reuniões acontecerão entre os dias 29/02/2024 e 01/03/2024

Para mais informações entrar em contato por meio do e-mail: fortalecimento.proex@ufca.edu.br

| | TÍTULO DO PROJETO | NOTA | PARECER |
|----|---|------|---------------------------------------|
| 1 | VOCÊ CONHECE JOHNATHANN KISS? | 9,8 | APROVADO |
| 2 | DISSEMINAÇÃO DE TECNOLOGIA SUSTENTÁVEL: BLOCO SOLO CIMENTO | 9,7 | APROVADO |
| 3 | PLANETARIUM KARIRI | 9,6 | APROVADO |
| 4 | DADOS: ONDE BUSCÁ-LOS E COMO OS LIBERTAR? | 9,5 | APROVADO |
| 5 | EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA ESCOLA: POSSO TE AJUDAR A PLANEJAR? | 9,5 | APROVADO |
| 6 | A SAÚDE INTEGRATIVA NA COMUNIDADE JOVEM | 9,5 | APROVADO |
| 7 | INTERVENÇÕES PSICOSSOCIAIS DE APOIO: UM ENFOQUE DIALÓGICO NA PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL PARA ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO MÉDIO DO CARIRI – IPASME | 9,4 | CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO DE BOLSAS |
| 8 | O ENSINO DOS PRINCÍPIOS DA ANAMNESE PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO COMO ABORDAGEM PARA OTIMIZAÇÃO DA PROMOÇÃO DE SAÚDE ENTRE OS JOVENS DO CARIRI CEARENSE | 9,4 | CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO DE BOLSAS |
| 9 | CCAB EM AÇÃO: ÁREAS DE ATUAÇÃO NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CARIRI CEARENSE | 9,4 | CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO DE BOLSAS |
| 10 | PREVENÇÃO DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS ENTRE JOVENS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE | 9,4 | CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO DE BOLSAS |
| 11 | RESPIRA VIDA: CONSCIENTIZAÇÃO PULMONAR NA JUVENTUDE | 9,3 | CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO DE BOLSAS |
| 12 | OFICINA DEPOIS DOS CRÉDITOS: VIVENDO A CULTURA POP DENTRO DO JORNALISMO | 9,2 | CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO DE BOLSAS |
| 13 | A CAMINHO DO ENEM: UFCA NA ESCOLA | 9,2 | CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO DE BOLSAS |
| 14 | MEMÓRIA É COISA DO PASSADO? | 9,1 | CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO DE BOLSAS |
| 15 | MULHERES CIENTISTAS DA UFCA: JORNADAS INSPIRADORAS EM STEM | 9,0 | CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO DE BOLSAS |
| 16 | COSMÉTICOS MEDICINAIS | 9,0 | CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO DE BOLSAS |
| 17 | FOTODIÁLOGO: APLICATIVO DE APOIO À COMUNICAÇÃO PARA INDIVÍDUOS COM AUTISMO E SUAS FAMÍLIAS | 6,6 | CLASSIFICADO FORA DO NÚMERO DE BOLSAS |
| 18 | FORTELECENDO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: UM COMPROMISSO COM O FUTURO | 4,8 | REPROVADO |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte-CE, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCILDA ALCÂNTARA MENDES
Pró-Reitora de Extensão em Exercício



RESULTADO PARCIAL – EDITAL Nº 06/2023/PROEX

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado parcial do edital de bolsas da modalidade Protagonismo Estudantil, de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 06/2023/PROEX.

Os proponentes e tutores poderão ter acesso ao detalhamento das avaliações recebidas por suas propostas através do perfil do tutor pelo caminho Menu docente > Extensão > Ações de Extensão > Gerenciar Ações > Listar Minhas Ações. Nesta página, basta encontrar a ação e clicar na opção Visualizar Menu (), obtendo a opção Avaliações ().

Conforme estabelecido em edital, foram adotados os seguintes procedimentos:

- As propostas que tiveram discrepância maior que 3,0 pontos nas notas finais emitidas pelos dois avaliadores Ad Hoc, foram encaminhadas para um terceiro avaliador, sendo utilizadas as duas notas mais altas para construção da média final.

- Todas as propostas com média final de avaliação igual ou superior a 6,0 pontos são consideradas aprovadas.

- Em caso de empate, foram considerados os critérios de desempate estabelecidos no edital.

Destaca-se que este trata-se de um resultado parcial do Edital, podendo vir a passar por modificações no resultado final. O período para interposição de recursos é nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024, que devem ser enviados exclusivamente pelo proponente para o e-mail acoes.proex@ufca.edu.br, utilizando o Formulário para Interposição de Recursos.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| CLASS. | TÍTULO DA AÇÃO | UNIDADE | MÉDIA FINAL | BOLSAS CONCEDIDAS |
|--------|--|---------|-------------|-------------------|
| 1º | Eco causa: Lixo Eletrônico e Tecnologia | CCT | 10 | 1 |
| 2º | Projeto Cores Vivas | FAMED | 10 | 1 |
| 3º | Pensando no meio ambiente | IFE | 9,95 | 1 |
| 4º | Polinize | CCAB | 9,9 | 1 |
| 5º | Anima Ae: Curso básico de Animação e Design | IISCA | 9,9 | 1 |
| 6º | Práticas educativas para a prevenção e conscientização do hiv/aids | FAMED | 9,85 | 1 |
| 7º | Projeto self - liga acadêmica de suporte à saúde do estudante pré-vestibulando | FAMED | 9,8 | 1 |
| 8º | Bom carroceiro | CCAB | 9,8 | 1 |
| 9º | O Ponto X da Tipografia | IISCA | 9,8 | 1 |
| 10º | Sobrevivencialismo, Informação E Conhecimento - SIC: boas práticas na Chapada Nacional do Araripe | CCSA | 9,7 | 1 |
| 11º | Pense Fora da Caixa: matemática e raciocínio lógico de maneira divertida | CCT | 9,6 | 1 |
| 12º | Implementação da Metodologia Lean Construction para Capacitação de Pedreiros e Colaboradores nas Obras da Região Metropolitana do Cariri | CCT | 9,55 | 1 |

| CLASS. | TÍTULO DA AÇÃO | UNIDADE | MÉDIA FINAL | BOLSAS CONCEDIDAS |
|--------|--|---------|-------------|--------------------|
| 13º | Educar com educação ambiental | IFE | 9,45 | 1 |
| 14º | Mulheres pensantes: a construção do conhecimento e a ocupação dos espaços públicos | IISCA | 9,4 | 1 |
| 15º | Promoção da Interação Intergeracional através do Desenvolvimento de Jogos Educativos para Jovens e Idosos | IISCA | 9,4 | 1 |
| 16º | Trilha Universitária: Explorando métodos para ingresso na universidade | CCT | 9,35 | 1 |
| 17º | LAOP - Liga Acadêmica de Oncologia Pediátrica | FAMED | 9,35 | 1 |
| 18º | Promovendo a saúde emocional através da meditação (21 Dias) | FAMED | 9,3 | 1 |
| 19º | Liga Acadêmica de Pequenos Animais | CCAB | 9,25 | APROVADO SEM BOLSA |
| 20º | Curso introdutório de Libras com a utilização do SignWriting como ferramenta de apoio ao ensino para a comunidade do Cariri - CE | IISCA | 9,25 | APROVADO SEM BOLSA |
| 21º | Projeto de prevenção da leishmaniose no Cariri cearense | FAMED | 9,25 | APROVADO SEM BOLSA |
| 22º | Feira Cariri Criativo Itinerante: Implementação do Banco Comunitário Cooperativa Bons de Feira e Moeda Social Kariris | CCSA | 9,2 | APROVADO SEM BOLSA |
| 23º | Libras na valorização da diversidade cultural nas escolas indígenas | IFE | 9,15 | APROVADO SEM BOLSA |

| CLASS. | TÍTULO DA AÇÃO | UNIDADE | MÉDIA FINAL | BOLSAS CONCEDIDAS |
|--------|----------------|---------|-------------|-------------------|
|--------|----------------|---------|-------------|-------------------|



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | | |
|-----|---|-------|------|--------------------|
| 24º | LABmat - Liga Acadêmica de Biomateriais | CCT | 9,1 | APROVADO SEM BOLSA |
| 25º | Grupo de estudos em Plantas Tóxicas (GEPATOX) | CCAB | 9,1 | APROVADO SEM BOLSA |
| 26º | FotoDiálogo: Um Aplicativo de Apoio à Comunicação para Indivíduos com Autismo e suas Famílias | CCT | 9,1 | APROVADO SEM BOLSA |
| 27º | Anatoeduca cariri: iluminando o ensino da anatomia humana nas escolas de ensino médio público da região do Cariri | FAMED | 9,1 | APROVADO SEM BOLSA |
| 28º | Ensinando sobre plantas medicinais na escola | CCAB | 9,05 | APROVADO SEM BOLSA |
| 29º | Educ.Ai | CCT | 9,05 | APROVADO SEM BOLSA |
| 30º | Projeto EVA - Educação, Valorização e Apoio | CCSA | 9 | APROVADO SEM BOLSA |
| 31º | Transformare | CCSA | 9 | APROVADO SEM BOLSA |
| 32º | Ondas no ar: Projeto Rádio | IISCA | 9 | APROVADO SEM BOLSA |

| CLASS. | TÍTULO DA AÇÃO | UNIDADE | MÉDIA FINAL | BOLSAS CONCEDIDAS |
|--------|--|---------|-------------|--------------------|
| 33º | Raízes do bem-estar: O cultivo de plantas medicinais e a importância do horto como ferramenta educacional. | IFE | 8,95 | APROVADO SEM BOLSA |
| 34º | Projeto caririense de medicina integrativa | CCSA | 8,95 | APROVADO SEM BOLSA |
| 35º | Educação e Saúde para a comunidade: Ações para uma vida saudável | FAMED | 8,95 | APROVADO SEM BOLSA |
| 36º | Educação Financeira para um Futuro Melhor | CCSA | 8,9 | APROVADO SEM BOLSA |
| 37º | Matemática em foco | CCT | 8,85 | APROVADO SEM BOLSA |
| 38º | Liga Acadêmica de Medicina Felina da UFCA - LIAMEF UFCA | CCAB | 8,85 | APROVADO SEM BOLSA |
| 39º | Fortalecimento das mãos que fazem arte | CCAB | 8,75 | APROVADO SEM BOLSA |
| 40º | Conhecer o passado, compreender o presente e construir futuros a partir da Filosofia Latino- Americana | IISCA | 8,7 | APROVADO SEM BOLSA |
| 41º | Vozes Mariarcas, produção audiovisual | IFE | 8,65 | APROVADO SEM BOLSA |

| CLASS. | TÍTULO DA AÇÃO | UNIDADE | MÉDIA FINAL | BOLSAS CONCEDIDAS |
|--------|--|---------|-------------|--------------------|
| 42º | Educação e Saúde: um meio de transformação de vida | CCSA | 8,65 | APROVADO SEM BOLSA |
| 43º | Liga Acadêmica de Neurocirurgia e Neurologia do Cariri -LANNEC | FAMED | 8,55 | APROVADO SEM BOLSA |
| 44º | Capacitta ações: educação para além da universidade | CCT | 8,35 | APROVADO SEM BOLSA |
| 45º | Assessoria à Microempreendedores e Profissionais Autônomos de Juazeiro do Norte - CE | CCSA | 8,3 | APROVADO SEM BOLSA |
| 46º | ACESSOEDU: Acesso à educação superior no Brasil | CCT | 8,15 | APROVADO SEM BOLSA |
| 47º | Maria Bonita | CCT | 7,85 | APROVADO SEM BOLSA |
| 48º | Pancs Kariri | IFE | 7,8 | APROVADO SEM BOLSA |
| 49º | GAI como Ferramenta de Desenvolvimento Educacional Transversal | CCT | 7,4 | APROVADO SEM BOLSA |
| 50º | Depois dos Créditos (podcast) | IISCA | 7,2 | APROVADO SEM BOLSA |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| CLASS. | TÍTULO DA AÇÃO | UNIDADE | MÉDIA FINAL | BOLSAS CONCEDIDAS |
|--------|---|---------|-------------|---|
| 51º | Lógica Sinérgica | CCT | 7,15 | APROVADO SEM BOLSA |
| 52º | MinasTalk: Promovendo a Excelência Acadêmica - uma Abordagem Cooperativa para Formação de Profissionais Competentes e Engajadas com a Inovação e Liderança Feminina | CCSA | 0,55 | NÃO APROVADO |
| | Aventura Selvagem: Crianças em Rumo à Preservação | CCAB | - | ELIMINADO (Não atende ao item 6.1.1 do edital) |
| | Wild English Explorers: Educação Selvagem em Inglês | CCAB | - | ELIMINADO (Não atende ao item 6.1.1 do edital) |
| | De repente 60 - Promovendo o bem estar na pessoa idosa | FAMED | - | ELIMINADO (Não atende ao item 5.4 do edital) |
| | PROJETO: Promovendo a saúde emocional através da meditação (21 Dias) | FAMED | - | ELIMINADO (Não atende ao item 5.4 do edital) |
| | Vozes silenciadas: promoção de comunidades quilombolas do cariri através do registro da memória e da oralidade | FAMED | - | ELIMINADO (Não atende ao item 5.4 do edital) |

Juazeiro do Norte, 26 de fevereiro de 2024.

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOA – PROGEP



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADICIONAIS OCUPACIONAIS

PORTARIA Nº 083 PUBLICADA EM 02 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri , no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria Nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em Portaria nº 67 de 15/02/2019 resolve: Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio (10%), por risco Biológico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE

CARGO : MÉDICO - ÁREA

LOTAÇÃO:000157 - NUCLEO DE PERICIAS E SEG DO TRABALHO

ADICIONAL: INSALUBRIDADE - GRAU: MÉDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 02/01/2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AFASTAMENTOS E RENOVAÇÕES DE AFASTAMENTOS

PORTARIA N° 109, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005349/2023-37, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) HALANA ADELINO BRANDAO (SIAPE: 1891891), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), a fim de cursar doutorado em “Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria” na UFC – Universidade Federal do Ceará, localizada na cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil, no período de 26/02/2024 a 25/02/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000470/2024-53, resolve: Art. 1º – Autorizar a concessão de afastamento do (a) servidor (a) SAMUEL JOSÉ CELESTINO DE OLIVEIRA (1316570), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), a fim de cursar mestrado em “Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes” na UFC – Universidade Federal do Ceará, localizada na cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil, no período de 03/03/2024 a 02/03/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

COMISSÃO

PORTARIA Nº 78, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004706/2023-40, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Práticas em Comunicação Integrada: Jornalismo, Comunicação Pública e Organizacional, Edital nº 70/2023, os membros abaixo relacionados: I. Kamila Bossato Fernandes, da Universidade Federal do Ceará, como Presidente; II. Edwin dos Santos Carvalho, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Membro; III. Naiana Rodrigues da Silva, da Universidade Federal do Ceará, como 2º Membro; IV. Ivan Satuf Rezende, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente; V. Agda Patrícia Pontes de Aquino, Universidade Federal da Paraíba, como Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 79, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004597/2023-61, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Práticas Jornalísticas: Processos Editoriais e Produtos Impressos, Edital nº 70/2023, os membros abaixo relacionados: I. Tiago Coutinho Parente, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Lia da Fonseca Seixas, da Universidade Federal da Bahia, como 1º Membro; III. Yara Medeiros dos Santos, da Universidade Federal do Maranhão, como 2º Membro; IV. Juliana Fernandes Teixeira, da Universidade Federal do Piauí, como Suplente; V. Elane Abreu de Oliveira, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente; VI. Lígia Coeli Silva Rodrigues, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 117, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004741/2023-69, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, 1ª Reabertura, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Renan Paraguassu de Sá Rodrigues, Siape 1145429, Presidente; II. Profa. Dra. Layze Cilmara Alves da Silva Vieira, Siape 1231726, 1º Membro; III. Prof. Júlio Rodrigues Pereira Júnior, Siape 1664759, 2º Membro; IV. Profa. Dra. Anna Maria da Cruz Ferreira Evaristo Costa, Siape 3344622, Secretária Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 122, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005481/2023-49, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Genética e Melhoramento Animal, os membros abaixo relacionados: I. Profa. Dra. Maria Talita Soares Frade, Siape 1269689, Presidente; II. Profa. Dra. Priscila Teixeira de Souza Carneiro, Siape 1159919, 1º Membro; III. Prof. Dr. Jorge André Matias Martins, Siape 1242648, 2º Membro; IV. Profa. Dra. Alessandra Maria da Silva, Siape 3382429, Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 123, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000744/2024-12, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Medicina Clínica/Ginecologia/Obstetrícia/Internato, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva, Siape 1353800, Presidente; II. Profa. Dra. Maria do Socorro Vieira dos Santos, Siape 1550021, 1º Membro; III. Profa. Dra. Viviane Chaves Pereira, Siape 1560226, 2º Membro; IV. Ma. Ana Luiza de Albuquerque Siebra, Siape 1658745, Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO.

PORTARIA Nº 78, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004706/2023-40, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Práticas em Comunicação Integrada: Jornalismo, Comunicação Pública e Organizacional, Edital nº 70/2023, os membros abaixo relacionados: I. Kamila Bossato Fernandes, da Universidade Federal do Ceará, como Presidente; II. Edwin dos Santos Carvalho, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Membro; III. Naiana Rodrigues da Silva, da Universidade Federal do Ceará, como 2º Membro; IV. Ivan Satuf Rezende, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente; V. Agda Patrícia Pontes de Aquino, Universidade Federal da Paraíba, como Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 79, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004597/2023-61, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Práticas Jornalísticas: Processos Editoriais e Produtos Impressos, Edital nº 70/2023, os membros abaixo relacionados: I. Tiago Coutinho Parente, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Lia da Fonseca Seixas, da Universidade Federal da Bahia, como 1º Membro; III. Yara Medeiros dos Santos, da Universidade Federal do Maranhão, como 2º Membro; IV. Juliana Fernandes Teixeira, da Universidade Federal do Piauí, como Suplente; V. Elane Abreu de Oliveira, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente; VI. Lígia Coeli Silva Rodrigues, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 084, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 5/2024/PROCULT/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, SIAPE: 1323472, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenadora, código CD-04, da Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural da Pró-Reitoria de Cultura - Procult, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 85, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004434/2023-88, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Química Orgânica, Edital nº 70/2023, os membros abaixo relacionados: I. Saulo Quintana Gomes, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Flávia Cristiane Vieira da Silva, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como 1º Membro; III. Thiago Muniz de Souza, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como 2º Membro; IV. Willian Fernando Domingues Vilela, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente; V. Tatiana Santos Andrade, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 088, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 008/2024/CDP/PROGEP/UFCA, resolve: Art. 1º Designar a servidora AGNES GONZAGA MINERVINO, SIAPE: 1321943, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenadora, código CD-04, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 093, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000520/2024-01, resolve: Art. 1º Designar SABRINA CAMARA DE MORAIS, SIAPE: 1151076, para substituir ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA, SIAPE: 1385430, no cargo de Coordenadora, código CD-04, da Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia, da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), durante o período de 04/03/2024 a 13/03/2024, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 094, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000518/2024-23, resolve: Art. 1º Designar MILENA ALVES TÁVORA PEREIRA, SIAPE: 3219006, para substituir LOUISE BUARQUE DE GUSMAO BARBOSA, SIAPE: 1605057, no cargo de Coordenadora, código CD-04, da Coordenadoria de Projetos de Arquitetura, da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 04/03/2024 a 15/03/2024, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 104, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e considerando o Edital 66/2023, resolve: Art. 1º Designar, para compor a equipe multiprofissional com o fim de se realizar a avaliação biopsicossocial do candidato aprovado à reserva de vaga para Pessoa com Deficiência, do setor de estudo Ensino de Libras e suas Literaturas, Edital 66/2023, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: I. Victor Marcel Gonçalves Oliveira – Médico do Trabalho; II. José Glauco Norões Xenofonte – Médico Otorrinolaringologista; III. Joseane Gomes de Sales - Assistente Social; IV. Rômulo de Lima Sousa – Professor do Magistério Superior; V. Lucas Romário da Silva – Professor do Magistério Superior; e VI. Sueli Fioramonte Trevisan – Professora do Magistério Superior. Art. 2º Após a avaliação biopsicossocial, a equipe multiprofissional emitirá parecer sobre a condição de deficiente do candidato, qual seja de confirmação ou não dessa condição. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 106, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000486/2024-66, resolve:

Art. 1º Designar MARIA REJANE MENDES DE SOUSA, SIAPE: 1203066, para substituir CICERO WAGNER FARIAS SOUZA, SIAPE: 1853772, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Apoio às Compras, da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, durante o período de 15/02/2024 a 29/02/2024, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

1210233 FABIANA APARECIDA LAZZARIN 2023 15FEV2024 24FEV2024 4ºPARC
1915982 ARICIA DO SOCORRO TAVARES MIRANDA 2023 29JAN2024 09FEV2024 1ºPARC
1183877 SABRINA SUERLI LUCENA MELO 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC
1061792 TIAGO DE ALENCAR VIANA 2024 26FEV2024 29FEV2024 2ºPARC
1621072 LUCIANO GOMES SILVA 2024 29JAN2024 09FEV2024 1ºPARC
1295890 RONIVON HENRIQUE DE LIMA 2023 14FEV2024 23FEV2024 2ºPARC
1298872 RENATAEL OLIVEIRA DOS SANTOS 2024 29JAN2024 02FEV2024 1ºPARC
1016637 VICTOR HUGO DE HOLANDA TAVARES 2024 15FEV2024 16FEV2024 1ºPARC
1415344 VICENCIA LIDUINA ALVINO 2024 19FEV2024 23FEV2024 1ºPARC
1853772 CICERO WAGNER FARIAS SOUZA 2023 15FEV2024 29FEV2024 3ºPARC
1323472 LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA 2024 15FEV2024 23FEV2024 1ºPARC
1230770 JESSYKA BARBOSA LAURENTINO 2024 29JAN2024 02FEV2024 1ºPARC
1656450 SILVANA LUCENA DOS SANTOS 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC
1151113 FRANCISCA RAFAELLE QUEIROZ ALVES RO 2024 30JAN2024 03FEV2024 1ºPARC
1657028 LEANDRO TARGINO PINHEIRO 2024 26FEV2024 01MAR2024 2ºPARC
1082279 ARNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC
1276995 VIRGINIA BEZERRA OLIVEIRA CAMPOS 2023 14FEV2024 23FEV2024 2ºPARC
1151135 DOMINGOS SAVIO FERREIRA CORDEIRO 2024 24JAN2024 02FEV2024 1ºPARC
1854247 TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTA 2024 08FEV2024 16FEV2024 1ºPARC
1184020 MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC
1040185 MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA 2024 29JAN2024 02FEV2024 1ºPARC
1731279 PAULO SERGIO DA COSTA LIMA 2024 19FEV2024 01MAR2024 2ºPARC
3304547 JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA 2024 29JAN2024 09FEV2024 1ºPARC
1239995 VALESKA PAULINO NOGUEIRA 2023 02FEV2024 09FEV2024 3ºPARC
1969126 GERALDO ARTHUR BRITO DOS SANTOS 2024 19FEV2024 28FEV2024 1ºPARC
1411429 LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC
1084716 RODRIGO CARLOS DA ROCHA 2024 22JAN2024 02FEV2024 1ºPARC
1353800 CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA 2024 08JAN2024 06FEV2024 1ºPARC
1572682 DENISE TEIXEIRA DE MENEZES 2022 26DEZ2023 08FEV2024 1ºPARC
1352200 JOAO ANANIAS MACHADO FILHO 2023 29JAN2024 22FEV2024 3ºPARC
1352200 JOAO ANANIAS MACHADO FILHO 2024 29FEV2024 16MAR2024 1ºPARC
1756344 JOSE BENTO DE SOUSA 2023 19FEV2024 01MAR2024 1ºPARC
1352077 MARIA DAS DORES ROLIM DE OLIVEIRA 2023 01FEV2024 01MAR2024 2ºPARC
1241391 CARLOS BISPO PINHEIRO 2023 05FEV2024 09FEV2024 3ºPARC
1852047 CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS 2023 15FEV2024 24FEV2024 1ºPARC
1447086 MARIA DO SOCORRO ALVES DE ANDRADE 2024 22JAN2024 10FEV2024 1ºPARC
1393105 ANA VERONICA GONCALVES BORGES 2024 16JAN2024 14FEV2024 1ºPARC
1659336 FRANCISCO IRAN ALVES DELFINO 2023 08JAN2024 06FEV2024 1ºPARC
1160786 JORGE MARCELL COELHO MENEZES 2024 19FEV2024 28FEV2024 1ºPARC
1311619 LARISSA KEROLLAIN MAIA GOMES 2023 29FEV2024 14MAR2024 2ºPARC
1140432 THIAGO DE MELO SANTIAGO 2024 01JAN2024 14FEV2024 1ºPARC
1954186 HANNA FRANCA MENEZES 2024 05FEV2024 14FEV2024 1ºPARC
1579751 LUIS CELESTINO DE FRANCA JUNIOR 2023 02JAN2024 15FEV2024 1ºPARC
1262431 MANOEL DEISSON XENOFONTE ARAUJO 2024 15JAN2024 13FEV2024 1ºPARC
1548730 REGIANE LORENZETTI COLLARES 2024 02JAN2024 15FEV2024 1ºPARC
1036633 CLARISSA DE ANDRADE QUEIROZ 2024 02JAN2024 15FEV2024 1ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1087430 ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO 2024 01JAN2024 14FEV2024 1ºPARC
1336866 GEORGE JOAQUIM GARCIA SANTOS 2023 02JAN2024 11FEV2024 2ºPARC
1756205 DAYANE GOMES DA SILVA 2023 30JAN2024 09FEV2024 2ºPARC
1920103 ARAMIDIS CIBELLY MOURA DE MORAIS 2023 29JAN2024 09FEV2024 2ºPARC
1942826 RICARDO ALADIM MONTEIRO 2024 01JAN2024 14FEV2024 1ºPARC
1171277 JOSE ELDO ELVIS PINHEIRO MORAIS 2024 19FEV2024 28FEV2024 2ºPARC
1803531 LEDJANE LIMA SOBRINHO 2024 09FEV2024 13FEV2024 1ºPARC
1051851 ANDERSON NAYAN SOARES DE FREITAS 2024 29JAN2024 02FEV2024 1ºPARC
1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2024 26FEV2024 01MAR2024 2ºPARC
3303848 VIVIA BORGES DA SILVA 2023 31JAN2024 09FEV2024 3ºPARC
3275213 DIOGO INACIO DOS SANTOS 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC
1228597 MIRNA FONSECA DA CRUZ 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC
1743035 JOSEDETE GONCALVES XAVIER 2024 14FEV2024 23FEV2024 1ºPARC
1128796 PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC
1045879 MARCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO 2024 26FEV2024 01MAR2024 1ºPARC
1186412 FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEI 2023 22JAN2024 03FEV2024 3ºPARC
1186412 FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEI 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC
1181964 DARLENNE DE AZEVEDO BRAUNA 2023 19FEV2024 01MAR2024 3ºPARC
1230328 DANIELLE BEZERRA FEITOSA 2024 29JAN2024 07FEV2024 1ºPARC
1817641 PAULO JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS 2024 22JAN2024 02FEV2024 1ºPARC
1200193 DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO 2024 29JAN2024 02FEV2024 1ºPARC
1414768 ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES 2024 05FEV2024 05MAR2024 1ºPARC
1880126 ERIVAN CANDIDO FLOR 2024 29JAN2024 09FEV2024 1ºPARC
1232907 ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC
1756205 DAYANE GOMES DA SILVA 2023 30JAN2024 09FEV2024 2ºPARC
1920103 ARAMIDIS CIBELLY MOURA DE MORAIS 2023 29JAN2024 09FEV2024 2ºPARC
1942826 RICARDO ALADIM MONTEIRO 2024 01JAN2024 14FEV2024 1ºPARC
1171277 JOSE ELDO ELVIS PINHEIRO MORAIS 2024 19FEV2024 28FEV2024 2ºPARC
1803531 LEDJANE LIMA SOBRINHO 2024 09FEV2024 13FEV2024 1ºPARC
1051851 ANDERSON NAYAN SOARES DE FREITAS 2024 29JAN2024 02FEV2024 1ºPARC
1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2024 26FEV2024 01MAR2024 2ºPARC
3303848 VIVIA BORGES DA SILVA 2023 31JAN2024 09FEV2024 3ºPARC
3275213 DIOGO INACIO DOS SANTOS 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC
1228597 MIRNA FONSECA DA CRUZ 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC
1743035 JOSEDETE GONCALVES XAVIER 2024 14FEV2024 23FEV2024 1ºPARC
1128796 PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC
1045879 MARCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO 2024 26FEV2024 01MAR2024 1ºPARC
1186412 FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEI 2023 22JAN2024 03FEV2024 3ºPARC
1186412 FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEI 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC
1181964 DARLENNE DE AZEVEDO BRAUNA 2023 19FEV2024 01MAR2024 3ºPARC
1230328 DANIELLE BEZERRA FEITOSA 2024 29JAN2024 07FEV2024 1ºPARC
1817641 PAULO JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS 2024 22JAN2024 02FEV2024 1ºPARC
1200193 DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO 2024 29JAN2024 02FEV2024 1ºPARC
1414768 ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES 2024 05FEV2024 05MAR2024 1ºPARC
1880126 ERIVAN CANDIDO FLOR 2024 29JAN2024 09FEV2024 1ºPARC
1232907 ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO 2024 05FEV2024 09FEV2024 1ºPARC
1099451 ALUISIO MARTINS DE SOUSA JUNIOR 2024 22JAN2024 02FEV2024 1ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N° 086, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000341/2024-65, resolve: Art. 1º – Conceder a ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO, SIAPE: 1783408, lotado (a) no (a) Gabinete da Reitoria, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, do Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 31/01/2024 sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 107, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000359/2024-67, resolve: Art. 1º – Reintegrar o Incentivo a Qualificação a MARIA ROGERIA BENEVAL BENTO, matrícula SIAPE: 1412774, lotado(a) na Secretaria de Acessibilidade (SEACE), na categoria funcional Assistente em Administração, Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 01/02/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 119, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000621/2024-73, resolve: Art. 1º – Conceder a JÉSSYKA BARBOSA LAURENTINO, SIAPE: 1230770, lotado (a) no (a) : Coordenadoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 19/02/2024 sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 127, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000571/2024-24, resolve: Art. 1º – Conceder a HELIO BESERRA LEITE, SIAPE: 1656467, lotado (a) no (a) Coordenação do curso de Medicina da Faculdade de Medicina - FAMED, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 16/02/2024 sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LICENÇA

PORTARIA Nº 080, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000158/2024-60, resolve: Art. 1º Conceder a WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR, SIAPE: 1153553, lotado na Diretoria de Infraestrutura, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos de (15/01/2024 a 19/01/2024), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais, de (20/01/2024 a 03/02/2024), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 095, DE 14 DE FEVEREIRO de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000538/2024-02, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a), JOSE KLEBER MACIEL FARIAS, SIAPE:1166964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP)/PROGEP, desta Universidade, para realização de pesquisa bibliográfica e de escrita da dissertação de mestrado, na UFCA – Universidade Federal do Cariri, durante o período de 15/02/24 a 15/03/24. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

POSSE E ADMISSÃO

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 01/2024

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Ledjane Lima Sobrinho, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR/UFCA n. 149, de 05 de junho de 2023, publicada no DOU em 07/06/2023, seção 2, página 27, e considerando o Decreto de 1º de junho de 2023, publicado no DOU em 02/06/2023, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Jayr Alencar Pereira RG 2007049688-3 SSP-CE, CPF 044.923.201-80, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 56, publicada no Diário Oficial da União em 14.02.2024, Seção 2, página 27, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Titulação Mestrado, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes/IISCA, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRESSÕES

PORTARIA N° 082 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA N° 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 23507.000172/2024-63, RESOLVE: ART. 1º – CONCEDER A CARLOS BISPO PINHEIRO, SIAPE: 1241391, LOTADO(A) NO(A FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO, DO NÍVEL 01 PARA O NÍVEL 02 DE CAPACITAÇÃO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, A PARTIR DE 08/02/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI N° 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005, MODIFICADA PELA LEI N° 12.772 DE 28.12.2012. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 087 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.000102/2024-13, RESOLVE: ART. 1º – CONCEDER A MILENA ALVES TAVORA PEREIRA, SIAPE: 3219006, LOTADO(A) NO(A COORDENADORIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA – DINFRA , PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO, DO NÍVEL 02 PARA O NÍVEL 03 DE CAPACITAÇÃO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ARQUITETA E URBANISTA, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, A PARTIR DE 25/01/2024, DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE 2005, MODIFICADA PELA LEI Nº 12.772 DE 28.12.2012. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 90, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005585/2023-53, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR, matrícula SIAPE: 1359945, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 08/02/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 91, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005594/2023-44, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a ITALO ROMULO DE HOLANDA FERRO, matrícula SIAPE: 1809002, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (6-603) para o Nível 4 (6- 604) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 10/02/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 92, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005767/2023-24, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a CLEIDE LUCIANE ANTONIUTTI, matrícula SIAPE: 1688410, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 10/02/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 096, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000435/2024-34, resolve: Art. 1º Conceder a ARMANDO DE MORAES ARNALDO, matrícula SIAPE: 3304000, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D02, da categoria funcional de Tec de Tecnologia da Informação, a partir de 08/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 097, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000436/2024-89, resolve: Art. 1º Conceder a CARLOS BISPO PINHEIRO, matrícula SIAPE: 1241391, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D02, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 08/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 098, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000437/2024-23, resolve: Art. 1º Conceder a DANIEL BERNARDES SILVA, matrícula SIAPE: 3303924, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D02, da categoria funcional de Técnico de Laboratório-Área, a partir de 08/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 099, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000438/2024-78, resolve: Art. 1º Conceder a VIVIA BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE: 3303848, lotado(a) no(a) Pro-Reitoria de Assuntos Estudantis, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E02, da categoria funcional de Pedagogo, a partir de 08/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000439/2024-12, resolve: Art. 1º Conceder a MIQUEIAS CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 3304340, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D02, da categoria funcional de Tec de Tecnologia da Informação, a partir de 09/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000444/2024-25, resolve: Art. 1º Conceder a VINICIUS MATOS MEDEIROS, matrícula SIAPE: 3304427, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D02, da categoria funcional de Tec de Tecnologia da Informação, a partir de 09/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000447/2024-69, resolve: Art. 1º Conceder a MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 1473946, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E02, da categoria funcional de Assistente Social, a partir de 10/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000445/2024-70, resolve: Art. 1º Conceder a CAUÊ HENRIQUE AYO CHAVES ALVES(ANA LUIZA CHAVES ALVES), matrícula SIAPE: 3305053, lotado(a) no(a) Pro-Reitoria de Cultura, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E02, da categoria funcional de Produtor Cultural, a partir de 10/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000446/2024-14, resolve: Art. 1º Conceder a JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE: 3304547, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D02, da categoria funcional de Tec de Tecnologia da Informação, a partir de 10/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 114, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000261/2024-18, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a KARINE PINHEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE: 1340218, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), na Classe A, denominada Auxiliar, Nível 1 (4-401) para o Nível 2 (4-402) da mesma classe, Classe A, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia , 22/02/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 115 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000291/2024-16, resolve: Art. 1º – Conceder a VIVIA BORGES DA SILVA, SIAPE: 3303848, lotado(a) no (a COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE DA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, progressão por capacitação, do nível 01 para o nível 02 de capacitação, da categoria funcional de PEDAGOGO, Nível de classificação E, a partir de 08/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005468/2023-90, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a LEANDRO DA SILVA TAVARES, matrícula SIAPE: 1372885, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 23/02/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 118 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000249/2024-03, resolve: Art. 1º – Conceder a MIQUEIAS CORDEIRO DOS SANTOS, SIAPE: 3304340, lotado(a) no (a DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI, progressão por capacitação, do nível 01 para o nível 02 de capacitação, da categoria funcional de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de classificação D, a partir de 09/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000448/2024-11, resolve: Art. 1º Conceder a DAYANE GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE: 1756205, lotado(a) no(a) Pro-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D10, da categoria funcional de Técnico de Laboratório -Área, a partir de 20/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 121, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000449/2024-58, resolve: Art. 1º Conceder a VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA, matrícula SIAPE: 1810849, lotado(a) no(a) Pro-Reitoria de Gestão, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E10, da categoria funcional de Contador, a partir de 23/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 124, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000348/2024-87, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES, matrícula SIAPE: 1549945, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe D, denominada Associado, Nível 3 (7-703) para o Nível 4 (7-704) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 23/02/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 125, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000451/2024-27, resolve: Art. 1º Conceder a JAQUELINE VÍGOLO COUTINHO, matrícula SIAPE: 3225623, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E03, da categoria funcional de Engenheiro -Área Ambiental, a partir de 24/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 126, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000452/2024-71, resolve: Art. 1º Conceder a IULIANA MARJORY MARTINS RIBEIRO, matrícula SIAPE: 1287862, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D03, da categoria funcional de Técnico de Laboratório -Área Biotério, a partir de 25/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 128, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000025/2024-93, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a PAULO GONCALO FARIAS GONCALVES, matrícula SIAPE: 1140132, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 28/02/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA N° 108, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000286/2024-11, resolve: Art. 1º – Conceder a Retribuição por Titulação (RT) do servidor (a) MIRIAM ROYER, SIAPE: 1100272, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte - IISCA, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros 26/01/2024, em virtude do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística, pela Universidade Federal de Santa Catarina.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 081, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000186/2024-87, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 057, de 24 de janeiro de 2024, que trata a Reintegração do Incentivo à Qualificação, do(a) servidor (a) CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE, matrícula SIAPE: 1724725, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa.

Onde se lê: a partir de 01/01/2024.

Leia-se: a partir de 01/02/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 089, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002586/2023-46, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria nº 825, de 27 de dezembro de 2023, de designação da Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, Edital nº 66/2023, setor de estudo Contabilidade Gerencial, passando a Comissão Julgadora a ser constituída da seguinte forma: I. Ruan Eduardo Carneiro Lucas, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Kléber Formiga Miranda, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, como 1º Membro; III. Antônio Erivando Xavier Júnior, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, como 2º Membro; IV. Elias Pereira Lopes Júnior, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente; V.

Sérgio Henrique de Oliveira Lima, da Universidade Federal do Cariri, como Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 110, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001996/2020-91, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria nº 423, de 10 de julho de 2020, que trata da Progressão por mérito da servidora PAULA CRISTINA MENEZES SÁ, SIAPE 2815016, para a Classe/Padrão E 03. Onde se lê: a partir de 10 de julho de 2020 Leia-se: a partir de 03 de julho de 2020.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 112, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000453/2022-36, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria nº 066, de 07 de fevereiro de 2022, que trata da Progressão por mérito da servidora PAULA CRISTINA MENEZES SÁ, SIAPE 2815016, para a Classe/Padrão E 04. Onde se lê: a partir de 10 de janeiro de 2022 Leia-se: a partir de 03 de janeiro de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 113, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002906/2023-68, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria nº 439, de 11 de julho de 2023, que trata da Progressão por mérito da servidora PAULA CRISTINA MENEZES SÁ, SIAPE 2815016, para a Classe/Padrão E 05. Onde se lê: a partir de 10 de julho de 2023 Leia-se: a partir de 03 de julho de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS – GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL N.º 01/2024/PRPI/UFCA CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), torna público o edital do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT) e convida os pesquisadores desta universidade a apresentarem propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1. DA NATUREZA

1.1. Este edital foi idealizado como componente de uma política institucional de fomento e amparo à pesquisa no âmbito da UFCA, viabilizado por esta, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), visando a concessão de bolsas a estudantes de graduação e do ensino médio para a participação em projetos de iniciação científica e tecnológica nesta universidade.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de iniciação à pesquisa científica e tecnológica, coordenadas por servidores da UFCA em qualquer área do conhecimento, por meio da concessão de bolsas, visando:

- (a) Estimular a vocação científica de estudantes de graduação e do ensino médio, buscando proporcionar, sob a orientação de pesquisadores qualificados, o desenvolvimento da criatividade e do pensamento científico e a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas abordados em projetos de pesquisa;
- (b) Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação e ensino médio em atividades científicas realizadas no âmbito dos grupos de pesquisa da UFCA;
- (c) Contribuir para a formação de recursos humanos para pesquisa em todos os campos do conhecimento;
- (d) Proporcionar maior articulação entre estudantes do ensino médio, da graduação e da pós-graduação;
- (e) Qualificar estudantes para o ingresso em programas de pós-graduação, contribuindo de forma decisiva para a redução do tempo médio de permanência dos estudantes em cursos de mestrado e doutorado;
- (f) Fortalecer o processo de disseminação de informações e conhecimentos científicos; e
- (g) Ampliar o acesso e a oportunidade de formação técnico-científica de estudantes do ensino médio e da graduação.

3. DAS MODALIDADES E QUOTA DE BOLSAS

3.1. As bolsas estão classificadas em quatro modalidades: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI). A descrição de cada modalidade por ser encontrada na página da PRPI no portal da UFCA, mais precisamente no seguinte endereço: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prpi/>.

3.2. As propostas aprovadas neste edital poderão ser contempladas com bolsas financiadas pela própria UFCA, CNPq ou Funcap.

3.3. As bolsas financiadas pelo CNPq e Funcap terão origem nas chamadas específicas destas agências de fomento para as diferentes modalidades.

3.4. A duração das bolsas UFCA será de até 12 (doze) meses, desde que implementadas a partir de agosto/2024.

3.5. A duração das bolsas CNPq e Funcap será de até 12 (doze) meses, desde que implementadas de acordo com o calendário estabelecido pela chamada CNPq e Funcap, respectivamente.



3.6. O número de quotas institucionais e o valor pago pelo CNPq, Funcap e UFCA, por modalidade, estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1. Quota institucional e valor das bolsas segundo a modalidade e o programa/órgão financiador.

| Modalidade | Órgão | Quota* | Valor da Bolsa |
|------------|--------|------------------------------|----------------|
| PIBIC | CNPq | A ser divulgada pela Agência | R\$ 700,00 |
| PIBITI | | | |
| PIBIC-AF | | | R\$ 300,00 |
| PIBIC-EM | | | |
| PIBIC | FUNCAP | A ser divulgada pela Agência | R\$ 700,00 |
| PIBITI | | | |
| PIBIC-AF | | | |
| PIBIC | UFCA | 110 | R\$ 700,00 |
| PIBITI | | | |
| PIBIC-AF | | | |

3.7. As quotas de bolsas da Funcap e da UFCA serão destinadas às modalidades PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI de forma proporcional ao número de propostas aprovadas por modalidade. Enquanto as quotas de bolsas do CNPq são previamente separadas por modalidade pela própria agência.

3.8. Dentro de cada modalidade, a distribuição de quotas de bolsas para as unidades acadêmicas será realizada proporcionalmente ao número de propostas aprovadas por unidade acadêmica.

3.9. A quota institucional de bolsas do CNPq e da Funcap é de responsabilidade destes órgãos e a PRPI não se responsabiliza por atrasos, cortes ou interrupções no pagamento das bolsas e/ou alterações na quota que sejam provenientes de decisões externas à UFCA. A quota institucional do CNPq e da Funcap será confirmada de acordo com o cronograma das instituições.

4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação da proposta.

4.2. DOS PROPONENTES

4.2.1. O proponente, responsável pela submissão da proposta, deve atender obrigatoriamente aos itens abaixo:

(a) Ser o(a) coordenador(a) da proposta.

(b) Ser servidor(a), docente ou técnico(a)-administrativo(a), em efetivo exercício na UFCA, com o título de doutor(a) ou mestre(a), e que esteja em conformidade com os demais requisitos estabelecidos no Art. 9º da Resolução N° 01/2021/CONSUNI.

(c) Estar cadastrado como membro em ao menos um grupo de pesquisa certificado pela UFCA no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq.

(d) Ficam dispensados de cumprir o item anterior os proponentes cujo ingresso na UFCA tenha ocorrido nos últimos 12 (doze) meses, considerando até o último dia de inscrições.

(e) Ter produção científica, tecnológica ou artístico-cultural divulgada ou publicada desde 2019 até a data de encerramento das inscrições, segundo o barema do Anexo 1, disponibilizado na página oficial da PRPI.

(f) Estar adimplente com a PRPI em relação à entrega do relatório final de bolsista do PIICT dos anos anteriores; publicação do(s) trabalho(s) do(s) estudante(s) sob sua orientação, bolsista(s) ou voluntário(s), na última edição do Congresso de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ou evento institucional equivalente; e prestação de contas referente a qualquer edital de fomento da PRPI.



(g) No caso do proponente ser um servidor técnico-administrativo, é necessário ter disponibilidade de pelo menos 12 horas semanais para a orientação do(s) bolsista(s), comprovada por meio de carta de anuência do chefe imediato da unidade acadêmica correspondente.

(h) Não estar afastado, por força de portaria, por período superior a 03 (três) meses do período de vigência do(s) plano(s) de trabalho apresentado(s) neste edital, independente do tempo restante para volta ao efetivo exercício.

4.3. DAS PROPOSTAS

4.3.1. As propostas devem estar claramente caracterizadas como de pesquisa científica ou tecnológica.

4.3.2. Será aceita apenas 01 (uma) proposta por proponente para cada modalidade.

4.3.3. Uma proposta consiste de um Projeto de Pesquisa, no caso da submissão de um projeto novo, acompanhado de no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) Plano(s) de Trabalho distinto(s).

4.3.4. As solicitações de bolsa deverão respeitar a cota máxima permitida no PIICT, conforme estabelecido no Art. 7º da Resolução N° 01/2021/CONSUNI, observando as categorias definidas a seguir:

(a) 02 (duas) bolsas por modalidade para o(a) pesquisador(a) com titulação de doutor(a);

(b) 01 (uma) bolsa UFCA por modalidade para o(a) pesquisador(a) com titulação de mestre.

4.3.5. Para fins deste edital, entende-se por Plano de Trabalho, um programa de estudo e pesquisa para o(a) estudante, derivado do Projeto de Pesquisa proposto pelo pesquisador(a), possuindo título, objetivos, metodologia e cronograma, próprios ao plano, e passível de ser executado pelo estudante de graduação ou ensino médio no período de vigência da bolsa (12 meses).

4.3.6. O cronograma do Projeto de Pesquisa deve ser igual ou superior ao período de vigência das bolsas, conforme consta nos itens 3.4 e 3.5 deste edital.

4.3.7. O Projeto de Pesquisa deve apresentar, obrigatoriamente, as seguintes seções:

(a) título do projeto de pesquisa;

(b) introdução (incluindo a fundamentação teórica e a qualificação do principal problema a ser abordado);

(c) objetivos e metas a serem alcançados;

(d) metodologia a ser empregada;

(e) principais contribuições científicas da proposta;

(f) cronograma de execução do projeto (com duração de 12 a 36 meses, para o presente edital PIICT é considerado agosto de 2024 como o mês de início da vigência do projeto e o(a) pesquisador(a) deve determinar o término da execução);

(g) referências bibliográficas.

4.3.8. Além das informações exigidas no item 4.3.7, poderão ser acrescentadas outras julgadas relevantes.

4.3.9. As propostas não devem estar identificadas com o nome do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

4.3.10. Cada Plano de Trabalho deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

(a) título que caracterize as atividades a serem desenvolvidas pelo estudante (não repetir o título do projeto de pesquisa);

(b) modalidade de bolsa solicitada (PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM e PIBITI);

(c) os objetivos geral e específicos do trabalho do estudante;

(d) a metodologia correspondente;

(e) cronograma de atividades para o período de 12 meses, compatível com a duração da bolsa, prevista nos itens 3.4 e 3.5 deste edital.

4.3.11. O Projeto de Pesquisa deve ser escrito em fonte Times New Roman, com tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas, não ultrapassando 15 (quinze) páginas totais, excluindo as Referências Bibliográficas.

4.3.12. O Plano de Trabalho deve ser escrito em fonte Times New Roman, com tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas, não ultrapassando 03 (três) páginas totais.



4.3.13. A proposta deve possuir viabilidade técnica e econômica, sendo de responsabilidade de cada proponente a disponibilidade de recursos necessários à viabilização do projeto e do(s) plano(s).

4.3.14. A proposta que solicitar bolsa(s) na modalidade PIBITI deve visar, obrigatoriamente, desenvolvimento tecnológico e processos de inovação, ficando sujeita à desclassificação no caso de não cumprimento dessa condição.

4.3.15. Por projeto de pesquisa em andamento, deve-se compreender o projeto de pesquisa já cadastrado na PRPI, que possui cronograma de execução igual ou superior ao mês de julho de 2025. Consultar a relação de projetos de pesquisa cadastrados na PRPI e o período de término de cada projeto (Projeto).

4.3.16. Os proponentes, com projetos de pesquisa em andamento, podem concorrer às quotas de bolsas sem a necessidade de enviar um novo projeto. Para isso deve-se apenas informar, no ato da inscrição, o título completo do projeto de pesquisa cadastrado na PRPI, aprovado institucionalmente ou por agências de fomento externas, cujo cronograma de execução seja igual ou superior ao período de vigência das bolsas do edital.

Parágrafo único: O(A) proponente que possui projeto de pesquisa em andamento aprovado em agência externa de fomento à pesquisa, e que não esteja cadastrado na PRPI, deverá solicitar esse cadastro através do Formulário de Solicitação de Cadastro de Projeto de Pesquisa (Formulário) com o documento do projeto de pesquisa e o termo de aprovação do projeto emitido pela agência de fomento à pesquisa. De acordo com Art. 4º da Resolução Nº 03/2017/CPESQ/PRPI, o coordenador do projeto deverá ser servidor efetivo da UFCA.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas devem ser encaminhadas à PRPI, exclusivamente via internet, por meio da Plataforma Yoko (<https://sci01-ter-jne.ufca.edu.br/pesquisa/>), conforme cronograma estabelecido neste edital

5.2. As propostas devem ser transmitidas à PRPI até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário local, da data limite de inscrição das propostas, conforme cronograma estabelecido neste edital.

5.3. Não serão aceitas propostas inscritas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma do presente edital.

5.4. No início da inscrição da proposta pela página da PRPI, o(a) pesquisador(a) deverá informar a Área de Avaliação da CAPES na qual seu projeto se enquadra e seu respectivo grupo de pesquisa. A Área de Avaliação informada será utilizada para o cálculo da pontuação do Currículo Lattes do proponente.

5.5. Os arquivos referentes à proposta devem ser gerados fora da página da PRPI e anexados a esta, exclusivamente no formato PDF.

5.6. O proponente poderá anexar, no momento da inscrição de sua proposta, uma declaração atualizada do seu vínculo ao quadro docente de curso de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu, devidamente assinada pelo coordenador(a) do programa.

5.7. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para inscrição das propostas, esta será considerada substituta da primeira, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

5.8. Constatado o envio de propostas idênticas por proponentes distintos, ambas as propostas serão desclassificadas e os(as) proponentes devem realizar nova submissão no prazo estabelecido no cronograma do edital.

5.9. Proposta que necessitar de autorização legal cabível para seu desenvolvimento, fato constatado por ao menos um dos consultores ad hoc, deverá apresentar à PRPI até 3 (três) meses após a divulgação do Resultado Final a documentação referente à autorização de seu projeto emitida por instituição apropriada, como por exemplo: o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), o Comitê de Ética em Pesquisa da UFCA (CEP/UFCA), o Comitê de Ética em Pesquisa Animal da UFCA (CEUA/UFCA), a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio). Caso contrário, a proposta fica sujeita à desclassificação.



6. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DO PROJETO

6.1. A seleção das propostas inscritas nesta chamada será realizada pela Coordenadoria de Pesquisa da PRPI, com a assessoria de consultores ad hoc externos e internos à UFCA, e supervisionada pelo Comitê Institucional e Comitê Externo do PIICT, sendo este último a instância máxima de decisão.

6.2. Concluído o julgamento, o Comitê Institucional homologará a relação das propostas aprovadas.

6.3. É vedado aos membros do Comitê Institucional:

- (a) conduzir a avaliação de propostas em que haja conflito de interesses;
- (b) divulgar, antes do anúncio oficial, os resultados de qualquer julgamento;
- (c) fazer cópia de documento interno;
- (d) discriminar áreas ou linhas de pensamento;
- (e) não levar em consideração, sem razão justificada, nas suas recomendações, os pareceres dos consultores ad hoc;
- (f) desvirtuar o significado do conteúdo dos pareceres dos consultores ad hoc;
- (g) emitir parecer em recurso contra decisão sua; e
- (h) comportar-se como representante de um curso ou de uma unidade acadêmica.

6.4. As propostas serão avaliadas quanto ao mérito científico de seu Projeto de Pesquisa e do(s) Plano(s) de Trabalho subjacente(s), de acordo com os critérios do item 6.5.2 deste edital.

6.5. DOS PROJETOS DE PESQUISA

6.5.1. Os projetos de pesquisa submetidos a este edital devem se enquadrar em uma das seguintes categorias:

- (a) Projetos em andamento, cadastrados previamente na PRPI via fluxo contínuo ou por intermédio de editais da PRPI ou de órgão(s) público(s), privado(s) e da sociedade civil de fomento à pesquisa, cujo cronograma de execução seja superior aos 12 meses de bolsas contados a partir do mês de agosto de 2024. Link para consulta dos projetos de pesquisa em andamento.
- (b) Projetos novos, submetidos por esta chamada para a avaliação do mérito técnico-científico e, caso aprovado, será considerado cadastrado na PRPI e em andamento.

6.5.2. Cada projeto novo será avaliado por, no mínimo, 02 (dois) consultores ad hoc, os quais emitirão pareceres quanto ao seu mérito técnico-científico, observando os aspectos a seguir.

Tabela 2. Critérios de avaliação dos projetos de pesquisa.

| Item | Critério de análise e julgamento dos projetos de pesquisa | Pontuação máxima |
|------|---|------------------|
| A | Clareza na apresentação do tema e delimitação do problema | 15 |
| B | Qualidade das referências bibliográficas utilizadas, considerando atualização, relevância e adequação ao tema de pesquisa | 10 |
| C | Clareza na definição dos objetivos e metas | 10 |
| D | Originalidade e/ou relevância da pesquisa para o desenvolvimento científico do país | 20 |
| E | Adequação da metodologia e do cronograma de execução ao(s) objetivo(s) proposto(s) | 15 |
| F | Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico, difusão, socioeconômico, ambiental e cultural | 15 |
| G | No caso de projetos de pesquisa: potencial de avanço científico do projeto em relação à fronteira do conhecimento. | 15 |

6.5.3. Os membros do Comitê Externo do PIICT poderão atuar como consultores ad hoc externos.

6.5.4. Cada consultor ad hoc deverá emitir parecer técnico-científico enquadrando, ao final, o(s) Projeto(s) de Pesquisa analisado(s) em um dos casos a seguir.



- (a) Não recomendado: quando o projeto está inadequado e, por este motivo, deve ser desclassificado.
(b) Recomendado: quando o projeto possui mérito técnico-científico.

6.5.5. Um Projeto de Pesquisa somente poderá ser enquadrado como “Recomendado” quando obtiver ao menos 70 pontos entre os itens avaliados no tópico 6.5.2.

6.6. DOS CURRÍCULOS

6.6.1. Cada proposta terá uma pontuação baseada no Currículo Lattes de seu proponente, que será calculada considerando sua produção técnica, científica, artística e cultural, segundo o barema do Anexo 1, considerando a Área de Avaliação informada pelo proponente.

6.6.2. Para fins de contabilização da pontuação da produção técnica, científica, artística e cultural do proponente, será considerada a produção dos últimos 5 (cinco) anos até a data de encerramento das inscrições.

Parágrafo único: o período de avaliação da produtividade científica da(o)s proponentes será estendido por dois anos, para cada parto ou adoção que ocorrer dentro do prazo estipulado na chamada. Será utilizado documento oficial para comprovação.

6.6.3. O Qualis Periódico usado para a classificação será do Quadriênio 2017-2020.

6.6.3. Qualquer atualização no Currículo Lattes do proponente realizada após o término das inscrições será desconsiderada.

6.6.4. Para a comprovação da participação em Programas de Pós-Graduação, somente serão aceitas declarações emitidas e assinadas pelo Coordenador do Programa ou portaria de designação, caso o pesquisador ocupe o cargo de coordenador.

6.6.5. Para o cálculo e a comparação da pontuação dos Currículos Lattes, será utilizada uma casa decimal.

6.6.6. O cômputo preliminar da pontuação do Currículo Lattes do proponente será realizado com o auxílio do software ScoreLattes, disponível em <https://sci01-ter-jne.ufca.edu.br/pesquisa/static/scorelattes.html>.

6.6.7. Para efeitos de pontuação definitiva, não serão computadas produções intelectuais ocasionadas pelo preenchimento inadequado do currículo na Plataforma Lattes, a exemplo de duplicidades, ausência de ISSN ou ISBN, entre outros.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS DE BOLSAS

7.1. Somente poderá concorrer às bolsas do CNPq (PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI) e da Funcap (PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI) o(a) pesquisador(a) com título de doutor(a). Pesquisadores com título de mestre poderão concorrer às bolsas PIBIC-EM.

7.2. As bolsas da UFCA (PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI) serão distribuídas por ampla concorrência aos projetos recomendados, por pesquisadores com título de mestre ou doutor, seguindo a ordem de classificação do Currículo Lattes, de acordo com o barema (ANEXO 1).

7.3. As propostas aprovadas por orientadores bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq (em curso e cadastradas na página da PRPI - relação dos projetos, até o término das inscrições) terão prioridade na distribuição das bolsas desta agência e da Funcap e, quando possível, serão contempladas integralmente.

7.4. A distribuição das quotas de bolsas dentro de cada unidade acadêmica ocorrerá pelo preenchimento das solicitações por projeto aprovado, de acordo com a ordem de classificação estabelecida com base na produção científica e acadêmica dos proponentes, a depender da disponibilidade de bolsas de cada órgão financiador e tendo como referência o início de implementação das bolsas UFCA em agosto/2024.

7.5. No caso de empate, vencerá a proposta cujo proponente é bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou Bolsista de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica da Funcap, ou docente permanente ou colaborador de programa de pós-graduação stricto sensu, ou docente permanente ou colaborador de programa de pós-graduação lato sensu nesta ordem. Persistindo o empate, vencerá a proposta cujo Projeto de Pesquisa fora melhor avaliado nos itens (D), (E) e (F) que constam no item 6.5.2, seguindo esta ordem.

7.6. A distribuição das bolsas dentro de cada unidade acadêmica ocorrerá do seguinte modo:



- a) Primeiramente, para cada modalidade, atribui-se uma bolsa da quota da unidade acadêmica a cada proposta aprovada, segundo a ordem de classificação estabelecida para esta unidade e modalidade, iniciando com bolsas do CNPq e Funcap e, em seguida, passando para as bolsas da UFCA.
- b) Posteriormente, havendo bolsas excedentes, atribui-se uma segunda bolsa da quota da unidade acadêmica a cada proposta aprovada capaz de acomodá-la, também segundo a ordem de classificação estabelecida para esta unidade e modalidade, iniciando com bolsas do CNPq e Funcap e, em seguida, passando para as bolsas da UFCA.

7.9. A ordem indicada anteriormente poderá ser alterada dependendo da data de divulgação das cotas disponibilizadas pelo CNPq e Funcap.

7.10. Caso haja bolsas excedentes em uma unidade acadêmica, estas serão distribuídas entre as propostas aprovadas, capazes de acomodá-las, dentre todas as unidades e independente da modalidade. Primeiramente, atribui-se uma bolsa excedente a cada proposta aprovada, segundo a ordem decrescente da pontuação do Currículo Lattes dos proponentes. Em seguida, ainda havendo bolsas excedentes, atribui-se uma segunda bolsa a cada proposta aprovada capaz de acomodá-la, também segundo a ordem decrescente da pontuação do currículo Lattes dos proponentes.

7.11. Havendo empate na distribuição das quotas das unidades acadêmicas, vencerá a unidade cujo proponente a ser contemplado possua a maior nota do Currículo Lattes.

7.12. Com exceção da modalidade PIBIC-EM, os pesquisadores cujas propostas forem contempladas parcialmente ou não forem contempladas com bolsa(s), poderão realizar a indicação de estudantes voluntários, para os demais planos de trabalho cadastrados no ato da submissão.

8. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

8.1. A relação das propostas aprovadas na presente chamada será divulgada na página eletrônica da PRPI/UFCA, disponível na Internet no endereço <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prpi/documentos/> e publicada internamente nos Informes UFCA.

8.2. Todo proponente participante da presente chamada terá acesso aos pareceres sobre seu Projeto de Pesquisa e Plano(s) de Trabalho, preservada a identificação dos pareceristas, no momento da divulgação do Resultado Preliminar.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caso o proponente tenha justificativa clara e objetiva para contestar o resultado preliminar do julgamento das propostas, este poderá apresentar recurso utilizando o formulário disponibilizado no documento “Links Plataforma” <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prpi/documentos/>, até às 23:59 do último dia para o envio de recursos, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

10. DA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

10.1. Após a divulgação do Resultado Final, o proponente que tiver sua proposta aprovada, doravante denominado Orientador(a), deverá indicar estudante(s) para ocupar a(s) vaga(s) de bolsista(s) ou voluntário(s), conforme o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

10.2. Todo estudante indicado, seja ele bolsista ou voluntário, deve possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e atender a uma das exigências a seguir:

- (a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFCA, para o caso da modalidade de PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI;
- (b) Para bolsas PIBIC- EM, estar regularmente matriculado no 1º ou 2º ano do ensino médio da(s) escola(s) atuantes na região de atuação do projeto de pesquisa PIICT em questão, indicada(s) pelo Orientador no plano de trabalho.



10.3. O orientador deverá indicar, para cada bolsa recebida, um estudante que atenda, adicionalmente, às exigências a seguir:

- (a) Não possuir vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade profissional;
- (b) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de quaisquer outros programas de bolsa, com exceção de bolsas de auxílio financeiro provenientes de programas de assistência estudantil;
- (c) Possuir frequência escolar igual ou superior a 80% (oitenta por cento) para bolsas de PIBIC-EM;
- (d) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFCA e possuir Média de Conclusão (MC) igual ou superior a 7 (sete), para as bolsas PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI;
- (e) Para a modalidade PIBIC-Af o estudante indicado deverá, obrigatoriamente, ter ingressado na UFCA por meio do sistema de cotas (ações afirmativas).

10.4. Para efetuar a indicação, o(a) orientador(a) deverá preencher, no prazo estabelecido neste edital, o Formulário de Indicação de Bolsistas e Voluntários na Plataforma Yoko, acompanhado dos documentos a seguir:

- (a) Cópia autenticada do CPF do estudante indicado;
- (b) Cópia autenticada do RG do estudante indicado;
- (c) Histórico escolar da graduação atualizado com status ativo do estudante indicado;
- (d) Termo de Compromisso do PIICT (Anexos 6 e 7) devidamente assinado;
- (e) Para estudante indicado para a modalidade PIBIC-AF, encaminhar o documento "PROGRAD/UFCA - Resultado final compilado SiSU" divulgado pela PROGRAD/UFCA no seguinte link <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/aceso-a-informacao/institucional/processos-seletivos-antiores-graduacao/#accordion-10>.
- (f) Cópia do cartão bancário ou comprovante de abertura de conta corrente individual, titulada pelo estudante indicado. Para bolsas do CNPq, a conta corrente deve ser obrigatoriamente do BANCO DO BRASIL ou, no caso da modalidade PIBIC-EM, o bolsista poderá optar pelo pagamento via "contrarrecibo" diretamente em uma agência do Banco do Brasil de sua escolha. Para as bolsas Funcap, a conta corrente deve ser obrigatoriamente do BANCO BRADESCO ou NEXT.

10.5. O envio da documentação a qual se refere o item 10.4 deverá ser realizado por meio eletrônico na Plataforma Yoko no ato de indicação do(a) bolsista ou voluntário(a). Caso necessário, a PRPI solicitará a documentação física, que deverá ser entregue na sala da Coordenadoria de Pesquisa, bloco K sala 308.

10.6. Após o recebimento da documentação referente às indicações para as bolsas do CNPq, a Divisão de Acompanhamento dos Projetos de Pesquisa e das Bolsas de Iniciação Científica da Coordenadoria de Pesquisa da PRPI realizará o cadastramento dos estudantes indicados na Plataforma Integrada Carlos Chagas. Logo em seguida, o estudante receberá um Termo de Aceite do CNPq no e-mail informado em seu Currículo Lattes. O estudante deverá aderir ao termo até o dia 15 (quinze) do mês em que for cadastrado, sob pena de não fazer jus ao recebimento da bolsa do referido mês.

10.7. Após a indicação do(a) estudante pelo orientador(a) para as bolsas da Funcap, a Divisão de Acompanhamento dos Projetos de Pesquisa e das Bolsas de Iniciação Científica da Coordenadoria de Pesquisa da PRPI realizará o cadastro do(a) bolsista na Plataforma Montenegro e será gerado o Termo de Outorga da bolsa. O Termo de Outorga será encaminhado para o(a) orientador(a) e bolsista por e-mail e deverá ser devidamente assinado pelo orientador(a) e bolsista através do mecanismo oficial de assinatura digital gov.br e enviado por e-mail para o endereço eletrônico dapp.prpi@ufca.edu.br juntamente com o arquivo PDF constando cópia autenticada do RG e CPF do(a) bolsista e extrato bancário do Banco Bradesco ou NEXT, no período estabelecido no edital.

10.8. Não haverá pagamento retroativo de bolsas.

10.9. Indicações de bolsistas e entrega de documentos no mês de implementação das bolsas devem ser realizados obrigatoriamente no prazo estabelecido no cronograma deste edital. A(s) bolsa(s) remanescentes retornam à respectiva unidade acadêmica, para redistribuição.



10.10. O estudante bolsista/voluntário será considerado integrante do PIICT somente após o envio da documentação exigida no item 10.4.

10.13. Com exceção do recebimento da bolsa, os estudantes voluntários possuem os mesmos direitos e deveres que os estudantes bolsistas.

11. DOS COMPROMISSOS DOS ORIENTADORES

11.1. Escolher e indicar, para exercer a função de bolsista ou voluntário, estudante com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse.

11.2. Cadastrar o(s) seu(s) bolsista(s) ou voluntário(s) em grupo de pesquisa certificado pela UFCA a que estiver vinculado.

11.3. Orientar adequadamente seu(s) bolsista(s) ou voluntário(s) nas diversas fases da pesquisa científica.

11.4. Orientar seu(s) bolsista(s) ou voluntário(s) durante a elaboração do Relatório Final individual, contendo resultados conclusivos, após o término do projeto, e encaminhá-lo à Coordenadoria de Pesquisa, até 45 dias após o encerramento da vigência deste edital. O não envio do Relatório Final implica em inadimplência com a PRPI e conseqüentemente a impossibilidade de participar de editais dessa pró-reitoria.

11.5. Não repassar a outrem a responsabilidade pela orientação do(s) seu(s) bolsista(s) ou voluntário(s), exceto em caso de licença maternidade, conforme previsto no § 2º do Art. 9º da Resolução N° 01/2021/CONSUNI.

11.6. Encaminhar, mensalmente, a frequência referente a cada um de seus bolsistas ou voluntários por meio do espaço de projetos do(a) orientador(a) na Plataforma Yoko até às 23:59 do dia 10 (dez) do mês seguinte.

11.7. Zelar para que não haja nenhum tipo de desvirtuamento dos objetivos do(s) Plano(s) de Trabalho de seu(s) estudante(s).

11.8. Informar imediatamente à Coordenadoria de Pesquisa qualquer alteração relativa à descontinuidade do projeto de pesquisa e do(s) Plano(s) de Trabalho.

11.9. Realizar imediatamente a substituição de bolsista ou voluntário em virtude de desistência da bolsa, término de graduação, vínculo empregatício ou algum outro impedimento.

11.10. Solicitar a substituição do bolsista que reprovar disciplina durante a vigência do Termo de Outorga da Funcap e do CNPq.

11.11. Participar de todas as atividades relacionadas ao PIICT.

11.12. Quando solicitado, emitir pareceres em processos relacionados ao PIICT e atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões de avaliação do Programa, inclusive dos trabalhos a serem apresentados em eventos científicos da UFCA.

11.13. Incluir o(s) nome(s) do(s) bolsista(s) ou voluntário(s) nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.

11.14. Não dividir o valor da bolsa entre dois ou mais estudantes.

11.15. Comunicar eventual afastamento, por período superior a 3 (três) meses, sob pena de devolução de valores pagos indevidamente, e neste caso solicitar a interrupção do projeto de pesquisa assim como o desligamento de bolsistas e voluntários vinculados ao(s) projeto(s) em andamento. Esse caso não se aplica para licença maternidade, conforme item 11.5.

11.16. Manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

11.17. A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais para a condução do projeto. Assim, o pesquisador deve verificar se seu projeto necessita de aprovação em comitê de ética ou órgão equivalente, como por exemplo, aqueles indicados no item 5.9. deste edital.

12. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

12.1. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, reservando obrigatoriamente ao menos 12 (doze) horas semanais às atividades de pesquisa.

12.2. Não possuir vínculo empregatício ou desempenhar atividade remunerada.

12.3. Enviar as atividades realizadas a serem inseridas na Folha de Frequência Mensal.

12.4. Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pelo orientador.



- 12.5. Elaborar, com o auxílio do orientador, o Relatório Final individual, contendo resultados conclusivos, após o término do projeto.
- 12.6. Publicar os resultados obtidos em evento científico no âmbito do PIICT, conforme calendário estabelecido pela PRPI.
- 12.7. Nas publicações resultantes de sua pesquisa, caso se aplique, fazer referência a sua condição de bolsista do órgão financiador correspondente.
- 12.8. Se bolsista, devolver ao órgão financiador correspondente qualquer valor recebido indevidamente.
- 12.9. Manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq.
- 12.10. Prestar informações sempre que solicitado pela PRPI, de forma que a instituição possa avaliar adequadamente o PIICT.

13. DA SUBSTITUIÇÃO E DO DESLIGAMENTO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

- 13.1. O orientador poderá solicitar, mediante apresentação de uma justificativa, o desligamento de um bolsista ou voluntário, devendo indicar outro estudante para substituí-lo, desde que este atenda às exigências de indicação constantes no item 10.
- 13.2. Para solicitar o desligamento ou substituição de um bolsista ou voluntário, o orientador deverá acessar a Plataforma Yoko e realizar a solicitação.
- 13.3. A solicitação de substituição de bolsista desligado deve ocorrer até o dia 10 do mês corrente, ou na impossibilidade de cumprimento desse prazo, até o dia 10 do mês subsequente. Levando em consideração que o prazo para implementação da bolsa é o dia 10 de cada mês.
- 13.4. Não serão aceitas solicitações de substituição realizadas em período diferente do estabelecido no item 13.3.
- 13.5. Havendo o desligamento de bolsista sem a devida substituição no prazo estipulado no item 13.3, a bolsa correspondente será transferida para outro orientador da mesma unidade acadêmica que tenha indicado estudante voluntário, podendo esta ser realocada em modalidade distinta da anterior, caso necessário, seguindo a regra estabelecida nos itens 7.8 e 7.9.
- 13.6. Havendo redistribuição de bolsas em decorrência de desistência de outro(a) pesquisador(a) ou suplementação de quotas de bolsas das agências de fomento, os(as) novos(as) pesquisadores contemplados(as) deverão indicar os(as) bolsistas até o prazo estipulado no item 13.3., do contrário a bolsa será novamente redistribuída.
- 13.7. No eventual impedimento da atuação do orientador, a PRPI efetuará o desligamento de seu(s) bolsista(s) ou voluntário(s) e qualquer bolsa remanescente será transferida para outro orientador(a) da mesma unidade acadêmica, que tenha indicado estudante voluntário, podendo esta ser realocada em modalidade distinta da anterior, caso necessário.
- 13.8. A proposta aprovada que permanecer sem a participação de estudantes por falta da indicação ou da substituição dos mesmos, conforme os prazos estabelecidos neste edital, será considerada inativa.
- 13.9. As solicitações de desligamento e substituição de bolsistas deverão ser enviadas à Coordenadoria de Pesquisa até as 23:59 do dia 10 (dez) de cada mês – observando o mês de maio como o último mês para substituição de qualquer bolsista Funcap – de modo a garantir o pagamento referente ao mesmo mês; após esta data, a substituição do bolsista será implementada para pagamento no mês de referência seguinte.
- 13.10. O estudante bolsista ou voluntário poderá ser desligado pela PRPI em caso de inobservância dos requisitos ou compromissos estabelecidos neste edital ou do não envio de 02 (duas) frequências mensais consecutivas e, caso se aplique, devolverá ao CNPq, Funcap ou UFCA, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.
- 13.11. Os bolsistas e voluntários desligados pelo orientador por causa de desempenho insatisfatório ou por baixa assiduidade e aqueles desligados pela PRPI conforme previsto no item 13.10 não poderão ingressar em nenhuma outra proposta aprovada neste edital.

14. DO CRONOGRAMA



| Etapa do edital | Data |
|---|---|
| Lançamento do edital | 22/02/2024 |
| Inscrição de propostas | 23/02/2024 a 26/03/2024 |
| Divulgação da relação de propostas aptas (se estão de acordo com o edital em relação à documentação e período de vigência dos projetos de pesquisa) | 10/04/2024 |
| Interposição de recursos contra o resultado das propostas aptas | 2 dias úteis após a divulgação das propostas aptas |
| Divulgação do resultado dos recursos | 15/04/2024 |
| Período para adequação da submissão (se for o caso) | 16/04/2024 a 18/04/2024 |
| Divulgação da pontuação do currículo Lattes | 19/04/2024 |
| Interposição de recursos contra o resultado da Pontuação do currículo Lattes | até 2 dias úteis após a divulgação da pontuação do currículo Lattes |
| Divulgação final da pontuação do currículo Lattes | 24/04/2024 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | a partir de 18/06/2024 |
| Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar | 2 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar |
| Divulgação do Resultado Final | 25/06/2024 |
| Indicação de bolsistas e voluntários na Plataforma Yoko | 28/06/2024 a 10/08/2024 |

15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

15.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do CNPq, da Funcap ou da PRPI/UFCA, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou contingenciamento de recursos, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. DA RESERVA DE DIREITO

16.1. O Comitê Institucional reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente documento.

17. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital, assim como quaisquer dúvidas técnicas no processo de inscrição, devem ser solicitadas pelo e-mail atendimento.prpi@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 22 de fevereiro de 2024.

Claudener Souza Teixeira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



| Dados do Projeto de Pesquisa | |
|--|---|
| Título do Projeto de Pesquisa: | Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing eli |
| Grande área/área segundo o CNPq (https://goo.gl/JB3tAs): | Ciências Agrárias/Ciências do Solo |
| Grupo de Pesquisa vinculado ao projeto: | Lorem ipsum dolor |
| Linha de pesquisa do grupo de pesquisa vinculado ao projeto: | Dolor sit amet |
| Categoria do projeto: | () projeto em andamento, já cadastrado na PRPI () projeto não iniciado, mas aprovado previamente () projeto novo, ainda não avaliado |
| Palavras-chave: | Lorem ipsum; dolor sit; amet. (até quatro palavras-chave) |

1. INTRODUÇÃO

Apresentar objetivamente a fundamentação teórica e a qualificação do principal problema a ser abordado. Deve conter a articulação de argumentos de forma a demonstrar a relevância e originalidade do tema em estudo no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

2. OBJETIVOS

Os objetivos indicam o que é pretendido com o desenvolvimento da pesquisa. Estes são comumente divididos em: objetivo geral e objetivos específicos; embora isto não seja obrigatório. O objetivo geral, geralmente único, é uma meta global que norteará toda a pesquisa. Já os objetivos específicos são desdobramentos do objetivo geral.

3. METODOLOGIA

A seção de Metodologia consiste na descrição formal dos métodos e técnicas a serem utilizados na pesquisa.

4. PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS OU DE INOVAÇÃO DO PROJETO

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado, na área de conhecimento do projeto.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O proponente deve elencar com clareza todas as ações a serem realizadas no projeto de pesquisa, distribuindo-as em espaço de tempo adequado, com duração de 12 a 36 meses.

REFERÊNCIAS

Esta seção têm como finalidade fornecer um conjunto de indicações precisas que permitam ao leitor identificar todas as fontes bibliográficas para elaboração do projeto. O autor deve utilizar as normas vigentes da ABNT.



| Dados do Plano de Trabalho | |
|---------------------------------|---|
| Título do Plano de Trabalho: | Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing eli |
| Modalidade de bolsa solicitada: | Informar PIBIC ou PIBITI ou PIBIC Ensino Médio ou PIBIC Ações Afirmativas |
| Projeto de Pesquisa vinculado: | Lorem ipsum dolor |

1. OBJETIVOS

Os objetivos indicam o que é pretendido com o desenvolvimento da pesquisa. Estes são comumente divididos em: objetivo geral e objetivos específicos; embora isto não seja obrigatório. O objetivo geral, geralmente único, é uma meta global que norteará toda a pesquisa. Já os objetivos específicos são desdobramentos do objetivo geral.

2. METODOLOGIA

A seção de Metodologia consiste na descrição formal dos métodos e técnicas a serem utilizados na pesquisa.

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As atividades a serem realizadas pelo estudante são:

AT1. Revisão bibliográfica;

AT2. ...

AT3. ...

| Nº | 2018 | | | | | 2019 | | | | | | |
|-----|------|----|----|----|----|------|----|----|----|----|----|----|
| | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 |
| AT1 | X | X | | | | | | | | | | |
| AT2 | | X | X | X | | | | | | | | |
| AT3 | | | X | X | X | X | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Regulamenta, na Universidade Federal do Cariri (UFCA), a utilização dos recursos financeiros referentes ao Edital 38/2022 da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), gerenciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI).

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Claudener Souza Teixeira, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 179, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de junho de 2023, seção 02, página 29, e considerando:

A Resolução nº 02/2013 da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), publicada no Diário Oficial do Estado do dia 4 de setembro de 2013, ano V, nº 165, página 42, que reajusta o valor das diárias no país e no exterior, em auxílios a pesquisa, participação e promoção de eventos;

O Manual de Utilização de Recursos Financeiros e Prestação de Contas da FUNCAP - Manual do Pesquisador, que fornece orientações sobre os procedimentos a serem observados quando da utilização e posterior prestação de contas dos recursos financeiros recebidos da FUNCAP;

RESOLVE:

Art.1º Dispor sobre a utilização dos recursos financeiros referentes ao Edital 38/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III - da FUNCAP, gerenciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI). Dessa forma, estabelece:

Art.2º As solicitações direcionadas à PRPI para utilização do recurso devem ser, obrigatoriamente, realizadas pela coordenação do curso inserido no projeto;

Art. 3º É de responsabilidade da coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) realizar o controle orçamentário do recurso previsto, bem como definir as regras internas para que a sua distribuição e utilização sejam priorizadas;

Art. 4º A utilização do recurso deverá ser realizada de acordo com o Plano de Trabalho, previsto no projeto ou subprojeto aprovado, ao qual o PPG está vinculado;

Art. 5º É de responsabilidade do PPG arquivar todas as notas fiscais, cotações e bilhetes de passagens, comprovantes de diárias e demais documentos que serão utilizados na prestação de contas;

Art. 6º Ao término do projeto, a PRPI poderá solicitar ao PPG informações referentes as despesas do projeto, para fins de elaboração da prestação de contas financeira;

Art. 7º As solicitações de pagamento de boletos deverão ser encaminhadas à PRPI, com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência do prazo final do vencimento do boleto;

Art. 8º Para o pagamento de boletos será obrigatório o envio do boleto, da nota fiscal e de três cotações, sendo necessário realizar a compra na empresa que ofertar o menor valor;

Art. 9º No caso de empresas que possuem exclusividade de produto, ou quando o produto não for adquirido na empresa de menor valor, será preciso apresentar a justificativa, e esta estará sujeita à análise prévia;

Art. 10 Todas as cotações, nota fiscais e boletos deverão estar em nome e CPF do ordenador de despesa do projeto, neste caso, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCA;

Art. 11 Os dados a serem incluídos nas cotações e nota fiscal são:

I. Nome: Claudener Souza Teixeira

II. CPF: 018.384.533-18



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

III. Endereço: Universidade Federal do Cariri - Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - CE, 63048-080

IV. Dados do projeto a ser incluído no campo de observação da nota fiscal: Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III Edital nº 38/2022

Art. 12 Apenas nos casos de reagentes controlados pela Polícia Federal ou pelo Exército Brasileiro será permitido as cotações e nota fiscal no nome e CNPJ da UFCA.

Art.13 Em caso de aquisição de passagens aéreas, estas devem ser compradas diretamente no site das companhias aéreas, pois não é permitida a utilização de recurso público para o pagamento de taxas de serviços cobradas por agências de turismo (FEE, RAV e outras) e sites de pesquisa (Decolar, Viajanet e outros);

Art. 14 As compras de passagens aéreas deverão ser realizadas pelo pesquisador;

Art. 15 As solicitações de pagamentos deverão ser realizadas por meio de boleto, ou Pix, fornecido pela companhia aérea da empresa, não podendo ser pagos valores referentes a passagens a terceiros, ou ser enviado qualquer valor para a conta bancária do pesquisador;

Art. 16 Para o pagamento de diárias, o valor contabilizado será o estabelecido pela Resolução nº 02/2013 da FUNCAP;

Art. 17 Para requerer as diárias, será necessário o envio da solicitação contendo, obrigatoriamente, a justificativa da atividade relacionada ao projeto, o comprovante de inscrição quando for o caso, o folder do evento com o local e a quantidade de dias, além dos dados pessoais (nome completo, RG, CPF e endereço residencial), e dados bancários (em nome do favorecido, na Caixa Econômica Federal ou Chave Pix);

Art. 18 No caso de situações que envolvam o pagamento de diárias ocorridas em feriados e/ou fins de semana, deverá ser enviada, obrigatoriamente, a justificativa das atividades para esses dias, a qual estará sujeita à análise prévia;

Art. 19 As diárias poderão ser pagas, exclusivamente, a pesquisadores que estejam na equipe do projeto da FUNCAP;

Art. 20 Será de responsabilidade do PPG solicitar o comprovante de recebimento das diárias ao pesquisador requerente;

Art. 21 A atualização do recurso somente poderá ser realizada com base nos valores previstos no Plano de Trabalho aprovado. Caso precisem mudar rubricas, o coordenador do PPG deverá encaminhar um ofício de solicitação à FUNCAP, com cópia para a PRPI, apresentando a justificativa da solicitação de alteração. A PRPI apenas irá executar o pagamento mediante a autorização da FUNCAP;

Art. 22 No caso de situações não previstas neste documento norteador, estas devem ser encaminhadas à PRPI.

Art. 23 Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 23 de fevereiro de 2024.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



PORTARIA Nº 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa os membros do Comitê Institucional do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica 2022 - 2024.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, representada por Claudener Souza Teixeira, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 179, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de junho de 2023, seção 02, página 29, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Institucional do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT) da UFCA, 2022 - 2024, os seguintes servidores:

| UNIDADE | REPRESENTANTE | SERVIDOR | SIAPE |
|--|---------------|------------------------------------|---------|
| Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Presidente | Clarice Dias de Albuquerque | 1367703 |
| | Secretário | Alex Lacerda Gomes Loiola | 1954368 |
| Faculdade de Medicina | 1º Titular | Heberty di Tarso Fernandes Facundo | 1364396 |
| | 2º Titular | Marcos Antonio Pereira de Lima | 1528282 |
| | Suplente | Maria Elizabeth Pereira Nobre | 1307555 |
| Centro de Ciências e Tecnologia | 1º Titular | Dimas de Castro e Silva Neto | 1643876 |
| | 2º Titular | Job Saraiva Furtado Neto | 1318741 |
| | Suplente | Érica Boizan Batista | 1372129 |
| Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade | 1º Titular | Kamila Câmara Correia | 1123441 |
| | 2º Titular | Jorge André Matias Martins | 1242648 |
| | Suplente | Irani Ribeiro Vieira Lopes | 1676507 |
| Instituto de Formação de Educadores | 1º Titular | Francione Charapa Alves | 1408699 |
| | 2º Titular | Samuel Cardozo Ribeiro | 1317478 |
| | Suplente | Vivian Oliveira Amorim | 3294136 |
| Centro de Ciências Sociais Aplicadas | 1º Titular | Ives Romero Tavares do Nascimento | 1053060 |
| | 2º Titular | Jesuína Maria Pereira Ferreira | 3251862 |
| | Suplente | Wendell de Freitas Barbosa | 1374377 |
| Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes | 1º Titular | Márcio Mattos Aragão Madeira | 1317905 |
| | 2º Titular | Ivan Satuf Rezende | 1368261 |
| | Suplente | Roger Lineira Prestes | 1021889 |

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 01, de 22 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB



Edital Nº 01/2024

A Comissão Eleitoral (CE), constituída pela Portaria Nº 10, de 29 de novembro de 2023, do Conselho do CCAB, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso das competências que lhe são conferidas, torna pública a abertura das inscrições para o processo de Consulta à Comunidade Universitária, seguida de Eleição no Conselho-CCAB, para fins de composição da Lista Tríplice para efeito de nomeação do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CCAB.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Em observância ao inciso III, do Art. 16, da Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com nova redação dada pela Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, bem como ao §1º, do Art. 32, do Estatuto da UFCA, o processo de que trata o presente edital abrangerá duas etapas, a saber: (i) Consulta à Comunidade Universitária; e (ii) Eleição da Lista Tríplice no Conselho do CCAB.

1.2. As divulgações relacionadas ao processo eleitoral serão realizadas através da página eletrônica da universidade: www.ufca.edu.br.

1.3. Para concorrer ao pleito, os candidatos deverão atender às exigências previstas pela Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e no Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, quais sejam: “Somente poderão compor as listas tríplices docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado”.

1.4. Em conformidade com o §1º do Art. 19, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço.

1.5. Em conformidade com a legislação será assegurado aos docentes efetivos que se enquadrem ao disposto no “item 1.3” do presente edital, que estejam interessados e aptos a integrar a lista tríplice, o direito de candidatar-se perante o Conselho desta Unidade Acadêmica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos deverão inscrever-se, mediante chapas vinculadas, para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a).

2.2. No ato da inscrição, deverá constar os nomes dos(as) candidatos(as) aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) mediante formulário específico subscrito pelos candidatos, acompanhado de todos os documentos relacionados abaixo:

I- Formulário de inscrição, conforme (ANEXO I);

II- Termo de compromisso (ANEXO II) de cada membro da Chapa;

III- Cópias do Documento Oficial de Identificação e Comprovante de Inscrição no CPF de cada membro da Chapa;

IV- Declaração expedida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), com menção da categoria do docente no plano de carreira e da titulação.

2.3. Toda a documentação deverá ser entregue no período de 06 de março de 2024 a 05 de abril de 2024, das 8:00 às 18:00h, na Direção do CCAB, Campus Crato.

3. DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS

3.1. As chapas inscritas serão divulgadas no dia 08 de abril de 2024, por meio do endereço eletrônico www.ufca.edu.br.

3.2. As chapas que tiverem suas solicitações de inscrição indeferidas, pela Comissão Eleitoral, poderão apresentar recurso das 8:00h às 18:00h, do dia 10 de abril de 2024, por meio de requerimento, devidamente assinado, protocolado junto à Comissão Eleitoral, no endereço constante no Item 2.3 deste edital.



3.3.Os recursos interpostos serão analisados e julgados, pela Comissão Eleitoral, a qual emitirá sua decisão até às 16:00h do dia 12 de abril de 2024.

3.4.Os recursos julgados improcedentes pela Comissão Eleitoral não poderão ser novamente interpostos.

4.DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

4.1.A homologação das chapas inscritas será divulgada até as 16:00h, do dia 15 de abril de 2024, no endereço eletrônico www.ufca.edu.br.

4.2.A apresentação das propostas das Chapas Eleitorais poderá ocorrer nos dias 16 e 17 de abril do corrente ano. Neste período, os candidatos poderão organizar mesas redondas ou debates abertos à comunidade acadêmica.

4.3.As chapas serão identificadas no Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição pelos nomes dos candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a), com um correspondente quadrado à frente do nome, para votação.

4.4.Cabe ao candidato que julgar seus direitos contrariados, recorrer à Comissão Eleitoral impreterivelmente no dia 17 de abril de 2024 até às 18:00 horas, através do e-mail da Direção do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade-CCAB ccab@ufca.edu.br seu pedido de interposição de recursos, por meio de carta formal devidamente identificada, fundamentada e assinada à Comissão Eleitoral. O resultado da interposição de recursos será até às 18:00 horas do dia 18 de abril de 2024.

4.5.Parágrafo único - Nenhum recurso a Comissão Eleitoral poderá, por motivo de tempo ou demora de decisão, impedir que o candidato devidamente registrado concorra a eleição.

5.DA CONSULTA

5.1.A consulta far-se-á com a observância da Resolução do Conselho do CCAB, aplicando-se sobre o total de votos o peso de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) para cada uma das categorias, ou seja, corpo docente, corpo discente (graduação e pós graduação) e corpo técnico-administrativo.

5.2.A consulta será realizada no dia 19 de abril de 2024, no horário de 8:00h às 18:00h, por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição. Estão habilitados a participar da consulta:

I- Os integrantes das carreiras do magistério superior vinculados ao CCAB, exceto os professores aposentados, substitutos e visitantes;

II- Os alunos de graduação e da pós-graduação do CCAB matriculados no período 2023.2;

III - Os servidores técnico-administrativos vinculados ao CCAB, exceto aposentados.

§ 1º Os integrantes dos quadros docente e técnico-administrativo que estejam afastados poderão exercer o direito de voto.

Parágrafo único – A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFCA.

6.DA APURAÇÃO

6.1.Após a votação, às 20:00h, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado da votação com os nomes das chapas mais votadas, no local da votação e, posteriormente, no Portal da UFCA.

6.2.Imediatamente após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral, divulgará o resultado da votação com os nomes das chapas mais votadas, no Portal da UFCA.

6.3.O resultado da apuração será registrado em ata devidamente assinada pelos membros da Comissão Eleitoral a qual deverá ser encaminhada ao Conselho do CCAB, em até 2 (dois) dias úteis.

7.ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

7.1.A lista tríplice poderá ser composta pelas três chapas mais votadas, considerando os resultados da consulta à comunidade acadêmica;



Parágrafo Único. Na hipótese de não haver inscrição de no mínimo 3 (três) chapas, o Conselho do CCAB incumbir-se-á de complementar o quantitativo mínimo de três chapas, identificando possíveis candidatos e estimulando a inscrição de um número suficiente de docentes, a fim de compor a lista tríplice como determina a legislação vigente.

7.2.A eleição para a composição da lista tríplice ocorrerá em reunião extraordinária do Conselho da Unidade Acadêmica, convocada especialmente para este fim após o resultado da consulta informal. O local e horário, da eleição referida no item anterior, serão informados posteriormente, em ato convocatório do Conselho do CCAB.

8.CRONOGRAMA RESUMIDO

| Etapas | Períodos |
|--|---|
| Consulta à Comunidade Acadêmica | |
| Publicação do Edital | 29 de fevereiro de 2024 |
| Inscrições das Chapas | 6 de março de 2024 a 05 de abril de 2024, das 08:00 h às 18:00h (horário local) |
| Publicação das Chapas inscritas | 08 de abril de 2024 no endereço eletrônico: www.ufca.edu.br |
| Prazo para recurso | 10 de abril de 2024, das 8h às 18h |
| Resultado do recurso | 12 de abril de 2024, até às 16h |
| Homologação e publicação das chapas inscritas | 15 de abril de 2024, até às 16h |
| Apresentação das propostas das Chapas Eleitorais | 16 e 17 de abril de 2024 |
| Interposição de recursos contra direitos contrariados | 17 de abril de 2024 |
| Resultado da interposição de recursos contra direitos contrariados | 18 de abril de 2024 |
| Consulta à Comunidade Acadêmica | |
| Apuração dos votos | 19 de abril de 2024 às 20h |
| Divulgação do resultado da Consulta Acadêmica no Portal da UFCA | 19 de abril de 2024 a partir das 20h |
| Eleição no Conselho do CCAB | |
| Realização da Eleição no Conselho do CCAB | a definir |
| Apuração e publicação do resultado da eleição (lista tríplice) | a definir |

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em última instância, pelo Conselho do CCAB.

Crato - CE, 27 de fevereiro de 2024.

Prof. Júlio Rodrigues Pereira Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral
SIAPE 1664759



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB
A/C: Comissão Eleitoral

Nós, _____,
matrícula SIAPE Nº _____ e _____,
matrícula SIAPE Nº _____, docentes da Carreira de Magistério Superior do quadro da
Universidade Federal do Cariri - UFCA, vimos, respeitosamente, requerer a inscrição no processo eleitoral,
para concorrer à composição da lista tríplice para efeito de nomeação para os cargos de Diretor(a) e Vice-
Diretor(a), respectivamente, do CCAB, estando ciente e de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital
nº 01/2019/CE/CONSELHO/CCAB.

Dessa forma, pedimos deferimento.

DADOS COMPLEMENTARES (Candidato a Diretor(a)):

RG nº _____, Órgão expedidor: _____, CPF nº _____,

Endereço: _____, Nº _____, Cidade: _____,

UF: _____, CEP: _____, Endereço Eletrônico: _____.

DADOS COMPLEMENTARES (Candidato a Vice Diretor (a)):

RG nº _____, Órgão expedidor: _____, CPF nº _____,

Endereço: _____, Nº _____, Cidade: _____,

UF: _____, CEP: _____, Endereço Eletrônico: _____.

Crato - CE, ____ de ____ de 2024.

Candidato(a) a Diretor(a)

Candidato(a) a Vice- Diretor(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
RG Nº _____, Órgão expedidor: _____, CPF Nº _____,
matrícula SIAPE Nº _____, docente da Carreira de Magistério Superior, do quadro da
Universidade Federal do Cariri - UFCA, comprometo-me a aceitar a nomeação para o cargo
de _____ desta Unidade Acadêmica, caso eu seja integrante da lista tríplice
que será enviada ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Cariri.

Crato - CE, _____ de _____ de 2024.

Candidato(a) a Diretor(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
RG Nº _____, Órgão expedidor: _____, CPF Nº _____,
matrícula SIAPE Nº _____, docente da Carreira de Magistério Superior, do quadro da
Universidade Federal do Cariri - UFCA, comprometo-me a aceitar a nomeação para o cargo de
_____ desta Unidade Acadêmica, caso eu seja integrante da lista tríplice que será
enviada ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Cariri.

Crato - CE, _____ de _____ de 2024.

Candidato(a) a Vice Diretor(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AD REFERENDUM Nº 001/2024

Aprova indicação de comissão executiva do concurso público para o provimento de uma vaga para professor do magistério superior do Curso de Medicina Veterinária.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, feita através de e-mail no dia 22/02/2024, sobre a composição da comissão executiva do concurso público para o provimento de uma vaga para o cargo de professor efetivo do Magistério Superior do Curso de Medicina Veterinária, com exigência de doutorado na titulação para 1a. reabertura do edital, de acordo com as especificações abaixo:

COMISSÃO EXECUTIVA Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, 01 vaga

Prof Dr Renan Paraguassu de Sá Rodrigues, siape 1145429, Presidente

Profa Dra Layze Cilmara Alves da Silva Vieira, siape 1231726, 1o. Membro

Prof Júlio Rodrigues Pereira Júnior, siape 1664759, 2o. Membro

Profa Dra Anna Maria da Cruz Ferreira Evaristo Costa, siape 3344622, Secretária

Parágrafo único. Esta decisão será homologada pelo Conselho de Unidade Acadêmica, em reunião subsequente prevista para ocorrer no dia 01/03/2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data. Publique-se e Cumpra-se.

Crato (CE), 23 de fevereiro de 2024.

Prof Antônio Néilson Lima da Costa
Diretor do CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AD REFERENDUM Nº 002/2024

Aprova indicação de comissão executiva do concurso público para o provimento de uma vaga para professor do magistério superior do Curso de Medicina Veterinária.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, feita através de e-mail no dia 22/02/2024, sobre a composição da comissão executiva do concurso público para o provimento de uma vaga para o cargo de professor efetivo do Magistério Superior do Curso de Medicina Veterinária, com exigência de doutorado na titulação para abertura e reabertura do edital, de acordo com as especificações abaixo:

COMISSÃO EXECUTIVA Genética e Melhoramento Animal, 01 vaga

Profa Dra Maria Talita Soares Frade, siape 1269689, Presidente
Profa Dra Priscila Teixeira de Souza Carneiro, siape 1159919, 1o. Membro
Prof Jorge André Matias Martins, siape 1242648, 2o. Membro
Profa Dra Alessandra Maria da Silva, siape 3382429, Secretária

Parágrafo único. Esta decisão será homologada pelo Conselho de Unidade Acadêmica, em reunião subsequente prevista para ocorrer no dia 01/03/2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data. Publique-se e Cumpra-se.

Crato (CE), 23 de fevereiro de 2024.

Prof Antônio Néilson Lima da Costa
Diretor do CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 01/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membros para compor a comissão responsável pela elaboração do Pré-Projeto de criação do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

Considerando o disposto no Art. No.33, itens VII e VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri,

Considerando o disposto no parágrafo 5o. do Art. No.301 do Regulamento dos cursos de graduação desta IES, resolve:

Art. 1o Designar, conforme orientação da PROPLAN/UFCA através de Chamada Pública para submissão de propostas de novos cursos, divulgado no dia 08/11/2023, os professores abaixo relacionados para elaborar o pré-projeto de proposta de criação do curso de graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, vinculado a este Centro:

Maria Inês Rodrigues Machado, SIAPE 1467806

Coordenadora de Implantação/Docente/Titular

Kamila Câmara Correia, SIAPE 1123441

Rep. Unidade Curricular de Microbiologia Geral e de Alimentos/Docente/Titular

Claudener Souza Teixeira, SIAPE 1250782

Rep. Unidade Curricular de Bioquímica Geral e Bioquímica de Alimentos /Docente/Titular

Art. 2o Esta Comissão tem o prazo de até 09 de fevereiro de 2024 para cadastrar o documento no SIPAC, devidamente aprovado pelo Conselho do Centro.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Néelson Lima da Costa
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 02/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de medicina veterinária.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

Considerando o disposto no Art. No.33, itens VII e VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri,

Considerando o disposto no parágrafo 5o. do Art. No.301 do Regulamento dos cursos de graduação desta IES, resolve:

Art. 1o Designar, conforme Ofício 01/2024/CMV/CCAB/UFCA de 04/01/2024, os professores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de medicina veterinária, vinculado a este Centro:

Unidade das Ciências Biológicas e da Saúde

Cláudia da Silva Magalhães (Titular) SIAPE 2066995; Anna Maria da Cruz Ferreira Evaristo (Titular) SIAPE 3344622; Francisco Nascimento Pereira Júnior (Suplente) SIAPE 1185176.

Unidade das Ciências Humanas e Sociais

Fabiano da Silva Ferreira (Titular) SIAPE 1551971; Sebastião Cavalcante de Sousa (Suplente) SIAPE 1359504.

Unidade das Ciências da Medicina Veterinária

Jorge André Matias Martins (Titular/Presidente do NDE) SIAPE 1242648; Priscila Teixeira de Souza Carneiro (Titular) SIAPE 1159919; Renan Paraguassu de Sá Rodrigues (Titular) SIAPE 1145429; Júlio Rodrigues Pereira Júnior (Titular) SIAPE 1664759; Maria Talita Soares Frade (Titular) SIAPE 1269689; Antônio Nélon Lima da Costa (Suplente) SIAPE 1548700.

Art. 2o Esta Comissão tem o prazo de validade de dois anos podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Nélon Lima da Costa
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 03/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera a coordenadora do Laboratório de Microscopia e nomeia novas coordenadoras, neste Campus.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

Considerando o disposto no Art. No.33, itens VII e VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri,

Considerando o disposto no parágrafo 5o. do Art. No.301 do Regulamento dos cursos de graduação desta IES, resolve:

Art. 1o Exonerar a servidora Ivna Ribeiro Salmito Melo, SIAPE 1755713, do cargo de Coordenadora do Laboratório de Microscopia do CCAB, Campus Crato, a partir desta data.

Art. 2o Nomear as docentes Layze Cilmara Alves da Silva Vieira, SIAPE 1231726, como Coordenadora Titular e Anna Maria da Cruz Ferreira Evaristo, SIAPE 3344622, como Coordenadora Adjunta do Laboratório de Microscopia deste Centro, a partir desta data.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor hoje, 20 de fevereiro de 2024, e revoga o que couber a Portaria No.01/2023/CCAB/UFCA de 01 de fevereiro de 2023, Campus Crato, e demais disposições em contrário. Esta Portaria tem validade de dois anos podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4o Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Néelson Lima da Costa
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 04/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membros para representação docente do curso de medicina veterinária junto ao Conselho de Unidade Acadêmica do CCAB.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri, e considerando o disposto no Art. No 33, itens VII e VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1o Designar conforme e-mail recebido na data de 29/02/2024, pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, os docentes Renan Paraguassu de Sá Rodrigues, SIAPE 1145429, titular, e Alessandra Maria da Silva, SIAPE 3382429, suplente, como representantes dos docentes do curso de Medicina Veterinária junto ao Conselho de Unidade Acadêmica do CCAB.

Art. 2o Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 3o Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Néilson Lima da Costa
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSELHO CCSA Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Vice-Presidente do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 137/GR/UFGA, publicada em 22 de maio de 2023,

Considerando a aprovação do novo fluxograma, das diretrizes e dos indicadores para avaliação das propostas de novos cursos ou expansão de vagas, em reunião ordinária do Comitê de Governança – realizada no dia 7 de novembro de 2023,

Considerando o que foi deliberado na 73ª reunião ordinária do Conselho do CCSA, realizada em 06/02/2024, resolve:

Art. 1º Alterar a comissão de elaboração da proposta de criação do curso de Museologia;

Art. 2º Designar os docentes para comporem a respectiva comissão conforme segue:

1. Prof. Dr. Jucieldo Ferreira Alexandre, SIAPE 1140131, como presidente da comissão;
2. Prof. Dr. Denysson Axel Ribeiro Mota, SIAPE 2798079;
3. Prof. Dr. Jonathas Luiz Carvalho Silva, 1627085;
4. Profa. Dra. Maria Cleide Rodrigues Bernardino, SIAPE 1548953;
5. Profa Dra. Priscilla Régis Cunha de Queiroz, SIAPE 1140117.

Art. 3º Compete a comissão de elaboração da proposta de criação do curso de Museologia:

- a) Estabelecer o cronograma dos trabalhos;
- b) Elaborar o pré-projeto do curso e apresentar ao Conselho do CCSA dentro dos prazos estabelecidos no novo fluxo;
- c) Realizar correções;
- d) Elaborar o PPC do curso novo, fazer alterações e apresentar ao Conselho do CCSA dentro dos prazos estabelecidos no novo fluxo.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para o término dos trabalhos, sendo prorrogáveis, por igual período, mediante solicitação e justificativa.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA CONSELHO CCSA Nº 11, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sérgio Henrique de Oliveira Lima
Vice-Presidente do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2024/CCT
PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DOS SERVIDORES DOCENTES DO
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU OU DE PÓS- DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO GERAL PRELIMINAR

| Colocação | Candidata(o) | Pontuação | Modalidade do Afastamento |
|-----------|---------------------------------|-----------|----------------------------------|
| 1º | Cleirton André Silva de Freitas | 62 pontos | Concessão Inicial de afastamento |
| 2º | Ana Verônica Gonçalves Borges | 58 pontos | Renovação de afastamento |
| 3º | Job Saraiva Furtado Neto | 27 pontos | Concessão Inicial de afastamento |

DETALHAMENTO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

| Colocação | Candidata(o) | Análise da Documentação (conforme Item 4.1.1 do Edital) | | | Pontuação Total Obtida |
|--|---------------------------------|--|---|-----------------------------------|------------------------|
| | | Quesito do Edital | Documento avaliado | Pontuação Por quesito | |
| 1º | Cleirton André Silva de Freitas | 1.Tempo de serviço como servidor docente efetivo na UFCA/UFC Campus Cariri | Termo de Posse | 13 | 62 |
| | | 2.Modalidade do curso pretendido | Formulário de Inscrição | 8 | |
| | | 3.Titulação | Diploma de Doutorado | 2 | |
| | | 4.Participação em comissões, núcleos, órgãos colegiados ou Projetos | Ausência de Comprovação | 0 | |
| | | 5.Ter ocupado função de confiança (FG) | Ausência de Comprovação | 0 | |
| | | 6.Ter ocupado cargo de direção (CD) | Portaria GR/UFCA Nº 1.364/2016 | 15 | |
| | | 7.Ocorrência de afastamento anterior para pós-graduação Stricto Sensu ou pós-doutorado | Não há registro de afastamento anterior | 8 | |
| | | 8.Regime de trabalho | 40h DE | 8 | |
| | | 9.Pontuação da avaliação | Avaliações Institucionais | 8 | |
| 2º | Ana Verônica Gonçalves Borges | 1.Tempo de serviço como servidor docente efetivo na UFCA/UFC Campus Cariri | Termo de Posse | 6 | 58 |
| | | 2.Modalidade do curso pretendido | Formulário de Inscrição | 8 | |
| | | 3.Titulação | Diploma de Mestrado | 4 | |
| | | 4.Participação em comissões, núcleos, órgãos colegiados ou Projetos | Portaria PROEX/UFCA Nº 22/2017 (4 pontos) | 20 pontos (valor máximo admitido) | |
| | | | Declaração Comissão de Análise de Aproveitamento de Estudos (1 ponto) | | |
| Portaria CCT/UFCA Nº 44/2017 (1 ponto) | | | | | |
| | Declaração do | | | | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | | | |
|----|--------------------------|--|---|---|----|
| | | | Colegiado do Curso de Eng. Civil (7 pontos) | | |
| | | | Portaria GR/UFCA Nº 87/2018 (2 pontos) | | |
| | | | Portaria CCEC/CCT/UFCA Nº 14/2018 (1 ponto) | | |
| | | | Declaração NDE Curso Eng. Civil (4 pontos) | | |
| | | | Portaria CCEC/CCT/UFCA Nº 03/2019 (4 pontos) | | |
| | | | Declaração Coordenadora TCC do Curso de Eng. Civil (1 ponto) | | |
| | | | Certificado de "Monitoria de Projeto e Construção de Edifícios" (1 ponto) | | |
| | | | Declaração coordenadora adjunta no programa "Escritório Habitar" (2 pontos) | | |
| | | | Declaração coordenadora na ação de extensão "LABIM" (2 pontos) | | |
| | | 5.Ter ocupado função de confiança (FG) | Ausência de Comprovação | 0 | |
| | | 6.Ter ocupado cargo de direção (CD) | Ausência de Comprovação | 0 | |
| | | 7.Ocorrência de afastamento anterior para pós-graduação Stricto Sensu ou pós-doutorado | Não há registro de afastamento anterior | 8 | |
| | | 8.Regime de trabalho | 40h DE | 8 | |
| | | 9.Pontuação da avaliação | Avaliações Institucionais | 4 | |
| 3º | Job Saraiva Furtado Neto | 1.Tempo de serviço como servidor docente efetivo na UFCA/UFC Campus Cariri | Termo de Posse | 7 | 27 |
| | | 2.Modalidade do curso pretendido | Formulário de Inscrição | 8 | |
| | | 3.Titulação | Diploma de Mestrado | 0 | |
| | | 4.Participação em comissões, núcleos, órgãos colegiados ou Projetos | Ausência de Comprovação | 0 | |
| | | 5.Ter ocupado função de confiança (FG) | Ausência de Comprovação | 0 | |
| | | 6.Ter ocupado cargo de direção (CD) | Ausência de Comprovação | 0 | |
| | | 7.Ocorrência de afastamento anterior para pós-graduação Stricto Sensu ou | Há registro de afastamento | 0 | |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | | | |
|--|--|--------------------------|--|---|--|
| | | pós-doutorado | anterior usufruído nos últimos 5 anos | | |
| | | 8.Regime de trabalho | 40h DE | 8 | |
| | | 9.Pontuação da avaliação | Avaliações Institucionais | 4 | |

Maria Isabel Brasileiro Rodrigues
Presidente da Comissão de Seleção Classificatória do CCT
PORTARIA Nº 02/2024/CCT/UFCA, DE 29 DE JANEIRO DE 2024
Siape: 1808711



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 001/2024/CCT
PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DOS SERVIDORES DOCENTES DO
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU OU DE PÓS-DOCTORADO

CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA

| Colocação | Candidata(o) | Pontuação | Modalidade do Afastamento |
|-----------|-------------------------------|-----------|---------------------------|
| 1º | Ana Verônica Gonçalves Borges | 58 pontos | Renovação de Afastamento |

Juazeiro do Norte, 16 de fevereiro de 2024.

Maria Isabel Brasileiro Rodrigues
Presidente da Comissão de Seleção Classificatória do CCT
PORTARIA No 02/2024/CCT/UFCA, DE 29 DE JANEIRO DE 2024
Siape: 1808711



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 03/2024/CCT/UFCA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Materiais.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União.

Considerando o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Considerando a mudança de coordenador do curso de Engenharia de Materiais, conferidas através da Portaria nº 05 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União.

Considerando a solicitação feita pela assistente em administração lotada na coordenação do curso, Larissa Ribeiro Sousa, através de E-mail Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, Ad Referendum, a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Materiais (NDE), designando os servidores listados abaixo:

§ 1º Presidência:

a) Edvânia Trajano Teófilo, Siape: 1890740.

§ 2º Representante da área de Metais:

a) Hillane Mirelle Lopes Ferreira Lima, Siape: 1125493.

§ 3º Representante da área de Cerâmica:

a) Francisca Maria Martins Pereira, Siape: 1808435.

§ 4º Representante da área de Polímeros:

a) Edvânia Trajano Teófilo, Siape: 1890740.

§ 5º Representante da área de Química:

a) Allana Kellen Lima Santos Pereira, Siape: 1802405.

§ 6º Representante da área de Ciência dos Materiais:

a) Laédna Souto Neiva, Siape: 1039613.

§ 7º Representante da área de Física:

a) Mário Henrique Gomes Pacheco, Siape: 1553884.

§ 8º Representante da Coordenação do Curso:

a) Carlos Marley de Souza Júnior, Siape: 1742401.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 03/01/2024, data da portaria de designação como coordenador do curso de Engenharia de Materiais.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 04/2024/CCT/UFCA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil da UFCA.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União.

Considerando o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, registrada na ata da Segunda Reunião Ordinária em 2023, realizada em 28/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Ana Verônica Gonçalves Borges, Siape: 2393105 da composição do NDE do curso de Engenharia Civil, a partir de 28/04/2023.

Art. 2º Designar Dimas de Castro e Silva Neto, Siape: 1643876 como membro do NDE do curso de Engenharia Civil, a partir de 28/04/2023;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28/04/2023.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 05/2024/CCT/UFCA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil da UFCA.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União.

Considerando o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, registrada na ata da Segunda Reunião Ordinária em 2023, realizada em 28/04/2023;

RESOLVE:

Art. 3º Dispensar Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira, Siape: 1305746 da composição do NDE do curso de Engenharia Civil, a partir de 28/04/2023.

Art. 4º Art. 2º Designar Rosilda Benício de Souza, Siape: 1935281 como membro do NDE do curso de Engenharia Civil, a partir de 28/04/2023;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28/04/2023.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



PORTARIA Nº 06/2024/CCT/UFCA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil da UFCA.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União.

Considerando o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, registrada na ata da Quarta Reunião Ordinária em 2023, realizada em 04/08/2023;

Resolve:

Art. 1º Dispensar Erwin Ulises Lopez Palechor, Siape 1569439 da função de presidente do NDE do curso de Engenharia Civil, a partir de 04/08/2023.

Art. 2º Designar Marcos José Timbó Lima Gomes, Siape 1677118, presidente do NDE do curso de Engenharia Civil, a partir de 04/08/2023.

Art. 3º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Civil, conforme detalhamento abaixo:

| Servidor | Siape | Unidade Curricular | Data da designação |
|-----------------------------------|---------|---|--------------------|
| Marcos José Timbó Lima Gomes | 1677118 | Presidente | 04/08/2023 |
| Aerson Moreira Barreto | 1885973 | Coordenação do curso* | 16/12/2022 |
| João Barbosa de Souza Neto | 1276623 | Vice-Coordenação do curso* | 16/12/2022 |
| Erwin Ulises Lopez Palechor | 1569439 | Estruturas | 16/07/2021 |
| Paulo Roberto Lacerda Tavares | 1549945 | Recursos Hídricos | 13/07/2017 |
| Lucimar da Silva Santiago | 1677103 | Transportes | 03/03/2022 |
| Dimas de Castro e Silva Neto | 1643876 | Construção Civil | 28/04/2023 |
| Maria Gorethe de Sousa Lima Brito | 1337574 | Saneamento | 01/10/2019 |
| Rosilda Benício de Souza | 1935281 | Ciclo Básico: Matemática, Química, Física e Estatística | 28/04/2023 |

* membros natos conforme decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, registrado na ata da oitava Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil datada de 16/12/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04/08/2023.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA FACULDADE DE MEDICINA – FAMED



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Comunicado Nº 02/2024 - Comissão Consultiva/Conselho/FAMED

Barbalha-CE, 15 de fevereiro de 2024.

ASSUNTO: Homologação da Chapa inscrita para consulta à comunidade universitária, para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FAMED-UFCA, quadriênio 2024-2028.

Em cumprimento às disposições do edital, a Comissão Consultiva, constituída pela Portaria FAMED/UFCA Nº 01, de 18 de janeiro de 2024, vem tornar pública a HOMOLOGAÇÃO da chapa (única) composta pelos candidatos:

Cláudio Gleidiston Lima da Silva, SIAPE 1353800 – candidato a diretor, e Maria do Socorro Vieira dos Santos, SIAPE: 1550021 – candidata a vice-diretora, inscrição realizada no dia 06 de fevereiro de 2024.

Reiteramos que a referida consulta ocorrerá nos dias 27 e 28 de fevereiro, através Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição), da Universidade Federal do Cariri.

Marcos Antonio Pereira de Lima
Presidente da Comissão Consultiva
SIAPE 1528282



COMUNICADO Nº 03/2024 - Comissão Consultiva/Conselho/FAMED

Barbalha-CE, 29 de fevereiro de 2024.

ASSUNTO: Resultado da Consulta à Comunidade Universitária para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FAMED-UFCA.

A Comissão Consultiva, constituída pela Portaria Nº 01, de 18 de janeiro de 2024, do Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), na qualidade de presidente do Conselho da Unidade Acadêmica, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FAMED-UFCA (Resolução nº 78/CONSUNI, de 17, de outubro de 2019), bem como pelo Art. 14 do Regimento da UFCA (Resolução CONSUNI Nº 11, de 08 de abril de 2021) e o Art. 30 do Estatuto da UFCA (D.O.U., Edição 220, Seção 1, pág.53, 16/11/2018), torna público o resultado do processo de Consulta à Comunidade Universitária para os cargos de Diretor(a) e Vice- Diretor(a) da FAMED, para o quadriênio 2024-2028.

O processo contou com a candidatura de uma única chapa (Nº 01), composta pelos candidatos: Cláudio Gleidiston Lima da Silva, SIAPE 1353800 – candidato a diretor, e Maria do Socorro Vieira dos Santos, SIAPE: 1550021 – candidata a vice-diretora, com inscrição realizada no dia 06 de fevereiro e homologada no dia 15 de fevereiro de 2024. A consulta teve início às oito horas do dia 27 de fevereiro do corrente ano e término às 23h:59min do dia 28 de fevereiro, ocorrendo exclusivamente através do Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição), da UFCA. O resultado final do processo foi

homologado às 09h:51min do dia 29 de fevereiro do ano corrente. O detalhamento da apuração dos votos é apresentado a seguir:

| Categoria | Número de Eleitores aptos (Universo) | BRUTO | | | | | PERCENTUAL (%) | | |
|-----------|--------------------------------------|----------|-------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------------|------------|
| | | Chapa 01 | Nulos | Branco | Total de votantes | Abstenções | Chapa 01 | Total de Votantes | Abstenções |
| Discentes | 644 | 269 | 4 | 5 | 278 | 366 | 41,77 | 43,16 | 56,83 |
| Técnicos | 23 | 15 | 0 | 0 | 15 | 8 | 65,21 | 65,21 | 34,78 |
| Docentes | 87 | 64 | 0 | 2 | 66 | 21 | 73,56 | 75,86 | 24,13 |
| TOTAL | 754 | 348 | 4 | 7 | 359 | 395 | 46,15 | 47,61 | 52,38 |

Em anexo, segue o resultado gerado pelo SIGEleição após a homologação.

Maria Elizabeth Pereira Nobre
Membro da Comissão Consultiva
SIAPE 1307555

Roberto Flavio Fontenelle Pinheiro Junior
Membro da Comissão Consultiva
SIAPE 1696192



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Marcos Antonio Pereira de Lima
Presidente da Comissão Consultiva
SIAPE 1528282



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Sistema

EMITIDO EM 29/02/2024 09:51

Resultado Final da Eleição

Eleição: Consulta à Comunidade Universitária para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FAMED

Cargo Diretor(a) e Vice-Diretor(a)

Candidatura 01 - Cláudio Gleidiston e Maria do Socorro Vieira

| Grupo de Eleitores | Válidos |
|---------------------------------------|---------------|
| Docentes - FAMED | 64 |
| TAES - FAMED | 15 |
| Discentes - FAMED | 269 |
| Total de Votos da Candidatura: | 348 |
| SOMA PONDERADA NORMALIZADA: | 10,000 |

***** Candidatura Vencedora *****

| Grupo de Eleitores | Branco | Nulo |
|--|----------|----------|
| Docentes - FAMED | 2 | 0 |
| Discentes - FAMED | 5 | 4 |
| Total de Votos Brancos e Nulos: | 7 | 4 |

| Total de Votos do Cargo: | Válidos | Branco | Nulo |
|--------------------------|---------|--------|------|
| | 348 | 7 | 4 |

| Total de Votos da Eleição: | Válidos | Branco | Nulo |
|----------------------------|---------|--------|------|
| | 348 | 7 | 4 |

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 03/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a comissão de proposta de cursos de graduação do Instituto de Formação de Educadores.

A Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Francineide Amorim Costa Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 327, de 22 de agosto de 2023, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a comissão de proposta de cursos de graduação do Instituto de Formação de Educadores.

- Bruno Peixoto de Oliveira
- Reginaldo Ferreira Domingos
- Rodrigo Lacerda Carvalho
- Rogério de Aquino Saraiva
- Saulo Quintana Gomes
- Willian Fernando Domingues Vilela

Art. 2º - A referida comissão é uma exigência da Pós-reitoria de Planejamento como uma das etapas exigidas na Chamada Pública para submissão de propostas de cursos, em 2024, e se extinguirá tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francineide Amorim Costa Santos
Diretora do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri
SIAPE: 1185326



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES – IISCA



EDITAL Nº 001/2024/IISCA/UFCA

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO OU RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES(AS) DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS-DOCTORADO

A Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 006, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de janeiro de 2023, nos termos estabelecidos pelo Edital nº 01/2024 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) da UFCA, de 02 de janeiro de 2024, torna público o edital de processo seletivo para concessão ou renovação de afastamento dos(as) servidores(as) docentes e servidores(as) técnico-administrativos(as) em Educação (TAEs) do IISCA, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este edital define processos, critérios e procedimentos do processo seletivo classificatório, para concessão de afastamento dos(as) servidores(as) docentes e TAEs do IISCA, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, cujo início do afastamento ou início da renovação do afastamento ocorra a partir de 01 de março de 2024.

1.2 Este edital tem como objetivo incentivar e apoiar o(a) servidor(a) público(a) em suas iniciativas de qualificação voltadas à melhoria dos serviços públicos prestado aos(às) cidadãos(ãs), e o desenvolvimento permanente do(a) servidor(a) público(a), por meio de seleção de servidores(as) do IISCA/UFCA, para concessão de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado.

1.3 Este edital fundamenta-se no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; no Decreto 10.506, de 02 de outubro de 2020; na Instrução Normativa nº 21 de 01 de fevereiro de 2021; na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.4 A aprovação do(a) servidor(a) no processo seletivo é um dos requisitos necessários à concessão ou renovação do afastamento, mas não garante o afastamento ou renovação automática, sendo necessário ainda:

1.4.1 Ter manifestado a intenção de afastamento ou renovação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP);

1.4.1.1 Caso o servidor não tenha solicitado a inclusão no PDP/UFCA durante o Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento (LND) 2024, deverá requerer à Direção do IISCA que realize a inclusão no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipex), observado o calendário de abertura do sistema;

1.4.2 Realizar a abertura de processo para análise dos demais requisitos, que devem incluir:

a) Para servidor(a) TAE vinculado à Secretaria de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação, aprovação do respectivo órgão colegiado;

b) Para servidor(a) TAE vinculado à Secretaria da Unidade Acadêmica, aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica;

c) Para servidores(as) docentes, aprovação do Colegiado de Curso de vinculação e aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os documentos para solicitar ou renovar afastamento, com base neste Edital, deverão ser entregues à Secretaria do IISCA, no período estabelecido no cronograma deste edital, pelo e-mail iisca@ufca.edu.br.

2.2 As declarações necessárias que precisem ser emitidas por outros setores devem ser solicitadas aos respectivos setores responsáveis, pelos meios por eles disponibilizados.



2.3 Os requerimentos e demais formulários necessários aos processos de afastamento, de que tratam este edital, estão disponíveis em <https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/formularios/>.

3 DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS

3.1 Para solicitar o afastamento de que trata este edital, o(a) candidato(a) deverá apresentar, de acordo com sua categoria:

3.1.1 Servidores(as) docentes:

a) Formulário de solicitação de afastamento para participar em programa de pós-graduação da Progep, disponível em <https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/formularios/>. Este deve vir acompanhado dos documentos mencionados no próprio formulário.

b) Documentação que comprove a sua pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

3.1.2 Servidoras(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação (TAEs):

a) Formulário de solicitação de afastamento para participar em Programa de pós-graduação da Progep, disponível em <https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/formularios/>. Este deve vir acompanhado dos documentos mencionados no próprio formulário.

b) Para servidor(a) vinculado(a) à Secretaria de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação, aprovação do respectivo órgão colegiado;

d) Para servidor(a) vinculado(a) à Secretaria da Unidade Acadêmica, aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica;

e) Documentação que comprove a sua pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

3.2. Caberá à Comissão de Seleção, designada pela Direção do IISCA, analisar a documentação e apresentar o resultado da respectiva seleção.

4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para fins de classificação, o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação, de acordo com sua categoria, que comprove as pontuações que possuir conforme barema:

4.1.1 Servidores(as) docentes:

| | Critério | Pontuação | Pontuação Máxima |
|---|---|---|------------------|
| 1 | Tempo de serviço como servidor efetivo na UFCA, e como servidor efetivo lotado na UFC Campus Cariri. (comprovado por termo de posse ou similar) | 1 ponto por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano) | 10 pontos |
| 2 | Modalidade do curso pretendido. Caso o docente solicite mais de uma modalidade, deverá abrir um processo para cada uma das respectivas modalidades. | 10 pontos – presencial 5 pontos – semipresencial 0 ponto – EAD | 10 pontos |
| 3 | Titulação | 30 pontos – não possuir Mestrado 15 pontos – não possuir Doutorado | 30 pontos |
| 4 | Participação em comissões, núcleos ou órgãos colegiados designados por Portaria ou Projetos administrativos, de Ensino, de Pesquisa, de Extensão ou de Cultura nos últimos 5 anos | 1 ponto por comissão, ao ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano) 1 ponto para comissões de curta duração (definida por portaria) | 20 pontos |
| 5 | Ter ocupado função de confiança (FG) nos últimos 5 anos | 3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano) | 15 pontos |
| 6 | Ter ocupado cargo de direção (CD) nos últimos 5 anos | 3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano) | 15 pontos |
| 7 | Distância superior a 200 km entre a unidade de lotação e o local de realização do curso ou programa | 10 pontos | 10 pontos |
| 8 | Coordenar estágio, extensão, PIBIC e residência acadêmica | 1 ponto por atividade, ao ano | 10 pontos |
| 9 | Afastamento para participação em programa de pós- | 15 pontos – nunca ter usufruído | 15 pontos |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | | |
|----|--|---|------------|
| | graduação Stricto Sensu ou de pós doutorado | 6 pontos – se usufruiu há 6 ou mais anos 0 ponto – se usufruiu nos últimos 5 anos (em solicitações de renovação do afastamento, o afastamento vigente é desconsiderado, permitindo contagem de pontos neste item) | |
| 10 | Renovação para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu | 150 pontos (Mestrado: válido para uma renovação; Doutorado: válido para três renovações) | 150 pontos |
| 11 | Projeto ou Programa registrado nas Pró-reitorias de Pesquisa, Graduação, Extensão e Cultura nos últimos cinco anos | 1 ponto por ano para cada projeto no qual atua como proponente | 10 pontos |
| 12 | Formação de recursos humanos nos últimos cinco anos | 2 pontos – cada orientação de TCC concluída (graduação e pós-graduação) 1 ponto – orientação de bolsista (remunerado ou voluntário) ligado a projeto registrado nas Pró-reitorias de Pesquisa, Graduação, Extensão e Cultura | 15 pontos |
| 13 | Carga horária em sala de aula | 1 ponto a cada 4 créditos de disciplinas ministradas (graduação e pós-graduação) | - |
| 14 | Bolsa | 10 pontos – no caso do afastamento ser com bolsa (mestrado, doutorado e pós doutorado) | 10 pontos |
| 15 | Avaliação Institucional | Média das avaliações institucionais dos últimos 2 anos | 5 pontos |

Estabelece-se como critérios de desempate, maior tempo de serviço no setor de lotação e maior idade.

4.1.2 Servidoras(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação (TAEs):

| | Critério | Pontuação | Pontuação Máxima |
|---|---|---|------------------|
| 1 | Tempo de serviço como TAE na UFCA, e como TAE lotado na UFC Campus Cariri. (comprovado por termo de posse ou similar) | 5 pontos – por ano lotado no IISCA 3 pontos – por ano lotado nos demais setores (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano) | 50 pontos |
| 2 | Modalidade do curso pretendido. Caso o técnico solicite mais de uma modalidade, deverá abrir um processo para cada uma das respectivas modalidades. | 10 pontos – presencial 5 pontos – semipresencial 0 ponto – EAD | 10 pontos |
| 3 | Titulação | 30 pontos – não possuir Mestrado 15 pontos – não possuir Doutorado | 30 pontos |
| 4 | Participação em comissões, núcleos ou órgãos colegiados designados por Portaria ou Projetos administrativos, de Ensino, de Pesquisa, de Extensão ou de Cultura nos últimos 5 anos | 1 ponto por comissão, ao ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano) 1 ponto para comissões de curta duração (definida por portaria) | 20 pontos |
| 5 | Ter ocupado função de confiança (FG) | 3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano) | 15 pontos |
| 6 | Ter ocupado cargo de direção (CD) | 3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano) | 15 pontos |
| 7 | Distância superior a 200 km entre a unidade de lotação e o local de realização do curso ou programa | 10 pontos | 10 pontos |
| 8 | Não ter usufruído de afastamento para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado | 30 pontos (em solicitações de renovação do afastamento, o afastamento vigente é desconsiderado, permitindo contagem de pontos neste item) | 30 pontos |
| 9 | Renovação para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu | 100 pontos (Mestrado: válido para uma renovação; | 100 pontos |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | doutorado: válido para três renovações) | |
|----|--|--|-----------|
| 10 | Projeto registrado nas pró reitorias de Pesquisa, Graduação, Extensão e Cultura nos últimos cinco anos | 2 pontos por ano para cada projeto no qual atua como proponente 1 ponto por ano para cada projeto que atua (sem ser proponente) | 10 pontos |
| 11 | Bolsa | 10 pontos – no caso de o afastamento ser com ônus. (Além da remuneração, há bolsa de estudos como CAPES, CNPq, etc) | 10 pontos |
| 12 | Avaliação de desempenho | Média das duas últimas notas de avaliação de desempenho | 10 pontos |

Estabelece-se como critérios de desempate, maior tempo de serviço no setor de lotação e maior idade.

5 DA OFERTA DE VAGAS

5.1 O edital geral da Progep, Edital nº 01/2024-CDP/Progep/UFCA, estabelece percentuais e para quantidades de vagas por categoria, sendo que as vagas para TAEs não devem ultrapassar 10% do quadro de TAEs do IISCA ou da UFCA, e que as vagas para docentes não podem ultrapassar 20% do quantitativo de docentes efetivos(as) da UFCA.

5.2 O edital geral da Progep, Edital nº 01/2024-CDP/Progep/UFCA, também estabelece percentuais de vagas para afastamentos para cursar mestrado (50%), doutorado (40%) e pós-doutorado (10%). Estes percentuais serão aplicados apenas quando a quantidade de solicitações para afastamentos superarem o quantitativo de vagas, e quando houver vagas suficientes para tal rateio.

5.3 Para fins de publicação da lista de classificação consideram-se:

- Classificados(as): os(as) candidatos(as) que estiverem dentro do número de vagas ofertadas por unidade;
- Classificáveis: os(as) candidatos(as) que estiverem fora do número de vagas ofertadas por unidade;
- Indeferidos(as): os(as) candidatos(as) que não atenderam aos requisitos (etapas e procedimentos) previstos neste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar da seleção, os interessados deverão apresentar seus recursos ao IISCA, via e-mail iisca@ufca.edu.br, em arquivo legível, com exposição dos fatos e de seus fundamentos, com data e assinatura do requerente.

6.2 Após a divulgação da análise do recurso pela Comissão de Seleção não caberá nova análise para o IISCA.

7 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1 O cronograma de seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado será o seguinte:

| ETAPAS | PERÍODO |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Publicação do edital de afastamento | 09/02/2024 |
| Inscrições | 09/02/2024-23/02/2024 |
| Análise dos requerimentos | 26/02/2024 |
| Publicação do resultado preliminar | 27/02/2024 |
| Prazo para interposição de recurso | 28/02/2024 |
| Publicação do resultado final | 29/02/2024 |

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção, indicada pela Direção do IISCA, que poderá, a qualquer tempo, solicitar parecer de outras unidades/áreas competentes na UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte-CE, 09 de fevereiro de 2024.

CAMILA DO ESPÍRITO SANTO PRADO DE OLIVEIRA
Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para composição do Conselho do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA).

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Conselho do IISCA:

| Participante | Atuação | Representação/Setor |
|--|-----------------|---|
| Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira | Presidente | Direção do IISCA |
| Ivy Francielle Higino Martins | Vice-presidente | Vice-Direção do IISCA |
| Coordenações de Graduação | | |
| André Luiz Casteião | Titular | Curso de Graduação em Design (Bacharelado) |
| Márcia Qualio Batista dos Santos | Suplente | Curso de Graduação em Design (Bacharelado) |
| Deborah Macêdo dos Santos | Titular | Curso de Graduação em Design de Produto (Tecnólogo) |
| Valdetonio Pereira de Alencar | Titular | Curso de Graduação em Filosofia (Bacharelado) |
| José Roberto Cardoso da Cunha | Suplente | Curso de Graduação em Filosofia (Bacharelado) |
| Emanuel Marcondes de Souza Torquato | Titular | Curso de Graduação em Filosofia (Licenciatura) |
| Francisco José da Silva | Suplente | Curso de Graduação em Filosofia (Licenciatura) |
| Tiago Coutinho Parente | Titular | Curso de Graduação em Jornalismo (Bacharelado) |
| Elane Abreu de Oliveira | Suplente | Curso de Graduação em Jornalismo (Bacharelado) |
| Miriam Royer | Titular | Curso de Graduação em Letras-Libras (Licenciatura) |
| Érika Teodósio do Nascimento | Suplente | Curso de Graduação em Letras-Libras (Licenciatura) |
| Rodrigo Alexandre Soares Santos | Titular | Curso de Graduação em Música (Licenciatura) |
| Cláudio Mappa Reis | Suplente | Curso de Graduação em Música (Licenciatura) |
| Tássio José da Silva Costa | Titular | Curso de Graduação em Produção Multimídia (EAD) |
| Coordenações de Pós-Graduação | | |
| Carlos Renato Brito | Titular | Curso de Especialização em Educação |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

| | | |
|---|----------|--|
| | | Musical (EAD) |
| Antônio Chagas Neto | Suplente | Curso de Especialização em Educação Musical (EAD) |
| Lucas Romário da Silva | Titular | Curso de Especialização em Letras-Libras (EAD) |
| Ana Carmita Bezerra de Souza | Suplente | Curso de Especialização em Letras-Libras (EAD) |
| Ítalo Lins Lemos | Titular | Mestrado Profissional em Filosofia |
| José Gladstone Almeida Júnior | Suplente | Mestrado Profissional em Filosofia |
| Representante de docentes | | |
| Roger Lineira Prestes | Titular | Representante de docentes |
| Representante de discentes | | |
| Erick Leandro da Silva | Titular | Representante discente Curso de Graduação em Letras-Libras (Licenciatura) |
| Dayana Alves Teixeira | Titular | Representante discente Curso de Graduação em Música (Licenciatura) |
| Isadora Deyse Lima de Oliveira | Titular | Representante discente Curso de Graduação em Design (Bacharelado) |
| Representantes de Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) | | |
| Ângela Meire de Freitas Pinheiro | Titular | Representante TAE |
| Maria Laís dos Santos Leite | Titular | Representante TAE Secretária do Conselho do IISCA |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
SIAPE: 1543921



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão executiva e avaliadora do processo seletivo para concessão ou renovação de afastamento de servidores(as) docentes e servidores(as) técnico-administrativos(as) em Educação (TAEs) do IISCA, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 13ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, designar como componentes da comissão executiva e avaliadora do processo seletivo para concessão ou renovação de afastamento de servidores(as) docentes e servidores(as) técnico-administrativos(as) em Educação (TAEs) do IISCA, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado:

- I. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira (Presidente do Conselho, Direção do IISCA);
- II. Maria Laís dos Santos Leite (Representante titular de Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação (TAEs) no Conselho do IISCA/Secretária do Conselho do IISCA);
- III. André Luiz Casteião (Coordenador do Curso de Graduação em Design - Bacharelado);
- IV. Carlos Renato de Lima Brito (Coordenador do Curso de Especialização em Educação Musical-EaD).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
SIAPE: 1543921



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO

AFASTAMENTO A SERVIÇO –

SISTEMA DE CONCESSÃO DE

DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP

Orgão solicitante: Universidade Federal do Cariri

Data de geração: 01/03/2024

Gabinete da Reitoria**PCDP 000013/24-1C****Nome do Proposto:** SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de Seminário Temático e Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 21/02 e 22/02.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (21/02/2024) | → | Brasília (22/02/2024) |
| Brasília (22/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (23/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 1.505,27 |

PCDP 000014/24-1C**Nome do Proposto:** JUSCELINO PEREIRA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de Seminário Temático e Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 21/02 e 22/02.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (21/02/2024) | → | Brasília (22/02/2024) |
| Brasília (22/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (23/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 1.505,27 |

PCDP 000025/24**Nome do Proposto:** LEVI DA SILVA MEDEIROS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita técnica semanal ao Campus UFCA de Brejo Santo, para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (06/02/2024) | → | Brejo Santo (06/02/2024) |
| Brejo Santo (06/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (06/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 120,54 |

PCDP 000026/24**Nome do Proposto:** LEVI DA SILVA MEDEIROS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita técnica semanal ao Campus UFCA de Brejo Santo, para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (27/02/2024) | → | Brejo Santo (27/02/2024) |
| Brejo Santo (27/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (27/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 137,59 |

PCDP 000028/24**Nome do Proposto:** JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (15/02/2024) | → | Brejo Santo (15/02/2024) |
| Brejo Santo (15/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (15/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 137,59 |

PCDP 000029/24

Nome do Proposto: JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (20/02/2024) | → | Brejo Santo (20/02/2024) |
| Brejo Santo (20/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (20/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 137,59 |

PCDP 000037/24

Nome do Proposto: GISLENE VALE DOS SANTOS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da comissão julgadora do concurso de Filosofia Antiga e Medieval, de acordo com o edital 66/2023, da UFCA.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Salvador (25/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (01/03/2024) |
| Juazeiro do Norte (01/03/2024) | → | Salvador (01/03/2024) |
| Valor das Diárias: | | 1.787,95 |

PCDP 000038/24

Nome do Proposto: GABRIEL GELLER XAVIER
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da comissão julgadora do concurso de Filosofia Antiga e Medieval de acordo com o edital 66/2023 da UFCA.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Belo Horizonte (25/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (01/03/2024) |
| Juazeiro do Norte (01/03/2024) | → | Belo Horizonte (01/03/2024) |
| Valor das Diárias: | | 1.661,75 |

PCDP 000039/24

Nome do Proposto: MARCOS ROBERTO NUNES COSTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da comissão julgadora do concurso de Filosofia Antiga e Medieval de acordo com o edital 66/2023 da UFCA.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Recife (25/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (01/03/2024) |
| Juazeiro do Norte (01/03/2024) | → | Recife (01/03/2024) |
| Valor das Diárias: | | 1.787,95 |

PCDP 000043/24-1C

Nome do Proposto: DINAMERICO DE ALENCAR SANTOS JUNIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar, como membro da comissão julgadora, do concurso para docente do CCAB/UFCA, edital 70/2023 da área "clínica médica e cirúrgica de equídeos".

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Barra (27/01/2024) | → | Salvador (28/01/2024) |
| Salvador (28/01/2024) | → | Juazeiro do Norte (29/01/2024) |
| Juazeiro do Norte (29/01/2024) | → | Crato (02/02/2024) |
| Crato (02/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (03/02/2024) |
| Juazeiro do Norte (03/02/2024) | → | Salvador (03/02/2024) |
| Salvador (03/02/2024) | → | Barra (04/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 1.224,99 |

PCDP 000047/24

Nome do Proposto: MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação no 39º Pleno do Forgepe, que irá ocorrer nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2024, no auditório da Andifes, Setor Comercial Sul (SCS) Quadra 1, Bloco K, nº 30, 8º andar, Edifício Denasa - Brasília/DF.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (18/02/2024) | → | Brasília (20/02/2024) |
| Brasília (20/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (21/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 2.105,27 |

PCDP 000050/24

Nome do Proposto: ANA KARINE ALVES DE MOURA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: FISCALIZAÇÃO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CONFORME PORTARIA 056/2022 PROAD.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (06/02/2024) | → | Brejo Santo (06/02/2024) |
| Brejo Santo (06/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (06/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 120,54 |

PCDP 000053/24

Nome do Proposto: CRISTENES SANCHES LUCENA GOMES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atendimento médico especializado aos alunos do campus UFCA em Brejo Santo.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (14/02/2024) | → | Brejo Santo (14/02/2024) |
| Brejo Santo (14/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (14/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 120,54 |

PCDP 000054/24

Nome do Proposto: CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião, no dia 08/02/24, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (07/02/2024) | → | Fortaleza (09/02/2024) |
| Fortaleza (09/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (09/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 879,92 |

PCDP 000055/24

Nome do Proposto: NAIANA RODRIGUES DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em Comissão Julgadora do Concurso Público na Universidade Federal do Cariri, para o Magistério Superior, Edital n° 70/2023, setor de Estudos: "Práticas em Comunicação Integrada: Jornalismo, Comunicação Pública e Organizacional".

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Fortaleza (03/03/2024) | → | Juazeiro do Norte (08/03/2024) |
| Juazeiro do Norte (08/03/2024) | → | Fortaleza (08/03/2024) |
| Valor das Diárias: | | 1.787,95 |

PCDP 000056/24

Nome do Proposto: KAMILA BOSSATO FERNANDES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em Comissão Julgadora do Concurso Público na Universidade Federal do Cariri, para o Magistério Superior, Edital n° 70/2023, setor de Estudos: "Práticas em Comunicação Integrada: Jornalismo, Comunicação Pública e Organizacional".

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Fortaleza (03/03/2024) | → | Juazeiro do Norte (08/03/2024) |
| Juazeiro do Norte (08/03/2024) | → | Fortaleza (08/03/2024) |
| Valor das Diárias: | | 2.447,95 |

PCDP 000058/24

Nome do Proposto: SABRINA SUERLI LUCENA MELO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita ao município de Várzea Alegre para tratativas da Ufca Itinerante

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (27/02/2024) | → | Várzea Alegre (27/02/2024) |
| Várzea Alegre (27/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (27/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 137,59 |

PCDP 000059/24

Nome do Proposto: SABRINA SUERLI LUCENA MELO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita ao município de Aurora para tratativas da Ufca Itinerante

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (28/02/2024) | → | Aurora (28/02/2024) |
| Aurora (28/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (28/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 137,59 |

PCDP 000060/24

Nome do Proposto: FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita ao município de Várzea Alegre para tratativas da Ufca Itinerante

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (27/02/2024) | → | Várzea Alegre (27/02/2024) |
| Várzea Alegre (27/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (27/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 197,59 |

PCDP 000061/24

Nome do Proposto: FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita ao município de Aurora para tratativas da Ufca Itinerante

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (28/02/2024) | → | Aurora (28/02/2024) |
| Aurora (28/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (28/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 197,59 |

PCDP 000062/24

Nome do Proposto: JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento de instalação de infraestrutura de rede por empresa parceira, no IFE/UFCA.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (19/02/2024) | → | Icó (19/02/2024) |
| Icó (19/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (19/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 137,59 |

PCDP 000063/24

Nome do Proposto: IRANI RIBEIRO VIEIRA LOPES
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE AULAS PRÁTICAS DA DISCIPLINA PMAR, DO CURSO DE AGRONOMIA.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Crato (27/02/2024) | → | Limoeiro do Norte (29/02/2024) |
| Limoeiro do Norte (29/02/2024) | → | Crato (29/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 747,77 |

PCDP 000066/24

Nome do Proposto: POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na reunião ordinária do Colégio de Pró-Reitores de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (COGRAD), a ser realizada nos dias 27/02 às 9h até 28/02/2024 às 14h, em Brasília.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (26/02/2024) | → | Brasília (28/02/2024) |
| Brasília (28/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (29/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 2.075,36 |

PCDP 000067/24

Nome do Proposto: ANA KARINE ALVES DE MOURA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização do fornecimento de refeições, conforme portaria 056/2022, da PROAD.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (27/02/2024) | → | Brejo Santo (27/02/2024) |
| Brejo Santo (27/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (27/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 137,59 |

PCDP 000071/24

Nome do Proposto: MILENA ALVES TAVORA PEREIRA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de visita técnica no Instituto de Formação de Educadores - IFE/UFCA, a fim de realizar levantamentos para as built e projetos de reforma.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (21/02/2024) | → | Brejo Santo (21/02/2024) |
| Brejo Santo (21/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (21/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 137,59 |

PCDP 000072/24

Nome do Proposto: IGLIANE TELES DO BOMFIM

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de visita técnica no Instituto de Formação de Educadores - IFE/UFCA, a fim de realizar levantamentos para as built e projetos de reforma.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (21/02/2024) | → | Brejo Santo (21/02/2024) |
| Brejo Santo (21/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (21/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 137,59 |

PCDP 000073/24

Nome do Proposto: MILENA ALVES TAVORA PEREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de visita técnica no Instituto de Formação de Educadores - IFE/UFCA, a fim de realizar levantamentos para as built e projetos de reforma.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (22/02/2024) | → | Brejo Santo (22/02/2024) |
| Brejo Santo (22/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (22/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 137,59 |

PCDP 000074/24

Nome do Proposto: IGLIANE TELES DO BOMFIM

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de visita técnica no Instituto de Formação de Educadores - IFE/UFCA, a fim de realizar levantamentos para as built e projetos de reforma.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (22/02/2024) | → | Brejo Santo (22/02/2024) |
| Brejo Santo (22/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (22/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 137,59 |

PCDP 000076/24

Nome do Proposto: WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CAMPUS UFCA EM BREJO SANTO, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS E LEVANTAMENTO AS BUILT.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (21/02/2024) | → | Brejo Santo (21/02/2024) |
| Brejo Santo (21/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (21/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 197,59 |

PCDP 000079/24

Nome do Proposto: ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da REUNIÃO DE PLANEJAMENTO 2024 no Centro de Educação a Distância (CEAD) do Polo de Icó-Ce e Reunião no Polo de Iguatu, nos dias 18 e 19/01/24. Reunião Icó, dia 18/01/24 e Reunião Iguatu, 19/01/24.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (18/01/2024) | → | Icó (19/01/2024) |
| Icó (19/01/2024) | → | Iguatu (19/01/2024) |
| Iguatu (19/01/2024) | → | Juazeiro do Norte (19/01/2024) |
| Valor das Diárias: | | 391,53 |

PCDP 000083/24

Nome do Proposto: MARCELO DA SILVA RABELO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de Gestão no Instituto de Formação de Educadores - IFE, Campus Brejo Santo/CE

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (21/02/2024) | → | Brejo Santo (21/02/2024) |
| Brejo Santo (21/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (21/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 137,59 |

PCDP 000084/24

Nome do Proposto: ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da Reunião de Gestão e Reunião de Trabalho com a Reitoria, dia 26/02/2024.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Brejo Santo (26/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (26/02/2024) |
| Juazeiro do Norte (26/02/2024) | → | Brejo Santo (26/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 137,59 |

PCDP 000086/24

Nome do Proposto: FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da Reunião de Gestão e Reunião de Trabalho com a Reitoria, dia 26/02/2024.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Brejo Santo (26/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (26/02/2024) |
| Juazeiro do Norte (26/02/2024) | → | Brejo Santo (26/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 197,59 |

PCDP 000088/24

Nome do Proposto: DAVID ANDRIOLA COLARES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização dos serviços de drenagem pluvial campus UFCA em Brejo Santo.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (23/02/2024) | → | Brejo Santo (23/02/2024) |
| Brejo Santo (23/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (23/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 137,59 |

PCDP 000090/24

Nome do Proposto: MARCELO DA SILVA RABELO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Suporte administrativo na reunião de arquitetura no Instituto de Formação de Educadores - IFE, Camus Brejo Santo/CE.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (22/02/2024) | → | Brejo Santo (22/02/2024) |
| Brejo Santo (22/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (22/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 137,59 |

PCDP 000091/24

Nome do Proposto: FLAVIA CRISTIANE VIEIRA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE CONCURSO PÚBLICO - ÁREA DE ESTUDO: "QUÍMICA ORGÂNICA".

| | | |
|----------------------------|---|----------------------------|
| Serra Talhada (04/03/2024) | → | Brejo Santo (08/03/2024) |
| Brejo Santo (08/03/2024) | → | Serra Talhada (08/03/2024) |
| Valor das Diárias: | | 1.357,95 |

PCDP 000092/24

Nome do Proposto: THIAGO MUNIZ DE SOUZA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE CONCURSO PÚBLICO - ÁREA DE ESTUDO: "QUÍMICA ORGÂNICA".

| | | |
|----------------------------|---|----------------------------|
| Serra Talhada (04/03/2024) | → | Brejo Santo (08/03/2024) |
| Brejo Santo (08/03/2024) | → | Serra Talhada (08/03/2024) |
| Valor das Diárias: | | 1.357,95 |

PCDP 000093/24

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do Seminário UAB do Ceará, na UECE.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Juazeiro do Norte (27/02/2024) | → | Fortaleza (29/02/2024) |
| Fortaleza (29/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (29/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 1.197,77 |

PCDP 000096/24

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião entre PRPI, CEAD e coordenação de especialização em Gestão Pública; e reunião entre CEAD e equipe de gerenciamento do moodle.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Icó (21/02/2024) | → | Juazeiro do Norte (21/02/2024) |
| Juazeiro do Norte (21/02/2024) | → | Icó (21/02/2024) |
| Valor das Diárias: | | 197,59 |

| TIPO DE DESPESA | GABINETE | PROGEP | PRAE | PROGRAD | PRPI | PROEX | SEACE | CEAD | IISCA | TOTAL |
|--|---------------|--------|------|---------|------|-------|-------|------|-------|---------------|
| Custo mensal com emissão de passagens aéreas dentro do prazo de solicitação | R\$ 11.768,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 11.768,29 |
| Custo mensal com emissão de passagens aéreas fora do prazo de solicitação (urgência) | R\$ 3.165,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 3.165,40 |
| Valor mensal de todos os cancelamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor mensal pago em diárias | R\$ 27.236,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 27.236,02 |
| Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens | | | | | | | | | | R\$ 42.169,71 |